



**Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

Henrique de Linica dos Santos Macedo

**“Confrontos” de ROTA:
A intervenção policial com “resultado morte” no estado de São
Paulo**

**São Carlos
2015**



**Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

Henrique de Linica dos Santos Macedo

**“Confrontos” de ROTA:
A intervenção policial com “resultado morte” no estado de
São Paulo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos como pré-requisito necessário para a obtenção do título de mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Jacqueline Sinhoretto

**São Carlos
2015**

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M141c Macedo, Henrique de Linica dos Santos
"Confrontos" de ROTA : a intervenção policial com
"resultado morte" no estado de São Paulo / Henrique de
Linica dos Santos Macedo. -- São Carlos : UFSCar,
2016.
188 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de
São Carlos, 2016.

1. Controle do crime. 2. Práticas policiais. 3.
Polícia militar. 4. Rota. 5. Letalidade policial. I.
Título.



Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Henrique de Linica dos Santos Macedo, realizada em 10/12/2015:

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto
UFSCar

Prof. Dr. Luis Antônio Francisco de Souza
UNESP

Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez
UFSCar

Tudo era suficientemente real na medida em que ocorreu publicamente; nada havia de secreto ou misterioso sobre isso. E, no entanto, não era em absoluto visível para todos, nem foi tão fácil percebê-lo; pois, no momento mesmo em que a catástrofe surpreendeu a tudo e a todos, foi recoberta, não por realidades, mas pela fala e pela algaravia de duplo sentido, muitíssimo eficiente, de praticamente todos os representantes oficiais que, sem interrupção e em muitas variantes engenhosas, explicavam os fatos desagradáveis e justificavam suas preocupações. **ARENDR, H (2008, p.7-8)**

Agradecimentos

Essas são as últimas linhas escritas, mas as mais aguardadas. Para mim, particularmente, a escrita é um desafio incontestado. É um trabalho hercúleo. Mas como um bom trabalho difícil, mesmo que com suas imperfeições, tangenciando a utopia da perfeição, encontrou o seu ponto final. O texto encontra seu ponto final, demarcando o *enter*, o espaço, para que uma nova seção na vida do pesquisador seja aberta, para que seja escrita. Essa dissertação é dedicada a essa multiplicidade de pessoas que foram para mim uma “*fermenta cognitionis*”, que me instigaram, me ensinaram, me inspiraram e permitiram que suas vidas dialogassem com a minha. Esse diálogo me permitiu (re)conhecer pessoas, em muitos sentidos, em muitas acepções.

Os primeiros diálogos entabulados, sem dúvidas, foram com aqueles mais próximos que, convencionalmente são chamados de família; no meu caso, pai, mãe e irmão. Diálogos necessários que possibilitaram grandes risadas, questionamentos, iras, raivas, carinhos e alentos. Sem o incentivo e persistência deles esse caminho teria sido mais árduo. Agradeço ao meu pai Luciano, o primeiro filósofo que, “sem diploma”, sempre me provocou, usou de seu cinismo e suas ironias mais finas para questionar o mundo ao seu redor, revelando profunda reflexão sobre si mesmo e contribuindo para minha vontade de aprender. Agradeço a minha mãe Neuzeli, a primeira professora que me incentivou a literatura, os estudos e contribuiu para meu crescimento “intelectual” e de todos em nossa casa. Obrigado por ter-me apresentado a diversidade de livros e de escritos desse universo que hoje me é tão caro. Agradeço ao meu primeiro amigo e parceiro de vida, que possibilitou com sua companhia os diálogos mais intensos sobre a vida. Sua vida é quase a minha, tamanha à proximidade e simultaneidade de nossas jornadas. A quem com seu jeito provocativo e vontade de me ajudar, colaborou para o meu desenvolvimento no campo da retórica. Ao Grande Arthur, meu obrigado. Na figura deles, agradeço a todos de minha família.

Agradeço também minha vizinha de porta e de coração, *Ma Princesse* Ana. Obrigado por deixar essa jornada mais leve, por tornar-me cativo e transformar a minha trajetória. Agradeço ao seu apoio, a sua capacidade de me acalmar nos momentos mais angustiantes desse período, por me fazer ver nas pequenas coisas uma oportunidade de aprender, por ter me feito sorrir facilmente, por ser minha amiga, por ser minha parceira

e por ser cada dia mais importante para mim. Por isso, sempre a levarei na alma, no meu coração. Agradeço por agregar a poesia, beleza, arte e amor no transcorrer do laborioso processo da pós-graduação. Assim, pretendo, mais do que dedicar-lhe palavras, dedicar-lhe parceria, lealdade, amizade e amor.

Obrigado a outra família, descoberta dentro das paredes modeladas da Universidade Federal de São Carlos, a qual extrapolou os espaços institucionais e instalaram-se como parceiros de vida; o Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC). Antes de agradecer nominalmente as pessoas que o compõem, faz-se necessário agradecer a existência desse grupo, dessa “entidade” que possibilitou grandes momentos, conversas, parcerias, intercâmbios de ideias, materiais e, sem dúvida, muito trabalho e aprendizado. Formado por profissionais capacitados, leitores atentos, analistas detalhistas, comentaristas generosos, delicados e audaciosos, o GEVAC é mais que um grupo de pesquisa, é uma frutífera fonte de ideias, pesquisas, amizades e solidariedade. Foi nele que obtive os maiores aprendizados sociológicos de pesquisa, de leitura, de escrita e do fazer profissional, não havendo maneiras de construir essa pesquisa sem eles. O produto “pronto” apresentado em linhas, parágrafos e seções pode não demonstrar profundas intervenções dessa outra família, porém sua marca constitui a “alma” dessa dissertação, dessa pesquisa e da minha biografia. A eles mais que meu agradecimento, sobeja-me a vontade de sempre tê-los, perto ou longe. Queria poder ter-lhes todos no dia-a-dia, como uma equipe permanente de trabalho.

Agradeço assim a minha generosa orientadora Jacqueline Sinhoretto, que ensinou-me durante esses anos, com muita paciência, a desenvolver minhas próprias capacidades de pesquisador e por acreditar no meu potencial. Sou grato por tornar emaranhados de ideias que me tiravam o sono em material de trabalho. Orientou-me como profissional e como pessoa, mostrando que o trajeto percorrido é maior que as páginas escritas podem evidenciar e ao qual o Lattes poderia supor. O Henrique de “hoje” é muito diferente daquele que, timidamente, mandou e-mail para a Dra. Sinhoretto, sendo uma das poucas a ver algo importante nos esboços enviados em anexo. Lutou por mim e comigo, como orientadora, como professora, como educadora, como militante e também como amiga. E agradeço a luta já vivida, me colocando a disposição para juntos lutarmos as que virão. Agradeço por ensinar que a palavra é a nossa profissão, a nossa forma de lutar, a nossa forma de atuar sobre o que nos cerca e

por mostrar que apesar das dificuldades em usá-las, sempre há suporte e pessoas para nos ajudar a aperfeiçoar seu uso.

Aqui são muitos nomes a agradecer, mas não posso simplesmente separá-los, hierarquiza-los, distingui-los, pois são complementares entre si. Foram, e são, esse conjunto diverso de mentes prodigiosas, marcadas por diversos momentos, por diversas fases. Obrigado aos meus grandes parceiros de pesquisa, de jornada e de convivência. Por terem sido meus psicólogos, co-orientadores e, sobretudo, por serem os humanos que vocês são. Assim, agradeço a Maria Carolina Schlittler, a Giane Silvestre, a Giulianna Denari, a Yasmin Miranda, ao David Marques, ao Márcio Bonesso, a Juliana Tonche, a Natália Maximo e Melo, ao Helton Damas, a Geórgia Reis, ao Francisco Vasconcelos, a Liana de Paula, ao Alan Fernandes, a Marina Pires, ao Bruno Joly, ao Eduardo Rossler, a Jéssica Maia e a Letícia Canônico pela generosidade. Pessoas que sempre foram muito generosas no compartilhamento de materiais de pesquisa, em expor suas ideias, e, através de suas próprias biografias, ensinaram como evitar as armadilhas que se apresentaram durante toda essa jornada.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. Obrigado a todos os Docentes pela incrível capacidade de ensinar e pela forma de tratamento para com todos os alunos, sempre solícitos e interessados. Agradeço a todos pelas disciplinas ofertadas, com as quais pude aprender muito, e os parabênzinhos por terem tornado o PPGS em um centro de excelência, um centro de produção de saber substancial capaz de produzir intervenções e mudanças na sociedade, por lutarem pela desconstrução de velhos paradigmas, por se proporem a nos tirar da zona de conforto, a dar à sociologia a vida e a dinâmica que ela merece. A vivência no PPGS-UFSCar, com seus profissionais devotos, incansáveis, transformou por completo a minha visão de mundo. Agradeço ao Dr. Rodrigo Constante Martins, ao Dr. Valter Silvério, ao Dr. Jacob Lima, a Dra. Maria da Glória Bonelli, ao Dr. Jorge Leite, ao Dr. Gabriel Feltran, ao Dr. Fábio José Bechara Sanchez, a Dra. Maria Inês Mancuso, a Dra. Fabiana Luci de Oliveira, ao Dr. André Ricardo de Souza e ao Dr. Richard Miskolci.

Agradeço também a todas/os minhas/meus amigas/os da turma de mestrado de 2013, as/os quais sem a convivência diária durante as disciplinas, os debates intensos sobre a bibliografia, a vida e o mundo, o mestrado não seria tão rico. Por isso agradeço ao grande amigo e irmão que me acompanha nessa jornada desde 2009, Mestre Vinícius

Manduca, pelas nossas conversas, pelos cafés, pelas idas ao bar e pelos momentos de conversas sociológicas que me inspiraram. Sua contribuição para mim será eterna e desejo ter sua amizade pelos futuros caminhos sociológicos e da vida. Agradeço as/aos grandes mestras/es Cauê Flores, Luís Fernando Andrade, Dafne Araujo, Domila Pazzini, Matheus Caracho, Roselene Breda, Sarah Celestini, Luiz Henrique, Felipe Padilha, Felipe Rangel, João Paulo, Carla Mesquita, Clarissa Andrade, Giulliano Placeres, Letícia Canônico e Rafaela Rabesco. Desejo reencontra-las/os muitas vezes por essa vida. Saibam que levo as contribuições de cada um de vocês no meu trabalho. Da mesma forma que agradeço a tantas/os outras/os discentes do PPGS, colegas de mestrado e doutorado dos mais diversos anos.

Agradeço ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC/INCT) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento da pesquisa. Agradeço de coração pela oportunidade dada, por financiar mais que uma pesquisa, mas também uma vontade de conhecimento e, sobretudo, um sonho.

Agradeço a Academia de Polícia Militar do Barro Branco e ao Centro de Altos Estudos de Segurança por possibilitarem o contato com material tão importante para essa pesquisa e tantas outras dissertações e teses profissionais. Agradeço imensamente a figura do Capitão Alan Fernandes que não só ofertou a possibilidade de intercâmbio institucional como dedicou grande parte do seu tempo para que eu pudesse ter acesso a esse riquíssimo material.

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo entender os discursos sobre a Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar (ROTA), com enfoque na fala de policiais e políticos sobre o controle do “crime organizado”. Para tanto, foram analisados dois episódios recentes de “confronto” entre policiais e sujeitos incriminados (Itatiba – SP em maio de 2011 e Várzea Paulista – SP, em Setembro de 2012) que terminaram com grande número de “suspeitos” mortos. Os dois casos emblemáticos foram tomados como forma de recortar temporalmente dois períodos distintos, um anterior a chamada “crise na segurança pública”, de aparente normalidade, e o outro período no qual a dita “crise” ocorreu, produzindo elevação na taxa de homicídios no estado de São Paulo. Foram analisados documentos sobre os casos estudados, trabalhos de mestrado e teses profissionais produzidos por oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), notícias de jornais, imprensa oficial da Secretária de Segurança Pública e falas públicas de gestores da Segurança Pública. Como resultado expressivo, constatamos que desde 2009, no estado de São Paulo, houve um direcionamento das atividades da PMESP no “combate ao crime organizado” que contou com apoio de outros setores do sistema de justiça e da administração estatal, como o Ministério Público e a Secretária de Administração penitenciária que subsidiaram, com informações, as ações da ROTA de repressão ao “PCC”. A integração entre os órgãos foi mantida em relativo sigilo, ao passo que os procedimentos adotados no “combate ao crime organizado” se mantiveram opacos por todo o processo, incentivando a adoção de uma estratégia de enfrentamento militarizado que privilegiou a letalidade e o uso da força como formas de controle do crime, e, ao invés de controlar a “violência”, acabou por produzi-la, em especial no ano de 2012.

Palavras-chave: Controle do crime; Práticas policiais; Polícia Militar; ROTA; Letalidade policial; São Paulo.

Abstract

This research aimed to understand the discourses about the Ronda Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), focusing on the speech of Police officers and politicians over control the "organized crime." Therefore, we analyzed two recent episodes of "Confrontation" between Police and incriminated subjects (Itatiba - SP in May 2011 and Várzea Paulista - SP, in September 2012) that ended with large numbers of "Suspects" killed. We took this two emblematic cases as a way to cut temporally two distinct periods, before the so-called "public security crisis" apparent normality, and the other period in which the so-called "crisis" occurred, producing increase homicide rate in São Paulo. Documents were analyzed as case of studies, master's workes and professional thesis produced by officers in Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), News, newspapers, press officer of the Secretary of Public Security and speaking managers of Public Security. As a significant result, we found that since 2009, the State of São Paulo, there was a direction of PMESP activities in "combat organized crime" that had the support of other sectors of the justice system and state administration, such as the Public Ministry and Secretary of Administration prison that provided information to ROTA, looking for integrated approach against "PCC". The integration between agencies was maintained in relative secrecy, while procedures adopted in the "fight agains to organized crime" remained opaque by the whole process, reflecting praticies of a militarized strategy favoring lethality and use of force as means of crime control, and instead of controlling the "violence", he turned out to produce it, especially in the year 2012.

Work-Key: Crime Control; Police Practices; Militar Police; ROTA; Police Lethality; São Paulo.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM - Academia da Polícia Militar

B.O – Boletim de Ocorrência

BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais

CAES – Centro de Altos Estudos em Segurança

CONDEP - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana

COEsp – Curso de Operações Especiais

COPOM - Centro de Operações da Polícia Militar

DEIC – Departamento Estadual de Investigações Criminais

DENARC – Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico

DPESP - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

DIG – Delegacia de Investigações Gerais

FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

GRADI - Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância

GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

INFOCRIM - Informações Criminais

IP – Inquérito Policial

IPM – Inquérito Policial Militar

MP – Ministério Público

MPF – Ministério Público Federal

MDIP – Mortes em Decorrrência de Intervenção Policial

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PC – Polícia Civil

PCC – Primeiro Comando da Capital

PM – Polícia Militar

PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMESP – Polícia Militar do Estado de São Paulo

PIB – Produto Interno Bruto

POP – Procedimento Operacional Padrão

PROAR - Programa de Reciclagem de Policiais envolvidos em Situação de Risco

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

RDD – Regime Disciplinar Diferenciado

ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar

SAP – Secretária da Administração Penitenciária

SSP – Secretária de Segurança Pública

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

Sumário

Introdução.....	1
Trajetória pelo Tema	4
Metodologia	11
Reflexões sobre o campo: “Querendo saber como as Salsichas são feitas”	11
“Nem nativo, nem pesquisador de fora”	27
1. Monopólio Legítimo da Força Física?	44
1.1 Letalidade Policial	52
1.2 Políticas de Segurança Pública depois dos Anos 2000	57
1.3 A ROTA	65
1.4 Cultura Policial.....	71
1.5 A “Doutrina de ROTA”	85
2. Os Casos	97
2.1 Prelúdio	97
2.2 Caso de Itatiba.....	98
2.3 Inquérito policial e seu papel na investigação.....	102
2.4 Eventos de 2012	109
2.5 Caso de Várzea Paulista.....	113
2.6 Breve relato.....	117
2.7 O inquérito sobre o caso de Várzea Paulista	118
3. Estruturação do Conflito	122
3.1 A “Produtividade” da ROTA de 2009 a 2012	127
3.2 O que faz a ROTA?	138
3.3 “Doutrina de Enfrentamento”	148
3.3.1 A produção do saber profissional da PMESP e a “doutrina do enfrentamento”	165
4. Considerações Finais.....	176
Referências.....	181
Dissertações e Teses Profissionais.....	186

Introdução

Essa Dissertação tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de mestrado intitulada “Confrontos” de ROTA: A intervenção policial de “resultado morte” no Estado de São Paulo. A hipótese da pesquisa, e que orienta a construção dos capítulos da dissertação, é que há, no estado de São Paulo, uma estruturação opaca do conflito em torno do controle do crime, que em dado momento priorizou estratégias militares para gestão do “crime organizado”¹.

Esta pesquisa debruça-se sobre os discursos e práticas das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), buscando entender como as missões desta são exercidas e conhecer como essas práticas são mobilizadas atualmente. O esforço é aprofundar o conhecimento e o levantamento de dados sobre as práticas policiais no estado de São Paulo, através da análise de práticas mobilizadas pela referida unidade e seus agentes para exercer o controle estatal do crime, dentro da sua atual missão de “combate” ao “crime organizado”.

Para a realização deste objetivo, tomam-se dois casos que foram analisados em conjunto. O primeiro ocorreu no município de Itatiba, interior de São Paulo, no qual três pessoas morreram em uma ação da ROTA em maio de 2011. O outro caso se deu na cidade de Várzea Paulista, também no interior de São Paulo, no qual nove pessoas morreram em outra ação do mesmo grupo policial, em setembro de 2012. Estes não são casos isolados, o recorte pretendido nesta dissertação visa delimitar as ações da ROTA no período de maio de 2011 e setembro de 2012.

O recorte foi escolhido por apresentar dois contextos diferentes. No primeiro caso, a ação ocorre numa aparente “normalidade”, sem gerar qualquer discussão pública sobre esta intervenção policial. No segundo, a ação suscitou discussões entre a mídia e os atores da gestão de segurança pública acerca das práticas estatais na repressão ao “crime organizado” e seus diferentes desdobramentos, já que estava dentro de um novo

¹ Toma-se, nessa dissertação, o crime organizado como uma expressão nativa, presente nas definições de organizações estatais. É reconhecido por nós, entretanto, a complexidade sociológica de trabalhar analiticamente com essa categoria, portanto, não se ignora o debate entorno desta, mas optou-se por fechar a discussão entorno da categoria nativa (MISSE, 2007 e 2011; PERALVA; SINHORETTO e GALLO, 2010; MINGARDI, 2007; OLIVEIRA e ZAVERUCHA, 2010).

contexto, que foi chamado e noticiado pela imprensa como “crise da segurança pública”²².

Destaca-se ainda que a importância de entendermos tais práticas, como se verá mais à frente, se funda na escolha desse batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) como protagonista no controle estatal do crime na política de segurança pública de 2009 a 2012. Ao analisar os dois casos, indagamos as tensões e desdobramentos provenientes de um enfrentamento militarizado. Pesquisamos, assim, como os enfrentamentos da ROTA com suspeitos de pertencerem à rede do “crime organizado” produziram uma série de homicídios e chacinas a policiais, vitimando policiais e civis.

Os estudos sobre polícia formam um campo muito fecundo na área das ciências sociais. Desde a década de 1990 foram elaborados trabalhos sobre a temática. Dentre eles, podemos destacar os estudos pioneiros realizados por Antônio Luiz Paixão (1982) e Roberto Kant de Lima (1995), os quais tiveram como objetivo compreender as mudanças necessárias às organizações policiais para que estas pudessem se enquadrar no regime de governo democrático, período que compreendeu o período pós-governo militar autoritário. Estudos posteriores demonstraram que tais mudanças sofrem resistências, o que culmina na continuidade de práticas policiais que em muito se assemelham às práticas repressivas do passado (SINHORETTO, 2011).

Quanto às análises específicas sobre a polícia militar, podemos ver diferentes abordagens, como as que privilegiam análises no campo da economia (PEREIRA FILHO, TANNURI-PIANTO e SOUZA, 2010), no da saúde (MINAYO, ASSIS e OLIVEIRA 2011; BORGES, 2013) – em especial na saúde mental. Enquanto nas ciências sociais, há estudos sociológicos que privilegiam as relações de gênero (CALAZANS, 2004) dentro das instituições policiais militares. Nas ciências políticas, há estudos realizados por NEME (1999) e PINC (2006; 2007; 2011). A primeira autora aborda a problemática da instituição policial na ordem democrática, enquanto a segunda trabalhou com formas de treinamento e utilização não-letal da força segundo as normas do procedimento operacional padrão da PM. Ambas as pesquisas referem-se a PM de São Paulo.

²²A **Segurança Pública de São Paulo está em crise** Disponível em: <<https://flitparalisante.wordpress.com/2011/10/24/a-seguranca-publica-de-sao-paulo-esta-em-crise/>> Acessado em: 27/07/2012.

SILVA(2009), autor do Distrito Federal, em sua dissertação de mestrado, demonstra a construção de suspeitos pelos policiais militares daquele estado, enfocando tanto os cursos de formação dos policiais, quanto a prática. O pesquisador acompanhou de “dentro da viatura” como os policiais em diversas abordagens selecionavam os suspeitos, destacando as percepções sociais construídas a partir de categorias étnico-raciais, de gênero, de classe, de recortes territoriais ou geográficos e outros fatores que influenciavam na construção da suspeição de determinados sujeitos e ações. O autor analisa ainda a construção da racionalização da ação da Polícia Militar do Distrito Federal, sua busca pela construção de legitimidade e o caráter legal de suas ações. Desta forma, demonstrou como estes policiais desenvolveram suas percepções sobre quais crimes devem ser combatidos, prevenidos e quais as principais características dos suspeitos que cometem esses crimes.

Por outro lado, temos o esforço teórico de MUNIZ e seus parceiros de pesquisa (1999; 2001; 2006; 2007; 2010) que debatem com as teorias sobre polícia de outros países para construir bases teóricas, conceitos e modelos para o desenvolvimento de análises a fim de contrastá-las ao contexto empírico brasileiro. O foco deste esforço está na construção de modelos que permitam avaliar os procedimentos, as ações policiais no país e, em especial, as ações das polícias militares. Vê-se principalmente em Muniz e SILVA(2010) a preocupação em relacionar o modelo teórico analítico com a empiria, destacando as visões dos agentes de segurança pública da Paraíba.

É necessário ressaltar que estes estudos sobre polícia militar são desenvolvidos, na sua maioria, em outros estados, havendo uma lacuna nos estudos sobre a Polícia Militar do estado de São Paulo e sobre o tema polícia de uma maneira geral. Podemos dizer, como ADORNO (2004), que:

embora tenha despertado o interesse acadêmico e científico por problemas relacionados ao crescimento dos crimes, à organização das agências encarregadas de exercer controle social, em especial polícia e prisões, aos efeitos do crime organizado, sobretudo o narcotráfico, sobre as instituições da sociedade civil e da sociedade política, ainda o que se sabe é pouco (op. cit., p. 1).

Transcorrido mais de dez anos do apontamento de ADORNO, ainda pouco se sabe sobre as práticas policiais para a administração de conflitos, que são gestadas dentro das instituições responsáveis pelo controle social. A presente pesquisa busca trazer dados atuais sobre as estratégias de gestão da segurança pública, travando um

debate com a bibliografia destacando rupturas, continuidades ou modulações de práticas apontadas nos trabalhos anteriores. Buscamos também dialogar com trabalhos mais amplos sobre violência urbana, uma vez que se pretende agregar uma perspectiva que engloba as estratégias e práticas policiais no estado de São Paulo, principalmente da ROTA. Outro ponto significativo é explorar essas questões na relação ROTA e o “crime organizado”.

Trajetória pelo Tema

Este tópico tem como objetivo apresentar como se deu o interesse pelo tema de pesquisa, como nós ao longo do tempo vivenciamos, ouvimos, e tomamos contato com pesquisas, conversas, diálogos de pessoas na rua, instigando-nos ao estudo e propiciando questionamentos sobre o tema estudado. Passando de forma breve pela nossa trajetória familiar, as pesquisas que principiam do terceiro para o quarto ano de graduação até a pesquisa realizada no mestrado.

O interesse pelo tema vincula-se à nossa própria trajetória. Primeiro por ser filho de um policial militar, que cresceu ouvindo e vivenciando fatos pelas poucas histórias contadas pelo meu pai. Segundo, desde a graduação foram interessando matérias que lidavam com a sociologia da violência e a sociologia urbana, viu-se que buscava, na própria trajetória pessoal, exemplos de falas e vivências para ilustrar os argumentos dos autores e temas estudado. A partir do interesse pelo tema, fomos refletir sobre a forma como desenvolvê-lo, a qual originou meu projeto de Iniciação Científica³. O objetivo deste fora conhecer as missões da ROTA desde sua criação em 1970 até o começo de 2013.

No desenvolvimento da iniciação científica pude realizar três idas ao Primeiro Batalhão de Policiamento de Choque “Tobias de Aguiar”. Uma ocorreu no segundo semestre do ano de 2011 e as demais realizadas no primeiro semestre de 2012. No decorrer dessas idas a campo, pela coleta de conversas informais com oficiais da unidade, que a missão da ROTA desde 2009 – sob o comando do Tenente Coronel Telhada – era combater o “crime organizado”.

Os oficiais ressaltaram que as ações da unidade contra o “crime organizado” foram de extrema importância, pois teriam resultado em um duro golpe contra suas

³Sob a orientação da Prof. Dra. Jacqueline Sinhoretto.

finanças – com apreensão de drogas, armas e dinheiro, principalmente do Primeiro Comando da Capital⁴ (PCC). É relevante sublinhar nas falas dos interlocutores, que o “PCC” – aqui como uma categoria nativa - aparece como a principal imagem de “crime organizado” no estado de São Paulo, bem como se constituiu como primordial foco de suas ações. Essas informações nos suscitaram a necessidade de conhecer como esse combate é travado e quais são as práticas mobilizadas para cumprir essa missão.

No período de desenvolvimento da Iniciação Científica, uma ação da ROTA vitimou seis suspeitos de pertencerem ao “PCC”. No dia 28 de maio de 2012, na zona leste da cidade de São Paulo, no bairro da Penha, policiais da ROTA mataram seis homens e prenderam outros três nas proximidades da “favela” do Tiquatira. Conforme o noticiado pela mídia⁵ a ação teria se iniciado após uma “denúncia anônima” que relatava uma reunião em curso entre supostos membros do PCC, feita diretamente ao quartel da unidade. Quando vinte e quatro policiais da ROTA chegaram ao local, houve um suposto confronto, no qual cinco pessoas morreram no local e quatro foram detidas, sendo que um dos detidos fora executado pelos policiais na via Dutra.

Segundo informações dadas pela polícia ao jornal Folha de São Paulo⁶, em um lava-rápido da região, integrantes do “PCC” planejavam uma ação de arrebatamento de um preso transferido do Centro de Detenção Provisória de Belém, situado na capital paulista, para a Penitenciária II de Presidente Venceslau, região afastada da capital. Ainda segundo um major ouvido pelo jornal, os policiais ao chegarem ao local foram recebidos a tiros e, após o confronto cessar, foram apreendidas armas (fuzil, metralhadora e pistola), munições, drogas (cocaína e maconha), carros e coletes à prova de balas.

⁴ Estamos tratando “PCC” como categoria nativa, proferida pelos sujeitos de pesquisa, portanto, aparecendo entre aspas. Assim como a categoria “crime organizado”, optamos por não dar enfoque a esta categoria, restringindo a discussão, mesmo conhecendo o profundo campo de estudos formado sobre essa categoria realizada por Feltran (2011); Dias (2013); Marques (2010).

⁵GODOY, M; CARDOSO, W. Rota mata 6 na Penha, testemunha flagra execução e 3 PMs são presos. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 29 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,rota-mata-6-na-penha-testemunha-flagra-execucao-e-3-pms-sao-presos,879500,0.htm>>. Acesso em 30 mai. 2012.

⁶POLICIAIS da Rota envolvidos em tiroteio que matou 6 são detidos. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 29 mai. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1097259-policiais-da-rota-envolvidos-em-tiroteio-que-matou-6-sao-detidos.shtml>> Acessado em: 05/08/2013.

Tal caso foi amplamente utilizado pela imprensa como marco inicial, o estopim, para a “guerra entre polícia e PCC”⁷. Após esse caso, os homicídios começaram a se avolumar, ao longo desse “confronto”⁸ houve inúmeras mortes, tanto de supostos integrantes do “PCC”, quanto de policiais – militares principalmente, inclusive da ROTA – além de marcar um período de chacinas na cidade de São Paulo e na região metropolitana. Segundo reportagem do Estado de São Paulo⁹, até novembro de 2012, o número de vítimas de homicídios subiu 114,6% na comparação com o ano de 2011. A reportagem destaca também que em outubro de 2011 foram assassinadas 82 pessoas, contra 176 pessoas no mesmo mês em 2012. Na capital paulista o aumento teria sido de 92,3%, na região metropolitana teria aumentado 130%, alcançando outras regiões do estado de São Paulo onde o número de vítimas de homicídio cresceu 37,9%.

Desta maneira, no projeto inicial de mestrado, o ponto de partida seria o estudo de caso da ação da ROTA no lava-rápido da Penha, pois, como já exposto, estávamos partindo da conceituação da imprensa de “crise de segurança pública”. Contudo, no ano de 2013 foi desenvolvida a pesquisa “Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante” (SINHORETTO et al., 2014) pelo Grupo de Estudo sobre Violência e Administração de conflitos da Universidade Federal de São Carlos¹⁰(GEVAC/UFSCar), financiada parcialmente pelo CNPq, da qual fiz parte como um dos pesquisadores. Nossa função constituía na coleta de dados na Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, onde pudemos tomar contato com diversos processos, dentre os quais alguns com o envolvimento da ROTA. O objetivo da pesquisa foi o de identificar mecanismos de produção da desigualdade racial na atividade policial no estado de São Paulo.

⁷SALVADORI, F.; CARDOSO, W. Guerra à periferia. *Agência Pública*. [S.I]: 22 de mai. 2012. Disponível em: <<http://apublica.org/2014/05/guerra-a-periferia/>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

⁸Colocamos entre aspas, pois, além das atribuições jornalísticas e nativas, confrontos seriam quaisquer vínculos que liguem todos os eventos-mortes.

⁹NÚMERO de vítimas de homicídios em SP cresce 114% em outubro. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 21 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,numero-de-vitimas-de-homicidios-em-sp-cresce-114-em-outubro,963190,0.htm>> Acesso em: 20 nov. 2012.

¹⁰ Nossa pesquisa é desenvolvida dentro do Grupo de Estudo sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC) da Universidade Federal de São Carlos em parceria com outros pesquisadores e projetos de pesquisa dedicados a investigar as estratégias de gestão estatal do crime organizado em São Paulo. O GEVAC integra a rede de pesquisa do INCT-InEAC e atualmente desenvolve três pesquisas: “A nova organização do mundo do crime e as instituições estatais de controle social e prevenção” (INCT-InEAC); “Controle social estatal em face da organização do mundo do crime no interior paulista” (CNPQ); “A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil” (MJ/SENASP).

Pela falta de dados disponíveis sobre abordagem policial, fizemos utilização de outros indicadores de monitoramento do tratamento policial em contato com os diferentes grupos da população paulista. Buscou-se assim coletar e analisar dados quantitativos sobre a letalidade policial e prisões em flagrante. Quanto ao primeiro, os dados disponíveis sobre o tema não continham a variável cor/raça, dessa forma estabeleceu-se uma parceria com a Ouvidoria da Polícia. Tal parceria resultou na produção de uma base de dados sobre a letalidade policial. A base produzida informa o perfil das vítimas da intervenção policial e dos policiais envolvidos nestes casos (SINHORETTO et al., 2014).

Os dados referentes às prisões em flagrantes não permitiram correlacionar a variável cor/raça de forma direta com a variável “tipo de crime cometido”, pois dados quantitativos fornecidos pela Secretária da Segurança Pública estavam desagregados quanto à informação cor/raça dos indivíduos que foram presos. Mesmo assim, a pesquisa construiu saídas metodológicas que permitiram verificar o tratamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) na atuação sobre os grupos populacionais.

Os principais resultados da pesquisa demonstram que a maioria das vítimas de mortes praticadas por policiais são negros (61%), jovens (57%), com menos de vinte e quatro anos na data do óbito e homens em sua maioria. Dessa forma, a ação policial violenta, segundo a pesquisa, resulta na desigualdade racial na segurança pública, pois as ações policiais vitimam três vezes mais negros do que brancos. Considerando a proporção de brancos e negros na população paulista, de um grupo de 100 mil negros, 1,4 foi vítima da ação letal da polícia e, na mesma proporção, para a população branca apenas 0,5 por 100 mil morreram devido a intervenção policial.

A pesquisa também demonstrou que o perfil dos policiais autores dessas mortes são homens, brancos (80%), com idade média de vinte e cinco a trinta e nove anos. Em sua maioria os autores são da PM, sendo 30% desses policiais pertencentes a grupamentos especiais, principalmente do programa de Força Tática e da ROTA. Outro apontamento é que nos desdobramentos da apuração dos casos, apenas 1,6% dos autores foram indiciados por cometer um crime. Mesmo quando foi aberto inquérito pela Polícia Civil, 41% dos policiais envolvidos em mortes não foram indiciados enquanto 98% das investigações que ocorreram indicaram que não houve cometimento de crimes ou que os policiais agiram em legítima defesa.

Durante a realização dessa pesquisa, tivemos a oportunidade de tomar contato com alguns processos e principalmente com casos envolvendo a ROTA. Um desses processos da Ouvidoria de Polícia versava sobre uma ação da ROTA na cidade de Itatiba, interior de São Paulo, ocorrida no ano de 2011, antes da conceituação de “crise” feita pela imprensa. Ao ler esse processo, percebemos que era muito semelhante ao caso de Várzea Paulista, ocorrido em 2012, já no contexto da “crise de segurança pública”. Nesse sentido, ao pensar sobre os dois casos, decidimos abrir mão do caso da Penha, tido como marcador de início das inúmeras mortes ocorridas no estado de São Paulo, e recortar a linha de análise para o ano de 2011 para observar, em contextos distintos, as repercussões sobre os casos e as decorrências destes no debate público.

Outro motivo para escolhermos a ação da ROTA em Itatiba foi a grande quantidade de materiais arrolados no processo, como veremos mais adiante. Um desses materiais que constam no processo da Ouvidoria sobre o caso, é um conjunto de documentos retirados de um *pendrive* apreendido na ação, atribuídos ao “PCC”. Destes, destaca-se um relatório que teria sido escrito para narrar a indivíduos encarcerados – supostamente ligados ao “PCC” – a situação dos negócios ilícitos da organização. Em alguns trechos desse relato ressalta-se que a ROTA estava prendendo integrantes da “facção” e, por isso, estariam causando prejuízo aos negócios, citando nominalmente o comandante da época, Coronel Telhada.

Outro elemento que nos fez refletir sobre a importância de estabelecer o marcador para 2011 é a reportagem intitulada *Facção deu ordem à criminosos para assassinar policiais em SP*¹¹. A notícia apresenta documentos parciais que estariam em poder do Ministério Público e da Polícia de São Paulo. Tais documentos expressariam ordens dos “chefes da facção criminosa PCC” para assassinar policiais e que a preparação para os “ataques” de 2012 teriam começado já no ano anterior.

O jornal separa trechos desses documentos para ilustrar o título da matéria, apontando que o estatuto do “PCC” ganhou mais um “artigo”, que tratava da “obrigatoriedade” da vingança aos “inimigos” – nos fazendo compreender que é a Polícia Militar – caso alguma vida de integrantes fosse tirada por estes. Em pequenos

¹¹PAGNAN, R.; BENITES, A.; JOZINO, J. Facção deu ordem a criminosos para assassinar policiais em SP. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 5 out. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/10/1164164-facciao-deu-ordem-a-criminosos-para-assassinar-policiais-em-sp.shtml>>. Acesso em: 10 out. 2012.

trechos, a matéria explicitaria o décimo oitavo “artigo” do “código de conduta da organização”:

Todo integrante tem o dever de agir com severidade se alguma vida for tirada pelos nossos inimigos, os integrantes do comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido, deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida, e sangue se paga com sangue (Sic) (PAGNAN et al., 2012).

Tal ordem, segundo o periódico, integra os documentos em posse da justiça, tendo sido apreendido em dezembro do ano de sua confecção. Dessa maneira, a matéria vai encadeando dados, como os números de policiais militares mortos, para mostrar que algumas delas teriam sido cometidas por ordem do “PCC”. Ao mesmo tempo denuncia e explora o fato de o governo paulista classificar como “lenda” a “organização criminosa” e utiliza as falas de seus representantes oficiais, como no caso do ex-Secretário de Segurança Pública Antônio Ferreira Pinto, de que o número de integrantes da mesma não passaria de quarenta e que, quase todos, estariam presos.

Os autores apresentam, em outro trecho desses documentos, que o “PCC” estaria em “guerra” com a Polícia Militar e tal embate teria provocado a morte de “vários malandros na covardia”. Atribuem que muitas dessas covardias teriam sido praticadas por policiais da ROTA e que não sabiam como e de onde eles estavam vindo. Em tais documentos ainda havia um relato:

Meu amigo, estamos passando a pior fase, tá a maior covardia dos vermes da “R”, tão tirando a vida de vários malandros da hora, tão chegando perto muito rápido, e não estamos conseguindo descola de onde ta vindo, já estou mudando todos os tramitis, ai vou deixando você a par desses detalhes...(sic) (op. cit.)

Dessa forma, se tornou mais relevante, a nosso ver, traçar e demarcar outro contexto de tensões e enfrentamentos anteriores ao “estopim” dos confrontos de 2012. Levando em consideração os dados juntados no decorrer da pesquisa, possibilitando uma maior visibilidade do conflito entre as instituições responsáveis pelo controle social e o que estamos chamando de nova organização do mundo do crime (SINHORETTO, 2014).

A nossa pesquisa está vinculada a uma pesquisa realizada em âmbito coletivo, também pelo GEVAC, sobre a gestão estatal do crime organizado em São Paulo, com o título *Controle social estatal em face da organização do mundo do crime no interior*

paulista. Nesta pesquisa, desenvolve-se uma tipologia, composta por quatro estratégias, para orientar o estudo do controle estatal do crime em São Paulo. Essas estratégias são: o combate militarizado; a administração judicial clássica; as práticas alternativas de administração de conflito e a estratégia de prevenção ao crime (SINHORETTO, 2014; SILVESTRE et al. 2012).

Dentro de tais estratégias, esta pesquisa se insere na análise do que chamamos combate militarizado. O combate militarizado tem como protagonista a “tropa de elite” de São Paulo, a ROTA. Nesta estratégia de gestão do crime, o confronto violento é amplamente utilizado para ações contra supostos sujeitos incriminados e, para chegar a esses sujeitos, conduz investigações baseadas no sigilo. Essa estratégia teve amplo apoio da cúpula da segurança pública – de 2009 a 2012 sob o comando de Antônio Ferreira Pinto – que transferiu para a ROTA o mandato de “combate ao crime organizado”, antes feito pelo Departamento de Investigações Criminais (DEIC), como veremos mais detidamente à frente. Além da cúpula de segurança pública, destaca-se a cooperação de alguns setores do Ministério Público com o compartilhamento de investigações sigilosas e a legitimação das ações letais da polícia ante o sistema penal (SINHORETTO, 2014, p. 189).

Assim, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar as estratégias de controle do crime, através do conhecimento sobre as práticas mobilizadas pela ROTA e pelas autoridades na área de segurança pública de São Paulo em relação ao combate ao crime organizado, no período de maio de 2011 a setembro de 2012, sintetizados em dois casos escolhidos para representar esse período. Entre os objetivos específicos, pretende-se a) conhecer as práticas policiais da ROTA no “combate” ao “crime organizado”; b) conhecer as representações institucionais e categorias mobilizadas pelas autoridades de segurança pública de São Paulo, e pelos policiais que trabalham na ROTA em relação aos agentes do crime.

Apresentado o percurso percorrido até chegarmos à definição do nosso problema de pesquisa, bem como as proximidades com materiais que nos serviram de base nessa dissertação, discutiremos, no próximo tópico, problemas enfrentados durante a execução da pesquisa. Exploraremos, também, como nos valem das oportunidades que surgiram durante a pesquisa para preencher as lacunas encontradas pela dificuldade de acesso a campo, bem como discutimos a dificuldade desse acesso e como conseguimos contorná-los valendo-nos de materiais documentais e fontes públicas.

Metodologia

A presente pesquisa utilizou-se de métodos qualitativos de estudo de caso. Nosso esforço foi o de reconstruir as informações dos casos relatados da investigação criminal, ocorridos em Itatiba em 2011 e em Várzea Paulista em 2012. Objetivamos também a ampliação das fontes por meio de análises de notícias na mídia impressa ou eletrônica e análises de entrevistas com atores considerados relevantes. Assim, foram traçadas três estratégias para a execução da pesquisa para o cumprimento dos objetivos. As apresentaremos em forma de reflexão, buscamos dividir em tópicos e construir um percurso sobre os questionamentos e desafios que se apresentaram durante a realização da pesquisa, ao mesmo tempo em que buscamos demonstrar quais foram as nossas escolhas e alternativas para “vencer” estes desafios, assim como “responder” aos questionamentos.

Reflexões sobre o campo: “Querendo saber como as salsichas são feitas”

As questões relacionadas à pesquisa e aos problemas encontrados durante o decurso dela não são nenhuma novidade, principalmente na área de Ciências Sociais, ainda mais relevantes e, talvez, mais “problemáticos” quando envolvem temas como violência, “crime” e polícia. Nessa parte, como pudemos relatar a pouco, faremos uma reflexão sobre o nosso papel “autor/ator” na trajetória de construção e constituição dessa pesquisa. Dentro desse íterim, trabalharemos a nossa relação no campo, o (pouco) acolhimento pelos sujeitos de pesquisa e as soluções encontradas para driblar as interdições postas ante a nossa proposta de pesquisa.

Utilizamos como subtítulo uma adaptação de uma espécie de provérbio popular ouvido no decorrer da realização da pesquisa: “todo mundo quer comer salsichas, mas ninguém quer saber como elas são feitas”. Essa frase se refere a uma compreensão dos policiais de que é preciso “se virar”, “dar o seu jeito” – aliado a um “também não quero saber como vai fazer” – quando ouvem certas ordens de seus comandantes superiores, principalmente ao que se refere ao cumprimento das ordens de Oficiais de alta patente e autoridades políticas. Um bom exemplo é a fala de um policial fardado em um ônibus de viagem. Ele falava ao seu colega, também policial, que “o governador quer baixar as

estatísticas criminais e não quer saber como. A velha história da salsicha...”. O segundo policial após um tempo completa: “quer comer, mas não se importa como é feita”.

Apropriamo-nos dessa frase emblemática, pois, na contramão da figura do “governador” expressa na frase do policial, o interesse da nossa pesquisa, e de vasto campo da Sociologia e das Ciências Sociais, é conhecer “como as salsichas são feitas”. Contudo, ao contrário do que a frase poderia supor, muitos obstáculos são interpostos aos pesquisadores pela instituição quando tentamos pesquisar as práticas e os procedimentos policiais de maneira geral, mais especificamente, quando envolvem o “controle do crime”. De forma breve, nos ocuparemos um pouco mais à frente desse assunto. Ao lermos etnografias realizadas em outras instituições e outros estudos sobre Polícia, pudemos perceber que não se trata apenas de “fechar as portas” para os pesquisadores. Trata-se de filtrar “quem dirá” e “o que dirá” sobre a instituição, principalmente quando se trata de tópicos que se tornaram “tabu” para a instituição como, por exemplo: “racismo”, “letalidade”, “abuso de poder”¹² e etc.

Em 1987, um oficial da Polícia Militar, em sua tese profissional intitulada “Oficial do Futuro” argumenta que a instituição policial está encerrada atrás dos seus próprios conservadorismos, não dialogando com as mudanças do “contexto social”, mas ao contrário, a partir desta mudança recorreram a ainda mais conservadorismo. Para esse oficial, a instituição recorre ao conservadorismo para defender-se das novas demandas sociais, das novas exigências que advêm desses “novos tempos”, “novos cidadãos” e “mudanças político-sociais”, pois leria tais mudanças como possível ameaça à sua estrutura, aos seus modelos e padrões organizacionais.

O objetivo do então Major Luíz Ailton Casertani era a proposição de uma mudança institucional, que deveria começar com a formação de Oficiais. Para tanto, analisa a “evolução comparada” da Polícia Militar com a “evolução” da sociedade, desde a vinda da missão francesa até 1987. O autor salienta que há um descompasso entre o desenvolvimento do que chama de “outros grupos sociais” (sem especificar quais seriam) e “nossa organização” (PMESP), como segue:

Nossa organização, pautada em princípios imersos no passado, desestruturou-se do contexto social.

A estrutura militar permite o surgimento de ações autocráticas sempre que por uma razão o processo de desenvolvimento dos demais grupos

¹² Estamos utilizando os termos entre aspas para comportar sua utilização no meio nativo e em uma utilização “comum”, portanto, não empregados nos debates sociológicos.

sociais provoca inconscientemente o fechamento da estrutura, que por mecanismos de defesa, passa a agir e decidir dentro de princípios conservadores procurando fechar-se aos exemplos e influências da sociedade em que está inserida, criando barreiras e aumentando a distância social. Por outro lado um sistema fechado e conservador têm levado as Polícias Militares à manutenção de regras, equipamentos, fardamentos e outros itens que nem sempre coadunam com a sociedade atual a que servem; esse fato é acrescido do princípio de que para manter a estrutura militar é necessário que o fardamento e alguns equipamentos tenham um aspecto exclusivamente militar, caindo algumas vezes na armadilha de acreditar que o respeito público possa vir pela aparência tão somente. A pressão do público está dirigida em direção contrária ao que, em geral, pensa-se na organização, estabelecendo-se aí, até como medida de proteção, a cristalização de opinião que acaba por impedir as Organizações de observar mais atentamente e profissionalmente os fenômenos sociais que as estão envolvendo (CASERTANI, 1987, p.08).

Neste trecho, podemos apreender que o caráter de “defesa” das instituições policiais militares não é somente percebido e “enfrentado” pelos cientistas sociais, também o é, muitas vezes, pelos próprios policiais. Os mecanismos de defesa, citados pelo oficial, mesmo vinte e oito anos depois continuam a ser uma prática recorrente e enraizada. A organização policial militar ainda lança mão de mecanismos de proteção e auto-reprodução de paradigmas fundadores de uma tradição militarista conservadora, por ler as mudanças e demandas sociais como potenciais ameaças à sua estrutura organizacional. Pudemos perceber no decorrer da pesquisa, e até mesmo sentir, o funcionamento de tais mecanismos. Mesmo com mudanças, a instituição a que se refere o oficial não se “abriu” a “agentes externos” e nem a mudanças significativas de paradigmas, pelo menos ao que se refere à crítica externa e ao relacionamento com pesquisadores.

No nosso caso, na iniciação científica e na pesquisa de mestrado, o acesso ao batalhão entre 2011 e 2012 foi possibilitado por oficiais de alta patente aposentados da PMESP. Estes oficiais, contudo, faziam parte do convívio familiar do pesquisador. Durante a realização do campo, a unidade se mostrou muito fechada e insegura quanto a “pessoas de fora” que buscavam pesquisar a unidade, suas ações e seu modo de trabalho. Como exemplo, podemos citar as indagações que nos fizemos sobre o escopo da pesquisa e o que se pretendia escrever sobre a unidade.

Mesmo informando-os sobre o aspecto exploratório da pesquisa— os objetivos de conhecer as missões da unidade, os aspectos doutrinários e as perspectivas de seus agentes sobre o trabalho dos mesmos dentro da PMESP – não obtivemos resultados

satisfatórios. O primeiro motivo, como na primeira realização do campo, foi o de nos levarem a um passeio histórico pela unidade para apresentar seus monumentos, contar a história da unidade, falar a respeito de suas missões, tais quais descritas anteriormente, mas sem qualquer aprofundamento.

Constantemente fui recebido com cautela pelos pesquisados, além de que eu representaria uma possível “ameaça” à unidade. Por ser filho de policial, eu pertenceria à categoria “da casa”, entendida como todos que são policiais ou parentes desses, o que implica, em partes, no compartilhamento mínimo de códigos e conhecimento da instituição. Apesar disso, fui entendido como “de fora”, identificado como potencial ameaça ao batalhão, ao seu nome e à sua história.

Os oficiais da unidade estavam inquietos e preocupados com os rumos da pesquisa e o interesse da mesma, dado que o jornalista Caco Barcellos, nos anos 80, se tornou a figura do “de fora” que “traiu” a confiança da unidade. Por outro lado, havia também a preocupação com a “universalização” das falas de alguns policiais sobre a ROTA, principalmente quando essas fossem apropriadas “negativamente”, levando a produção de uma imagem “ruim” da unidade em textos jornalísticos e etc.

A categoria “da casa”, no caso da pesquisa de mestrado de Paulo Storani (2008) intitulada *Vitória sobre a Morte: A Glória Prometida*, o rito de passagem na construção da identidade das “Operações Especiais do BOPE” foi decisiva para a realização da pesquisa. A permissão do então comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) do Rio de Janeiro estava atrelada a quem ele era ou “porque era ele” quem estava realizando. Como STORANI cita a fala do comandante, quando fora ao Batalhão pedir autorização para realizar a pesquisa e, após ter exposto a sua proposta de pesquisa, ouviu:

Autorizo e vou levar o fato ao Comandante Geral [da PMERJ]. A pesquisa é importante para nós [BOPE], pois precisamos nos conhecer melhor. Deixo claro que só autorizo porque é você que a está realizando. Sua proposta e a autorização serão publicadas no Boletim Interno do BOPE (op. cit., 2008, p.19).

No caso de Storani, sua condição de pesquisador era precedida pela patente de Capitão da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, como ele mesmo salienta durante todo

texto, a condição de “caveira”. O status de “caveira”¹³ adquirido por ele quando concluiu o Curso de Operações Especiais (COEsp), oferecido pelo batalhão, e posteriormente, mantendo seu status de Oficial do BOPE. Logo, a autorização para a pesquisa, segundo a própria fala do comandante do BOPE estava atrelada a uma pessoa reconhecida como fazendo parte de um “nós”, no qual o comandante podia “confiar” que sua análise seria pautada em princípios parecidos com os que se comungava no batalhão. Como ele afirmou:

Entendi, naquele momento, que minha passagem pela PMERJ como oficial e por ser um iniciado no COEsp, seriam os fatores que me permitiriam ingressar no universo simbólico das Operações Especiais na condição de pesquisador (STORANI, 2008, p. 19).

Ou quando tratou da questão do “estranhamento” alertado por seu orientador sobre a importância de tal exercício reflexivo para a realização da pesquisa, considerando sua posição em relação ao objeto de pesquisa:

Eu acreditava que esta preocupação tinha fundamento na minha história profissional: Capitão da Reserva da Polícia Militar, desde 1997, havia pertencido ao BOPE, minha última unidade até passar para a inatividade, quando fui aprovado para o concurso de Professor da Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia, para trabalhar na Fundação de Apoio à Escola Técnica Estadual – FAETEC. Além de ter pertencido ao BOPE, fui iniciado no Curso de Operações Especiais em 1995 e exerci a função de Coordenador de curso em 1996, ou seja, iniciador de outros iniciantes. Embora estivesse afastado por quase dez anos do serviço policial, tal condição poderia interferir, de alguma forma, no processo de pesquisa (op. cit., p.22).

A sua condição de conhecedor do universo simbólico, como iniciado e iniciador do Curso de Operações Especiais, foram facilitadores para sua entrada como pesquisador, mas entendemos que foi justamente pelo fato de ser reconhecido pelos sujeitos de pesquisa como sendo do mesmo universo. Ao verificarmos a narrativa de Storani, pudemos perceber que a dificuldade na execução da pesquisa não residia na abertura ou na desconfiança dos pesquisados em relação a ele como pesquisador. Pois era justamente esse último papel que ele constantemente tinha que reafirmar em campo, principalmente em contato com os “neófitos”, ou alunos do curso. Dado que seu papel de Oficial da reserva e “caveira”, colocavam uma barreira entre o pesquisador e estes

¹³ Caveira é o nome dado aos homens que concluem o curso de operações especiais, adquirindo então o respeito dos demais. A condição de “caveira” não está atrelada à permanência no BOPE, uma vez concluído o curso, os policiais detentores serão sempre considerados como “dignos” dessa alcunha.

sujeitos da pesquisa que o viam como possível ameaça, como mais um instrutor e oficial que os testava e vigiava.

Apesar dessas pequenas dificuldades do campo, o trabalho realizado por Storani fora totalmente aberto. A ele fora concedido trânsito pelo batalhão, possibilitando o acompanhamento de todas as semanas de execução do curso, além de acesso irrestrito ao Coordenador do curso, equipe de instrução e aos alunos, entrevistando trinta e quatro alunos matriculados e acompanhados aqueles que permaneceram no curso até a conclusão. Acompanhando instruções teóricas e práticas, além de solenidades e rituais próprios da dinâmica do curso. Contudo, não podemos deixar de ressaltar que não apenas sua condição como “caveira” facilitou sua entrada, mas também as suas perguntas de pesquisa e seu tema nos parecem decisivos.

STORANI teve o intuito de estudar as representações do “Eu” e “performance” no contexto do curso realizado no BOPE. Objetivava, assim, entender como o “rito de passagem” contribuía para a captação das percepções simbólicas no “mundo social entendido como um palco”(op. cit., 2008, p. 13). Nesse contexto, e com essa perspectiva, suas perguntas de pesquisa foram:

- (a) O que faz estes homens se comportarem de forma diferentes dos demais? (b) Que motivos levam policiais militares a ingressarem em um programa de treinamento tão rígido? (c) O Curso de Operações especiais é a estrutura capaz de produzir novas pessoas? e (d) Qual o papel do Curso de Operações Especiais na Socialização destes homens?(op. cit.).

Ao pensarmos sobre essas perguntas, principalmente sobre a primeira, não há de forma clara ou explícita nenhuma palavra ou tema que possa ser considerado “negativo” pela instituição, ou seja, não renderiam, em tese, resultados indesejáveis ao BOPE. E, precisamente a primeira pergunta, pode ser lida como uma forma elogiosa, uma vez que a narrativa do autor perpassa sempre a separação entre “caveiras” e “invertebrados”, destacando o “*ethos* guerreiro” ou categorias como “audácia” e “bravura” requeridas dos neófitos durante o curso estudado.

Ainda cabe ressaltar que, de maneira alguma, há a pretensão de desvalorizar o trabalho etnográfico realizado pelo autor. O que nós gostaríamos de ressaltar é que as possibilidades de entrada no campo; a possibilidade de permanência e a menor ou nenhuma desconfiança, estão atreladas a uma série de fatores. Não se trata só da posição do “pesquisador-nativo”, apesar de sua importância estratégica, como bem lembram o

próprio STORANI (2008) e também SILVA (2011), mas também do “escopo de pesquisa”, ou seja, o assunto a ser tocado e em qual unidade. Como argumentaremos mais adiante, a condição de “pesquisador-nativo”, para além da interpretação de “primeira mão” produzida pelo “nativo” (GEERTZ, 2008) ou da inversão do binômio malinowskiano, citado por Silva –“virar um nativo” –, seus interesses de pesquisa não foram lidos como potencial ameaça à instituição. Já que, pelas suas Patentes – entradas privilegiadas – e histórias na instituição, as palavras e intenções eram lidas como em um “dicionário comum” entre pesquisadores e pesquisados, driblando qualquer desconfiança ou “duelo de autoridade narrativa”.

A distinção entre as desconfianças mútuas e o caráter distinto de leitura do pesquisado ante ao pesquisador ficam ainda mais salientes quando comparamos as pesquisas desenvolvidas por SILVA e STORANI, por exemplo, com a pesquisa de SÁ (2002), desenvolvida junto à academia de formação de oficiais da Polícia Militar do Ceará. Antes de falarmos da última, cabe contextualizar, resumidamente, a pesquisa de SILVA (2011) e o próprio autor. Assim como STORANI¹⁴, SILVA (2011) é oficial da PMERJ, sua pesquisa no meio policial não sofreu, por essa razão, tensões aparentes que visassem criar barreiras de acesso. Pelo contrário, sua presença pareceu ser requisitada, pois não só detinha contatos prévios e privilegiados com interlocutores, como os estabeleceu também como um “pesquisador” privilegiado, ou seja, um oficial de alta patente da mesma corporação estudada. Sua pesquisa buscou compreender qual o jogo de aquisição de valores presentes nos ritos militares na formação de uma identidade policial militar promovido na Academia de Polícia Militar (APM) D. João VI.

SILVA (2011), que também foi comandante da APM, aproveitou-se de sua condição prévia para elaborar as questões de pesquisa. Para compreender o sistema ritual nativo, o autor contrasta a presença dos ritos militares no que ele chama de ambiente de “caserna” – eminentemente militar – da APM com o ambiente de “rua”, na qual o ritual militar não era só infrequente, como muitas vezes, rejeitado. Para além das solenidades, ele analisa os rituais punitivos praticados com alunos no processo de socialização, demonstrando como o paradigma militar é reforçado pelos rituais constantes, buscando socializar os alunos oficiais dentro desse padrão militarizado, e

¹⁴Salientamos aqui que ambas as pesquisas apresentadas, ou seja, a de Paulo Storani (2008) e Robson Silva (2011), foram desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF) e no Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP) da mesma Universidade e possuem o mesmo Orientador, o Professor Doutor Roberto Kant de Lima – Coordenador do INCT-InEAC.

não no paradigma policial. As dificuldades verificadas por Silva na realização de sua pesquisa também foram de estranhamento e o cuidado na aproximação com a parcela de alunos entrevistados. Quanto ao estranhamento:

Foi-me necessário também um exercício de “estranhamento” ainda mais disciplinado que o da praxe etnográfica, pois muitos dados, que a princípio me pareciam óbvios, se tornavam verdadeiras armadilhas, já que estavam sobremaneira naturalizados pelo nativo, o que acabou exigindo do pesquisador esse rigor ainda maior. (SILVA, 2011, p.25).

Fica evidente que o estranhamento parece ser umas das maiores dificuldades na realização da pesquisa pelos próprios “nativos”. SILVA ainda ressalta que essa é a maior dificuldade, pois a naturalização e a facilidade de acesso podem servir de armadilha para o “pesquisador-nativo”, pois o campo sempre ofereceria “armadilhas dissimuladas”. Quanto ao trato com os alunos, mais uma vez está relacionado às posições hierárquicas ocupadas, o que distanciaria ou aumentaria a desconfiança daqueles que, em estágio de menor hierarquia e no ambiente da “caserna”, estão habituados a serem testados, avaliados e punidos. Nesse sentido, quando SILVA foi subcomandante da APM evitou realizar qualquer entrevista, dado que sua posição hierárquica direta poderia “comprometer” as respostas e enviesaria os entrevistados a dar uma resposta “certa” ao seu superior.

Diferente das experiências acima descritas encontra-se a de Leonardo de Sá (2002) em sua pesquisa *Os Filhos do Estado*, cujo ambiente de pesquisa foi a Academia de Polícia Militar do Ceará. Sua pesquisa, como observador participante, nos mostra outro conjunto empírico de campo. Uma diferença, embora possa parecer singela e de menor importância, está nos preparativos do pesquisador para a sua ida a campo, como o cuidado com a sua apresentação pessoal. SÁ narra como decidiu modificar sua “apresentação visual”, segundo a imagem que ele percebia dos policiais militares, para amenizar o estranhamento “dele” ante os sujeitos de pesquisa. Esta diferença, aparentemente tão “boba”, demarca a diferença de um pesquisador “de fora” e um pesquisador “nativo”. Os pesquisadores “nativos” não mencionam a construção de suas aparências para a realização da pesquisa, muito provavelmente, por já lhes ser naturalizado ou condicionados aos modos de apresentação militar.

SÁ argumenta que modificou sua aparência – apresentação - para não chamar “tanta atenção” dos policiais militares, ao mesmo tempo em que ao mexer em sua apresentação (cabelo, brinco e etc.), argumenta que se baseou nos esquemas pessoais,

ou seja, esquema de como ele visualizava os policiais militares em geral. De toda forma, a “apresentação” é a primeira forma de exame quando o pesquisador se dirige ao pesquisado militar. Sob o signo da aparência, muitas deduções, estranhamentos e desconfianças se desenvolvem. Ainda mais em uma instituição conhecida e que se propõem aos paradigmas de hierarquia e disciplina como uma forma de fixação do indivíduo e suas ações no espaço interno e externo das instituições militares. A hierarquia e a disciplina são os “pilares” estruturadores da sua coesão interna, são mais que classificações e práticas da divisão do espaço social desse grupo, elementos simbólicos e valorativos que preenchem de significado a coletividade institucional (FILHOS, 1990; SÁ, 2002). Como argumenta SÁ, hierarquia e disciplina

[...] são símbolos e valores sociais que preenchem de significados os elementos constituintes da coletividade militar: ‘a hierarquia, além de ser um princípio geral, norteia toda a vida da instituição militar, reunindo, de maneira singular, um princípio dado na lei e uma conduta a ela associada. Ela é o princípio primeiro de divisão social de tarefas, papéis e status’ (LEIRNER, 1997a, p. 52) e a disciplina militar tem como condição e produz como efeito justamente uma distribuição dos indivíduos em uma forma piramidal de poder (op. cit., 2002, p.30).

A apresentação do pesquisador, dentro do quadro apresentado, constituiu uma estratégia de aproximação com os interlocutores, evitando que qualquer “signo” possa ser interpretado como sinal de aversão aos valores dos pesquisados. A importância da roupa, principalmente para os militares afeitos a signos de vestimentas, é um caso limite ao que propôs ELIAS (1997) quando se referia ao modo de se vestir. O modo como nos vestimos acabaria, para ELIAS, fornecendo uma complexa gama de sinais para quem nos observa, demarcando também como a pessoa se vê e pretende ser vista pelos demais. Ainda assinala que o modo de se vestir depende totalmente da estrutura de poder e da posição do indivíduo na sociedade. Logo, para uma instituição que presa que seja “patente” o reconhecimento dos lugares dos indivíduos em sua estrutura disciplinar e hierárquica, vestir-se de acordo é uma exigência do campo.

No caso da nossa pesquisa, assim como SÁ, tivemos o cuidado em nos apresentarmos aos policiais militares dentro dos padrões estéticos com os quais estão mais familiarizados institucionalmente. Nas oportunidades de visitas ao 1º Batalhão de Policiamento de Choque, a apresentação (cabelo cortado em “máquina um”, calça jeans, camisa social e sapato) demonstrou ter algum sucesso. Principalmente quando, junto a oficiais, recebíamos também as deferências militares e, perceptivelmente, os policiais o faziam por avaliar a apresentação e estender a deferência por proximidade ao oficial.

Ao contrário da experiência dos “pesquisadores-nativos”, a entrada de SÁ na instituição policial demandou o contato com um coronel da reserva da Polícia Militar do Ceará que o colocou em contato com outro oficial superior¹⁵, esse da reserva remunerada, que segundo ele receberia para fazer uma ponte entre a instituição e as “pessoas de fora” dela. Sendo possibilitada sua entrada e subsequente realização da pesquisa, afirma que mesmo ouvindo “sinta-se em casa” ou ainda “a Polícia Militar está às suas ordens”, percebera que os “convidados” da instituição

serão alvo de mesuras, atenções e gentilezas por parte dos oficiais. No início da pesquisa, eu me entusiasmava com esta receptividade e pensava “Que maravilha, tudo está aberto”. Ledo engano, as coisas não eram bem assim; a inserção multiplicava-se em várias. Fui instado, inclusive, aqui e acolá, a oferecer opiniões sobre o destino social das corporações policiais, correndo risco de ensejar pequenas disputas com meus interlocutores. De fato, uns me testavam e outros queriam realmente ouvir o que eu tinha a dizer (SÁ, 2002, p.43).

Apesar da preocupação com a aparência e a liberação de entrada em campo por via de contato privilegiado, não se eliminou a desconfiança dos pesquisados em relação ao pesquisador. A desconfiança era um dos fatores importantes para a permanência do pesquisador em campo, pois mesmo havendo interessados em sua opinião, outros o faziam questionamentos para testar qual seria o “fio condutor” da pesquisa, baseado na sua opinião. A desconfiança, segundo o autor, é de conteúdo político-histórico. Sobre o último, argumenta que, não ignorava que iria se debruçar sobre um grupo altamente institucionalizado, tomado como grupos dominante e afinado com as burocracias civis e militares, que se oporiam às massas anônimas, exploradas e desconhecidas, que comumente “os cientistas sociais historicamente buscaram se afinar” (op. cit., p.47). Da mesma maneira, essa aproximação “incomum” com um objeto de estudos fora do repertório comum das ciências sociais levou a crítica da falta de protocolos, além da falta de instrumentais teórico-analíticos refinados para estudos que envolvem tais grupos.

PAIXÃO (1982) diz que “poucas organizações evocam uma avaliação negativa tão consensual quanto à polícia” (op. cit., p.63), sendo mais temida que conhecida pelo cientista social brasileiro. Para PAIXÃO, esse desconhecimento se deve a relativa inacessibilidade da organização a observadores externos e a uma hostilidade por parte dos cientistas sociais em razão de a organização “encarnar” a imagem valorativa oposta

¹⁵Nas polícias, o oficialato se divide em Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários e Oficiais Subalternos. Os Oficiais Superiores são Coronéis, Tenentes Coronéis e majores; Oficiais Intermediários são Capitães; Oficiais Subalternos são Primeiros e Segundos Tenentes.

aos da sua profissão. CALDEIRA nos informa que os “ricos e poderosos” vão se constituindo na narrativa etnográfica como um “outro” genérico necessário para se explicar a resistência dos grupos estudados, mas que não tem ou não lhes é permitida dada representação pormenorizada. Para a autora, quando não se permite a representação desses sujeitos tomados como “ricos e poderosos” ocorre um fracasso analítico, pois ao tomar de forma geral e pressuposta a representação desse grupo, não levando em consideração, enfraquecemos a análise das relações de poder, sua “natureza” e repercussões políticas ao não representar “todos os lados” dessa relação na sociedade (CALDEIRA, 1989, p.37).

SÁ (2002), por sua vez, propõem que os diálogos com os agentes de vigilância e controle social só podem ser tratados na medida de um diálogo com desconfiança, não se tratando de uma tentativa de dar voz a esses, mas de estudá-los dentro de uma dimensão política determinada. Dada a discussão entre as desconfianças mútuas, ele analisa que a pesquisa não pode estar presa à ideia tão “cara ao pensamento científico moderno” (op. cit., p.48) do pesquisador como um ser desinteressado, neutro. O procedimento de pesquisa de campo com policiais militares é um encontro político, no qual realizar a pesquisa sobre tal grupo requer uma constante batalha de linguagens estratégicas para que possa – o pesquisador – demonstrar que está “dentro do mundo do pesquisado”, ou seja, se é ou não “amigo”. Essa batalha constante faz parte do *habitus* policial militar.

Esse *habitus* policial militar é capaz de, em diversos contextos, fazer o elemento estranho à instituição, no caso o pesquisador, passar pelo crivo através do qual ele seja classificado como “amigo” ou “inimigo” da “instituição”, porque, como escreveu um capitão PM [...] “sabemos que o policial-militar tem antes de tudo um nome para preservar – a Instituição. Tudo o que fizer, em nada o afetará, mas acarretará sérios prejuízos para seus componentes e a imagem da Corporação” (SOUZA, 1989 *apud* SÁ, 2002, p.49-50).

Nesse sentido, traçar-se-ia uma “linha ideológica” durante a realização da pesquisa e, durante toda essa jornada, as pessoas vistas como “de fora” são avaliadas pelos interlocutores atentos a demonstrações de parcialidades por parte do pesquisador no tratamento da pesquisa. Dada nossa experiência, pudemos perceber que não se trata exatamente da imagem da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mas da imagem da “instituição” ROTA. Dessa forma, ao contrário do que se pode imaginar, não fomos

reconhecidos como “da casa” porque não éramos reconhecidos como “de ROTA”¹⁶. Por ter-me apresentado como estudante de ciências sociais – ainda na iniciação científica – nos parece que potencializou os símbolos de “inimigo” – dos valores e da moral – da unidade.

Ao contrário da experiência de Sá, em que os oficiais e cadetes muitas vezes se sentiam desconfortáveis em aprofundar detalhes da Academia e da corporação, por pensar em não trair colegas ou se colocar em situações desfavoráveis, no caso de muitos policiais da ROTA, eles não o faziam para proteger o Batalhão. O cálculo da fala pela desconfiança permeia o diálogo com “agentes externos”. Os policiais ao conversarem com alguém “de fora” acionam uma série de formalismos e padronizações, fórmulas consagradas, medidas e pesadas para evitar qualquer tipo de “traição” com o grupo. Pois, ao encararmos a ida a campo como uma relação política percebemos que

[...] o uso da palavra é sempre tático, obedecendo ao horizonte estratégico (informação e contra-informação), um aporte do uso das armas, pois há sempre o objetivo de ludibriar, de arrancar do inimigo um segredo que possa desestabilizar suas forças e fazer vencer um dos lados. Isto impõe condições muito específicas para o pesquisador (SÁ, 2002, p.51).

As desconfianças entre policiais e cientistas sociais não são nenhuma exclusividade do quadro brasileiro. Ao contrário, EGONBITTNER (2003) ao trabalhar a questão da *Pesquisa Policial e Trabalho Policial* (op. cit., p.293) evidencia como o desenvolvimento da pesquisa sobre polícia nos Estados Unidos foi permeada por desconfiança dos policiais com relação ao cientista social. Segundo BITTNER, na década de sessenta a polícia foi objeto de pesquisa nos Estados Unidos como nunca havia sido anteriormente, nos seus até então cento e cinquenta anos como instituição do governo moderno.

Apesar de considerar difícil analisar eventos que ocorriam havia pouco tempo, sugere que a pesquisa sobre a polícia surge na década de 1960 e estaria ligada a dois fatores. Na década em questão, o trabalho policial havia adquirido uma grande visibilidade pública, os holofotes públicos foram lançados à polícia durante a sua atuação em contextos de mudança social, principalmente, o movimento dos direitos civis e a luta contra a pobreza. Para BITTNER, nesta época a disputa política tomou conta das ruas e, pela primeira vez, a disputa política atingiu a universidade, esses fatos

¹⁶ “de ROTA” é um termo nativo usado para ligar o policial a unidade, o termo designa um pertencimento do policial ao “ethos” da unidade, esteja ele servindo a unidade ou já tendo servido.

interessam à medida que os grupos nas ruas não eram apenas “grupos com menos prestígio social” (op. cit., 2003, p. 294). Ao invadir as universidades, as disputas políticas arrastaram para as ruas outro grupo social de “mais prestígio”; de “melhores formações”. As pessoas de melhores formações não se interessavam pelo trabalho da polícia e eram indiferentes à sua existência. Tal panorama muda quando estas/es universitárias/os saíram às ruas e se depararam com medidas de controle policial e ações violentas, sentindo empiricamente o já experimentado por outros grupos – as pessoas que eram constante alvo da vigilância e controle da polícia. Dentro do mesmo contexto, cidadãos que nunca tiveram suas demandas ouvidas acharam um jeito de manifestarem suas reclamações.

Ao mesmo tempo, durante este período e em conexão óbvia com tais experiências, pessoas de um outro segmento da sociedade, pessoas que tinham vivido sempre sob a vigilância e controle estreitos por parte da polícia, sem nunca terem tido nada a dizer sobre isso, de alguma forma conseguiram reclamar e serem ouvidos (BITTNER, 2003, p.294).

O autor referia-se aos grupos considerados minoritários nos Estados Unidos que não tinham presença e influência nas decisões político-institucionais, com o agravante de não terem participação nos meios de formação de opinião pública. Dessa forma, este quadro de tensão social envolvendo as forças policiais e os mais diversos públicos teria chamado a atenção dos cientistas sociais. A pesquisa policial teria ocorrido em caráter acidental, pois não teria surgido advinda das necessidades próprias da polícia, nem obedecendo a problemas teóricos sobre sua própria atividade. Ao contrário, foi formulada por agentes externos à instituição, com perguntas formuladas sobre seu mandato sem qualquer tipo de participação institucional e que estavam vinculadas ao contexto de tensões sociais e foram postas sob uma luz bastante desfavorável à instituição (op. cit.).

Aliado aos quadros de tensões sociais postas pelas demandas dos movimentos pelos direitos civis e a luta contra pobreza, estava o fato de o trabalho policial ter sido a única ocupação que não havia desenvolvido uma pesquisa séria sobre sua ocupação. Outras ocupações que lidam com pessoas teriam se dedicado em algum momento do século XX a levantar sérias questões sobre a sua atuação, suas funções e a polícia não teria se mobilizado internamente de maneira a fazer qualquer questionamento sobre a natureza de seu mandato, com autocrítica, autoanálise. Logo, a polícia acabou pagando

por não ter constituído qualquer iniciativa de programa de pesquisa e estudos, por não ter se colocado perguntas fundamentais sobre a natureza de seus mandatos, não melhorando, qualificando e desenvolvendo suas práticas ou atualizando seu papel na sociedade.

Como exemplo de autocrítica, de um grupo que considera “pelo menos tão enciumadamente protetor de si mesmo quanto os policiais” (op. cit., p. 296), usa o exemplo do Relatório Flexner, desenvolvida por um grupo de medicina sobre o estado de conhecimento sobre a matéria, as escolas e práticas médicas para melhorar e regularizar as suas práticas nos Estados Unidos. EGON BITTNER assume que pode parecer estranha a comparação entre médicos e policiais, contudo afirma que grande parte desse estranhamento vem do status de inferioridade do trabalho policial na sociedade. Para o autor, a polícia só está em posição inferior aos médicos por não terem produzido qualquer autocrítica comparável ao relatório Flexner e a não realização de agendas de pesquisas por conta própria, baseadas nas suas desconfianças.

Essa desconfiança “quase paranoica”, nas palavras de EGON BITTNER, levaria a desconfiança generalizada da polícia em relação a quase tudo. Tal desconfiança se manifestaria pelo desenvolvimento da aversão dos policiais a qualquer tipo de fiscalização ou simples observação de agentes externos, não policiais principalmente. Desconfiança que também reforçaria a propensão da polícia em não reconhecer qualquer problema interno ou admiti-lo para além da instituição. Para a polícia o problema está relacionado diretamente com a dissonância entre os valores dos policiais e os valores daqueles que os observam. Para eles/asas pessoas que querem observar seu trabalho não são bem intencionadas, querem de alguma forma usar o conhecimento sobre o trabalho policial para prejudicar a polícia, prejudicar seu trabalho e, no limite, cometer um crime (op. cit., p.297).

Outro fator apontado pelo autor como obstáculo para o desenvolvimento autônomo de pesquisas e estudos da instituição é o baixo valor atribuído ao trabalho rotineiro da polícia pelos próprios policiais e, no mesmo sentido, esse baixo valor também é estendido aos policiais de menores níveis hierárquicos. Dado que, para alguns superiores hierárquicos, assim como para certa visão preconceituosa da sociedade e aceita pelos policiais, “haveria algo do dragão no seu caçador”. Apesar dos preconceitos públicos, o autor afirma que a sobrevivência da imagem da polícia “mal-encarada” se devia à sua estrutura de autoridade, à divisão do trabalho policial e aos padrões de

distribuição de recompensas. O efeito combinado da desconfiança e da autorrepresentação policial de baixo valor social – inferior – levaria à inibição de tentativas efetivas de desenvolvimento de pesquisa própria, com questões objetivas e refinadas sobre esse trabalho tão sensível (op. cit.).

As pesquisas sobre polícia no Brasil, como demonstra SINHORETTO (2011), teve como interesse principal dos pioneira PAIXÃO (1982) e LIMA, R. K. (1995) sobre as mudanças necessárias às organizações de segurança pública para atender as demandas do estado de direitos emergente. Desta maneira, se refletirmos a partir do panorama criado por EGOBITNER nos EUA, no Brasil também se verificou o mesmo processo de desconfiança quanto aos pesquisadores externos à polícia – que vigia, mas não gosta de ser vigiada – principalmente quando se trata de cientistas sociais ou jornalistas. Em larga medida, a instituição policial tem também dificuldades em aceitar, debater e reconhecer seus problemas internos, logo, também possíveis mudanças. A crítica à Polícia Militar, ao que parece, só pode ser realizada dentro dela mesma e, segundo seu padrão de distribuição de poder – hierarquia institucional piramidal –, sendo mal vista e até mesmo combatida quando vinda de agentes externos. Uma passagem da nossa iniciação científica pode colaborar como exemplo do nosso argumento. Certa oportunidade, nos primórdios da pesquisa, fomos à ROTA para o primeiro contato com os interlocutores. Chegamos na hora combinada, mas tivemos que esperar pelo oficial superior que nos iria atender. Fomos convidados a permanecer na antes sala do oficial. Era uma sala com um sofá pequeno preto, na qual ficava a praça que exercia função de secretária do oficial. Atrás da mesa da praça havia uma grande repartição que cortava ao meio o cômodo, separando o que era a sala em que estávamos e os alojamentos dos oficiais superiores do batalhão.

Enquanto estávamos sentados no pequeno sofá, ouvimos duas vozes aparentemente masculinas que pareciam vir de dentro do alojamento, uma conversa ao que tudo indicava. A conversa era sobre os problemas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, os procedimentos instaurados a época para definir aposentadorias compulsórias, críticas ao secretário de segurança pública e como enviariam esforços para pressionar uma mudança dessa decisão junto aos seus superiores. Com ares de despedida, as vozes foram se aproximando da porta do alojamento que, ao se abrir, revelara o oficial que esperávamos e outro oficial superior de outro batalhão.

Poucos instantes após a saída dos oficiais, o oficial do outro batalhão me cumprimentou e, despediu-se também da praça que estava no local. Após pedir-me um instante, dirigiu-se à sua sala e em cinco minutos me mandou entrar. E desde aí, assumiu outro tom comigo, divergindo do tom usado com seu par da corporação. Fazendo-me uma série de perguntas sobre o “escopo de pesquisa”, sobre qual era o intuito de um rapaz graduando em Ciências Sociais requerer a oficiais superiores da reserva o contato para estudar o batalhão.

Explicou-me que uma “figura” na década de 80 havia ido ao Batalhão querendo o conhecer, essa “figura” seria o repórter Caco Barcellos que escreveu *ROTA 66: A Polícia que Mata*, e deixou demarcado – de forma velada – que a representação negativa do repórter se estendia ao nosso caso. Riscou minhas demandas de pesquisa, reduziu o número de possíveis entrevistados e me negou números básicos estatísticos sobre a unidade, tais como número de viaturas, homens e horários de serviço das companhias. Por fim, como me dizendo qual era a narrativa autorizada que eu devia buscar, mandou-me atrás do acesso ao Centro de Altos Estudos de Segurança da PMESP. Seu argumento era de que se eu quisesse conhecer a unidade, deveria recorrer aos textos – dissertações e teses – elaborados por oficiais superiores que serviram na corporação.

Um fato interessante que demarca a liberação de acesso a informação que depende de quem a pede e qual a forma de utilização dessa informação pode ser verificada em uma reportagem e um documentário que foram veiculados na mídia pouco depois, ou estavam sendo elaborados no mesmo período de nossa pesquisa. Primeiro, a mesma época, o então comandante coronel Telhada cedeu uma entrevista a um programa exibido na RedeTV!, chamado *Operação Policial*¹⁷, na qual, ao apresentar a ROTA, o então comandante revelou ao público os números que me haviam sido negados por “questões de segurança”:

– Eu tenho uma média de cento e vinte viaturas, como já disse. E meu efetivo é de oitocentos e sessenta homens, eu tenho cento e cinquenta vagas não preenchidas. Eu tenho teoricamente hoje, setecentos homens na ativa aqui no batalhão – Tenente Coronel Telhada.

¹⁷ *OPERAÇÃO Policial: Entrevista Exclusiva com o Tenente Coronel Telhada comandante da ROTA*. Entrevista do Tenente Coronel Telhada concedida a emissora RedeTV!. Entrevista: Beto Ribeiro. Documentário, 15'30". Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bPvN1iPPjWw>>. Acesso em 06 mar. 2012.

Ao contrastar a nossa experiência com a recusa dos dados e a reportagem, pudemos ver que nada de objetivo – sobre a dita “questão de segurança” – havia quando se denegou o pedido. Ao contrário, parece que a decisão foi orientada pela ponderação subjetiva, pois se tratava de um “público” aos quais os oficiais da ROTA não queriam que tivesse tal informação. Nosso argumento ainda pode ser ilustrado com outras passagens da entrevista do então comandante, como quando ele destaca que a ROTA é um batalhão político, que sempre “levantou celeuma”. Em outra passagem, quando o tópico era “polícia bem preparada” disse:

–As pessoas criticam a Polícia Militar sem conhecer a Polícia Militar: ‘porque nossa tem esse nome militar, tal’. Meu, para com isso! Vem conhecer a Polícia Militar primeiro para falar mal, entendeu? Quem conhece a Polícia Militar não fala mal da Polícia Militar. Porque sabe como nós pensamos, como nós agimos. Agora a ROTA é uma tropa que chega para resolver, nós chegamos numa ocorrência, o cara vai estar armado, vai atirar na gente, nós somos treinados para revidar– Tenente Coronel Telhada.

O trecho acima nos mostra uma separação entre as pessoas que “falam mal” e “não falam mal” da Polícia Militar e, por conseguinte, também da unidade, contudo, essa separação é ainda mais estratégica quando pensada dentro da experiência empírica da pesquisa sobre polícia. Pois essa separação que a princípio poderia denotar objetividade entre quem conhece a Polícia e quem não, adquire um caráter estratégico quando resulta da escolha subjetiva de quem pode ou não “conhecer a polícia” e, principalmente, a ROTA.

Mesmo quando o então comandante diz que o batalhão é da comunidade, que basta querer entrar para conhecê-lo, ele mesmo liga o conhecimento do batalhão a quem é considerado “amigo” ou “inimigo” da PM, para usar a reflexão de Sá (2002). A fala de Telhada, apresentada anteriormente, representa tal argumento ao dizer categoricamente que quem conhece não fala mal, essa ideia deixa clara a perspectiva que só é possível conhecer a polícia quando se partilha do mesmo conjunto de moralidade dos PMs.

Ao sermos considerados como uma ameaça pelo comando da unidade, não mais foram tratados assuntos sensíveis e importantes sobre o fazer policial, as ações da unidade para com a pesquisa foi a de, reiteradamente, nos conduzir em visitas guiadas de caráter histórico, tal como uma visita a um museu. A mera insistência do pesquisador em questionar pontos considerados “sensíveis” gerou incomodo e uma postura defensiva por parte dos oficiais encarregados da missão de apresentar a unidade. Tais dificuldades levaram-nos a buscar saídas metodológicas para a coleta de materiais e dados para a

realização da pesquisa de mestrado, a dificuldade residia, como vimos, em não sermos “nativos”, e, em contrapartida, a nossa proximidade com o ambiente policial colaborou para que pudéssemos pensar em alternativas metodológicas para a realização da pesquisa. Sobre essas possibilidades e escolhas que falaremos no próximo tópico.

“Nem nativo, nem pesquisador de fora”

Como já narrado, não somos considerados pesquisadores-nativos, muito menos pesquisadores proveniente de outra cultura alheia aos pesquisados. Estamos no meio do caminho. Não estamos completamente inseridos “no mundo” dos nossos interlocutores, compartilhando de seus símbolos, de seus ritos, suas representações, “visões de mundo” e não precisamos realizar um extenso e refinado exercício de estranhamento. Ao mesmo, para GEERTZ (2008), estaríamos em um empreendimento, um exercício um pouco diferente do fazer etnográfico. Cumpre remontar brevemente a bibliografia utilizada neste trabalho sobre a etnografia, como GEERTZ, bem como utilizaremos WHYTE (2005) e BECKER (1999) quando citarmos o método da observação participante.

Para GEERTZ (2008), a etnografia é um exercício de descrição densa, onde o que está em jogo é mais do que uma descrição simples de gestos. Seria a descrição do conjunto de hierarquias estratificadas de estruturas de significação no qual os gestos seriam produzidos, percebidos e interpretados. Dentro desse conjunto, o exercício etnográfico é montar uma narrativa densa da construção pessoal do etnógrafo sobre a construção de outras pessoas. Sendo próprio do fazer etnográfico escolher entre a multiplicidade de estruturas conceituais, sobrepostas ou emaranhadas, para assim apreender e apresentar a cultura estudada. Ao rebater argumentos de outras “linhas” metodológicas da antropologia, principalmente a cognitivista, defende que o fazer etnográfico é um esforço de construção de uma leitura.

Fazer a etnografia é como tentar ler (no sentido de “construir uma leitura de”) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado (op. cit., 2008, p. 7).

Dessa maneira, o maior desafio do etnógrafo para compreender esse “manuscrito estranho” não foca-se em apenas entender os processos cognitivos, mas em encarar a ação simbólica dos pesquisados, tentando situar-se entre eles. Esse exercício é considerado por GEERTZ como um “negócio enervante que só é bem sucedido

parcialmente, eis o que consiste a pesquisa etnográfica como experiência pessoal” (op. cit., p. 10). Não se situar entre os pesquisados gera a falta de compreensão dos próprios pesquisados; mesmo que se fale a língua nativa com fluência, não serão compreensíveis as tradições, os ritos e etc. Não se trata de tornar-se nativo, o intento não seria o de imitar ou fazer as coisas como um nativo. O esforço seria o de compreender os aspectos mais amplos do cotidiano e não apenas o que eles “falam”, o que seria muito mais laborioso, demandando maiores cuidados.

A etnografia, nesse sentido, assumiria a função de dar protagonismo e voz aos “nativos”. Protagonismo que passa pela descrição densa realizada pelo etnógrafo que, dentre outras coisas, deve dar primazia ao indivíduo. Ao construir a análise “por cima do ombro” do “nativo”, constrói-se um sistema analítico que parte da perspectiva particular do pesquisado, chamado classificado como “nativo”, suas narrativas e percepções sobre o cosmos ao seu redor. Como já expusemos não se trataria bem do nosso caso, por dois motivos, o primeiro, mais óbvio, é o de não termos conseguido desenvolver um estudo mais próximo à instituição policial, sendo barrada a iniciativa, o que dificulta a construção de uma descrição densa.

O segundo motivo, e mais importante, é que não somos completos estranhos a tais estruturas simbólicas, ritualísticas e, de fato, não tem sido nosso esforço “desbravá-las”. Conhecendo-as, em parte fomos socializados dentro delas, nós buscamos encontrar, selecionar, e organizar um conjunto de dados e discursos (FOUCAULT, 1999a) que permitam “traduzi-las” dentro da linguagem sociológica, buscando afinar o diálogo sobre o tema polícia nas Ciências Sociais.

Contudo, cabe aqui fazer uma ressalva, não se trata de uma aversão ao método etnográfico, muito pelo contrário, o nosso esforço foi “driblar” – o que exigiu criatividade – e encontrar caminhos flexíveis que contornassem as imposições do campo de estudo. Não sem tempo, afirmamos que, sim, gostaríamos de “conhecer como as salsichas são feitas”, de “perto”, buscando “por cima do ombro do nativo” fazer uma descrição densa dos seus sistemas simbólicos acionados dentro da sua “ocupação”, mas não foi possível. Compreendemos, utilizando as negativas dos interlocutores e impossibilidades do trabalho etnográfico, que se trata de uma relação de poder entre, como argumentaremos adiante, quem pode deter e reproduzir os conhecimentos específicos da ROTA.

Como nos ensina GEERTZ (2008), quanto mais se convive, quanto mais se segue, mais se apreende sobre determinado grupo, suas lógicas e suas singularidades são conhecidas – expostas –, permitindo a construção de um quadro simbólico sobre seu cotidiano, e, ao fazermos tal trabalho, tornamos este grupo menos opaco. Nesse sentido, possivelmente, arriscamos dizer que o saber empírico apreendido na socialização da ROTA seria muito “prejudicado” se exposto ao “público externo”, que não entenderia a importância dos seus rituais, principalmente os punitivos. Podendo, como alguns oficiais da unidade definiram, serem “mal interpretados pela população, que não entenderia a importância deles como unificador do grupo”, desde a preparação para o serviço, à sua saída, até aos punitivos – que visam “corrigir” o policial que erra.

Da mesma forma, nos parece também que os caminhos da pesquisa nos distanciaram da observação participante (WHYTE, 2005; Becker, 1999), levando-nos em busca de outras soluções para desenvolver e cumprir nossos objetivos de pesquisa. Ambos os autores, cada qual no seu contexto empírico, desenvolveu discussões sobre como “fazer pesquisa em ciências sociais”, com enfoque no método da observação participante. A observação participante é entendida – de forma ampla – como uma necessidade de apreensão e compreensão da dinâmica das comunidades ou grupos estudados com foco nas relações tecidas pelos indivíduos. Para essa compreensão, seria necessária a interação do pesquisador com os pesquisados e sua participação nessas relações, convivendo com estes no dia-a-dia por um determinado momento, estabelecendo uma relação “mais próxima”, sem buscar “se tornar nativo”.

Tanto WHYTE quanto BECKER orientam o pesquisador a ser flexível ao contexto de sua pesquisa, tomando cuidado com o envolvimento, o desenvolvimento de seu papel como pesquisador em relação aos seus interlocutores e com os contextos empíricos estudados. Cabe ao pesquisador saber ler o cenário em que está se inserindo e se permitir um “grau de improviso” (BECKER, 1999) ou uma constante avaliação dos procedimentos de pesquisa para aprender com seus erros e acertos, usando-os como uma forma própria de construção de análise social (WHYTE, 2005). Contudo, tais ressalvas e orientações se apresentam em um método que requer um intermediário-chave, que por vezes se torna co-pesquisador ou um facilitador que ajuda a interpretar a realidade estudada. Dentro dessa perspectiva metodológica, é necessário construir uma narrativa que dê prioridade às relações entabuladas entre os interlocutores, esclarecendo

sobre as posições destes dentro da hierarquia de relações no contexto estudado, suas características, origens, perspectivas e a relação com o próprio pesquisador.

Ao focar nessas relações constrói-se uma análise sociológica específica, a partir da qual seria possível entender as dinâmicas, as singularidades da comunidade/grupo estudado, acumulando um conjunto de dados pormenorizados, acumulados e desenvolvidos levando em conta o papel social do pesquisador em campo. Ao contrário dos casos empíricos dos pesquisadores supracitados, não estávamos pretendendo ter contato com uma realidade que nunca tivemos. Nem ao mesmo tempo, estávamos tentando construir narrativas de micro relações consideradas desviantes.

Todos os métodos vistos levam em consideração a exposição das culturas que até então eram relativamente desconhecidas ou lidas a partir de pressupostos preconceituosos que mereceriam revisão pormenorizada. Mas, e quando os interlocutores não desejam ou escolhem quem eles permitem que vejam em primeira mão, selecionando “quem”, na opinião deles, vai construir a narrativa mais próxima a sua ideologia? A suas visões?

Na mesma época que eu investia em uma abertura de campo na unidade, o então comandante Telhada – sempre ausente nas reuniões que marcava comigo – permitiu que o Diretor do Filme “ROTA Comando” começasse o primeiro dos seus planejados três documentários. O primeiro deles, *A Verdadeira História da ROTA* conta com o diretor e a equipe participando de treinamentos e acompanhando operações de dentro da viatura para as missões do batalhão. Além de inúmeras entrevistas com policiais de diferentes gerações da unidade, aparece um ex-PM preso por homicídio na década de 80, o mesmo que aparece no texto de BARCELLOS (1992) e que não concedeu entrevista a ele. O ex-policial aparece de farda, sem outras partes do fardamento padrão¹⁸, somente com o uniforme cinza e dando entrevista sobre a ROTA. Na unidade é tratado com todo o respeito e aparece, em algumas imagens, cumprimentando policiais ao lado do ex-secretário Antônio Ferreira Pinto.

Não podendo desenvolver a pesquisa através destes métodos e não podendo – por questões éticas – expor aqueles poucos que interagimos e pudemos ouvir suas conversas em espaço público, optamos por procurar uma regularidade, discursos em série (FOUCAULT, 1999a) para podermos desenvolver nossa pesquisa. Aproveitamos

¹⁸ Na vestimenta não havia divisas, não havia o Brasão indicativo de qualquer unidade, nem o símbolo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Só a farda cinza escura.

para coletar e priorizar dados públicos e falas públicas de agentes ligados à unidade, que desempenharam um duplo papel, o de gestores da segurança pública e o de exemplos de profissionalismo e trabalho para os policiais da ROTA. Desta forma, mesmo tendo crescido, vivido e convivido com uma espécie de “campo diário”, se trataria de buscar as informações em outro lugar e buscar outras fontes para a realização do trabalho e para preservação das relações pessoais.

O assunto polícia militar sempre esteve presente em nossa trajetória, sob a perspectiva de um trabalhador que compartilhava algumas querelas do seu cotidiano com a família, ao mesmo tempo em que se interessava em “tirar dúvidas” de alguns parentes ávidos em saber o que é ser policial, como perguntas correntes como: “você não tem medo?”. De outro lado, a socialização com os pares, assim como em outras ocupações é corrente e comum, também o foi na nossa socialização, em tais oportunidades era permitido ouvir suas opiniões, frustrações, raivas e alegrias.

Ao assumirmos, anos mais tarde, o tema polícia como agenda de pesquisa, já tínhamos certa bagagem de memórias, informações e fatos que nos permitiam pensar sobre o tema e levantar questões sobre o campo de estudo. Contudo, pelas séries de empecilhos criados nas primeiras incursões a ROTA, fora necessária certa capacidade criativa que, partindo da experiência da trajetória pessoal, permitiu-nos criar caminhos e desenvolver soluções para a coleta dos dados. Nesse sentido, o impulso de outras pesquisas realizadas pelo GEVAC também facilitaram e indicaram caminhos fundamentais a trilhar para coletar e analisar os dados, sem os quais esse trabalho não sairia do esboço. Não tratamos de buscar os mesmos discursos, as mesmas histórias, mas de, ao desenvolver a pesquisa, reconhecer dentro dos dados algo palatável e compreensível, que nos remetia cada vez mais a um conjunto amplo e recorrente de falas, opiniões sobre papéis da PMESP, ações e moralidades.

Nesse sentido, propomos aqui um diálogo com FOUCAULT e sua proposta de analítica do poder. Pretendemos aqui seguir a ideia desse autor, entendendo que o discurso “[...] não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar” (op. cit., 1999a, p. 10). Os dados são lidos como conteúdo de um grupo, que está em disputa pelo empoderamento de seus discursos, pela verdade, pela busca de firmar seus discursos como verdade.

A hipótese do autor, em *A Ordem do discurso* (1999b), é que em toda sociedade a produção do discurso é alvo de procedimentos de controle, seleção, organização e de redistribuição, sendo a função desses procedimentos evitar a materialidade deles, ou seja, conjurar os poderes e perigos do discurso, assim como controlar sua aleatoriedade. O autor vai caracterizar alguns desses procedimentos em três grandes sistemas de exclusão nessa relação: a palavra proibida ou princípio da interdição¹⁹; a segregação da loucura ou princípio da rejeição²⁰ e a vontade de verdade²¹. Essas são formas de limitação e ordenamento do discurso, sempre lembrando-nos que “sabe-se bem que não

¹⁹ O tabu do objeto refere-se às restrições quanto ao que pode ser dito, sobre o que se pode dizer como, por exemplo, a sexualidade sobre o corpo. O ritual das circunstâncias restringe e cataloga o poder-dizer atrelado a um determinado contexto específico, à presença de pessoas específicas, como uma reunião com autoridades. O direito privilegiado, ou sujeito exclusivo de fala, está fortemente vinculado a assuntos que não são de domínio corriqueiro, as restrições sobre os assuntos que podem ou não serem discutidos, em que ninguém pode falar de tudo. O lócus privilegiado para o exercício de poder dos discursos são a sexualidade e a política, dado que as interdições revelariam neles as articulações entre desejo e poder, onde exerceriam de modo privilegiado os “mais terríveis poderes” (FOUCAULT, 1999).

²⁰ A separação e rejeição é um princípio pensado na relação e oposição entre razão e loucura. Para pensar tal princípio o autor toma o papel exercido pela figura do louco na sociedade, principalmente na Idade Média. A vontade de saber está ligada à relação/oposição entre verdadeiro e falso. O argumento do autor recupera um fluxo desde a época dos filósofos e poetas gregos da antiguidade até as mudanças científicas do século XVII e XVIII na Europa. O que está em jogo é a transformação da vontade de verdade e o verdadeiro. O considerado louco tem seu discurso separado dos demais, possui o discurso que não pode circular como o dos demais, pois nele não estaria contida a verdade, ou qualquer coisa de importante, colocando-o em posição social inferior. Ou, em contrapartida, era tomado como um discurso de verdade, por qualquer coisa de ingênuo ou astúcia que continha. Ainda, segundo Foucault, apesar de a palavra do louco ser tomada nos dias de hoje como não mais separada, pela criação de um aparato médico-psicológico para conhecê-la, seria essa mesma institucionalização que demonstraria antes um aparato institucional do saber que exerceria a separação de outro modo. Essas novas instituições que produzem saber sobre a chamada loucura, mantém os processos de separação por meio da manutenção do papel do louco, só que agora ouvido por um ser dotado de razão – o médico, o psicanalista –, mas produzindo outros efeitos perversos em seus desdobramentos.

²¹ Na Antiguidade grega o verdadeiro se submetia a um sujeito de direito do discurso de verdade, podendo fazê-lo mediante rituais específicos da época. Já nas grandes mudanças científicas dos séculos XVII e XVIII, a vontade de saber, assim como os discursos de verdade, submete-se a uma institucionalidade, tendo como suporte um sistema pedagógico de publicação e de locais de depósito ou emanação da verdade. Essa institucionalização, para FOUCAULT, marca uma nova dinâmica de produção na relação de saber-poder, produção agora baseada em um conjunto de métodos – a partir de objetos possíveis, observáveis, mensuráveis e classificáveis – para a “apreensão” do real e determinação do “descartado” pelos dados e, portanto, exerce pressões e coerções sobre o discurso. Enquanto mingam os outros dois princípios de exclusão, é na vontade de verdade que mais se fortalece e se estabelece como ordenador do discurso, se enraizando nele e se tornando incontornável. Apesar da vontade de verdade ser a mais importante, por atravessar toda a história do saber, é o princípio de exclusão de que menos se fala, como se a verdade mascarasse sua existência, tomando o seu desenvolvimento como necessário. O discurso verdadeiro não poderia deixar de camuflar e dissimular a vontade de saber que atravessa há tanto tempo a disputa pela vontade de saber, que orienta e incide sobre o desejo e o poder. E assim, mesmo podendo-se pensar sobre a força libertadora do desejo e do poder pelo qual a verdade universal se apresentaria, olvidamos de uma maquinaria que seleciona, examina e exclui todos os pontos que contrariam a vontade de verdade, a “verdade”, construindo as justificações para a interdição, rejeição e definição da loucura (op. cit., 1999).

se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1999b, p.9).

Outro conjunto de procedimentos de controle e de delimitação do discurso como mecanismo de enunciação, ao contrário dos já citados, seriam procedimentos internos que realizam o controle do acontecimento do discurso e do acaso dele. Esses procedimentos demonstrariam o exercício do próprio discurso sobre o controle deles, a fim de classificar, ordenar e cuidar de sua distribuição. Ou seja, nem todo discurso pode ou deve ser enunciado e ser reproduzido. Estes procedimentos são chamados de comentário²², autor²³ e disciplina²⁴.

Dentre o conjunto de controle do discurso, ainda teria mais um, esse agiria não na rarefação do enunciado, mas na rarefação dos sujeitos que falam. O intuito desse conjunto impediria que qualquer um estivesse na ordem do discurso, impondo condições para enunciá-lo ou, a *priori*, considerado como incapaz de fazê-lo, selecionando, hierarquizando e classificando os sujeitos que falam²⁵. Esse conjunto é chamado de Doutrina.

²²O comentário, de maneira geral, parte de um desnivelamento entre o texto geral (texto originário) e o texto segundo (que se desdobra em uma série de repetições), que exercem papel solidário uns aos outros, que, por um lado, permitem a construção de novos discursos e, de outro, o comentário tem a função de dizer o que estava silenciosamente no primeiro texto, que se conserva por achar que contém algo de secreto ou de riqueza. Nesse caso, os comentários também servem como uma forma de interpretações múltiplas, que se desloca continuamente a depender do conteúdo (religioso, jurídico, por exemplo) e sua trajetória de deslocamentos de sentidos.

²³O princípio do autor, complementar ao do comentário, é o de agregador dos discursos, como unidade e origem de suas significações. Este princípio não seria válido de maneira universal, dado que inúmeros discursos circulariam sem precisarem ser reportados ou atribuídos a dado indivíduo que o tenha emanado. Os domínios onde a atribuição de um autor é regra para áreas como literatura, filosofia e ciências, o papel que se desempenha é variado e se apresenta de maneira mutável no decorrer da história dessas áreas. Dessa forma, o comentário limitaria o acaso do discurso pela identidade de repetição do mesmo enunciado, enquanto o princípio do autor o limita pela identidade individual de um eu.

²⁴O princípio da disciplina diferencia-se do princípio do autor por ser definida a partir do conjunto de objetos, de métodos, de preposições estabelecidas como verdadeiras, de estruturas de regras e definições, ou seja, por um conjunto sistêmico anônimo disponível para aqueles que queiram utilizá-lo. Diferencia-se do princípio do comentário porque na disciplina os pressupostos de partidas não necessitam ser redescobertos, nem repetidos, pois são requeridos para que outros enunciados sejam construídos, uma vez que a disciplina possibilita formular novos enunciados. A disciplina seria por fim, um princípio de controle do acontecimento do discurso, ela fixa limites para uma identidade, que ao mesmo tempo teria que se reatualizar constantemente e permanentemente como regra.

²⁵O autordiz que elas são um tanto dispare das não mais existentes sociedades de discurso, que –por um jogo ambíguo entre segredo e divulgação – protegiam, defendiam e conservavam dentro de um espaço fechado de circulação do discurso, conhecimentos específicos. Entretanto, ressalta que dentro da ordem do discurso verdadeiro, mesmo publicado fora de ritual, outras formas de segredo e coerção se fazem presentes. A existência dos segredos – da não divulgação – de um regime de exclusividade está presente e poderia ser demonstrada no segredo técnico ou científico e nas formas de circulação de determinados tipos de discurso, como o médico, o econômico e o político.

Esse conjunto, de discursos não abertos, não penetráveis, definem regiões do discurso que são proibidas. As formas desses sistemas de restrição seriam agrupadas sob o nome de ritual, que exigem determinadas qualificações dos indivíduos, gestos, comportamentos, circunstâncias e signos que devem estar junto ao discurso, fixando e impondo às palavras seus efeitos e valores. O pertencimento doutrinário distingue-se das disciplinas ao passo que questionaria, ao mesmo tempo, o sujeito e o enunciado por ele proferido.

De forma inversa, a doutrina questionaria os enunciados a partir dos sujeitos que os enunciam, uma vez que ela mesma é um sinal prévio, um enunciado prévio de manifestação e de pertencimento, seja de classe, raça, interesse ou nacionalidade. Mesmo sendo um sinal prévio e de ligação que costura sujeitos através de enunciados permitidos e proibidos, a doutrina os utiliza também para exame constante, que serve para diferenciar os indivíduos entre si. Ela é um sistema de dupla sujeição, “dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam” (FOUCAULT, 1999b, p. 43).

Dessa forma, apresentados os princípios de rarefação do discurso e dos sujeitos de fala, o autor propõe um conjunto metodológico que permita realizar a análise do discurso, apresentando quatro princípios e quatro noções reguladoras da análise. Os princípios são o de inversão²⁶, o de descontinuidade²⁷, o de especificidade²⁸ e o de exterioridade²⁹. As noções que o autor acrescenta aos princípios são as noções: de acontecimento, a de série, a de regularidade e a de possibilidade.

As noções propostas se opõem às noções que tradicionalmente pautaram a história tradicional das ideias, cujo objetivo era buscar o ponto de criação, encontrar a unidade de uma obra, uma unidade de significação de uma época, tema, que marcava

²⁶O princípio de inversão é passar a encarar como negativo o jogo de recorte e rarefação do discurso que deixemos de considerar, como anteriormente na tradição filosófica, os princípios de rarefação dos discursos (do autor, da disciplina e da vontade de verdade) como instâncias fundamentais e criadoras deles.

²⁷A descontinuidade pressupõe que devam ser observadas como práticas descontínuas que podem se cruzar, e também se excluir, a depender dos arranjos estudados.

²⁸A especificidade propõe conceber o discurso como uma violência nossa às coisas, imposição de práticas, e nessas práticas os acontecimentos discursivos adquirem regularidade.

²⁹A exterioridade deve nos orientar a não pensar o discurso como detentor de um núcleo escondido, um âmago de significação manifesta pelo ato do discurso a partir da aparição do discurso, dele próprio, como prática impositiva. Essa prática deve ser pensada sobre as condições de sua possibilidade e daria lugar a uma série aleatória que fixaria suas regras de existência.

originalidades e criava um tesouro de significações ocultas. Para ele, a história não foge aos acontecimentos, não desvia deles, mas alarga-os ao demonstrar as outras camadas que possuem os acontecimentos, sejam aquelas mais superficiais, sejam as mais profundas. A série histórica deve orientar a análise dos elementos pinçados para estudo, para que se conheça a regularidade dos fenômenos, os limites da probabilidade de sua emergência, para que se questionem as suas variações e curvas. Possibilitando estabelecer à diversidade, os cruzamentos, as divergências dessas séries de acontecimentos e as condições de sua aparição.

As noções fundamentais passam assim a ser a do acontecimento, da série e o jogo de noções que a elas estão ligadas: a regularidade; a casualidade; a descontinuidade; a dependência; a transformação. É por esse conjunto que FOUCAULT orienta a análise do discurso, afastando-se da temática tradicional e aproximando-se dos trabalhos dos historiadores. Salienta-se que, ao querer prosseguir por esse caminho, alguns problemas teóricos aparecem, pois se o discurso deve ser tratado como um conjunto de acontecimentos discursivos, pergunta-se qual deveria ser o estatuto da noção de acontecimento. Definindo assim:

[...] o estatuto não é nem substância, nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; ele possui seu lugar e consiste na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais; não é o ato nem a propriedade de um corpo; produz-se como efeito de e em uma dispersão material. Digamos que a filosofia do acontecimento deveria avançar na direção paradoxal, à primeira vista, de um materialismo do incorporeal. (FOUCAULT, 1999b, p.57-58).

Ao definir o acontecimento como um materialismo do incorporeal, o autor demonstra a potência que o discurso tem como efeito, como forma de ordenação não só de enunciados, mas como uma organização que atravessa e move-se entre pensamentos, desejos, corpos e coisas. Complementa dizendo que os acontecimentos devem ser tratados como séries homogêneas e descontínuas. O que é descontínuo também deve expor seu estatuto e, dessa maneira, o descontínuo é tomado como “cesuras que rompem o instante e dispersam o sujeito em uma pluralidade de posições e de funções possíveis” (ibid., p. 58). Ainda, ao entender a descontinuidade dessa maneira, ela invalidaria as formas de separação tradicionais de instante e sujeito, contestando-as em estatuto e validade.

A busca então é por séries discursivas e descontínuas de relações pensadas fora das tradicionais filosofias do tempo e dos sujeitos, pois não são de ordem sucessiva de consciências, pensadas por uma teoria de sistematicidades descontínuas. As séries discursivas devem comportar, também, um elemento de casualidade como categoria na produção dos acontecimentos. Dessa forma, os discursos como séries regulares e distintas de acontecimentos devem sofrer um tênue deslocamento para abarcar três noções: de acaso, de continuidade e de materialidade, para possibilitar uma teoria nova que liga o trabalho dos historiadores à história dos sistemas de pensamentos.

Dado esse panorama do horizonte que orienta a análise dos discursos, segundo o conjunto de princípios e noções apresentadas, o intuito do autor é fazer as análises partindo de dois conjuntos distintos, um crítico e outro genealógico. Sendo o crítico o que coloca em prática o princípio da inversão, para cercar as formas da exclusão e da limitação, demonstrando como estas se formam, se modificam e se deslocam; atendendo a certas necessidades, exercendo quais tipos de forças e como, em algum momento, foram contornadas. O genealógico

[...] põe em prática os três outros princípios: como se formaram, através, apesar, ou com o apoio desses sistemas de coerção, séries de discursos; qual foi a norma específica de cada uma e quais foram suas condições de aparição, de crescimento, de variação (FOUCAULT, 1999b, p. 60-61).

Os dois sistemas produziram descrições que se alternam, se apoiam e complementam-se de maneira ideal. O sistema crítico destaca os princípios de ordenamento, exclusão e rarefação do discurso, ligados aos sistemas de recobrimento do discurso, procurando detectar esses princípios. O conjunto genealógico fixa na análise das séries de formação efetiva do discurso, centrando em apreendê-lo em seu poder de afirmação, ou seja, o poder de definir os domínios do objeto, o propósito de afirmar ou negar preposições taxando-as de verdadeiras ou de falsas. A análise do discurso, partindo desse horizonte teórico, jogaria luz aos jogos de rarefação imposta, fugindo da universalidade de um sentido, focando na disputa no poder de afirmação.

Ao traçarmos a perspectiva da análise de discurso, buscamos demonstrar o horizonte de análise que nos orientou durante a pesquisa, a busca pela série discursiva, aliada ao processo vivido empiricamente por uma série de vetores do campo que delimitou como, quem e o que deveria se estudar. No caso, como afirmou o oficial superior da ROTA, deveríamos buscar o conhecimento designado como verdadeiro nas

linhas escritas por oficiais da PMESP que tomaram o batalhão como objeto de estudo. Para além do discurso de autoridade dos autores e das séries narrativas encontradas nos documentos e produções acadêmico-institucionais, pudemos apreender o discurso também através das ações da ROTA por nós analisadas, no qual o discurso, sem disputa, impõe suas afirmações de maneira violenta, traduzida no uso da força física.

Ao buscarmos entender “como a salsichas são feitas”, entender a dinâmica da construção de discursos que orientam a prática, ou melhor, sendo a prática a continuação do discurso, nos vimos, sem perceber a princípio, no meio de uma disputa política. A “produção de salsichas” é um fato político sensível aos governos, interlocutores diversos expõem que se trata de fazer o serviço que a população quer, mas que não tem coragem de fazer. Um exemplo limite da intervenção com resultado morte foi à criação de dois blogs, um chamado “Admiradores ROTA” e outro “Modus Operandi”, ambos para maiores de dezoito anos, que continham cenas fortes de intervenção de agentes das instituições de controle social. O primeiro, após inúmeras denúncias, incluindo dos próprios seguidores, foi retirado do ar. O segundo já mudou de nome algumas vezes, mas acabou também sendo removido, assim como o blog “Admiradores ROTA +18”, aparentemente dos mesmos administradores. Ambos os sites continham vídeos sem vinculação com atividades da PM, mas a grande maioria das fotos e vídeos eram de suspeitos mortos ou baleados em possíveis confrontos com PMs de folga ou em horário de serviço.

É então estratégica a opção pelo silêncio e pela dificuldade de acesso. Principalmente pela nossa posição no campo de pesquisa, não temos o mesmo poder de difusão de informação da mídia impressa ou digital, nem ao menos o seu *status*. Isso obrigou-nos a buscar em outras fontes e em distintos veículos de comunicação públicos os materiais de pesquisa que estavam disponíveis. Falas que, ao serem proferidas e publicadas por esses veículos de imprensa, permitem a sua enunciação sem qualquer problema de ordem ética. E quando utilizarmos a fala de algum interlocutor, o manteremos em sigilo, sem maiores informações, por questões éticas, pois dado as circunstâncias da realização da pesquisa, ficamos com a série discursiva, dando ênfase ao seu conteúdo.

Para a análise dos conteúdos de enunciados, coletamos documentos produzidos sobre os casos estudados, como Boletins de Ocorrência (B.O) e Inquéritos Policiais (IP), dissertações e teses profissionais frutos de pesquisas realizadas por oficiais da

Polícia Militar do Estado de São Paulo em temas que contribuíram para a análise dos casos. Dessa forma, foram analisados documentos como os inquéritos policiais e processos judiciais instaurados para a apuração dos casos aqui analisados, feito pela leitura dos autos que investigaram os casos, observando a forma como foram registradas as informações narradas, vislumbrando a participação dos agentes da ROTA envolvidos nos casos, buscando entender suas práticas, os níveis dessas práticas e o resultado da sua administração de conflito, com ênfase no esforço de analisar e identificar, de forma mais ampla, como essa administração estatal de conflitos por meio da gestão da segurança pública no Estado de São Paulo foi realizada. Também buscamos matérias jornalísticas, textos de blogs (policiais e outros) e páginas de policiais nas redes sociais, com destaque para os de policiais e ex-policiais da ROTA.

Nessa estratégia vale ressaltar que os autos dos processos puderam ser acessados e estudados pelo pesquisador pelo acesso dos mesmos na Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo, que acompanha o andamento dos processos que a ela foram denunciados ou foram abertos por iniciativa própria. Quanto às matérias jornalísticas foram reunidas informações sobre os casos e os contextos em que estes estavam inseridos, destacando-se um número maior de matérias no período de 2012 pela natureza dos eventos daquele ano.

As teses e dissertações foram obtidas junto ao Centro de Altos Estudos - CAES da PMESP. São textos produzidos por policiais como requisito para a obtenção de título de mestre e doutor concedidos aos profissionais da PMESP ou de outras polícias militares do país. O mestrado e doutorado realizados no CAES são reconhecidos como titulações institucionais e não possuem validação em esferas de âmbito federal que regulam a pós-graduação no país. Atualmente, o CAES e sua biblioteca estão sediados na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, responsável pela formação dos Oficiais da PMESP.

Aproveitamos essa possibilidade que apareceu no transcorrer da pesquisa, graças ao contato da orientadora e da colega doutoranda, que durante a realização de outras pesquisas puderam estabelecer um diálogo com um Capitão da polícia militar, que à época estava alocado no CAES. Nesse contato, foi-nos possibilitado, com a ajuda e a permissão dos Oficiais responsáveis pela Academia do Barro Branco, acessar as produções de oficiais realizadas para obtenção do mestrado e doutorado institucional. Dessa maneira, foi-nos enviada uma lista em Excel com os títulos dos mais de quatro mil trabalhos produzidos, as datas de sua produção e de seus respectivos autores.

Procedemos então, segundo as orientações do oficial, à escolha dos trabalhos pelos títulos que nos interessassem. Dessa maneira, nos preocupamos em escolher trabalhos que, pelo título, parecessem relevantes à nossa pesquisa e aos seus objetivos. Escolhemos sessenta e três trabalhos, uma estratégia para que pudéssemos primeiro ter uma margem considerável de trabalhos, caso nem todos estivessem disponíveis. Em segundo lugar, para que ao recebê-los pudéssemos, de forma mais detida, triar os que pelo resumo, sumário e uma primeira leitura superficial apresentassem interesse para uma análise posterior mais detida.

Realizado esse procedimento, apenas dois trabalhos versavam sobre o Primeiro Batalhão de Choque. Como esses eram únicos, os pedimos e os analisamos. Um desses trabalhos se concentrou em demonstrar como a abordagem é um mecanismo essencial no modelo de policiamento de ROTA e apresenta dados estatísticos sistematizados da “produtividade” da unidade ao utilizar esse método. Ressaltamos ainda que, esse mesmo trabalho apresenta um recorte temporal (2009-2012) que colaborou com os nossos objetivos de pesquisa. O outro, datado do ano de 2007, versa sobre a sistematização do patrulhamento policial com utilização de inteligência policial. Ambos, contudo, apresentam estruturas semelhantes que destacam a “Doutrina de ROTA” e os procedimentos técnicos policiais da unidade como referência para outros batalhões e modalidades de policiamento.

Trabalhos sobre crime organizado foram separados dos trabalhos que versam sobre o conceito de crime organizado em momentos distintos, desde o crime organizado percebido nos anos 90 ao considerado crime organizado nos anos 2000, sendo os mais recentes produzidos em 2013. Tratam, para além do conceito e da discussão sobre violência e crime, de organizações criminosas, máfias e sobre “ações terroristas”, nos mais recentes destaca-se o protagonismo do “PCC” na preocupação dos oficiais da PMESP, além de tentar mapear as organizações criminosas existentes no estado de São Paulo, seja na atuação destas em territórios específicos, como bairros, sistema prisional em seus respectivos estados ou países.

As entrevistas seriam realizadas, quando da elaboração do projeto de pesquisa, de maneira informal e sem estruturação prévia, a partir de conversas informais juntamente com a elaboração, coleta e sistematização do registro oral em um caderno de campo, ligados aos casos ou à ética policial. Nessa última estratégia não tivemos muito sucesso na realização de entrevistas informais e não estruturadas, bem como conversas

informais sobre os casos e a ética policial por dois motivos. O primeiro pelo pesquisador não ter sido financiado durante um ano e seis meses aproximadamente, dificultando a sua mobilidade. O segundo, e consideramos o mais importante, pela dificuldade de encontrar agentes ligados à unidade ou interlocutores que se dispusessem a falar sobre a unidade e sobre os casos.

Em uma tentativa, ouvimos de um interlocutor que não seria prudente tentar retornar à unidade ou tentar conversar com os policiais da ROTA, devido ao momento complicado que estavam passando, com tanta visibilidade de suas ações e os questionamentos sobre essas. Em outra tentativa, ao buscamos estabelecer contato com a seção de relações públicas da unidade não recebemos nenhum retorno. Ainda quando conseguimos conversar com um oficial que já passou pela unidade, ele preferiu não comentar a ocorrência, pois “só os policiais que atuaram na ocorrência saberiam explicar o que de fato aconteceu”.

Buscamos então discursos, entrevistas cedidas a canais de notícia e programas jornalísticos, bem como canais do Youtube© criados por figuras públicas que foram gestores das políticas de segurança pública, seja no comando da ROTA, seja no comando da Secretária de Segurança Pública. Traçamos tal estratégia para termos acesso aos discursos desses agentes, em especial, o ex-comandante da unidade Paulo Lucinda Telhada e o ex-Secretário de segurança pública Antônio Ferreira Pinto. Por serem discursos públicos, são de fácil acesso e fornecem material para a análise das suas percepções sobre o crime, violência, segurança pública e outros assuntos relevantes para os objetivos dessa pesquisa sem precisar criar nomes fictícios.

De maneira geral, todas essas estratégias metodológicas foram traçadas para que pudessemos realizar a pesquisa fugindo das dificuldades encontradas durante a realização da iniciação científica do pesquisador. A nossa iniciação científica teve por objetivo conhecer as missões da ROTA desde sua criação em 1970 a 2013 e tivemos acesso ao batalhão e a alguns policiais da unidade, destacados para nos guiar pela unidade e ajudar na execução da pesquisa. Mas as visitas redundaram em roteiros museológicos, conduzidos por policiais incumbidos de apresentar a história da unidade, mas sem qualquer permissão de aprofundamento. O Batalhão nos enviou poucos documentos e sistematizações de informações via e-mail, porém estas estavam recortadas, com informações descontínuas e descontraídas, sem muita explicação. Diziam “apareça”, contudo sempre ocorriam “problemas” quanto às minhas demandas,

negadas pelos superiores, ou esquecidas, mesmo quando “cobradas”, recebíamos desculpas acerca da impossibilidade de fornecer as informações, independente de qual fossem.

Assim, nesta introdução procurou-se expor o percurso da pesquisa e a construção do objeto. Refletiu-se sobre a posição do pesquisador no campo, no debate com outras pesquisas já produzidas sobre polícias no Brasil e no mundo. Procurou-se também apresentar uma chave de interpretação das condições de enunciação do discurso, visando simultaneamente compreender a tentativa de controle da produção de discursos que os oficiais da ROTA procuram criar em torno do grupamento, evitando dar informação a pesquisadores e jornalistas ou a qualquer pessoa “de fora”, bem como contornar a dificuldade de atribuir autoria aos discursos no âmbito da presente pesquisa.

Se para as pesquisas clássicas da sociologia que utilizam o método etnográfico ou a observação participante, é importante localizar bem o interlocutor numa rede de relacionamentos, para a presente pesquisa, as questões éticas e políticas envolvidas levam a fazer escolhas metodológicas para assegurar que a identidade dos interlocutores se mantenha oculta. Por isso, a ênfase na abordagem de FOUCAULT sobre a produção e a interpretação dos discursos foi trazida nesta introdução.

As demais partes da dissertação organizam-se em três seções distintas que visam subsidiar a construção da hipótese de pesquisa. Na primeira seção debatemos sobre o uso da violência física pelo Estado, o seu “monopólio legítimo do uso da força”, para qualificar o que se entende como violência quando esta é usada pelo governo executivo como instrumento de controle social. Nesta mesma seção discutiremos como a letalidade policial ainda é um problema a ser enfrentado, de maneira séria, no período democrático. E como, dependendo do contexto político social de pressão social, ela é mais ou menos enfrentada, como ela se articula com a história da PMESP. A História da PMESP se confunde com a das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar e serve como “norte” valorativo para a criação de uma “Doutrina de ROTA” que orienta a ação dos policiais que servem na unidade.

Na segunda seção apresentamos e reconstruímos os dois casos analisados, que permitem uma exemplificação da nossa argumentação na primeira seção, nas cidades de Itatiba (2011) e Várzea Paulista (2012). Apresentamos dados coletados em inquéritos policiais, relatórios do Ministério Público e decisões judiciais, materiais coletados junto a Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo, além de matérias jornalísticas. Todos

os materiais orientaram a discussão sobre a produção da verdade jurídica, e a reconstrução dos casos possibilita a compreensão de como as mortes produzidas pela ROTA desaparecem dos processos que não investigam ou requerem a investigação dos atos policiais, mas, no limite, engendrando-os como legais.

Na terceira seção discutimos a nossa hipótese de pesquisa, a estruturação opaca do conflito no estado de São Paulo, uma opção dos então responsáveis pela condução das políticas de Segurança Pública que optaram dar protagonismo a ROTA como executora final de uma “força tarefa” informal de “combate ao crime organizado”. Essa “força tarefa” orientada por uma política de “enfrentamento” contou com a participação de parte do Ministério Público do Estado São Paulo, em especial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), e de uma parcela de funcionários da Secretária da Administração Penitenciária (SAP). Ambas, segundo falas do ex-secretário da segurança pública, Antônio Ferreira Pinto, através de escutas telefônicas, investigavam membros de “organizações criminosas”, coletavam informações que eram passadas para a PMESP encarregadas das ações de “combate”, em especial a ROTA.

1. Monopólio Legítimo da Força Física?

Nessa primeira seção apresentaremos uma discussão sobre a construção da violência policial no Brasil, a discussão sobre o uso da força física para que possamos compreender melhor o contexto em que se insere a ROTA. A primeira parte visa qualificar o que estamos chamando de violência, já que tratamos de uma força policial que detém mandato institucional legal para utilizar força física quando essa é requerida para a manutenção da ordem pública, valendo-nos da literatura produzida sobre o tema. Em um segundo momento, apresentamos a questão da letalidade policial que se apresenta enraizada na história das forças de segurança no Brasil e que demonstra, como um dado relevante, que tais forças de segurança carecem em respeitar todas as normas do Estado democrático de direitos. Após discutirmos sobre a letalidade policial, apresentaremos um breve relato das oscilações das políticas de segurança pública no estado de São Paulo, que alteram-se entre estarem mais ou menos afinadas com a temática dos direitos humanos. Depois discutimos a história da ROTA, a cultura policial e a “Doutrina de ROTA”, demonstrando como práticas não oficiais passaram a ser “oficiosas”, se constituindo um “código” informal que orienta a prática da unidade.

ADORNO (2002) ao tratar do crescimento da violência urbana, em suas muitas manifestações, do crime comum, o crime organizado, a violência doméstica e as violações dos direitos humanos, argumenta que elas vêm se tornando uma das maiores preocupações da sociedade brasileira nas últimas duas décadas. Tratando-se de um problema social que vem promovendo a mobilização da opinião pública, desde a ampla cobertura das mídias e fóruns em diversos níveis de debate que vem influenciando a produção de políticas públicas de segurança e justiça. Contudo, o sistema de justiça criminal brasileiro, no período democrático, vem se mostrando ineficaz para encaminhar

satisfatoriamente os problemas relacionados à lei e à ordem. Ao não fazê-lo, produziria o aumento da descrença em suas instituições, das polícias aos tribunais, além de estimular resoluções privadas para diversos conflitos, tanto originados nas relações sociais como nas relações intersubjetivas.

Apesar do interesse acadêmico e científico sobre o crescimento da violência e do crime, sobretudo o interesse nas agências encarregadas de exercer controle social – principalmente polícias e prisões – e do interesse no estudo sobre os efeitos do crime organizado, o narcotráfico em especial, nas diversas instâncias sociais pouco se sabe. A formulação de políticas penais continua seguindo o estoque de conhecimento acumulado de culturas organizacionais que tem por objetivo atender mais aos seus interesses do que colocar questões sérias sobre os problemas vinculados à violência e à segurança pública. Outro ponto é o desafio de fazer com que as políticas penais sejam orientadas pelos dados coletados, sistematizados e demonstrados pelas ciências sociais para a construção de modelos de justiça e controle sociais eficientes e mais adequados ao Estado democrático de direitos.

ADORNO com objetivo de estruturar os principais pontos discutidos pelas Ciências Sociais na área de violência urbana apresenta três eixos de pesquisas, partindo da obra emblemática de SOARES (2000), *Meu Casaco de General*. Dentro das questões apresentadas na obra de Soares, o autor pinça e sublinha a questão cara à sociologia política que é o monopólio estatal da violência física legítima e os temas que orbitariam: a questão da soberania política e o futuro do Estado; lei e ordem em oposição aos direitos humanos; e legitimidade, autoridade e justiça pública.

A sociedade moderna e o Estado democrático nascem com a derrocada do mundo social e intelectual da Idade Média para o processo que Max Weber (1981) denominou de “desencantamento do mundo”. Este momento marca o surgimento da empresa capitalista e do Estado burocrático – que se separavam das esferas religiosas – bem como as esferas científicas, as das artes e as das morais. Em meio a essas transformações, o Estado moderno burocrático, democrático e de direitos estaria cumprindo a sua função de pacificação social como detentor do monopólio jurídico-político e da violência física legítima.

A violência física legítima concentrada e centrada nas mãos do Estado não foi suficiente para assegurar a pacificação de costumes e hábitos, para tais fins o direito positivo surge para restringir e regular a força do Estado, além de expropriar e regular

os conflitos entre indivíduos. A eficácia dessa pacificação relaciona-se ao fator que ELIAS (1990) denominou de processo civilizador, ou seja, a capacidade de auto-coerção, com a interiorização das regras sociais, com potencialização da vergonha e redução do uso da violência, corroborando para os indivíduos voluntariamente obedecerem às normas.

A violência, segundo ADORNO (2002), foi entendida na moderna história do pensamento como um conceito atrelado à absoluta autonomia do indivíduo, quando essa autonomia sofria alguma tentativa de coerção, logo, tudo o que impedisse ou restringisse a autonomia era considerado violência. Contudo, pensado nessa chave, o conceito de violência não permitia distinguir poder, coação e violência, não permitindo diferenciar o legítimo/ilegítimo do justo/injusto. Então, ao relacionar o monopólio da violência com o surgimento do Estado, ou somente ao Estado, WEBER (2004; 1994), possibilita a diferenciação da violência e poder.

O Estado é entendido então como uma instituição de constante atividade política capaz de manter o monopólio da coação física para a manutenção da ordem. O Estado deve ser pensado como comunidade humana com fronteira delimitada, formando dado território, no qual ele reivindica com efetividade o monopólio do uso legítimo da violência física, transformando-se na única fonte de “direito” a recorrer a ela para resolução de conflitos e manutenção de sua unidade territorial. Dessa forma, três são os componentes essenciais do Estado: o monopólio legítimo do uso da força física, a dominação e o território. Contudo, o monopólio da violência está, na sociedade moderna, amparado pelo limitador e pela prescrição do império da lei para que sua utilização não seja abusiva ou arbitrária. A violência então, mesmo sendo empregada pelo Estado para a manutenção da ordem e da unidade territorial, deve se restringir aos limites dados pela ação política e seus fins, atendendo ao tolerado e ao seu emprego específico.

Os limites então são traçados pelos fundamentos da dominação, sendo legítima a violência empregada para assegurar à soberania do Estado Nação, obedecendo a ditames legais. A legitimidade da violência está fundamentada no seu emprego de acordo com as leis e estatutos sociais que autorizam o uso da violência, prescrevendo as circunstâncias de seu emprego, sendo sua ação constringida pelo ordenamento jurídico, ou seja, a legitimidade está na legalidade do emprego da violência. O monopólio estatal da

violência vai além da potencialidade ou efetividade do seu emprego, está fundamentalmente no monopólio de prescrever e interditar a violência.

Sobe essa perspectiva, o monopólio estatal da violência requer a delimitação de um dado território. As noções de território e de controle territorial, para ADORNO (2002), são imperativas para a compreensão do monopólio estatal da violência, exatamente por expropriar da população que ocupa dado território a utilização da violência para quaisquer fins, para garantir a ordem social no Estado e a proteção dos cidadãos que o compõem. Para pensar território e controle territorial, o autor recupera, de forma resumida, a noção de governamentalidade foucaultiana, argumentando que estão em jogo o estudo da razão de Estado e as relações entre o território, população e a manutenção da segurança de ambos. De um lado, prover segurança e alimentação à população acaba por incentivar a vida dos sujeitos para que esses possam sustentar a soberania do território. Governar, nesse sentido, é mediar a relação entre as “coisas e as pessoas”, gerindo a população e a riqueza.

ADORNO, contudo, apresenta a crítica de WIEVIORKA (1997) que questiona o pressuposto da teoria weberiana sobre o monopólio estatal da violência em seu artigo *O Novo Paradigma da Violência*. WIEVIORKA analisa as transformações na percepção sobre a violência causada pelas mudanças na sociedade capitalista ocidental, seus deslocamentos e as novas formas que assumem. A análise do autor francês se baseia nas alterações de significado da violência – significações objetivas e subjetivas –, principalmente da perspectiva da sociologia e dos sujeitos, após as mudanças sociais ocorridas na segunda metade do século XX. Outro ponto importante para WIEVIORKA é que a violência passou a ser compreendida de modo subjetivo por meio de representações, perdendo a legitimidade no espaço público que passa a compreendê-la como mal absoluto.

A violência mudou, também, pois se considera não mais o fenômeno no que ele apresenta de mais concreto, de mais objetivo, mas as percepções que sobre ele circulam, nas representações que o descrevem. No interior dos países ocidentais, a começar pela França, a violência subjetiva, tal qual é sentida, apresenta como primeira característica fundamental a de parecer ter perdido qualquer legitimidade no espaço político, quase a ponto de significar o mal absoluto; ela é o que a sociedade, unânime, deve proscrever e combater completamente, tanto em seu interior como em seu exterior. (op. cit., 1997, p. 8).

Aliado ao processo descrito acima, o Estado vai se tornando incapaz de controlar a economia, recuando ante as atividades econômicas legais, ou não, que desafiem o controle do território; desafiem a soberania estatal, pelas solidariedades infra e transestatais. Dessa forma, o Estado se arrisca a utilizar a força física, através dos seus agentes, de maneira ilegítima, fazendo com que a formulação weberiana seja menos adaptada às formas atomizadas que se apresentam hoje.

Vale ressaltar, como apresenta ADORNO (2002), que o relato de WIEVIORKA parte da análise de sociedades ocidentais capitalistas consideradas “desenvolvidas”. Não abarcando em sua análise contextos de países que, apesar de seguirem sob a égide do ocidente moderno, não concluíram suas tarefas de modernização política e econômica e que, provavelmente, não o farão pelas mudanças de contextos advindas do processo de globalização. ADORNO pergunta-se como pensar o monopólio estatal da violência em sociedades como essas; como pensar esse monopólio em uma sociedade na qual não estão óbvias as fronteiras entre o público e o privado, entre as atribuições estatais de controle público da violência e entre a utilização da violência como forma privada de resolução de conflitos sociais e interpessoais.

Dada essa discussão, ADORNO (2002) se ampara na experiência do antropólogo e ex-subsecretário de segurança do Rio de Janeiro, no governo de Garotinho, Luiz Eduardo Soares para demonstrar as resistências existentes na área de políticas públicas de segurança. Nesse sentido, forças conservadoras teriam realizado um *lobby* e resistido a mudanças nas agências de controle repressivo, nos projetos de reformas e em outras iniciativas propostas que sofreram ataques e críticas. Críticas que sublinham outro grave problema na área de segurança pública no Brasil e apontam a quebra na relação entre monopólio legítimo amparado nos estatutos e leis.

O desafio, segundo ADORNO, é o de tornar o trabalho policial compatível às normas de respeito aos direitos humanos e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência do trabalho das polícias. Este desafio requer que as agências de repressão se organizem para atender os preceitos democráticos, buscando alternativas legais que permitam aumentar a eficiência, controle do crime e a violência. A discussão sobre o atendimento dessas demandas pode ser apreendida, para o autor, no debate entre a direita e a esquerda no Brasil, no qual a direita demanda o aumento da eficiência policial e a esquerda demanda uma organização policial pautada nas regras democráticas. Por um lado, as representações populares alinham o crescimento da violência e dos crimes a

causas religiosas ou morais, propondo soluções que variam da “cura [do degenerado] pela religião”, ao controle de natalidade de mulheres que habitam as periferias e extermínios de Estado por fuzilamentos – rápidos, sem passar pelas demoradas instâncias judiciais e sem acionar a justiça. O outro conjunto liga-se a dinâmicas socioeconômicas sobre o crescimento de crimes e da violência.

A direita se orienta por tornar-se eco das representações moralizantes e religiosas que propõem endurecimento na aplicação da lei e manutenção da ordem, reutilizando velhas fórmulas de políticas de segurança pública, como a compra de novos armamentos, de viaturas e meios em geral de contratação de novos policiais. Ao longo da história do país, a direita tem se mantido hegemônica, com estreito laço a setores conservadores produzindo, no máximo, um cerco a áreas pobres, priorizando o resguardo de áreas nobres, não aplicando políticas estáveis e nem eficientes. Não contemplando, nas formulações de suas políticas, quaisquer preocupações com direitos humanos.

A esquerda, por sua vez, ao compreender o crime e a violência em geral como um conjunto estrutural de desigualdades econômicas e sociais, acabam por entender que se não há mudança no fundamento estrutural, nada pode ser feito, a não ser denunciar abusos e demonstrar que as políticas de segurança repetem velhas fórmulas. Entretanto, ao assumir o governo, a esquerda encontraria mais problemas, pois para além da formulação de políticas de segurança pública, para além de reafirmar os compromissos com os preceitos básicos e universais do ideário dos direitos humanos e democráticos, deve saber gerir e operar leis, regulamentos, conflitos institucionais e investir em recursos profissionais e materiais adequados às demandas elaboradas na agenda política de seu governo. Contudo, ao partirem do pressuposto que o problema de lei e de ordem está relacionado à estrutura política desigual e de concentração de renda, acaba por investir em tentativas de mudança da estrutura sem atender as demandas imediatas da segurança pública, atrelando-a a uma prévia mudança política que proteja os direitos humanos.

O argumento de mudança política como condição prévia de proteção aos direitos humanos se baseia na experiência da história ocidental do modelo contratual democrático que privilegiaria os direitos individuais e políticos. Ao conquistar esses direitos, eles seriam alavancas para a conquista dos direitos econômicos e sociais, além de conquista aos direitos coletivos que incluiriam os direitos humanos. Apesar de

considerar seu peso, e importância, ADORNO afirma que isso “certamente não é suficiente para explicitar os dilemas e impasses suscitados pelas relações entre direitos humanos e segurança” (op. cit., 2002, p.23).

O problema concerne justamente em equacionamento de princípios, portanto, de políticas públicas que prezem pela proteção dos direitos humanos, resguardando o cidadão contra eventuais abusos de poder de autoridades públicas, mas que também saiba lidar e implementar medidas que enfrentem o crescimento da criminalidade. Contudo, esses problemas deveriam ser respondidos pelas agências encarregadas de reprimir o crime e manter a ordem, mas a tradição dessas agências leva-os, pelo seu legado autoritário, a outro conjunto de estratégias e táticas, baseadas em um *know-how* institucional moderno. Ao passo que estas possuem *lobbies* com representações legislativas – por representantes eleitos – que tem por objetivo conter, retardar e evitar qualquer medida mais efetiva no eixo da segurança pública que, de fato, permita um eficaz controle do governo civil sobre essas agências (ibid.).

O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira pode ser pensada a partir da trajetória histórica comparada ao contexto do processo civilizatório do ocidente. O argumento de ADORNO é de que a violência sempre foi um instrumento de mediação das relações na história social e política do Brasil, seja pela repressão ou reação a ela. De todo modo, o contexto social de mudanças no Brasil encontrou sempre, em maior ou menor medida, transformações que imitavam o desenvolvimento em curso de sociedades capitalistas e seus desenvolvimentos democráticos. Imitação que sempre esbarrou na não transformação de um processo político-social mais amplo, pois apesar da implementação de algumas características inspiradas nesses países, não houve qualquer transformação prática das políticas brasileiras que permitissem sua efetiva mudança. As políticas postas em práticas na sociedade brasileira obedeceram antes a padrões sociais passados que resguardaram as garantias constitucionais e legais a um grupo minoritário, que detém um poder econômico e político superior, impedindo a universalização dos direitos a toda a população.

Um dos maiores desafios para o controle democrático da violência concentra-se na carência do próprio Estado de direito em exercer o monopólio estatal de violência física legítima eficientemente, o que depende, para ADORNO, da realização de uma dupla tarefa. A primeira seria o efetivo controle da sociedade civil organizada ou do governo civil sobre as agências de repressão do estado e, a outra, o efetivo controle da

violência endêmica na sociedade civil. Quanto a primeira tarefa, apesar de haver a necessidade de impor-se lei e ordem, o Estado deve ser capaz de assumir e cumprir com sua responsabilidade público-institucional de respeitar os direitos dos cidadãos, sem abusos de poder, em especial aqueles praticados por agentes das instituições aplicadoras das leis penais. Quanto a segunda, o controle da violência é necessário, inclusive para regular a vontade social de requerer à utilização da força física para a definição e imposição da vontade particular do mais forte.

ADORNO salienta, em exemplos da experiência de Luiz Eduardo Soares, as dificuldades de implementação da agenda política proposta que enfrentava resistência das polícias do Rio de Janeiro e grupos políticos. A desconfiança perseguiu a trajetória de Soares, incluindo o próprio Secretário de Segurança Pública, oficiais e delegados que olhavam e resistiam às propostas de mudança devido à linha ideológica que seguia. As instituições de repressão visavam desestabilizar e impedir, por meio de ações criminosas, qualquer reforma na polícia. Tal exemplo ressalta o argumento de que o governo civil não detém o monopólio de poder estatal sobre as forças repressivas (ADORNO, 2002, p. 26).

Do lado da sociedade civil, a presença do tráfico de drogas seria outro demonstrativo de que o monopólio estatal da violência não está sob controle do Estado, uma vez que não expropria dos indivíduos locais a violência como instrumento de dominação. Outro elemento de dissuasão, pensando no caso do Rio de Janeiro, seria a configuração da atividade ilícita que desestabilizaria o elemento territorial, uma vez que o Estado não exerceria pleno controle sob seu território. Desta forma, ambos os problemas deveriam ser atacados; metade dos problemas poderiam ser resolvidos com as reformas das polícias e, a outra, comprometendo a estrutura dos crimes associados à prática de colarinho branco e outros efeitos de sua existência.

A intervenção estatal, ao utilizar a violência como forma de reprimir a violência do tráfico, acaba por se tornar um dos mais sérios impasses ao monopólio estatal da violência, ou seja, o estabelecimento de normas para o emprego da violência nesse contexto, estabelecendo o que é ou não legítimo em tal intervenção. Estaria em jogo uma série de impasses sobre como tal intervenção deveria ocorrer e como regular o controle da criminalidade e da atividade policial. Outra questão sobre esse ponto, seria a criação de um ciclo vicioso de produção violenta que nem regularia a ação dos agentes estatais, nem controlaria o aumento da criminalidade, ao contrário, só a aumentaria.

Tais questionamentos se tornam ainda mais relevantes quando se pensa o monopólio estatal da violência e o problema da legitimidade das instituições encarregadas de aplicarem as leis penais. As formas de formular e implementar as políticas de segurança e justiça prejudica a eficiência das polícias em conter os avanços da violência dentro das demandas do estado democrático de direito. A baixa eficiência, desde a prevenção, repressão, investigação e até a punição das agências encarregadas de garantir a ordem e a justiça estimulam soluções privadas de emprego da violência em conflitos sociais. Quando há predominância de tal estímulo, verificar-se-ia o aumento da sensação de medo e inseguranças coletivas. Além do mais, os direitos humanos em tais períodos sofrem duros golpes, pois parte dos cidadãos reagiria a esse cenário com a recusa a políticas públicas que visem a proteção desses direitos.

Ainda nesses momentos, é requerido por parte da população brasileira mais e maior punição, pedindo uma maior liberdade de ação para as agências e aos agentes encarregados da manutenção da ordem pública, mesmo que seja necessário fazer vista grossa aos constrangimentos legais. Visto isso, torna-se problemático qualificar que é legítimo no monopólio o crescimento, nas últimas duas décadas, de manifestações coletivas que clamam pelo aumento da punição; pelo “justiçamento” imediato, sem qualquer processo ou condenação; pela violência estatal ou por leis como as “draconianas”³⁰ de controle do crime e da violência. Dito de outra forma, o imperativo legal do controle social é relegado em nome da lei e da ordem. E, nesse sentido, a letalidade policial, no caso brasileiro, apresenta-se como uma dessas soluções requeridas socialmente, ou ainda, “tolerada”, a medida que é entendida como forma de fazer “justiça”. Por isso, optamos por aprofundar a questão da letalidade policial e sua “história” própria no estado de São Paulo.

1.1 Letalidade Policial

A letalidade policial é uma das maiores preocupações de cientistas sociais há muito tempo. Entretanto, apesar de anos passados desde a publicação dos primeiros

³⁰Considerado o primeiro código ateniense escrito, as Leis Draconianas ou leis de Drácon (legislador ateniense de origem Aristocrática, considerado extremamente severo) ficaram conhecidas pelo seu teor agressivo, pois puniam com a morte desde crimes considerados graves a aqueles considerados leves.

trabalhos sociológicos sobre letalidade da polícia, pouco houve de incremento em ações para coibir tal prática. Samira Bueno (2014) em sua dissertação *Bandido Bom é Bandido Morto*, demonstra como a letalidade policial se instituiu como uma opção ideológica-institucional de segurança pública, mantendo os padrões violentos da PMESP. Para isso cumpre, e esse é o objetivo deste tópico, discutir o tema para demonstrar uma trajetória de “idas e vindas” na área de Segurança Pública no estado de São Paulo que ora se preocupa mais em conter a letalidade policial, ora não a contém e, por vezes, a incentiva.

Porém, não são recentes os estudos que versam sobre a alta taxa de letalidade da PMESP. Cristina Neme (1999) e Teresa Caldeira (2000) apontaram em seus trabalhos a alta letalidade da PMESP. As autoras consideraram o problema da letalidade policial como principal aspecto a ser controlado pelos governos democráticos, devendo estes aumentar o rigor e desenvolver mecanismos para o controle da letalidade policial. CALDEIRA argumentou que, mesmo no período de transição política, com a polícia restringindo a função de combate a crimes comuns, ela nunca deixou de ter sua atuação marcada pela política. No período de transição entre o regime ditatorial para o regime democrático, houveram disputas no campo político envolvendo a atuação da polícia. Os pró-ditadura criticavam a tentativa do governo de fazer mudanças nas instituições policiais e de redefinir o papel e a atuação dos policiais militares. NEME, ao apontar a letalidade policial como o maior obstáculo para a consolidação democrática, destaca que parte dessa dificuldade não se resume unicamente à instituição policial, já que a administração governamental utilizaria de forma instrumental essa violência para atender aos seus interesses.

Mesquita Neto (1999) ao abordar o problema do controle da violência, ressalta a necessidade do controle sobre o uso da violência como instrumento de controle social, uma vez que essa seria umas das maiores barreiras a serem transpostas para a consolidação do estado de direito e de regimes democráticos. Pois, no histórico latino-americano, o uso da violência via instituições como forças armadas e policiais para a sustentação de regimes autoritários deixaram marcas profundas, cicatrizes, que se tornaram um problema crucial a ser resolvido para a consolidação do processo democrático.

A dificuldade de adaptação da polícia militar às regras democráticas também foi o interesse da pesquisa de MUNIZ (2001), que atribui essa resistência, por um lado, à

sua história institucional e, por outro, à institucionalização do modelo militar para a organização da polícia administrativa. Destaca que as Constituições brasileiras institucionalizaram, desde 1936, a tradição de vincular as polícias militares à estrutura organizacional do exército, no qual até hoje se baseia a sua organização profissional, estruturada em Estado Maior, cadeia de comando, batalhões, regimentos, companhias, destacamento, tropas, fardamento e etc. Mesmo que na constituição de 1988 as questões de segurança pública tenham sido dissociadas de questões mais amplas da segurança nacional, as polícias militares ainda apresentam dificuldade de entrar no processo democrático e superar o descompasso existente entre as missões contemporâneas a ela atribuídas e a sua capacidade de poder responder a estas de forma efetiva no cotidiano das ruas da cidade.

Outra dificuldade de mudança organizacional da polícia militar encontra-se na cultura institucional que apresenta um padrão pedagógico na formação do agente policial mais voltado à constituição de uma força combatente e menos à qualificação de agentes para utilização comedida da força, atendendo aos princípios da legalidade e da legitimidade, indispensável para desenvolver a capacidade de tomada de decisões em situações voláteis e de grande aleatoriedade (MUNIZ, 2001).

Seguindo nessa linha, BUENO (2014) vai demonstrar que, mesmo vinte e cinco anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, as violações de direitos praticados por agentes policiais continuam flagrantes. Destas violações, a letalidade continua a ser a mais preocupante, pois nas últimas três décadas estima-se que quinze mil pessoas tenham morrido após a intervenção de policiais militares em serviço no estado de São Paulo. Interessante ressaltar na trajetória de pesquisa da autora o seu ponto de partida: no início da pesquisa acreditava que havia uma lacuna nas políticas públicas de segurança para o controle das práticas policiais abusivas e, por essa razão, a PMESP persistia com práticas violentas, abusivas e de desrespeito aos direitos constitucionais. No decorrer da pesquisa, constatou que foram criados instrumentos que ainda continuam a existir, para fiscalizar, coibir e controlar as ações da polícia – inclusive a letalidade. Assim, teve que buscar outros meios para entender o porquê de tais práticas ainda vigorarem nas polícias paulistas.

O esforço de Bueno direcionou-se para a compreensão dos fatores que determinam o padrão de uso da força da PMESP em análise de como algumas estratégias de controle das polícias, implementadas após a redemocratização,

interferiram, ou não, nas formas de atuação diária das instituições de controle social, principalmente quanto ao seu alto nível de letalidade. Para compreender tal processo, utilizou-se de um recorte temporal que se estende de 1983 a 2012, dividindo neste período três tópicos para análise. O primeiro referente aos discursos, as agendas políticas e as ações assumidas pelos dirigentes das políticas de segurança pública. O segundo, deteve-se nos mecanismos de controle implementados pelo Estado. O terceiro tópico buscou lançar luz ao padrão de atuação da PMESP (BUENO, 2014).

Ao refletir sobre o uso da força física, a autora reconstrói brevemente a noção weberiana de Estado, que se trata da dominação de homens sobre homens, mantida através do uso legítimo da força física em um dado território. Sendo, portanto, o Estado detentor do monopólio legítimo da força física, mesmo que não utilizado de forma reiterada, mas sendo instrumentalizada quando a legitimidade, o poder e o status do Estado estão sendo contestados. Dessa forma, o Estado moderno seria o detentor do uso da força, não permitindo que aqueles sob seu território mobilizem a violência como forma de resolver conflitos, ao passo que, para isso, cria normativas reguladoras da convivência social (BUENO, 2014, p. 16).

A partir da definição de Estado, a autora busca problematizar as relações do uso da força e da violência quanto aos agentes estatais encarregados da aplicação dessa prerrogativa do Estado. Dessa maneira, quando se refere ao Estado brasileiro, e mais especificamente ao estado de São Paulo, a autora argumenta que temos um plano ideal da aplicação da força física e, de outro lado, um padrão policial de atuação que não observa as normativas legais para sua utilização. Nesse segundo ponto, ressalta-se que a possibilidade do poder estatal instrumentalizar a violência como reguladora de condutas é legítima, contudo, cabe perceber e questionar em que chave a violência está sendo operacionalizada: se está na chave de regulação – tal como na conceituação de Estado Moderno – ou se, por outro lado, ela se tornou o fim em si mesmo, desamparado do ideal de regulação normativa e foi instrumentalizada para o atendimento de demandas de grupo ou pessoais (op. cit.).

Dessa maneira, a autorização do uso da força física se constituiu, pela instituição policial, o recurso mais utilizado pelo Estado Moderno para a manutenção da lei e da ordem. Porém, este recurso deveria ser o último a ser empregado, pois pela própria autorização do uso da força, deveria o Estado e suas instituições de controle social buscar outras formas de resolução de conflito, reservando a violência para o último

instrumento a se recorrer para a manutenção da ordem. A reconstrução desse argumento serve à autora para problematizar as continuidades do emprego da violência estatal pelas instituições policiais, na contramão do panorama legal instituído pela Constituição de 1988. Estas que, mesmo já há tanto tempo sob a égide de uma Constituição democrática, ainda utilizam amplamente a violência como o primeiro e fundamental recurso de resolução de conflito. Dessa maneira, a área de segurança pública não teria sido influenciada diretamente pelo regime democrático, ao contrário, seria um dos setores em que mais se encontra resistência à mudança de atuação, pois ainda estaria em consonância com as estruturas e práticas institucionais do regime militar de 64.

A partir da discussão sobre uso da força, seus limites e suas formas de controle, BUENO pode constatar que diversas propostas para exercê-lo foram debatidas e instituídas, principalmente por duas vias. A primeira via trata de uma regulação legal, principalmente com as normativas constitucionais e normativas internacionais, produzidas, sobretudo pela Organização das Nações Unidas. A segunda via trata do estabelecimento de critérios para aferir o uso da força letal. Nenhuma dessas vias, contudo, apresentou qualquer avanço efetivo no controle da letalidade policial, verificando-se no estado de São Paulo a continuidade do alto índice de letalidade e uma permanente dificuldade de controlar a letalidade policial, seja por uma via ou por outra.

Apesar do estado de São Paulo ter sido pioneiro nas iniciativas de fiscalização das instituições de controle social e de regulamentação do uso da força destas, como a criação da Ouvidoria de Polícias, por exemplo, o padrão operacional das polícias não sofreu qualquer alteração efetiva, principalmente na PMESP. Questionando-se assim, o que informa o padrão de uso da força física e a ampla utilização da violência como modo principal de intervir em conflitos (BUENO, 2014).

Reconstruindo a história da PMESP, a instituição se apresenta desde sua origem, como apontado por FERNANDES (1973), marcada por atender interesses daqueles que influenciaram nas decisões da agenda de segurança pública. De qualquer maneira, essa linha de instrumentalização política da instituição não parece de forma alguma se modificar ao longo do tempo e de acordo com os poderes instituídos. Concluindo-se que o padrão violento de ação da PMESP está sob um conceito de ordem que está informado pela ideia de segurança nacional, ou de preservação do *status quo* do estado de São Paulo (BUENO, 2014).

Transpondo a análise para o tempo de transição e, *a posteriori*, na consolidação institucional da democracia, é possível perceber que o controle da letalidade policial emerge como ponto na agenda política quando o governo do estado é cobrado ou em momentos de grande comoção social. Da mesma maneira reativa a permissividade e a autorização para o uso da violência como resposta para o controle social dos conflitos, emergem quando se exige o controle das taxas de criminalidade e da “sensação de insegurança”. Uma vez que medidas são adotadas para responder de maneira imediata às exigências, tal pêndulo está para o lado do controle da violência policial, como em casos como o do Massacre do Carandiru, por exemplo. Ora, devido à cobrança pelas crescentes taxas de crime, o estado se torna conivente com o uso desmedido da força, quando, por exemplo, a mídia também divulga números em taxa crescente de crimes patrimoniais, assaltos e etc. Contudo, essa última posição do pêndulo nos parece mais recorrente, em especial na cidade de São Paulo. Dessa maneira, a violência como resposta possível para administração de conflitos e controle social se tornou o mais duradouro instrumento das políticas de segurança pública.

Esta pesquisa então se propôs a entender como o protagonismo da ROTA na gestão do “crime organizado”, mediante combate militarizado, se deu com a autorização e o conhecimento dos gestores da política de segurança pública. Destacando-se a utilização da violência como instrumento principal para a gestão social desse conflito, ao mesmo tempo em que instrumentalizou a violência para “controlar o crime”, a permissividade da utilização da força, associada como uma estruturação opaca do conflito, como se falará mais adiante, gerou mais tensões e produziu mais interações violentas. Mas, cumpre antes, apresentar brevemente a história da Segurança Pública após os anos 2000, tentando demonstrar como os Secretários de Segurança Públicas do estado de São Paulo se aproximaram ou se afastaram das políticas de Direitos Humanos. E como apesar de alguns Secretários serem adeptos do ideal dos Direitos Humanos, não obtiveram sucesso no controle da letalidade. Sobre isso, o próximo tópico busca reconstruir esse “pendulo” nas políticas de segurança e sobre a permanência da letalidade na PMESP.

1.2 Políticas de Segurança Pública depois dos Anos 2000

De acordo com dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no projeto *Memórias da Política de Segurança Pública de São Paulo*³¹ sobre letalidade policial, só de 2000 a 2014 foram 7804 pessoas mortas pela ação da polícia. Nesse mesmo período, passaram pela Secretária de Segurança Pública, cinco secretários: Marco Vinício Petrelluzzi, de 1999 a 2001; Saulo de Castro Abreu Filho, de 2002 a 2006; Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, de 2007 ao início de 2009; Antônio Ferreira Pinto, de 2009 ao meado do fim de 2012; e Fernando Grella Vieira, que assume no final de 2012 e fica no cargo até 2014. Mesmo número de governadores que passaram pelo Palácio dos Bandeirantes, sede do governo de São Paulo que, desde 1995, com a vitória de Mário Covas Junior, é ocupado pela mesma aliança de governo encabeçada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que ocupa a cadeira há duas décadas. Sendo que o atual governador do estado de São Paulo, de Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, foi dentre todos, o que ficou por mais tempo exercendo o mandato, governando o estado de São Paulo há mais de uma década.

Cabe, contudo, antes de avançarmos aos anos 2000, retomar a história da segurança pública em São Paulo depois de 1994. Segundo BUENO (2014) depois do pleito de 1994, com a vitória de Mário Covas Junior, o controle da polícia ganha força. Segundo a autora, Mário Covas se preocupava com o controle das polícias, sendo que em seu governo criou-se a primeira Ouvidoria das Polícias do Brasil. No seu primeiro mandato, Covas indicou para assumir a pasta da segurança o jurista José Afonso da Silva e para o cargo de Ouvidor escolheu Benedito Mariano, que instituiu a prática de elaborar relatórios trimestrais e públicos sobre o trabalho da Ouvidoria.

Alinhado com um discurso de legalidade e com o desafio de controlar a letalidade policial, José Afonso, apesar de grande resistência encontrada dentro da PMESP, criou o Programa de Reciclagem de Policiais envolvidos em Situação de Risco (PROAR). O PROAR previa o afastamento de seis meses para policiais militares envolvidos em ocorrência que resultaram em mortes. Um dos fatores de resistência era que a medida alterava a rotina dos profissionais, suas escalas, interferindo nos “bicos” (serviços fora da PMESP) importantes para complementação de renda. Outro motivo,

³¹ O projeto *Memórias da Política de Segurança Pública de São Paulo* é uma plataforma interativa, muito bem sistematizada, de dados importantes sobre a área da segurança pública. Disponível em: <<http://fbasp.memoriaseguranca.org.br/>>.

segundo alguns policiais, era que o afastamento, considerado um “castigo”, virou uma forma de “chantagem” de superiores para com seus subordinados. Policiais eram ameaçados com a transferência de batalhão se tivessem envolvimento em um determinado número de ocorrências de resultado morte. Mas, como demonstra BUENO (2014), a medida teve efeito, reduzindo a letalidade policial. Se no primeiro ano do governo de Covas a PMESP matou 500 pessoas, no ano seguinte, 1996, a PMESP matou 239, uma redução de 52%.

Ao final do primeiro mandato do governador Covas, a polícia tinha matado uma média de 352 civis, número muito menor do que a gestão do antecessor Fleury, que teve uma média de 868. Porém, como não conseguiu manter a tendência de queda dos homicídios dolosos, José Afonso foi substituído, após a reeleição de Mário Covas. Seu sucessor foi Marco Vinício Petrelluzzi, que ficou no cargo até 2001, ele tinha um duplo desafio a enfrentar, o primeiro era manter a política de segurança pública, na qual as polícias agissem dentro da lei, e o segundo era tornar as polícias eficazes, para que reduzissem os índices de criminalidade que vinham de uma tendência de crescimento desde o começo da década de 90 (BUENO, 2014, p. 78).

Para atender a demanda por eficácia e redução de índices, Petrelluzzi instituiu um sistema de índices e metas a serem batidos em cada distrito. Seu maior desafio teria sido o de realizar um trabalho integrado entre as polícias, principalmente porque a área de responsabilidade de um distrito não coincidia com a área de responsabilidade de uma companhia territorial da PMESP. Em 1999, Petrelluzzi, por meio de uma resolução, padronizou as áreas de atuação de distritos policiais da Polícia Civil com as atendidas por uma companhia da Polícia Militar, incentivando a integração de ambas as instituições, prevendo reuniões mensais com os chefes das polícias de cada região para discutir e elaborar o diagnóstico da região, bem como fixar metas a serem cumpridas pelas polícias. Outra medida adotada por ele foi à criação de um sistema de informações de estatísticas criminais, inspiradas em modelos como dos Estados Unidos da América, criando o INFOCRIM, no ano 2000. O programa fazia parte do processo de informatização das polícias, substituindo, parcialmente, o modelo manual que antes era adotado, já que nem todas as unidades policiais tinham acesso a esse programa.

Petrelluzzi, tentando negociar com a PMESP, que demandava o fim do PROAR, propôs rever o programa no primeiro ano de mandato, propondo mudanças na sua execução. Ao realizar as mudanças no programa, os índices de letalidade começaram a

subir e Petrelluzzi desistiu, não realizando as mudanças, fazendo com que a letalidade voltasse a cair. O dirigente de segurança pública, em entrevista cedida a BUENO (2014), disse que cabe ao secretário tomar cuidado com os sinais que passa para as polícias. A “mexida” no PROAR sinalizaria uma possível liberação do uso extremo da força. Foi também em seu mandato que os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) foram implementados na PM, assim como o Método Giraldi de tiro defensivo e o COPOM *on-line* foi implementado. Na Polícia Civil houve a criação de um novo formato de boletim de ocorrência, a informatização dos distritos, bem como desativações de carceragens, realocando policiais que antes se detinham no seu controle para serviços de investigação. Ainda pensando na área da segurança pública como um todo, foram implementadas duas inovações à delegacia eletrônica e o disque-denúncia (op. cit., p. 81-82).

No ano de 2001, Petrelluzzi criou a Comissão da Letalidade, seguindo a recomendação da Ouvidoria das Polícias que reunia membros do governo e da sociedade civil, em encontros mensais, para discutir ocorrências de resultado morte das polícias. Após tantas inovações e implementações, BUENO (2014) argumenta que estes consistem no conjunto de medidas mais importantes desenvolvidas à época, fazendo, na gestão de Petrelluzzi, as taxas de homicídio doloso entrarem em decréscimo. Sua gestão termina em 2002; manteve-se no cargo mesmo com a morte de Covas e com Geraldo Alckmin, seu vice, assumindo o governo do estado de São Paulo, saindo da pasta para concorrer ao cargo de Deputado Estadual. Sua gestão termina com uma média de 498 mortes em decorrência de intervenção policial (média por ano de sua gestão), subindo pouco no ano 2000, mas voltando a cair em 2001, só um pouco acima das taxas apresentadas pelo seu antecessor.

Em 2002, o promotor de Justiça de São Paulo, Saulo de Castro Abreu assume a secretária de segurança pública. BUENO (2014) relata a trajetória profissional de Saulo de Castro, ex-corregedor geral da Administração da primeira administração de Covas e ex-presidente da extinta Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM). Sua administração marca mudanças estruturais e retrocesso dos resultados conseguidos pelas administrações anteriores com o controle da letalidade, já que ao assumir encerra o PROAR e coloca fim a recente Comissão da Letalidade. Para BUENO, a escolha de Saulo para ocupar o cargo veio em provável resposta à primeira megarrebelião ocorrida

no estado de São Paulo em 2001 e sua escolha teria sido um sinal de mudança da política de segurança pública praticada até então.

Segundo a autora, no ano de 2002, em pleno ano eleitoral e com um debate acirrado sobre políticas públicas de segurança, cujo foco era o recrudescimento das políticas para o “combate” ao crime, casos polêmicos marcaram a administração de Saulo de Castro. O primeiro foi o caso da “Operação Castelinho”, o segundo, a morte do dentista negro Flávio Sant’Anna e o terceiro caso, em 2006, os casos de “ataques e rebeliões” do “PCC” que marcaram, no mesmo ano, muitas mortes devido às ações da PMESP.

A “Operação Castelinho”, em 2002, realizada na rodovia Castelo Branco na cidade de Sorocaba, foi planejada por policiais do Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (GRADI) ao interceptarem um ônibus com doze presos membros do “PCC” executando-os. A ação gerou intenso debate entre o governo e militantes dos direitos humanos. Alckmin, o mesmo que em 2012, na ação de Várzea Paulista, disse “quem não reagiu está vivo”, saiu em defesa da operação de execução. Junto ao então governador, o posicionamento de alguns delegados demonstrava que a troca de secretário teria sido o fator de sucesso para a realização da operação na rodovia Castelo Branco.

A operação foi um marco da gestão de Saulo, ocorrendo inúmeros desdobramentos. Os policiais do GRADI foram denunciados pelo Ministério Público, acusados de tortura e de infiltrar presos em grupos ligados ao “PCC”, sem o conhecimento dos outros órgãos competentes. No seu primeiro ano à frente da área de segurança pública, a letalidade policial teve um incremento de 40,5% e, no segundo ano, subiu mais 60,4%, como os dados apresentados por BUENO (2014) demonstram. Quando a Secretária de Segurança Pública foi questionada sobre o aumento da letalidade policial, ela respondeu que os índices de morte pela ação policial não eram consideráveis se comparados ao número de prisões efetuadas.

No caso do dentista, Flávio Sant’Anna foi morto por policiais que o “confundiram” com um assaltante. Os policiais, condenados em 2005 pelo assassinato de Flávio, haviam alegado que o dentista estava armado e com um pertence, a carteira, de um empresário. A morte do jovem negro, mais uma cometida mediante ação da polícia, ganhou repercussão com grupos sociais e parte da grande imprensa, ambos questionando a ação, apontando a discriminação racial como principal fator para o

desfecho da ocorrência. Segundo a pesquisa *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil*³² (BRASIL, 2014), o caso do assassinato do jovem serviu como caso emblemático mobilizado por movimentos sociais para demonstrar que homens negros e jovens são alvos prioritários da ação da polícia. A morte de Flávio Sant'Anna levou a Secretaria de Segurança Pública a reabrir a Comissão da Letalidade, para que se discutisse as ações de resultado morte envolvendo agentes das polícias.

Em 2006, ocorreram no estado de São Paulo, uma série de eventos violentos que produziram um saldo de 440 mortes de pessoas por arma de fogo, 74 rebeliões no sistema prisional e grande número de ataques a agentes públicos de segurança. Segundo BUENO, o episódio foi uma das maiores crises de segurança pública do estado, além de demonstrar a extensão do domínio do PCC no sistema carcerário do estado. O governador em exercício na época, Claudio Lembo, que assumiu após o licenciamento de Geraldo Alckmin, admitiu que inocentes teriam sido mortos pelas polícias. O número expressivo de mortes ocorridas por intervenção policial durante os eventos de maio, entretanto, não resultou em aumento significativo no índice de letalidade policial, que terminou com um total de 546 mortos.

No ano seguinte, 2007, após as eleições, o também tucano José Serra assume o cargo e não mantém Saulo de Castro na pasta da segurança pública. Saulo de Castro, após cinco anos de gestão, deixou um saldo de 2.210 mortes produzidas pela letalidade policial, com uma média de 442 por ano, mas conseguiu manter a tendência de quedas no número total de homicídios. Para assumir a Secretária de Segurança Pública, Serra indicou Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, capitão reformado da PMESP e ex-procurador de Justiça. BUENO (2014) argumenta que Marzagão teria um perfil conciliador e sua indicação foi tomada como um sinal positivo por entidades de Direitos Humanos e por membros do MP. Ao assumir o cargo, ele teria se comprometido a adotar uma linha condizente com a necessidade de prover a segurança pública, indicando uma mudança de rumos nas políticas da área.

Já no primeiro ano de sua gestão, ocorrências envolvendo grupos de extermínios vitimaram, em chacinas, 69 pessoas. Também nesse ano um oficial superior da PMESP,

³² O artigo sobre a pesquisa pode ser lido na íntegra na publicação *Pensando a Segurança Pública*. BRASIL. Ministério da Justiça. *Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais*. Brasília, DF, 2014. v.5. 250 p. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/pensando-a-seguranca-publica_vol-5.pdf>.

encarregado de investigar a ação de grupos de extermínio, foi assassinado enquanto andava de bicicleta, na zona norte de São Paulo. A gestão de Marzagão, de 2007 ao início de 2009, conseguiu reduzir os índices de letalidade policial, tendo uma média de 371 mortes praticadas por policiais. Em 2009 deixa o cargo depois de sucessivos eventos que desgastaram sua imagem. A autora aponta três principais motivos para sua saída, o primeiro teria sido a greve de 59 dias de policiais civis em 2007, que foi marcado pelo confronto, em frente ao Palácio dos Bandeirantes, entre policiais civis e militares. O segundo teria sido a veiculação de denúncias em 2008 da existência de grupos de extermínio formados por policiais da Força Tática. O último caso foi o das denúncias de corrupção envolvendo seu adjunto, Lauro Melheiros Neto. Após as denúncias de corrupção de seu adjunto, Marzagão se licencia do cargo, sendo substituído pelo também ex-capitão e ex-procurador, Antônio Ferreira Pinto.

Antônio Ferreira Pinto assume a secretária em 2009, pouco tempo depois, José Serra, que o havia indicado, se licencia do cargo para concorrer às eleições e seu vice, Alberto Goldman assume. Além de ex-membro do Ministério Público e da Polícia Militar, Ferreira Pinto também foi o secretário da administração penitenciária, só deixando o cargo assumido em 2006, para assumir a Secretária de Segurança Pública. Ferreira Pinto, como veremos na seção três, tinha como objetivo principal o “combate ao crime organizado”. Para isso fortaleceu a atuação da PM na área de investigação, principalmente na ROTA, bem como atuou para controlar a corrupção na Polícia Civil. A sua administração indicou uma nova mudança nos rumos da área de segurança pública e foi marcada por inúmeros casos de acusações de abuso, execução e crimes envolvendo policiais militares, sendo marcante o aumento da letalidade policial.

Um dos primeiros indicadores dos rumos pretendidos por Ferreira Pinto foi a indicação do então tenente coronel, atual deputado estadual, Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada, famoso por intervenções com “resultado morte”. De 2009 a 2012, com o término da gestão “Serra-Goldman” e o retorno em 2011 de Geraldo Alckmin ao governo, a gestão da segurança pública foi marcada por inúmeros casos de denúncias de abusos de poder policial e intervenções (comprovados e não comprovados) que produziram mortes. Estes casos foram matérias de jornais, inclusive as ações polêmicas da ROTA, como duas aqui narradas. Na sua gestão, a PM vitimou cerca 2.077 pessoas, uma média de 519 ao ano, o que não foi considerado por Ferreira Pinto como um dado preocupante. Para ele, letalidade não é o número de mortos pela polícia, letalidade seria

antes o confronto entre “bandidos, vagabundos e marginais” e policiais. Nesse sentido, a letalidade deveria ser entendida como encontro violento, cuja porcentagem de prisões e mortes deveriam ser comparadas, e, segundo seu argumento, os dados mostrariam que na maioria dos casos a polícia prendeu mais “bandidos” do que os matou, negando a existência de uma “tendência homicida” da PMESP.

Ferreira Pinto só deixa o cargo após a chamada “crise da segurança pública” em 2012, não resistindo ao aumento do número de homicídios que pela primeira vez em mais de uma década voltou a subir, seguindo a tendência do ano marcado por chacinas, intervenções policiais de “resultado morte” com suspeita de execução e o aumento expressivo no número de execuções de policiais militares. Segundo BUENO (2014), a crise de 2012 coroou o modelo de segurança pública implementado por Ferreira Pinto como o modelo que tomou o enfretamento violento como forma de controlar a criminalidade. O cargo então passa a ser exercido pelo ex-procurador-geral do estado de São Paulo e ex-membro do MP, Fernando Grella Vieira.

O maior desafio do secretário parece ter sido “administrar” as consequências da “crise” de 2012, pois logo nos primeiros meses a frente da Secretária de Segurança Pública, baixou a resolução 5/2013, que impedia que policiais socorressem vítimas fatais de crimes hediondos e, principalmente, de qualquer intervenção policial que tivesse resultado em “morte”. Segundo o enunciado da resolução os policiais deveriam isolar e preservar o local, acionar, caso necessário, órgãos especializados em resgate, acionarem rapidamente a perícia, devendo essa comparecer ao local com celeridade e, quando elaborado o B.O, quando a ocorrência resultar da ação policial, não utilizar a categoria “resistência seguida de morte”, ou categorias correlatas. Essa medida encontrou grande resistência dentro da PMESP. Grandes ícones para policiais militares, como Ferreira Pinto, o vereador Conte Lopes e o Coronel Telhada, criticaram duramente a medida. Apesar da resistência interna na PMESP, similar ao que ocorreu com o PROAR, a medida parece ter coibido a letalidade policial, reduzindo o número de mortos em decorrência de intervenção policial, fechando o ano com 346 mortos. Mas já no ano de 2014, mesmo com a medida em vigor, o índice da letalidade policial volta a aumentar, com o número de mortes passando dos 700. A gestão de Grella sofreu grande pressão pública por causa do aumento dos índices de crimes patrimoniais e de latrocínios. Um dos mais críticos a gestão de Grella foi o seu antecessor, Ferreira Pinto,

em um evento de troca de comando ocorrida na ROTA em 2014, chamou o seu sucessor na pasta de “lixo”. Ao final de 2014, Grella deixa a pasta.

Ao analisarmos os dados expostos pelo projeto *Memórias da Política de Segurança Pública de São Paulo* do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre letalidade policial e a pesquisa de mesmo tema de BUENO (2014), verificamos que, apesar de medidas tomadas para controlar a letalidade, não há garantias reais de que elas resultaram em uma atuação policial dentro do imperativo legal. Dessa forma, entendemos que as medidas de controle da letalidade policial não garantem a prestação do serviço policial de acordo com os preceitos democráticos porque elas não atacam diretamente o problema. Não desestimulam a ideia de que a letalidade é a ferramenta mais eficiência para “conter” e “combater” a “criminalidade”, pois não descontroem a ideia que a causa do “crime” é, se não, o “criminoso”. Nesse sentido, no próximo tópico debateremos os “estímulos”, principalmente da ROTA, para a utilização da violência, do enfrentamento militarizado, como ferramenta de gestão da criminalidade.

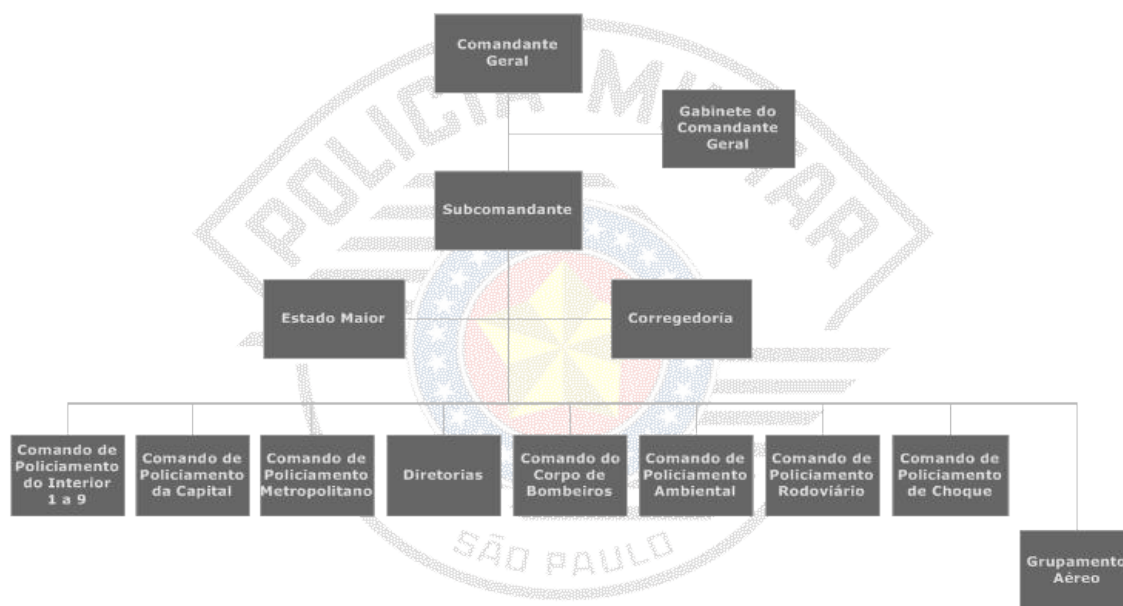
1.3 A ROTA

Nesse tópico apresentaremos a Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), ressaltando sua história de atuações. Conhecer a história da ROTA seria, para muitos dos policiais que servem ou serviram na unidade, essencial para compreender o desenvolvimento da “doutrina” do batalhão. Esse tópico segue esse objetivo, cumprir uma “exigência” dos policiais “de ROTA”, que acreditam que para se entender a unidade e seus valores é importante conhecer as “arcadas” em que vieram “um a um, os cento e trinta de trinta e um”, referência ao número de homens pertencentes a milícia de São Paulo na data de sua criação em 1831, ano que a PMESP atribui a sua criação, a inspiração para as novas gerações da “legião de idealistas”³³.

A PMESP tem em seu organograma (figura 1) a seguinte distribuição: Comandante Geral e seu Gabinete do Comandante Geral, Subcomandante, Estado Maior, Corregedoria e as subdivisões como diretoria, comandos de policiamento (do Interior de 1 a 9, da Capital e Metropolitano) e atividades específicas (Corpo de Bombeiros, Ambiental, Choque e Grupamento Aéreo).

³³ Trecho da *Canção da Polícia Militar do Estado de São Paulo*, a letra do Hino da PMESP está disponível em: <<http://letras.mus.br/hinos-marchas-militares/880489/>>.

Figura 1 – Organograma Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

De acordo com a PMESP³⁴, o Comando de Policiamento de Choque é responsável pela manutenção da ordem pública no Estado de São Paulo, sendo de sua responsabilidade: planejar, comandar, fiscalizar, controlar todas as atividades e material pessoal a elas subordinadas. As unidades que estão sobre seu comando são: 1º Batalhão de Policiamento de Choque – Tobias de Aguiar, 2º Batalhão de Choque – Anchieta, 3º Batalhão de Choque – Humaitá, 4º Batalhão de Choque – Operações Especiais e Regimento de Polícia Montada – 9 de Julho (Cavalaria)

O Batalhão Tobias de Aguiar apresenta sua própria historiografia³⁵, para alguns oficiais do batalhão “entender a história contada pela própria instituição é necessária porque influenciaria os policiais da unidade”. A relevância de conhecer essa história surgiu durante nossa pesquisa de campo no próprio Batalhão, durante a qual foi possível ao pesquisador, em diferentes momentos, ouvir de oficiais que entender a história do batalhão ajuda a compreender as formas de atuação da unidade e, ao mesmo tempo,

³⁴POLÍCIA Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento de Choque. [S.I.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/cpchq/index.html>>. Acesso em: 05 set. 2012.

³⁵Informações colhidas em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/1bpchq/historico.htm>>, acessado em 10/04/2011.

entender a “Doutrina de ROTA” - que segundo os mesmos, pauta o pensamento e a ação do policial deste grupamento. O caráter histórico, segundo os próprios policiais da unidade, demonstra a grandiosidade do batalhão, sendo motivo de orgulho e honra servir nele, pois estão fazendo parte de “uma história grandiosa de cento e vinte três anos”.

A história institucional, apresentada de forma resumida, diz que após a proclamação da República, o então Corpo de Polícia Permanente foi dividido em quatro, passando a se chamar Força Pública e o batalhão passou a se chamar 1º Corpo Militar de Polícia. Ao longo dos anos o nome do batalhão foi sendo modificado, recebendo os mais distintos nomes como 1º Batalhão de Caçadores Paulista, 1º Batalhão Policial Tobias de Aguiar, 1º Batalhão de Polícia Militar Tobias de Aguiar, até chegar em 1975 a sua atual alcunha.

Ainda segundo a história da instituição, o batalhão marcou a história do Brasil ao participar de inúmeras operações militares. Atuações que demonstrariam “a galhardia e lealdade” de seus homens ao defender a missão do batalhão de “manter a tranquilidade, auxiliar a justiça e defender as Instituições Republicanas”. As operações militares destacadas por eles são: Campanha do Paraná (1894), Questão dos Protocolos (1896), Guerra de Canudos (1897), Revolução Constitucionalista (1932), Revolução de 64(1964)³⁶ e campanha do Vale do Rio Ribeira do Iguape (1970).

Só com o quadro histórico da ditadura militar, podemos explicar o surgimento do que eles chamam de “modalidade de policiamento” no batalhão de “Rondas Ostensivas” e a explicação estatal para a “necessidade” de sua criação. É preciso retomar os acontecimentos da resistência política à ditadura militar por movimentos de guerrilha rural e urbana, como os liderados por Lamarca e Marighella, no final dos anos 60 e início dos anos 1970. Essas guerrilhas, como tática de financiamento e visibilidade, praticavam assaltos a banco, sequestros e atos classificados à época como terroristas. Em vista desse cenário de tensão política, justificou-se a necessidade de um policiamento forte que reprimisse essas ações e combatesse os “terroristas”, reforçando nas ações policiais sua mobilidade e eficácia para atender.

³⁶ A revolução de 64 foi retirada do site da unidade recentemente por remeter ao Golpe Militar, sendo ordenada a exclusão desta. Entretanto, estava presente quando o pesquisador coletou o material, a decisão de deixar a referência se baseia na presença da existência de outra referência do mesmo período, a campanha do Vale do Rio Ribeira e pelo fato de um dos antigos comandantes da unidade (Coronel Telhada) usá-la em seu livro *Quartel da Luz: Mansão da Rota – História do Batalhão ‘Tobias de Aguiar’* (TELHADA, 2011).

Com esse intuito, foi criada a Ronda Bancária, o “embrião da ROTA”, com a função de tropa de choque motorizada, com patrulhamento ostensivo na região central de São Paulo. Tratava-se de um grupo de combate a ações violentas com violência estatal, ações de choque. Esse grupo de repressão ficou sendo parte do tradicional batalhão Tobias de Aguiar, importante para o militarismo de São Paulo e do Brasil.

A ROTA efetivamente só surge na década de 70, quando o Comandante Geral da então Força Pública autoriza a sua criação. Para tanto, foi elaborado um plano para execução dessa modalidade de policiamento. Esse plano se dividia em quatro tópicos, o primeiro tratava da situação da época, explicando o porquê da criação dessa modalidade de policiamento. Segundo o “Plano para execução: ROTA”, a situação era:

Como é do conhecimento geral, a denominada região do ‘Grande São Paulo’ vem sendo alvo de vários grupos que aperfeiçoaram seus métodos criminosos diuturnamente e praticam assaltos, sequestro e atentados cada vez mais audaciosos. Necessário se faz que a polícia se modernize e se equipe para fazer frente a essa situação. Em termos de eficiência, não se pode dispensar qualquer dos elementos da trindade homem-viatura-comunicação que é fundamental ao êxito de qualquer serviço policial. O atual tipo de policiamento a pé, executado por homens isolados ou em dupla, urge ser substituído por patrulhas motorizadas, bem armadas e dotadas de rádio comunicação. O tipo de policiamento proposto objetiva impressionar a população, inspirando-lhe segurança, e aqueles que desejam violar as leis, para que sintam a certeza da repressão imediata, através da onipresença da polícia e de seu aparelhamento para o combate ao crime. (TELHADA, 2011, p.486)³⁷.

O segundo tópico se referia às missões que a ROTA deveria cumprir: uma missão geral e uma missão particular. O terceiro tópico dava conta da execução dessas missões, discriminando a região a ser patrulhada, a organização das equipes, o tipo de armamento e as viaturas que elas utilizariam. E o quarto tópico trata de prescrições diversas.

A missão geral atribuída à unidade foi a de realizar rondas durante o dia e nas primeiras horas da noite em áreas comerciais e bancárias que seriam mais visadas pelos “marginais” (termo nativo, presente no documento oficial) e durante a madrugada realizavam batidas em bares de periferia e locais suspeitos. A missão particular da unidade elencava sete itens: auxiliar as autoridades policiais e o público em geral na captura de “bandidos” ou “terroristas”; perseguir veículos roubados; atender ocorrências

³⁷A citação apresenta todo o texto relativo ao tópico situação, exatamente como transcrito por Telhada no seu livro.

policiais e tomar providências imediatas até a chegada da rádio patrulha; prestar socorro às vítimas de acidente ou delito; efetuar porte de arma e identificação; fiscalizar táxis com passageiros e outras missões eventuais.

A área a ser policiada estava dividida de acordo com prioridades pré-estabelecidas pelo comando da PMESP, à área prioritária a ser patrulhada era a região central da cidade de São Paulo e, secundariamente, o patrulhamento podia se estender à quantidade de homens que deveriam servir na unidade. A preocupação era de que a guerrilha estivesse mais bem preparada que a polícia. Por isso, nas prescrições gerais, a ordem era ter cuidado na seleção dos policiais e essa unidade começou a ter treinamentos para ações de alto risco.

Com o fim da ditadura militar e o fim das ações de guerrilha, como nos informou o oficial responsável pelo setor de relações públicas do batalhão, houveram três fatores para compreender as poucas mudanças. O primeiro, a missão particular da unidade já previa uma gama grande de atuação. O segundo motivo é que a unidade já realizava patrulhamentos e era orientada durante a patrulha a reprimir crimes comuns. O terceiro é a “doutrina de ROTA”, que não mudou, logo, o “jeito de trabalhar” permaneceu o mesmo.

Atualmente a unidade é dividida em quatro Companhias operacionais de rondas ostensivas e uma administrativa. Os policiais das companhias operacionais de ROTA trabalham em períodos de doze horas de trabalho, sendo que as três primeiras horas são reservadas ao treinamento da tropa, que consiste em instruções teóricas e práticas, condicionamento físico e equipagem das viaturas.

As atribuições do batalhão Tobias de Aguiar atualmente são duas: Missão Principal e Missão Supletiva ou Secundária. A Missão Principal é orientada pelo decreto nº 49.248³⁸, de 15 de dezembro de 2004, e diz que a ROTA é responsável, em todo o Estado, pela execução de ações de controle de distúrbios civis e de contraguerrilha urbana. A Missão Secundária é o policiamento ostensivo motorizado, através das “Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar” (ROTA), em toda a Capital, Grande São Paulo e nos Municípios adjacentes quando a situação assim exigir.

³⁸ Assembleia Legislativa de São Paulo Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto%20n.49.248,%20de%2015.12.2004.htm>> Acessado em: 22/09/2012.

O decreto de 2004 apresenta muitas semelhanças com o decreto nº 17.658³⁹, de 02 de setembro de 1981 que define o Comando de Policiamento de Choque como

órgão responsável pela manutenção da ordem pública no Estado de São Paulo, em ações de contra-guerrilha urbana e rural, competindo-lhe o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle das atividades operacionais e da administração do material pessoal das Unidades subordinadas e, ainda, executar outras atividades policiais militares, conforme missões particulares que lhe sejam impostas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A citação nos faz perceber que o decreto que define a missão da ROTA tem como base o texto de um decreto de 1981, criado na época da ditadura e que dispõem sobre a estrutura da PMESP. O decreto que define as responsabilidades do Comando de Policiamento de Choque foi implementado no governo de Paulo Maluf, mas foi ao longo do tempo reiterado: em 2004 por Geraldo Alckmin; em 2008 com o decreto nº 53.733⁴⁰, de 27 de novembro, por José Serra.

Segundo um pequeno resumo que o setor de relações públicas nos passou, a unidade tem como foco a prevenção e a repressão de crimes que causam maior comoção social como roubo, tráfico de entorpecentes, homicídio e latrocínio. A ROTA também atua em outras missões quando necessário, como escolta armada de adolescentes infratores, apoio de segurança às visitas presidenciais ao Estado de São Paulo, escolta de armamento e escolta de valores do Banco Central.

Ademais, a unidade sempre teve atuação marcadamente política, desde a sua criação como Batalhão até a criação das Rondas Ostensivas com a finalidade de combater roubos a bancos, realizada como forma de financiamento da “guerrilha” que lutava contra a ditadura militar. Teresa Caldeira (2000) mostra que, mesmo no período de transição política, com a polícia adquirindo a nova função de combate a crimes comuns, ela nunca deixou de ter sua atuação marcada pela política, mesmo após os primeiros anos de reestabelecimento democrático.

No mesmo sentido proposto por CALDEIRA, MUNIZ(2001) argumenta que as polícias militares brasileiras, em dois séculos de existência, pouco atuaram como polícias ostensivas e urbanas, destacando que na maior parte de sua existência –

³⁹ Assembleia Legislativa de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1981/decreto%20n.17.658,%20de%2002.09.1981.htm>> Acessado em: 05/12/2012.

⁴⁰ Assembleia Legislativa de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto%20n.53.733,%20de%2027.11.2008.htm>> acessado em: 05/12/2012.

guardadas as particularidades históricas das polícias militares de cada estado – foram empregadas para fins de segurança interna e de defesa nacional e não para fins de segurança pública. As polícias militares brasileiras foram mais utilizadas como corporações militares e menos como organizações policiais. Reforçando a dificuldade política e institucional das polícias militares de atuarem ainda hoje no campo da segurança pública dentro dos preceitos constitucionais, em especial a ROTA, que constrói a sua “Doutrina” de trabalho baseada na ideologia de segurança interna e defesa da sociedade paulista.

Antes de discutirmos a “Doutrina de ROTA”, vamos discutir o que a literatura internacional chama por “cultura policial”, discussão que MONJARDET (2003) argumentou que era um exercício obrigatório para os pesquisadores que se aventuram sobre o tema polícia. É necessário entendermos a complexidade dessa discussão, bem como é necessário entendermos como optamos por utilizar o termo “doutrina” ao invés de designarmos os achados empíricos sobre a “Doutrina de ROTA” de uma “cultura policial”.

1.4 Cultura Policial

Nesta parte discutiremos o conceito de cultura policial, para tanto, mobilizaremos, principalmente, dois autores internacionais que tem como principal tema de pesquisa a polícia. MONJARDET (2003) e REINER (2004), cada um a seu modo e com distinções empíricas, trabalham o conceito de cultura policial, argumentam sobre seus limites, problemas, definições e utilizações. A análise da cultura policial, tanto quanto o uso desse termo “Cultura Policial” requerem precaução, pois apesar de se apresentar constantemente na literatura produzida pela área de Ciências Sociais e outros autores que pesquisam polícia, é um tema em constante discussão acerca de sua pertinência. O impasse por outras vezes está não só na crítica do termo, aceitando-o ou negando, mas principalmente na validade do conceito, ou seja, a capacidade dele ser ou não observável em outros estudos. Contudo, nos termos propostos por MONJARDET (2003, p. 162) – retomado por HAGEN (2005, p. 50) –, as análises sobre a cultura policial costumam ser o ponto fraco das pesquisas sobre polícia, contudo, o exercício da análise se constitui como obrigatório.

Um estudo clássico de SKOLNICK (1966) intitulado de *Justice without Trial*, apresenta argumentos básicos sobre o modelo essencial da cultura policial, que teria sido retomado por outros pesquisadores que, em maior ou menor medida, o utilizam com pouco ou nenhum deslocamento. A esses trabalhos que mobilizam tal modelo são entendidos por MONJARDET como parte de uma tradição “anglo-saxã” que reproduz esse modelo como básico de todas as organizações policiais existentes. Tal tradição, segundo o autor francês, peca por tomar o modelo proposto como essencial a todas as organizações policiais existentes, tanto dentro dos países, com suas instâncias, como também em outros territórios. O modelo clássico atribuído a SKOLNICK (1966) versaria sobre “óculos cognitivos” e “personalidade de trabalho policial” que viriam da natureza do trabalho policial e seu argumento básico, segundo MONJARDET, é:

Como os militares, os policiais enfrentam o perigo; como os professores, devem construir uma relação de autoridade com seu público; como todo trabalhador, têm a preocupação com a eficácia de sua ação; mas só eles combinam esses três elementos em situação de trabalho. Disso decorre uma série de propriedades que são a consequência obrigatória (ou adaptação racional) dessa situação. Assim se constroem “óculos cognitivos” e uma “personalidade profissional” (*workingpersonality*, ou predisposição para perceber e para agir de uma certa maneira), marcados pelos traços partilhados por todos, sejam quais forem o grau e a função. Esses traços comuns são a onipresença da suspeita na relação com o outro, o sentimento – sobre um fundo de profundo mal-entendido na relação entre polícia e o público – de um isolamento social que uma solidariedade interna vai compensar, a valorização de um pragmatismo de princípio de que decorrem o dos preconceitos étnicos etc (op. cit., 2002, p.163).

É prudente examinar como REINER (2004) constrói seu livro *A Política da Polícia* para examinar a sua construção de “Cultura Policial” e também pelo autor fazer parte da “vulgata Anglo-Saxã” da qual MONJARDET se referia, usando o modelo de SKOLNICK para deslocar seus achados de pesquisa na Inglaterra. Faz-se necessário, uma vez que em dois trabalhos de dissertação profissionais da PMESP, policiais que já serviram a ROTA, mobilizaram REINER para reafirmar a importância de sua “cultura profissional”⁴¹ cunhada de “Doutrina de ROTA”.

Para que se compreenda como os policiais veem o seu papel dentro do mundo social e como eles leem o mundo social, é necessário que se analise o que eles fazem e

⁴¹Cabe aqui uma breve curiosidade, dessas que vão além da realização de campo. Ao comprar o Livro *A Política da Polícia*, através de um site que reúne acervo de diversos sebos, compramos um exemplar cujo antigo dono havia sido presenteado por um Oficial Superior da PMESP que possui o título profissional de doutor.

suas funções políticas dentro desse contexto. A cultura policial seria justamente, para REINER, a construção de interpretações sobre os papéis exercidos pelos policiais e como esses enxergam o mundo social do qual fazem parte. Adverte que, antes de tudo, deve-se estabelecer uma distinção entre a cultura policial, ou seja, a orientação contida e expressada no exercício de seu ofício e o que ele chama de “cultura cantineira”. Essa última seria uma forma de socialização que, em momentos de intervalo ou fora de serviço, serviriam aos policiais para descarregar suas tensões e não devem ser tomados como crítica, visto que alguns autores o fizeram, da representação da cultura profissional.

Cultura para ele deve ser entendida como todo o conjunto que integra o modo de vida de uma dada sociedade, das suas crenças aos seus sistemas, leis e costumes. Devem ser tomadas então, como identificação “antropológica” de um complexo de atitudes, símbolos, valores, práticas e regras que são frutos de quadros contextuais que exigiriam uma dada interpretação mediada por uma estrutura cognitiva que seria um produto de dada experiência anterior. Portanto, para REINER:

As culturas são moldadas, mas não determinadas pelas pressões estruturais dos ambientes dos atores [...] Elas se desenvolvem quando as pessoas respondem de várias maneiras significativas, que por sua vez, criam as situações dentro das quais os outros atuam. Em resumo, parafraseando Marx, pessoas podem criar suas próprias culturas, mas não sob condições que elas mesmas escolham (op. cit., 2004, p. 132).

Ao pensar cultura sob essa perspectiva, o autor toma a cultura da polícia como qualquer outra cultura, possuindo as mesmas características, ou seja, não monolítica, possuindo subculturas que possuiriam suas próprias estruturas, distinguindo-se dentro da instituição policial. Também, tais subculturas emergem de experiências distintas, podendo ser influenciadas em maior ou menor medida pelas biografias, experiências de determinados policiais e suas diferentes hierarquias. A todas essas nuances, a cultura policial estaria também sujeita a variações de forças, padrões modeladores e problemas originários do ambiente que a cerca, além das particularidades históricas que a compõem. O autor argumenta que apesar das diferenças, das questões de tempo e espaço, as subculturas policiais de sociedades de democracias liberais teriam similaridades e enfrentariam um conjunto similar de pressões.

Uma delas, e talvez uma das mais conhecidas, seja expressa sob a afirmação de “desobediência as regras legais” e descumprimento aos regulamentos da instituição, que seriam fruto do poder discricionário que fora atribuído a polícia e que seria maior na

base hierárquica das corporações. Dessa forma, as ações dos policiais, e portanto sua cultura, seriam constantemente lidas a partir de procedimentos que responderiam a uma “lei de modos e meios”, que fugiriam dos procedimentos legais e se aproximariam ao seu próprio “modelo de controle do crime”. Quanto a esse argumento, afirma por outros estudos, que essa leitura sobre a atividade policial parte de uma crítica “libertária civil” – principalmente da década de 60 e 70 do século passado – que teria uma leitura utópica das leis.

Essa leitura é criticada por REINER, pois não faria quaisquer distinções entre a ideologia da lei que sustenta o Estado de direito e as regras concretas legais que orientam as práticas sociais, o conteúdo e a execução de procedimentos policiais. Outro ponto da crítica realizada pelo autor residiria entre as expectativas legais e as demandas de momento. Enquanto as regras que regeriam o comportamento policial seriam vagas, a cultura policial “surgiria” para atender as demandas de momentos com conteúdo empírico. As regras legais, contudo, não são irrelevantes para a prática policial, ao passo que também não as determinariam completamente para REINER (2004). Para exemplificar seu argumento, apresenta três tipos de “regras” apresentadas por um estudo de sua época: regras inibidoras; regras de apresentação; e regra de trabalho.

As regras de trabalho seriam aquelas que os policiais interiorizam de fato, transformando-as em princípios orientadores de suas ações. As regras inibidoras seriam regras externas pensadas para inibir o trabalho da polícia e que o policial deve levar em conta na sua conduta visível. As regras de apresentação seriam empregadas para construir uma aparência externa aceitável de ações que foram conduzidas sob a égide diferente de diretrizes e motivações. Tais regras, se pensadas em relação ao conjunto prescrito em lei se mostra problemático.

REINER afirma que as regras legais podem ser usadas pelos policiais apenas como uma forma de apresentação de suas ações, e não como conjunto de prescrições de suas condutas operacionais, e nem, ao menos, serviriam para a inibição de dadas ações. As regras legais seriam utilizadas, ou só levadas em conta, quando tivesse a necessidade de se criar uma fachada ideológica que daria aval a uma maioria para fazer vistas grossas a realidade confusa das práticas policiais. Nesse sentido, a criação de qualquer regra inibidora pode ser convertida na prática em uma “regra de apresentação”, nesse caso, tornaria tais regras em regras irrelevantes e até mesmo contra produtivas.

A variação dessas inúmeras possibilidades está atrelada a um grupo ou variáveis estruturais como hierarquias internas, tarefas e especializações; ou a variáveis individuais tais como personalidade, geração e trajetória profissional na instituição.

Essas regras informais também variariam de acordo com o momento, diferenciando-se também quanto ao estilo organizacional, ao lugar e às forças policiais. Contudo, como características em comum à cultura policial, as regras informais não seriam claramente definidas, seriam envoltas em práticas e variações de situações específicas concretas e dadas a partir de problemas recorrentes enfrentados por polícias em sociedades industriais de *ethos* político liberal democrático. Assim a cultura policial para REINER:

[...] desenvolveu-se como uma série padronizada de acordos que ajudam os policiais a superar e a ajustar-se às pressões e tensões com que a polícia se confronta. Gerações sucessivas são socializadas nessa cultura, mas não como aprendizes passivos ou manipulados de regras didáticas. O processo de transmissão é mediado por histórias, mitos, piadas, explorando modelos de boa e má conduta que, através de metáforas, permite concepções de natureza prática a serem exploradas a priori. (op. cit., 2004, p.135).

A sobrevivência da cultura policial, bem como a sua existência, está vinculada às afinidades dos policiais que, sem serem passivos, lançariam mão dessas regras informais para a condução da sua atividade profissional, bem como a sua imagem em relação aos seus demais colegas. Esse ponto em particular, articula-se com o modelo básico proposto por SKOLNICK (1966) do qual REINER se propõem a discutir através dos seus achados de pesquisa, dando relevância ou demonstrando distanciamentos, deslocamentos ou contrariedade dos achados com o modelo proposto. REINER então se concentra em adicionar contribuições ao modelo básico de SKOLNICK para pensar as forças policiais – a “personalidade de trabalho”– e, apresenta críticas ao modelo por não abarcar as diferentes dimensões políticas da cultura policial.

A cultura policial é tomada pelo autor como uma caixa de ressonância que seria produto e reprodutora de uma estrutura social de poder, com as permanências de diferenças, hierarquias e funções da sociedade que ela polícia. Dessa forma, o policial seria um “político de esquina”, um político que atuaria sobre um microcosmo de relações de poder, e os valores da cultura policial adquiridos por esse policial seria parte do processo de manutenção do poder. E é sob esses elementos que REINER pretende construir as críticas ao modelo de SKOLNICK e o seu modelo conceitual sobre a

cultura policial e destaca como categorias fundamentais: o perigo, a autoridade e a eficiência.

O perigo seria inerente à autoridade, sendo que a polícia seria a única profissão que constantemente impõem ao profissional que ele encare situações em que poderá enfrentar confrontos com outras pessoas, seja com os próprios punhos ou com armas. A autoridade seria parte integrante do trabalho policial dado que seria o representante do Estado, tendo o investimento do potencial uso da força física legítima contra aqueles que resistirem à autoridade do Estado. Outra categoria fundamental seria a pressão pela eficiência, que no modelo de SKOLNICK, se origina de fora da instituição, com a cobrança de que se produza sempre mais e com melhor eficiência, sendo essas pressões políticas advindas do público, da imprensa e etc.

REINER então aponta para outros fatores, nos quais não vê a pressão externa como um argumento comparável. Segundo apresenta, a pressão por eficiência na cultura policial advém principalmente de dentro da instituição. Nesse sentido, propõem que a análise da cultura policial abarque o sentido de missão empregado pelos policiais, nos quais a orientação de seu trabalho caminha no duplo sentido de atuar na “manutenção de ordem” e no “combate contra o crime”. O policiamento seria então mais que um mero trabalho como outro, mas seria entendido pelos policiais como um meio de vida, com propósito útil, no qual seria entendido como “uma seita” ou como “religião”. O propósito seria menos o de um empreendimento político e mais a luta pela preservação de um estilo de vida, valores válidos e a preservação dos fracos contra predadores. A missão de policiamento seria vista

não como uma coisa irritante. É divertida, desafiadora, excitante, um jogo de sabedoria e habilidades. Muitos analistas têm acentuado os aspectos hedonistas, centrados na ação da cultura policial [...] tais aspectos são, sem dúvidas, muito fortes e de importância central. O principal produto com que a polícia é viciada em adrenalina [...] Mas as emoções da caça, a luta, a captura, a ‘síndrome do machismo’ apesar de serem momentos especiais, raros de acontecer no trabalho, não são apenas um esporte. Eles podem ser desfrutados sem inibições e com prazer, porque também são vistos como valendo a pena (REINER, 2004, p.137).

Apesar dessa avaliação, no qual a missão da polícia aparece, em diversos níveis, como uma missão cujo policial se inclina a denominar como importante e, como REINER argumentou com um pouco de prazer, essa apresentação moralizante da missão é incompleta. Sob essa definição do aspecto da missão policial, se esconderia a

realidade muitas vezes tediosa – atravessada de funções triviais – e a realidade confusa do trabalho dos policiais, além de omitir as tarefas da polícia de manter a unidade do Estado e a ordem dentro dele.

É importante entender a missão como uma forma de direcionamento do trabalho policial que obedece a imperativos morais, fazendo com que suas práticas sejam resistentes a reformas. Pois, para os policiais, a principal missão da polícia se situa dentro de um jogo de “pegar ladrão”, para o bem da salvaguarda social que vai dar base para o entendimento dos policiais de que a polícia é indispensável para a sociedade, que sem ela tudo entraria em um estado de caos. Dessa forma ao pensar no mundo de forma dual, dividido entre “vilões” e “caras bons”, estabeleceriam suas funções como uma espécie de jogo no qual prender ou não os “inimigos” determina o perder ou o ganhar. E, esse elemento, é que demonstraria que a principal pressão por eficiência, por resultados não viria de fora da polícia, mas no interior da instituição que se cobraria segundo sua visão moralizante de sua tarefa, em realizar algo de “útil”. Quanto mais essa “pressão” interna por resultados se expande, mais ela pode prejudicar os princípios legalistas prescritos para a ação policial, produzindo “formas alternativas” ao prescrito pelo processo legal.

Dessa forma, os policiais acabam adquirindo e estruturando na sua cultura profissional uma mescla sutil, composta por uma teia de complexidades, dos temas relativos à sua missão, um amor hedonista pela ação e criando um cinismo pessimista. Quanto ao último, proveniente do não cumprimento da sua missão, os policiais desenvolveriam formas e estruturas para a proteção do grupo, para impedirem, diminuir ou conterem as muitas possibilidades de um agente externo interferir na missão do seu trabalho, principalmente no “jogo de pegue o ladrão”. Cada uma dessas características alimentaria e reforçaria a outra. Essas características se articulam com outras características descritas por SKOLNICK sobre a cultura policial, tal qual a suspeição, o isolamento/solidariedade e conservadorismo.

A suspeição seria um atributo articulado com o perigo, servindo como um constante estado de alerta, procurando qualquer sinal de cometimento de crime, problemas ou perigo potencial. Um efeito da suspeição é a criação de um sistema cognitivo que tipificaria ações e pessoas mediante a criação de estereótipos dentro de um “mapa detalhado do social”, para que possam ler, prever, e lidar com situações em contextos distintos. A suspeição para REINER é um processo inevitável do trabalho

policial, também seria uma prática endêmica entre os profissionais, sendo mais do que tolerada pela corporação, sendo incentivada e ensinada por ela nas escolas de formação. A questão dos estereótipos para o autor é perguntar-se até que ponto eles ajudam efetivamente o trabalho policial e até que ponto, ao contrário, eles se constituem como meramente discriminatórios e, por consequência, prejudicam o trabalho policial.

O isolamento e a solidariedade estariam imbricados um no outro, sendo uma das consequências da suspeição, por motivos dos mais diversos. A solidariedade, o que mais nos interessa, seria uma rede de confiança estabelecida entre os profissionais das forças policiais que se estabelece na confiança de um com o outro, desenvolvendo códigos de proteção e proibição de denúncias ou exposição de conteúdos que podem prejudicar o outro. A solidariedade ganha destaque quando há alguma investigação ou interesse contrário de fora, mas é uma categoria que expõe a perspectiva de “eles” e “nós” criada pelos policiais. No qual o “eles” é sempre melhor definido do que o “nós”, criando tipos específicos de “eles” e “nós” como um sistema de classificação da estrutura interna e externa. De qualquer maneira, o “eles” sempre se apresentam como uma forma de potencial ameaça ao trabalho policial seja o “eles” criminoso ou o “eles” membros diversos da sociedade, com posições hierárquicas das mais variadas. Daí, também, se desdobra a característica conservadora da cultura policial que produz e reproduz machismo, preconceitos étnicos raciais, preconceitos de gênero e etc.

De outra perspectiva, MONJARDET (2003) apresenta a cultura policial como um tema delicado que se propõe a criar um princípio explicativo de condutas não enquadradas que fogem à lógica organizacional. Para o autor, a generalidade do processo de seleção do trabalho realizado pelos policiais explicaria a generalidade dos argumentos sobre a cultura policial desenvolvidos em diferentes pesquisas, no qual o trabalho policial não poderia ser explicado fora do entendimento do conjunto valorativo pessoal ou coletivo. Seria, então, no cruzamento da autonomia prática, denegada pela organização e ausência de objetividade sobre a tarefa policial que a “cultura” – ou sistema de valores dos policiais – se desdobraria como um elemento necessário, como determinante das práticas destes.

O autor retoma o argumento de SKOLNICK, como acima já descrito, para apontar que apesar das poucas variações encontradas pelos seguidores do seu modelo de análise, todos sob nome de “vulgata anglo-saxã”, estão sujeitos ao mesmo conjunto de críticas. A primeira delas seria que todos os autores da dita “vulgata anglo-saxã” nunca

teriam verificado, de forma eficiente, o uso de ferramentas apropriadas a proposição fundadora da “cultura policial”, a qual versa que todo policial partilharia, em maior ou menor grau, “traços” de um conjunto valorativo geral. Nesse sentido, MONJARDET constrói sua crítica à generalização dos trabalhos sobre polícia realizados nos países de língua inglesa. Ele argumenta que ao tratarem do tema, os pesquisadores anglo-saxões tomam a cultura policial pelo contexto dos países onde realizaram suas pesquisas, construindo generalizações. Essas generalizações, ao serem postas a prova em contextos distintos ao dos países de língua inglesa, como no caso francês, sofrem fortes objeções por não darem conta da multiplicidade empírica estudada.

A generalização do conceito de “cultura policial” é negada pelos dados observáveis nas pesquisas realizadas na França, que apontariam para a heterogeneidade do meio profissional e não para uma cultura comum como proposto pela tradição dos estudos de língua inglesa. Dois níveis são considerados para MONJARDET como elementares para reafirmar esse argumento. O primeiro concerne à diversidade das missões, que variam de acordo com o nível da instituição como é o caso da polícia judiciária, a polícia de manutenção da ordem, a polícia de fronteiras e etc. A análise das culturas dessa diversidade de polícias e suas missões, ocasionariam mais desconhecimento, demonstrariam mais uma concorrência e oposição do que proporiem um traço comum a todas elas. O segundo nível seria o do pluralismo aparente, quando, apesar de parecer existir um “traço” comum nas culturas policiais, este traço não pode ser verificado nas análises de subgrupos profissionais que se encontram na mesma corporação. A diferença perpassa a organização policial quando se traça as diferenças internas em relação aos policiais que realizam serviço a pé e aqueles que compõem as unidades contra o crime.

O postulado e a retórica que constroem essas diferenças pelos traços comuns de uma “personalidade de trabalho”, seriam semelhantes às análises antigas que versavam na tradição da sociologia do trabalho. Para ele não há uma definição objetiva do trabalho policial, cujo esforço teórico se debruça sobre as relações entre as condições de trabalho, satisfação pelo trabalho e produtividade. Desta maneira, um dos elementos faltantes da análise “anglo-saxã” é a compreensão das expectativas, que são intermediárias entre as definições sociais – não objetivas – do trabalho policial e a satisfação que ele pode dar.

A situação do trabalho policial não é perpassada pela onipresença do perigo, pois há na organização policial diferentes tipos de “empregos” nos quais há um leque amplo de exposições ao perigo, indo dos que o enfrentariam todo dia àqueles que nunca o enfrentariam. A questão do perigo residiria sobre a percepção desse elemento e seus eventuais efeitos sobre a definição pelo policial sobre sua situação de trabalho, ou seja, o perigo não pode ser tomado como universal, mas como uma percepção do ator sobre a função que efetua e em razão das suas expectativas em relação ao seu ofício. O perigo então pode estar presente na expectativa que entrou para a polícia com o intuito de ter um emprego estável e que ao se deparar com a realidade do ofício tem que aprender a administrar essa consequência não prevista. O perigo não ser tomado como algo excepcional para aqueles policiais que entraram na instituição justamente para integrar unidades contra o crime, por exemplo. Nesse caso, o perigo suscitaria, para usar as palavras de MONJARDET, “um dar de ombros”.

Do mesmo modo, a crítica do autor se estende aos demais argumentos skolnickianos, visto que há uma variedade no termo de autoridade e também na necessidade de sua utilização, desde a manutenção da ordem a administração de um conflito familiar. A busca pela eficácia é inegável, seja ela pela pressão hierárquica, seja pelo coletivo de trabalho ou auto determinada pelo simples desejo de “fazer direito o trabalho”, mas é ainda, um termo sem a devida qualificação de critérios para apurar o que é eficácia e eficiência.

A crítica feita pelo autor francês não nega a pertinência da noção de “cultura profissional policial” ou busca dissolvê-la ao nível da subjetividade de expectativas individuais ou coletivas. Apenas demarca que os “valores” dos policiais não são, senão, um espaço de autonomia no qual desfrutam como um princípio de ação e não como um ordenamento estruturado destas. A cultura profissional deveria antes ser tomada como um espaço de debate no qual, partindo de descobertas empíricas, se conseguiria evitar qualquer etnocentrismo e angariar elementos sobre o trabalho da polícia e do policial.

É sob esse debate que MONJARDET resgata as peculiaridades dos elementos de suas pesquisas sobre a polícia, seja só dele ou dele em conjunto com parceiros de pesquisa, dialogando com descobertas realizadas por centros de pesquisas franceses. É, partindo de uma pesquisa longitudinal, que o autor vai destacar três evidências dessa pluralidade, seja de âmbito interno a instituições, seja na constante diferença entre elas,

sendo assim as evidências seriam: abertura/recuo; satisfação/insatisfação e regulamentarismo/negociação.

Quanto à abertura e recuo, de um lado os policiais exprimiriam uma desconfiança em relação às ciências humanas, à formação e aos Outros de maneira geral, se orientando pela concepção severa de polícia. E de outro, aqueles policiais que exprimem o interesse pelo diálogo, pela comunicação maior com o exterior organizacional, que enxergam utilidade na formação e nas ciências humanas como elemento de formação e são entusiastas com relação às proposições de integração da instituição policial com outras de vários níveis e com demais instituições.

O segundo fator para o autor é demasiado abstrato, não contendo em si nenhum paradigma apreensível capaz de determinar com objetividade o que seria satisfação ou insatisfação, sendo, portanto, uma questão de “menor relevância” para o debate, pois não apresenta tópicos específicos para que se pense sobre eles. A relação entre regulamentarismo e negociação oporia policiais que privilegiam as ações de controle e de autoridade àqueles que privilegiam os acordos e as relações humanas.

Esses fatores, segundo o autor, não fazem referência a atributos comuns a todos os policiais ou atributos de uma cultura profissional, são antes, delimitadores de dimensões comuns na qual os policiais se dividiriam. Essas dimensões seriam os espaços nos quais os policiais se enfrentariam, definiriam um território comum e específico do qual eles, daí, se diferenciariam. Esses atributos foram descobertos por meio da pesquisa longitudinal mediando às interpretações de diferentes atores durante sua trajetória dentro da corporação – de alunos a profissionais antigos. Esses três fatores balizaram os diversos processos de socialização dos/das policiais, desde a formação inicial no estágio prático até a primeira designação e titulação. A pesquisa, realizada por MONJARDET e um parceiro, teria chegado ao resultado de que a socialização profissional se desenvolve de duas maneiras. A primeira mediante a adesão de alguns estereótipos. A segunda mediante a cristalização de posicionamentos dos policiais dentro de duas dimensões: a relação com a lei e a relação com o outro.

A adesão a estereótipos demonstraria os elementos de uma cultura profissional policial com relação às definições partilhadas pelo grupo sobre grupos minoritários, marginais e foras-da-lei. Contudo, ao contrário do argumento da literatura anglo-saxã, esse seria um elemento pouco extenso e a maior relevância estaria na opinião dos policiais em relação à mídia e ao público, o que seria fruto de um mal-entendido. Os

policiais, de forma crescente durante a sua formação, iriam consolidando os estereótipos que a mídia vende por uma imagem desfavorável da polícia e, ao fazê-lo, influenciaria a opinião pública, que também se tornaria um tanto desfavorável. Nenhuma pesquisa, segundo MONJARDET, comprova esse argumento, ao contrário, demonstrariam justamente o oposto, mas, ao ser socializado dentro desse pensamento, acaba produzindo práticas que influenciam sua visão sobre a pressão por eficiência.

Um segundo movimento de estereótipo residiria na construção de estereótipo originada na relação entre eficácia policial e os constrangimentos da regra. Os policiais teriam demonstrado ter uma relação complicada entre “ser eficiente” e respeitar a lei, os regulamentos, entretanto seria muito difícil mensurar o conceito de eficiência. O terceiro movimento, ou dimensão de estereótipos, seria o retrato-robô do bom policial. Nesse quesito o tema da honestidade apareceria como característica fundamental a um policial, mas, de acordo com a pesquisa, a aparência de honestidade, ao longo do tempo, perde relevância entre os policiais. Dessa forma, esses movimentos ou dimensões constituiriam “traços” formativos da trama de uma consciência coletiva dos policiais.

Tais traços demonstrariam que há certo número de convergências de opiniões sobre determinados temas que perpassam as atividades profissionais dos atores policiais, mas esses traços, apesar de partilhados, não demonstram a existência de uma cultura policial. As dimensões acima expostas seriam um conjunto estruturador sobre o qual os policiais se posicionariam com pluralismo de opinião e evocariam dois eixos de análise, correspondentes à relação dos policiais com a lei e a relação destes com o outro.

A relação com a lei seria desdobrada em duas dimensões mais ou menos independentes: a primeira seria a do legalismo e a outra a compreensão da lei. A diferença encontra-se no fato de não haver relação direta em interpretar a lei como uma coerção ao trabalho e, de fato, se tornar legalista por isso. Dessa forma, legalismo seria a adesão de bom grado dos policiais às regras de direito, mas só seria possível pensar a relação da variação desses graus de adesão levando em consideração a compreensão da lei. Esta última seria dividida em três grupos, aqueles que veem à lei como algo arbitrário, visto como uma forma de constranger; aqueles que veem à lei como um enquadramento necessário em qualquer sociedade, devendo ser seguida a risca; e aqueles que compreendem a lei como um contrato que exprime um conjunto valorativo da própria sociedade que serve para organizar a vivência conjunta.

A relação com o outro – entre policiais e não policiais – também apresentariam duas dimensões: a primeira expressa na relação de “abertura-recuo”, sob proteção daqueles que acreditam que a polícia deve deter o monopólio do segredo das suas missões; e aqueles (“abertos”) que acreditam que deva haver transparência e parcerias, tendo mais confiança nos não-policiais.

Mais um conjunto da relação com o outro, como argumenta MONJARDET, seria expresso por três referências prioritárias sobre a legitimidade da polícia, da qual os policiais teriam maior identificação na hora da orientação de seu trabalho. A referência ao Estado que conduziria ou atribuiria à polícia a missão de ser um instrumento de poder, podendo ser encontrada no discurso dos legalistas. Essa forma de pensar atribui que fazer segurança é uma prerrogativa do Estado, questionando outras formas de instituições públicas e privadas de fazer segurança.

No polo oposto estariam aqueles que usariam como referência argumentativa que a sociedade é a principal fonte de legitimação. Nesse sentido, a polícia seria entendida como um serviço público, e não mais estatal ou centrado na figura do príncipe. Seria a demanda da sociedade, nesse discurso, que orientaria as questões de segurança, socorro e a partir dessa chave é que policiais se organizariam para terem o direito de recusar ordens ilegais. Ao mesmo tempo em que, geralmente, esse mesmo grupo demanda que órgãos independentes sirvam de moderadores na relação entre poder e polícia.

Essa relação antagônica entre aqueles que tomam como referência opostas Estado e sociedade seria a que apresenta marcas mais profundas na divisão entre os policiais. Contudo, haveria ainda mais uma referência, mesmo que não mobilize tão intensamente o debate dentro da própria corporação policial, mas se mostra como um fator autodeterminado por uma “cultura” policial que define como objeto e missão da polícia, prioritário ou exclusivo, da luta contra o crime. Essa terceira referência não proviria nem da chave prescritiva de pensar a polícia como extensão do Estado, nem como uma evocação da reivindicação da sociedade, através de uma “demanda social”. Essa luta contra o crime responderia a interesses dos mais diversos, como a noção de prestígio e notoriedade entre os pares e para fora da instituição.

O “crime” seria uma referência consensual na disputa entre “Estado e Sociedade”, se tornando para a corporação policial o ponto privilegiado que a corporação reivindica como sua determinação e para o qual deve-se orientar. Para

MONJARDET, todo o pluralismo apresentado não representa prova da existência de qualquer “cultura policial” – em uma unidade de atitudes e sistemas de valores—,mas sim para a construção de balizas teóricas que permitam criar dimensões nas quais os debates sobre as questões principais do ofício se dão. Esses espaços são especificados pelo autor como sendo: do abandono ou do investimento em relação ao ofício; o da forma e definições de critérios profissionais da polícia; e o espaço relativo à disputa pela definição das missões da polícia, sejam aquelas atribuídas pelo Estado ou reivindicada pela instituição.

Propomos aqui, dado a discussão com o referencial teórico, que o entendimento dos “valores e atitudes” da ROTA é melhor exposto se pensados dentro da categoria nativa da unidade, que é a “Doutrina de ROTA”. Devemos, contudo, realizar algumas considerações de como apresentaremos essa “doutrina”. A primeira delas é expor que o que apresentaremos a seguir como a “Doutrina de ROTA”, engloba os discursos proferidos por policiais que serviram ao Batalhão e que buscaram sistematizar, expor e qualificar minimamente o termo e o que pudemos observar durante a pesquisa.

O segundo ponto, e o mais relevante, é que não se pretende nessa exposição e reflexão explorar todas as dimensões do que vem a ser a “Doutrina de ROTA”, pois estamos partindo da definição foucaultiana de doutrina (1999a). O que significa tomar o que foi por nós apreendido dentro da dinâmica ambígua de segredo e divulgação, sabendo que o que nos foi divulgado, apesar da relevância, não alcança o cerne do discurso. Dito de outra forma, estamos partindo do pressuposto de que a “Doutrina de ROTA” é uma “verdade” que só é acessada por aqueles que são selecionados, examinados e tem permissão de conhecer essa “verdade” ou as “verdades” nelas contidas.

O intuito primeiro da “Doutrina” da unidade é selecionar, hierarquizar e classificar os sujeitos que podem enunciar o conteúdo dela, pois esse conteúdo – como tivemos a possibilidade de apreender – têm regiões proibidas aos “de fora”, não são abertos e não podem ser penetrados por aqueles que não possuem a Boina e o Braçal. E mesmo aqueles que os possuem ainda são classificados em diversos níveis, sendo que o “antigão” (policial mais antigo na unidade) seria o que tem mais acesso e o policial novato menos acesso. O que impede outros policiais, que não são de ROTA – e mais ainda os “não-policiais” –, de terem acesso aos conteúdos, aos rituais, aos valores, aos

efeitos e as práticas ligadas a esse discurso –da “Doutrina de ROTA” – delimita a circulação dos discursos produzidos pelos seus integrantes.

A pertença doutrinária à ROTA, como trataremos no próximo tópico, é atravessada também pela dupla sujeição “dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam” (Foucault, 1999b, p.43). Outra característica do pertencimento à “doutrina de ROTA” está no constante exame e avaliação contínua dos enunciados dos sujeitos, sendo que, a qualquer momento, o policial “braçal”, se não atender às expectativas do grupo, pode ser “expirado” – mandado embora – do seu pelotão, da sua companhia ou até mesmo da unidade.

1.5 A “Doutrina de ROTA”

A “Doutrina de ROTA” é um conjunto de regras não formais, não escritas e desprovidas de sanções administrativas, que seriam aceitas tácita e voluntariamente pelos “homens de ROTA”, que a reconheceriam como elemento fundamental e diferenciador na qualidade do trabalho policial. Essa doutrina pretende incidir sobre todos os aspectos da vida do policial que pertence à unidade, dentro ou fora da atividade policial⁴²; é ela que direciona, para os policiais “de ROTA”, todas as suas ações no exercício de suas atribuições e, no limite, coloca o uso da letalidade como forma de “mudar o mundo”, “limpando” as ruas de sujeitos considerados como “bandidos” e “criminosos”.

Segundo TELHADA (2012, p.582), a “Doutrina de ROTA” é um dos aspectos mais importantes para forjar o espírito policial da unidade. É uma doutrina que abrange aspectos técnicos e profissionais voltados à formação do policial de ROTA. Tem por objetivo formar profissionais e transmitir ao policial um conjunto de valores morais, éticos e sociais que formariam um verdadeiro arcabouço de princípios que devem reger o trabalho policial. Esse arcabouço deve ser composto por lealdade à instituição, ao comando, pares e subordinados. São valores que a instituição cultua, como a força da hierarquia, da disciplina, do trabalhar por causas nobres, da discrição,

⁴² A ideia principal, para alguns policiais da ROTA, é que nunca se deixa de ser policial, pois nunca se deixa de estar de “prontidão”, de estar preparado para agir. Não pode “desacelerar” (relaxar) demais, isso poderia, no ideal militar, custar-lhes a vida.

da confiabilidade ao tratar de questões próprias e exclusivas do âmbito profissional, do espírito de corpo, e, por fim, de todos os valores policiais militares que deve o policial honrar, a fim de zelar pela sua honra e sua imagem por pertencer ao batalhão. O que estaria em jogo seria a própria imagem e honra da ROTA. Por isso, quando pertencerem à unidade, devem se comportar dentro desses valores.

Podemos ainda destacar dois mestrados institucionais que tiveram como objeto de estudo, mesmo que com objetivos diversos, o Primeiro Batalhão de Policiamento de Choque “Tobias de Aguiar”. O primeiro trabalho data de 2007 e o segundo de 2012. Em ambos os trabalhos, os autores ressaltam a necessidade de se entender a “Doutrina de ROTA” e constroem de maneira similar o que é essa “Doutrina”. O primeiro trabalho recorre a uma comparação entre a ética profissional das forças armadas com a ética da polícia militar, deixando claro que, apesar das diferenças, a comparação se justifica pela característica ou “investidura” militar que ambos partilhariam.

Para o oficial, esse paralelo é fundamental para entender o modo de pensar e agir do militar, tomando o policial, antes de tudo, um ator socializado dentro de uma cultura militar. Outra similaridade para o oficial está na chave da proteção, enquanto as forças armadas devem proteger a soberania nacional de possíveis invasores, a polícia militar deve preservar dentro do seu território de ação a “ordem pública”, mediante “a garantia da lei e a manutenção de padrões razoáveis de convivência social” (JUNIOR, 2007, p.27). Mas salienta que apesar das semelhanças, as atividades dos policiais militares se

[...] distinguem de qualquer outra categoria profissional. É assediado pela corrupção, influenciado pela carência de valores da sociedade, instigado a descumprir a norma jurídica, induzido a desdenhar de sua profissão, carreira e Instituição, enfim, a fazer tudo aquilo que não se deseja para aquele que tem o dever, frise-se, de defender a sociedade ante as agressões injustas daqueles que não foram formados ou criados para o cumprimento das normas sociais. (op. cit.).

Quedado ao quadro exposto, o policial militar deve ter valores firmes e ter interiorizado as diretrizes que prescrevem suas responsabilidades e deveres para que não cometa nenhum desvio ético durante sua ação, vigiando seu comportamento desde o privado ao técnico-profissional.

Tendo por incumbência a difícil tarefa de fazer cumprir normas jurídicas, o militar de polícia enfrenta os dissabores da vida em sua plenitude. A Instituição está nas ruas vinte e quatro horas por dia, seus integrantes sofrem as intempéries do clima com suas variantes a incidir-lhes sobre o corpo: o calor, a chuva, o frio, a inundação, o

vento, e tantas outras. Não apenas o físico lhe é atingido, senão a alma em todos os seus aspectos: o desencanto com o que não pode ser mudado, a tristeza em ver a dor e o sofrimento alheios, a angústia em não poder resolver todos os problemas que afligem a sociedade, a ansiedade no atendimento das demandas sociais (ibid., p. 29).

O oficial, ao expressar as condições, considera que a profissão policial necessita de uma ética mais estrita que permita que o policial possa passar pelas situações acima descritas e, ao mesmo tempo, não “vacilar” quanto aos objetivos que deve atingir. Nesse sentido, utiliza REINER (2000) para empoderar seu argumento quanto às características únicas do trabalho policial. Os policiais ainda enfrentariam uma série de “erosões de civilidade”, o policial exerceria em vão o policiamento, porque ele pode manter uma ordem, mas não produzi-la.

Assim a “Doutrina de ROTA” seria, para esse oficial, o principal fator da manutenção das características do “miliciano da ROTA”, que seria transmitida e acumulada no espaço de décadas desde sua criação, sendo ela a ética desses policiais. Ao passo que, para o outro oficial (COUTINHO, 2012) a “Doutrina de ROTA” é responsável pelo “alto padrão moral” dos policiais da unidade, sendo ela a mantenedora do espírito de moralidade que habilita, em sua opinião, o batalhão a ser classificado como Unidade Especializada. Ambos os oficiais vão recorrer à mesma citação de REINER para demonstrar a importância da “Doutrina de ROTA”, destacando esse trecho como indicador de desenvolvimento da cultura profissional. Dessa forma, eles definem o termo doutrina, pinçados da obra de REINER (2004, p.132), como

complexos conjuntos de valores, atitudes, símbolos, regras e práticas, que emergem quando as pessoas reagem às exigências e situações que enfrentam. Interpretadas através de estruturas cognitivas e de orientações que trazem consigo de experiências anteriores.

Ambos os oficiais avaliam a complexidade da “doutrina” que determina que os policiais sigam uma série de padronizações normativas de conduta no serviço, que acabariam por se estender ao âmbito profissional. As normativas seriam modos de regulamentação de técnicas profissionais que buscariam elevar a eficiência do serviço prestado pelos policiais no cumprimento da manutenção da ordem com máxima segurança. Afirmam ainda, que tais normativas estariam par-e-passo com as normativas legais e determinariam a preocupação com a postura do “miliciano”, desde “dar informações” até as participações que envolvam “vidas”. A “Doutrina de ROTA” também prescreve como os policiais devem atuar no patrulhamento, na apresentação de

ocorrências para outros órgãos públicos, na confecção de documentos oficiais e, também, deve ser seguida no âmbito privado para que esse não venha a atrapalhar o âmbito público. Ambos, para exemplificar mais seu argumento, citam KOMATA (2004), um oficial que escreveu sobre a “Doutrina de ROTA” para o jornal do Grêmio “Boinas Negras”⁴³ que reúne policiais “braçais” e “rotarianos” de diferentes gerações, que diz:

A doutrina da ROTA destaca a importância da atividade desempenhada pela Polícia Militar e pelo Batalhão para a sociedade, atuando diretamente na manutenção da tranquilidade, da salubridade e da segurança pública. Remete aos feitos históricos da unidade, estimula o culto às tradições, o respeito aos Policiais Militares que serviram no Casarão Amarelo e a seu passado atuante e heroico em defesa da sociedade paulista e brasileira. Desenvolvem os atributos da personalidade atinentes à lealdade para com a Instituição, o Comando, pares e subordinados, através da plena dedicação ao serviço, à unidade e aos valores que ela representa e cultua; à constância na prestação do serviço, materializada na obstinação em alcançar os objetivos traçados e na perseverança diante das dificuldades; à atenção, à austeridade e à sagacidade no cumprimento das missões; à força da hierarquia e da disciplina, como mecanismos indispensáveis para o desempenho das atividades policiais militares; à motivação em trabalhar por uma causa nobre e justa, qual seja servir e proteger; à iniciativa em tomar atitudes urgentes e necessárias; à coragem para enfrentar o perigo e a morte; à humildade para não se considerar superior aos demais; à honestidade como parâmetro essencial no dia-a-dia e à sinceridade para reconhecer suas limitações, acompanhada da força de vontade em assimilar e desenvolver adequadamente as técnicas e táticas policiais, de modo a se aperfeiçoar sempre; à discricção e à confiabilidade ao tratar de questões próprias e exclusivas do âmbito profissional; ao respeito pelos pares, traduzidos na boa camaradagem e no espírito de corpo, bem como pelos subordinados e superiores hierárquicos, além do respeito por si mesmo, caracterizando a galhardia em ostentar a condição de policial da ROTA; ao patriotismo configurado pela exaltação à Pátria e às instituições; ao apreço pela correção de atitudes; à responsabilidade do policial para com o Batalhão e todos aqueles que contam com seus serviços; à satisfação pelo dever cumprido e à afeição pela justiça. Finalmente, invoca a conscientização de que o policial da ROTA deve zelar, por sua honra e sua imagem, pois, onde quer que esteja, estará representando o Batalhão —Tobias de Aguiar, e a própria milícia bandeirante, de tal sorte, sua vida não lhe pertence mais com exclusividade, uma vez, que suas atitudes, mesmo fora de serviço, sempre trarão reflexos à Instituição. Honra, é algo que não se compra algo que se tem, e que se constrói! Honra é um conjunto de qualidades morais entre as quais se destacam a honestidade e retidão, é um sentimento de dignidade e distinção. Isto sim é um motivo de orgulho (KOMATA, 2004, p. 7).

⁴³ O Grêmio dos “Boinas Negras” foi criado por antigos policiais da Unidade, como uma espécie de associação para policiais que serviram na ROTA. Sua criação foi proposta pelo Coronel da reserva Antônio Bezerra da Silva, autor do livro *ROTA 99 – Jornada do Guerreiro* de 2013.

Os oficiais afirmam, após essa citação, que a fidelidade aos valores doutrinários é o ponto que permite o equilíbrio do exercício da atividade policial; o fundamento da eficiência e profissionalismo do policial de ROTA e, acima de tudo, seria nela que repousaria a dignidade, a honra e os valores de ser um “ungido Boina Negra”. Nesse sentido, seria exigido do policial da unidade conhecer toda a história do Batalhão para saber como se orientar, preservar e transmitir os seus valores aos policiais que virão. A cobrança desses valores agiria como um elemento maior que a própria hierarquia militar, pois deter a boina e braçal da unidade seria o elemento indicador daquele “ungido” por eles, o qual está autorizado a cobrar dos outros quanto ao seu cumprimento.

Podemos comparar essa “Doutrina de ROTA” com o conceito de “ética policial” de LIMA, R. K. (2008a). A categoria ética é um conjunto de princípios que orientam as ações sociais em um determinado grupo, aspectos muitas vezes não oficiais. O autor se detém na produção e reprodução dessa ética policial, que se reproduz de forma tradicional (“de mão em mão”). Um conjunto de valores que se passa através de “estórias” contadas em momentos de sociabilidade intragrupos. A polícia enfatiza a responsabilidade pela existência, aplicação e reprodução da ética policial nos “causos” contados, onde uma pessoa ou grupo são exemplos fornecendo parâmetros para a personificação do “bom policial”.

A ética se estabelece como uma norma que é passível de punição, pois o que está em jogo é um conjunto de moralidades. Particularmente, esse conceito se torna mais problemático quando a ética policial (privada e particularista) se articula com os métodos inquisitoriais da polícia no Brasil. É a ética policial da ROTA que pauta suas ações no encontro entre crime e “criminosos”. Sendo assim, no que se baseia essa ética? Como é formulada e o que se prescreve? Seria essa ética o que julga quem é ou não um sujeito “matável”? Qual o inimigo da ROTA?

As punições que a “Doutrina de ROTA” prevê, se referem a tipos de constrangimentos ritualizados que serviriam para adestrar corretamente o policial. O policial de ROTA ao fim do serviço, caso tenha cometido uma falta, é obrigado a permanecer fardado e jogar água com uma mangueira pelo corpo, até ficar molhado completamente – isso deve ocorrer diante de todo seu pelotão. Depois de se molhar todo – inclusive com os símbolos da ROTA, como a boina e o braçal – deverá gritar “ROTA” de modo que seu grito seja escutado por todos no Batalhão. No limite, e em

raros casos, as punições são mais duras, mas talvez a pior de todas, para alguns, seja a transferência.

Os conhecimentos dessa doutrina se consolidaram ao longo do tempo como uma “lógica-em-uso” da unidade. A ROTA teria desenvolvido, ao longo do tempo, sua própria lógica, seus próprios conhecimentos, suas próprias verdades, que representam o arcabouço de conhecimento desenvolvido ao longo dos anos de existência do batalhão.

Alógica-em-uso

[...] do policial obedece a outro parâmetro: as regras e preceitos do trabalho policial, codificados no estoque de conhecimento da instituição e comunicados no ofício cotidiano e na sociabilidade dos quartéis e delegacias. Brutalidade, fraude e corrupção podem ser, no contexto apropriado, recursos de investigação ou de defesa da sociedade contra agressores notórios, mas maliciosos. Certamente, os graus de liberdade na mobilização de meios eficientes pelo policial variam em função da natureza do regime político. Violência e fraude serão usadas de forma mais desinibida pela polícia de governos autoritários – onde não vigora mais liberdades, direitos, autonomias institucionais e garantias constitucionais das democracias. Mas estas também experimentam, ainda que em menor escala, a natureza problemática do controle do trabalho policial (PAIXÃO et al., 1997, p.236-237).

Essa forma de conhecimento pessoal dentro da corporação seria baseada no discurso de experiência, em que apenas pela utilização dessa doutrina se tem um espírito de corpo forte. Espírito de corpo que seria, como na visão de Celso Castro (1990, p.31), uma forma da instituição militar se separar dos civis e manter-se como unidade:

[...] comparada a outras profissões, a militar representaria um caso-limite sociológico, contribuindo para uma grande coesão ou homogeneidade interna (espírito de corpo), mesmo que frequentemente aos preços de um distanciamento entre os militares e o mundo civil (op. cit.).

Para STORANI (2010), essa forma de conhecimento pessoal é uma forma de *ethos* militar, que teria como seus pilares a hierarquia e disciplina. Assim definindo a existência de dois mundos, um “intramuros” e um “extramuros”. Este *ethos* militar gerou o modelo aplicado à organização profissional das polícias ostensivas brasileiras e se caracterizaria pelas imagens militares usadas pelas instituições de polícia ostensiva, como a sua nomenclatura oficial de polícia militar e seus desenhos institucionais, que se baseiam na mesma estrutura das forças armadas. Há um paradigma militar patente que

orienta as ações no campo da segurança pública. Outro ponto a ser mencionado são as representações que partem do caráter militar quando se pensa em segurança pública.

Tais representações podem ser vistas em relação ao pensamento de policiais militares, que utilizam metáforas militares para pensar a segurança pública, e ao policiamento ostensivo, formando simbologias que lastreiam o pensamento sobre o assunto. Simbologias que se referem a uma guerra contra o crime, o confronto e a formação de um inimigo – portanto, pensando o trabalho policial como um trabalho militar, como o das forças armadas em guerras. MUNIZ (1999,p.112) aponta que esses modos de pensamento são plausíveis e cristalizados, quando pensamos que em alguns aspectos do trabalho da polícia militar, de sua realidade cotidiana, se aproxima mais às histórias de guerra e ao conflito armado.

O símbolo do herói é representativo para entender como essa doutrina é importante para os policiais de ROTA. É a existência dela que os separaria e os diferenciaria dos demais policiais, o que se confirmaria, para eles, com a frase pintada no pátio do batalhão, atrás do monumento em homenagem aos mortos em Canudos: “A ROTA é reservada aos heróis”. O herói policial é aquele que prima pelo combate “franco” com seus opositores, confrontos por vezes desejados, como prova de masculinidade, coragem e força. Os feitos heroicos são institucionalmente recompensados com premiações. Dentro do militarismo existem muitas práticas ritualísticas que oferecem indumentários como medalhas, monumentos, viaturas e equipamentos antigos que guardariam as memórias dos heróis mortos, intrinsecamente ligado ao *ethos* guerreiro(ZALUAR, 2007,p.2014).

O herói, entretanto, não tem essa condição como imanente, devendo sempre mostrar, através de um desempenho diário, que segue a doutrina de ROTA, ou seja, a ética da ROTA. Segundo LIMA, R. K. (2008a), esse *ethos* militar heróico causa sérios danos ao *ethos* policial, porque valoriza o conflito ao invés de sua administração, além de criar uma autoestima de grupo e solidificar um estado constante de guerra para os policiais. Heroísmo que se cristaliza com a liminaridade da instituição policial e com uma configuração social marcada pela desigualdade de poder entre grupos (papel subalterno da polícia dentro do sistema penal), que revela a incapacidade da sociedade de democratizar e pacificar o social, pois reforça o ciclo vicioso de violência e joga os estigmatizados para a marginalidade.

Podemos analisar a “Doutrina de ROTA” segundo alguns conceitos de GEERTZ (2008), associando a “Doutrina” a uma espécie de *ethos* e visão de mundo, consolidada na figura quase sagrada da boina, do braçal e dos monumentos espalhados pelo quartel que consolidam simbolicamente suas visões. A boina e o braçal não apenas símbolos que expressam uma visão de mundo, ou um *ethos*, são símbolos de quem detêm a autoridade, a “verdade” sobre a ROTA, sobre o trabalho, sobre os indivíduos que o fazem, por isso, são requeridos para o reconhecimento do grupo, para acessar e enunciar a cosmologia do grupo. Os símbolos, para GEERTZ, representam os aspectos morais (e estéticos) de uma dada cultura, resumidos sob o termo "*ethos*", enquanto os aspectos cognitivos e existenciais são designados pelo termo "visão de mundo". Para o autor:

O *ethos* de um povo é o tom, o caráter e a qualidade de sua vida, seu estilo moral e estético, e sua disposição é a atitude subjacente em relação a ele mesmo e ao seu mundo que a vida reflete. A visão de mundo que esse povo tem é o quadro que elabora das coisas como elas são na simples realidade, seu conceito da natureza, de si mesmo, da sociedade.[...] o *ethos* torna-se intelectualmente razoável porque é levado a representar um tipo de vida implícito no estado de coisas real que a visão de mundo descreve, e a visão de mundo torna-se emocionalmente aceitável por se apresentar como imagem de um verdadeiro estado de coisas do qual esse tipo de vida é expressão autêntica (op. cit., 2008,p.93).

A “Doutrina de ROTA” pode ser comparada, no limite, a uma religião e ela se constitui numa tentativa de conservar a produção de significados gerais nos quais cada indivíduo deve interpretar sua experiência e organizar sua conduta. Estes significados gerais são "armazenados" nos símbolos, como a boina, o braçal e os monumentos do batalhão. Os símbolos pretendem resumir, para aqueles que “vibram com eles”, o estoque de conhecimento que explica como é o mundo. Dessa forma, os símbolos articulam uma ontologia e uma cosmologia que, através da estética e da moralidade, têm um poder peculiar de prover capacidade de julgar os fatos pelos seus valores mais fundamentais do grupo e dar a eles um sentido normativo.

De outra perspectiva, a “Doutrina de ROTA” pode ser considerada como um empreendedorismo moral. Assim, seus policiais poderiam ser encarados como empreendedores morais ou cruzados morais. Para BECKER (2008), existem reformadores cruzados, que julgam que nada está certo no mundo até que regras sejam criadas para corrigi-las. Estes cruzados morais operariam na chave de uma ética

absoluta, qualificando o mundo ao seu redor como mal e sem ética, utilizando qualquer meio válido para extirpar esse mal. Assim os cruzados morais

[...] querem, de modo típico, ajudar os que estão abaixo deles a alcançar um melhor *status*. Outra questão é saber se os que estão abaixo deles gostam sempre dos meios propostos para sua salvação. Mas esse fato – que as cruzadas morais são em geral dominadas por aqueles situados nos níveis superiores da estrutura social – significa que eles acrescentam ao poder que extraem da sua legitimidade de sua posição moral o poder que extraem de sua posição superior na sociedade (BECKER, 2008, p.154-155).

A cruzada feita pela ROTA pode ser entendida em dois níveis, sendo os dados que nos permitiram a compreensão destes níveis vieram das falas de alguns oficiais e da análise dos discursos dos comandantes e ex-secretário de Segurança Pública Antônio Ferreira Pinto. Tais discursos colocavam a unidade como referencial não só para a polícia militar, mas para a polícia como um todo, indicando que sua forma de trabalhar e valores “doutrinários” deveriam ser o “norte” moral e prático da atividade policial. O primeiro nível diz respeito ao fazer “policial” como um todo, e mais diretamente a própria polícia militar e o segundo nível seria a forma de trabalhar dos policiais que visam concertar, mudar e salvar a sociedade.

O primeiro nível prevê a mudança da instituição, o objetivo seria o de disseminar a doutrina da unidade para outros batalhões, para que eles tenham um padrão efetivamente policial militar. Esses níveis decorrem de um preconceito dos batalhões de choque com relação aos demais batalhões, que não possuiriam a padronização militar pela falta de coesão doutrinária entre seus policiais e a corrupção de muitos que trabalham na “área”. Esse nível, contudo, aparece mais em uma esfera discursiva, não havendo nenhuma articulação efetiva para a mudança da instituição.

O segundo nível se refere à forma de atuação dos policiais, ou seja, as práticas mobilizadas por esses no decorrer das suas atividades de policiamento. Assim utilizam qualquer meio válido para extirpar o mal da sociedade que querem melhorar, a principal forma seria matar “bandidos”, embasados na frase que “bandido bom, é bandido morto”. Essa forma foi amplamente descrita pelo jornalista Caco Barcellos (1992), quando escreveu o livro *ROTA 66: A polícia que mata*, que investigou mortes de suspeitos praticados pela unidade. A partir de um caso emblemático, a morte de três jovens de classe alta, o repórter começa a investigar outros casos de resultado morte envolvendo policiais da ROTA.

O autor reconstruiu inúmeros casos em que as ações da ROTA terminaram com a morte de civis. Seu objetivo era denunciar que a polícia executava civis e refutar o argumento das autoridades policiais de uma guerra entre polícia e bandido, para justificar essas mortes. Para atingir essa finalidade utilizou duas fontes: entrevistas de vítimas no pátio do Instituto Médico Legal e análise dos arquivos do jornal Notícias Populares (NP). Com os dados coletados, o jornalista criou um banco de dados que permitiu traçar o perfil das vítimas das ações policiais, classificar os policiais que mais se envolveram em ações letais e identificar os *modus operandi* utilizado pelos policiais nessas ações. Sobre essa dita guerra, BARCELLOS (1992, p.118) argumenta haver:

uma guerra estranha onde é raro, muito raro, haver sobreviventes. De todos os tiroteios notificados pelo NP apenas 28 acabaram com feridos entre as vítimas. Nenhum civil sobreviveu na impressionante maioria de 3118 tiroteios. O saldo da pesquisa até aqui, se considerarmos verdadeiras as versões oficiais da PM, já significa um recorde em comparação às guerras convencionais [...].

Questionando-se sobre a argumentação de uma guerra contra a criminalidade, e analisando os casos, o autor chegou à conclusão de que policiais matadores da ROTA se constituem em um esquadrão da morte oficial. Nunca encontrando resistência política, principalmente nos anos do regime militar, com maior força no governo de Paulo Maluf.

O repórter argumenta que, durante as duas primeiras décadas de existência da polícia, os homicídios praticados por civis estariam abaixo dos que foram praticados pela polícia militar. Mesmo com o aumento da violência depois dos anos 80, a polícia teria praticado mais homicídios que o registrado entre civis, chegando já no período democrático a um aumento de 300 por cento no número de ocorrências envolvendo a morte de supostos suspeitos, em supostos confrontos, entre policiais militares e o público.

O autor construiu um perfil das pessoas mortas pela polícia a partir do registro de 4179 casos de tiroteios. Essas vítimas teriam o seguinte perfil: homem, jovem, em torno de vinte anos, negro ou pardo, migrante baiano, pobre trabalhador sem especialização e baixa instrução. Deste perfil, constatou que em 962 casos as “vítimas” pertenciam a uma faixa etária de 19 a 21 anos de idade. Em alguns casos, 680 menores morreram e dentre eles 148 tinham idade abaixo dos 15 anos (op. cit. p.130-131).

Além de regular o comportamento, gestos e formas de trabalho do policial, a unidade também direcionaria suas ações para a violência contra os suspeitos. Um policial nos disse em conversa informal que a ROTA é uma seita e sua oração é: “bandido bom, é bandido morto”. Outro policial ouvido pelo pesquisador reforçou a versão do primeiro, dizendo:

– O que eles querem é fazer justiça, mas a justiça, como eles entendem, é uma espécie de vingança. Eles acham que não precisariam fazer isso se houvesse de fato uma justiça rígida no país, mas como não há, eles resolvem do jeito deles. Por exemplo, esse ano [2012], quando eu estava de serviço, acabei ouvindo a conversa de dois colegas que falavam sobre uma ação da ROTA na região metropolitana. Um deles disse que a ROTA ‘passou’ [matou] um traficante conhecido da polícia na região metropolitana. Pelo que me lembro da conversa, esse traficante era sempre parado pela polícia e descia do carro rindo, porque sabia que não tinha nada de errado, não ia ser preso, mas um dia a ROTA parou ele. O cara desceu rindo e tomou dois tiros, sem conversa. Essa história é para te dizer, ladrão não ri da ROTA. Ladrão sabe:caiu na mão da ROTA é caixão [morte], não tem indulto, não tem relaxamento de pena, visita íntima ou *habeas corpus*, não de baixo da terra.

Com a fala desse interlocutor, podemos compreender que a doutrina de ROTA atribui a principal missão da unidade: fazer justiça. A justiça, de acordo com o arcabouço de conhecimento, fora adquirido pela unidade durante a sua história “guerreira”. A história mostra que o principal emprego do batalhão está na ação militar, já que, segundo a visão de mundo dos policiais, existe uma “guerra” para lutar, seja contra “terroristas”, “bandidos” ou “ladrões”. O objetivo é tirá-los de circulação para a proteção das “pessoas de bem”.

Dessa maneira, compreendemos que apesar do monopólio legítimo da força física ser lastreada pelas disposições legais que autorizam o uso da força física – no limite até o homicídio – quando praticado em consonância com as excludentes previstas em lei, as histórias das forças policiais brasileiras demonstram um descompasso entre a prescrição legal e sua atuação. Os altos índices de letalidade, sobretudo em período democrático, com um desenho institucional de governo instituído civil que perdura a mais de três décadas, nos chama atenção para o desenvolvimento histórico da PMESP, que parece aplicar a utilização da força física mais por um conjunto de saberes próprios, um *know-how* adquirido e transmitido entre pares, do que atendendo ao imperativo legal. Permitindo que um grupo consolide dentro de seu organograma uma “doutrina” de atuação própria, que apesar de utilizar como referência alguns códigos e procedimentos da instituição, segue padrões valorativos e éticos que foram construídos

seguindo uma “história singular”, que no limite prega a morte do “delinquente” como forma de justiça.

Para que possamos analisar, com exemplos, um pouco mais esse argumento, apresentaremos dois casos envolvendo supostos “confrontos” entre a ROTA e o “PCC”, que produziram como resultado a morte de parte dos suspeitos e o aprisionamento daqueles que não morreram. Ao nos debruçarmos sobre estes casos podemos perceber uma dinâmica de seleção de função e de atuação da unidade, visualizando a “Doutrina de ROTA” em “movimento”. A reconstrução desses casos permite compreender como o sistema de valores éticos e morais da unidade foram colocados em funcionamento, produzindo, no limite, o resultado “esperado” das ações conduzidas por ela.

2. Os Casos

Nesta seção procuramos reconstruir dois casos emblemáticos que possibilitam, ao mesmo tempo, dar um exemplo satisfatório das ações envolvendo a ROTA, demonstrando a influência da “Doutrina de ROTA” na prática, bem como possibilitam construir um recorte temporal que revela dois momentos distintos nas quais as ações da unidade se deram. O primeiro de relativa tranquilidade e pouco questionamento, e, no segundo momento, no qual em meio ao que a imprensa nomeou de “crise da segurança pública”, com inúmeras mortes de policiais militares e de sujeitos incriminados, com execuções públicas, chacinas e ocorrências de “resistência seguida de morte”, que geraram questionamentos sobre a condução das políticas públicas do governo do estado de São Paulo na área da segurança, e questionamentos sobre a própria função da ROTA no desenho dessa política.

2.1 Prelúdio

Em discurso⁴⁴ no Primeiro Batalhão de Choque Tobias de Aguiar, na ROTA, durante a cerimônia de posse do Tenente Coronel Paulo Adriano Telhada no comando da unidade, o então Secretário de segurança pública Antônio Ferreira Pinto, afirmou que a ROTA seria fortalecida. Em seu discurso, evidenciou que a unidade tinha sido sucateada, desprestigiada e que “maus” policiais passaram a integrar os quadros do batalhão e que ele iria equipar e fortalecer o batalhão para que esse retornasse a atuar na defesa dos direitos humanos dos cidadãos – de “bem” ou do “mal”.

Para o Ferreira Pinto, alguns responsáveis pela condução da segurança pública, ele não deu nomes, nem mencionou que cargos ocupavam, mas que não utilizaram a ROTA por medo, baseados no “discurso hipócrita do ‘politicamente correto’”. Em sua opinião, a unidade não teria sido empregada como podia, afirmando que “agir com rigor no combate ao crime violento não significa incursionar para o abuso, descambar para o mau combate, implantar a barbárie”.

⁴⁴LOPES, Paulo. Em discurso, Secretário diz que a Rota será fortalecida. *GI*. São Paulo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1167788-5598,00-EM+DISCURSO+SECRETARIO+DIZ+QUE+ROTA+SERA+FORTALECIDA.html>>. Acesso em: 05 fev. 2014.

Ferreira Pinto afirmou ainda que a unidade voltaria ao seu lugar de destaque e tornaria a realizar seu trabalho eficiente no combate a “criminosos violentos e covardes”. Dirigindo-se à tropa, disse que a ROTA agiria dentro do “estrito cumprimento do dever legal”, agindo de forma profissional dentro da legalidade e que só havia lugar para a sua atuação no dever legal. Afirmou que eventuais deslizes seriam punidos com rigor.

Ao dizer que fortaleceria e reconduziria a ROTA ao seu lugar de destaque no “combate a criminosos covardes”, já que a unidade havia sido desprestigiada, o discurso do então Secretário parece se referir ao fortalecimento dos procedimentos da ROTA e de sua “doutrina”. Uma vez que se prestigia a ROTA, está se afirmando a ideia de que a unidade tem um histórico de ação positiva na área de segurança pública, principalmente nos anos 80 e começo dos anos 90. E, de fato, como veremos a seguir, a atuação da ROTA e os relatos sobre elas, possibilitam visualizar os resultados dessa proposta de Segurança Pública.

2.2 Caso de Itatiba

A cidade de Itatiba está localizada na região metropolitana de Campinas, situada a 80 km da capital paulista. Segundo dados do censo IBGE de 2010, a cidade possui 101.471 habitantes. Ainda, de acordo com o *site* da prefeitura⁴⁵, a economia da cidade é eminentemente industrial, pois lá se instalaram multinacionais que se valem da proximidade com as cidades de São Paulo e Campinas – e demais cidades da região – para terem rápido acesso a estes grandes centros e, assim, escoar seus produtos. A região administrativa é a de Jundiaí. A cidade possui uma Delegacia de Defesa da Mulher, uma Delegacia de Polícia e um Distrito Policial. Além dessas, unidades da polícia civil contam como uma companhia da PMESP. Essa é a segunda companhia do Quadragésimo nono Batalhão de Polícia Militar do Interior que tem sua sede em Jundiaí.

⁴⁵ITATIBA: uma cidade cada dia melhor para as pessoas. [S.I.:s.n.].s/a. Disponível em:<<http://www.itatiba.sp.gov.br/Sobre-Itatiba/perfil-de-itatiba.html>>. Acesso em: 22 mai. 2014.

No dia 05 de maio de 2011, com pequena cobertura da mídia, uma ação da ROTA foi noticiada pela Rede Record de televisão⁴⁶. A ação terminou com cinco presos e três mortos. Chamamos a atenção para o título da reportagem, para que posteriormente possamos compará-la com os títulos das reportagens das ações da ROTA noticiadas em 2012. O título informava que cinco traficantes foram presos durante uma operação realizada pela polícia na cidade de Itatiba-SP, o vídeo – já com o *link* em nota de rodapé – mostra a introdução do apresentador do telejornal antes da exibição da matéria realizada no local da ação, um sítio localizado na zona rural de Itatiba. O apresentador aponta que a operação apreendeu cinco traficantes, que estavam com “armas de grande potencial ofensivo”, destacando seus nomes populares – “metralhadoras” e “fuzis” – e, logo após, chama a reportagem.

A reportagem começa com a voz do repórter e imagens que mostram os objetos apreendidos: quadriciclo, mini bug e moto. De forma implícita, a narrativa parece dar destaque tanto a uma “opulência” e “luxo” dos objetos apreendidos quanto do local utilizado pelos sujeitos incriminados – os “traficantes” – presos. Tal objetivo fica mais evidente quando, na construção narrativa, salienta-se que o local era uma chácara com “duas piscinas, área para jogos e karaokê”.

Ao falar sobre os sujeitos que utilizavam a chácara, referiam-se a eles como a “cúpula que administrava as finanças da quadrilha que atua dentro e fora dos presídios de São Paulo”. A narrativa construída ao longo da reportagem destaca menos a atuação da ROTA, e mais a “atividade criminosa”, sendo o estopim a atuação da polícia que, ao chegarem, entram em “confronto” com os “criminosos”, iniciando a suposta troca de tiros. Nesse contexto aparece, como motivo agravador no discurso, a “periculosidade” dos sujeitos incriminados. Além de dar pouco destaque aos três mortos durante a ação, destacando as apreensões de objetos e a prisão dos acusados de integrarem a “organização criminosa”.

O registro dessa ocorrência via Polícia Civil, não se deu em nenhuma delegacia local ou em alguma delegacia da região. O Boletim de Ocorrência (B.O) foi registrado na cidade de São Paulo, na delegacia especializada, no Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC). Segundo consta no BO lavrado pela delegacia

⁴⁶CINCO traficantes são presos em operação realizada pela polícia em Itatiba. [S.I.]: *Portal R7*. 2013. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/videos/cinco-trafficantes-sao-presos-em-operacao-realizada-pela-policia-em-itatiba-sp-/idmedia/979bd15b0a41ddd07dbe6ef03a23343f.html>>. Acesso em: 12 dez. 2013.

especializada, a ocorrência se deu no dia cinco de maio às cinco e meia da tarde, sendo comunicada apenas doze horas depois.

Importante lembrar que os documentos ligados aos casos foram obtidos por meio da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, essa instituição que, através de protocolos, instaura processos para acompanhar casos em que há suspeita de ter ocorrido abusos e irregularidades na ação de agentes policiais. Nesse caso, a ouvidoria abriu um processo para acompanhar as investigações sobre os casos relacionados, como em outros casos, requereu cópias dos documentos produzidos em todas as esferas sobre os casos e o andamento dos procedimentos investigativos sobre eles.

No caso do processo de Itatiba, o único documento ausente era o Inquérito Policial Militar (IPM), documento de investigação produzido pela própria PM para apurar os fatos e, principalmente, a ação dos policiais militares envolvidos no caso. Os documentos disponíveis no caso analisado contavam com o Inquérito Policial, feito pela Polícia Civil, como veremos adiante, procedimento instaurado pela polícia civil e enviado ao Ministério Público. Este determinará a sequência dos fatos, seja aceitando a denúncia, seja pedindo novas investigações, ou pedindo o arquivamento do mesmo. Para além do inquérito, o processo da Ouvidoria contava com a denúncia do MP, laudos periciais dos documentos apreendidos e a decisão do juiz, ao que pudemos constatar, em primeira instância.

Ao lermos o BO, verificamos que seis tipificações são apontadas no tópico do documento chamado de natureza, ou seja, o que motivou o registro do mesmo. As duas primeiras dizem respeito à posse de entorpecentes: no primeiro caso cita-se “drogas sem autorização ou em desacordo”; no segundo, agrega-se a “associação” entre duas ou mais pessoas. Ambas as tipificações referentes à lei nº11.343 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

A terceira tipificação se refere ao crime de resistência, do artigo nº329 do Código Penal brasileiro, que trata sobre opor-se a um ato legal com uso de violência ou ameaça aos agentes que estão executando tal ato. É um crime praticado contra a administração pública. A quarta refere-se ao homicídio simples, nesse caso, dos sujeitos incriminados que foram mortos pela intervenção policial, sendo três mortos, nenhum policial. A quinta refere-se ao porte/posse ilegal de arma de fogo e a última, direcionada ao menor de idade apreendido, caracteriza-se como ato infracional. Importante observar

que abaixo de cada tipificação encontra-se a palavra consumada, indicando que todos os atos, no entendimento da autoridade policial foram realizados.

O B.O lavrado no DEIC consta como prisão em flagrante, figurando quatro maiores como indiciados, entre 27 e 29 anos, e um “adolescente infrator”, de 17 anos. Entre as testemunhas há uma mulher, um gerente, um caseiro e sete policiais, dentre os quais seis são da ROTA. Os “condutores” da ocorrência, dois policiais militares, também eram da ROTA. Dentre oito policiais da unidade, apenas um não aparece como participante do suposto tiroteio que culminou na morte dos três indivíduos. A frente dos seus nomes registrados no B.O aparece a palavra resistência para indicar a participação nas mortes, ao mesmo tempo, que a mesma palavra aparece à frente dos nomes dos indivíduos mortos classificados no documento como “autor/vítima”. Todos os mortos pela intervenção policial eram homens e tinham entre 29 e 42 anos.

No B.O também foram classificados os objetos apreendidos, como os sete veículos, objetos dos mais diversos como celulares e os chips dos mesmos, além de *pen drives*. As armas apreendidas também foram classificadas, separadas, relacionadas junto a coletes balísticos e “acessórios”, como carregadores com munição. No caso daqueles que morreram, as armas foram ligadas a estes pela declaração dos policiais, e as armas desses últimos foram apreendidas para perícia, ao todo contabilizando dez armas apreendidas. Também foram relacionados aos entorpecentes apreendidos, como maconha e cocaína.

No tópico histórico do B.O, narra-se – a narrativa dos fatos é exclusiva dos policiais – que “os policiais militares da ROTA” se dirigiram ao DEIC noticiar sobre os fatos, dizendo que houve uma denúncia anônima feita por telefone à própria ROTA sobre “a reunião de vários integrantes de uma suposta facção criminosa que atua nos presídios do Estado, onde haveria drogas e armas e os referidos integrantes estariam fortemente armados”. Recebida a suposta denúncia, os policiais militares, por “determinação superior”, foram até o local para confirmar a informação. Ao chegarem ao local, teriam entrado na chácara, onde confirmaram a presença de “vários indivíduos” que, ao notarem a presença dos policiais, teriam fugido, exceto os sujeitos vitimados pela ação da polícia. Esses, segundo a narrativa policial, teriam se escondido no “fundo da casa” e passaram a atirar contra os policiais que “revidaram a injusta agressão”, os tiros teriam atingido os três homens “os quais após serem desarmados foram socorridos ao Pronto Socorro” do hospital da cidade, mas não sobreviveram.

Nesse momento, o B.O vincula uma das armas a um homem morto, enumerando todas que teriam sido usadas na troca de tiros com os policiais. Nota-se ainda, a rapidez com que os três homens foram identificados pela polícia.

Após a narrativa do tiroteio, o histórico se detém na prisão dos outros quatro homens e na apreensão do menor. Também é mencionada a apreensão de uma quantia em dinheiro com a esposa do caseiro, como ela “não forneceu maiores dados a respeito” da quantia, o “numerário fora apreendido”. Além da apreensão de um veículo devido ao fato da “documentação não estar em ordem”. Este veículo era conduzido, supostamente, pelo irmão de um dos três mortos que figura no B.O como “testemunha”, assim como a mãe deles que foi encontrada na chácara. O documento vai ligando os objetos apreendidos – carros, armas e drogas – aos sujeitos incriminados, estejam eles vivos ou mortos, detalhando a quem, supostamente, pertencem cada um.

Um ponto a se destacar no histórico se trata da suposta presença do delegado do plantão da cidade (seu nome não consta no B.O) e de um perito no local, mas a presença de ambos no local dos fatos se deu para a verificação dos presos e dos objetos apreendidos, e teriam encaminhado o caso para o DEIC. Com base em um laudo produzido pelo Instituto de Criminalística, a “Autoridade Policial signatária tipificou a conduta” dos quatro maiores de idades e manteve-os em “cárcere à disposição da Justiça Pública”. Sobre as mortes, o texto apresenta poucos detalhes, como já dito. Os indivíduos mortos aparecem como aqueles que atiraram contra os policiais, em outro momento do texto reforça-se essa ideia. Esse trecho faz menção à apreensão das armas dos policiais, encaminhadas para a perícia, pois essas armas foram utilizadas na “resistência seguida de morte, onde foram vítimas por parte dos acusados, que por sinal vieram à óbito”.

A leitura desse documento nos possibilita ver como a morte dos “acusados”, “autores/vítima” aparecem de maneira secundária. O protagonismo no texto está direcionado ao conjunto de “atos criminosos” e à prisão em flagrante dos indivíduos presos, e do menor apreendido que foi “entregue à sua tia, mediante termo de compromisso”. O texto redigido no DEIC mescla a narrativa entre os relatos dos policiais da ROTA e a própria escrita dos responsáveis pela sua elaboração, pois na construção do texto, os testemunhos dos policiais encontram eco no delegado responsável, construindo o texto de forma a corroborar a narrativa dos PM e incriminar os sujeitos.

2.3 Inquérito policial e seu papel na investigação

Os estudos sobre Inquérito Policial não são novos na área das ciências sociais, ao contrário, desde os primeiros estudos sobre polícia, como LIMA, R. K. (1995), PAIXÃO (1982) e MINGARDI (1992), o inquérito é evocado como elemento fundamental no desenvolvimento de suas análises sobre práticas e organizações da polícia e do sistema jurídico. O Inquérito Policial é tomado por esses autores como objeto de análise que permite visualizar os processos do “saber fazer” policial, concluindo que o inquérito é a fonte do “poder” policial, já que a discricionariedade policial seria percebida com mais força na abertura e condução deste. Tal poder discricionário consiste em determinar quais fatos devem ou não se tornar um inquérito policial, não fazendo virar inquérito o que não é percebido como sendo “assunto de polícia”. Ao analisarem as práticas policiais, tais autores demonstraram que a condução do inquérito está atravessada por um conjunto de procedimentos extralegais, o que significa dizer que os procedimentos adotados pela polícia quase nunca correspondem às normas para a condução do mesmo, não cumprindo as normas do Código de Processo Penal (CPP).

Paixão, no estado de Minas Gerais, ao apresentar o fluxo rotineiro de uma delegacia, demonstra que os registros de ocorrências são realizados pelas “vítimas”, policiais militares, ou representantes legais das “vítimas”. Realizado esse procedimento, o documento relatando o ocorrido é encaminhado ao delegado, que o direciona a devida seção para que este seja protocolado. Em seguida o registro é passado para os investigadores e peritos para a verificação das informações. Se procedentes, o delegado instauraria o Inquérito em cartório. Destaca-se que, apesar do fluxo constante de registros de ocorrência, nem todos se tornam inquérito, seja por falta de informação, ou por outros motivos que levam a decisão do delegado de não instaurá-lo (PAIXÃO, 1982, p.73).

Quando instaurados, PAIXÃO, por meio de entrevista, demonstra que ele é realizado “de trás para frente”, ou seja, a prática do inquérito policial é orientada antes pelos estoques de conhecimento policiais, levando primeiro à busca do “criminoso” e não à tentativa de esclarecimento do crime. As normativas legais que deveriam servir para a apuração dos fatos são vistas, pelos policiais, como uma forma de “aleijar” o

trabalho policial, por isso estes mobilizariam práticas fora dos formalismos para a realização do seu trabalho (op. cit., p.74).

LIMA, R. K. foi o pioneiro em demonstrar as particularidades da polícia e da justiça no Brasil. Apontou as diferenças entre modelos de construção da verdade jurídica, demonstrando que no Brasil impera nas práticas policiais, pelo inquérito policial e outras práticas, uma tradição inquisitorial. Chama atenção o contraste dessa tradição em países com tradição igualitária, como os anglo-saxões, em especial os Estados Unidos da América, onde pesquisou a cultura jurídica. Ao destacar as particularidades de cada modelo, demonstrou que características, dimensões e aspectos sociais mais amplos influem na estruturação dos modelos (LIMA, R. K, 2008a; MISSE, 2010).

No Brasil, o inquérito policial é parte de um processo “preliminar” dos procedimentos judiciais. O autor explica que para “entrar” no “mundo” do direito os fatos devem passar por um tratamento lógico-formal, que seria próprio da “cultura jurídica” e de seus operadores. Essa concepção da cultura legal brasileira leva ao que se chama de inquérito policial, orientado por práticas inquisitoriais de avaliação preliminar, no qual não há direito de defesa, pois em teoria, não se trata de acusações formais, mas de uma investigação que prima pelo sigilo para a verificação dos fatos (LIMA, R. K., 2008a, p.43).

O inquérito policial brasileiro é considerado um processo administrativo cuja função é investigar, não devendo ser incorporado às demais fases do processo judicial. Entretanto, como demonstrar o autor, o inquérito serve para embasar as “verdades” sobre os fatos e formar culpa. O inquérito é, por vezes, “inserido” no “mundo” do direito quando, por critério do promotor, o inquérito policial é anexado aos autos do processo judicial, com a função de demonstrar os indícios de culpa do suspeito que se tornou réu (op. cit., p.44).

MISSE (2009) argumenta que apenas no Brasil há uma solução mista para a fase preparatória da persecução penal. Essa fase é de responsabilidade da polícia que deve realizar a investigação preliminar do ocorrido, com intuito de produzir um relatório orientado pelas normativas jurídicas, expondo os resultados das investigações. Esse produto é o inquérito policial, conduzido pelo delegado, constituído como autoridade policial responsável pela condução das investigações e investido de poder para a produção desse relato preliminar.

Há ainda uma ambivalência, nas prerrogativas dos delegados: o inquérito policial tem como objetivo relatar a investigação e, ao mesmo tempo, “formar a culpa” do(s) suspeito(s). A polícia no decorrer da realização do inquérito tem função quase pré-instrucional, com a tomada de depoimentos e outros procedimentos, para “que ao seu final haja ou não o indiciamento dos ‘culpados’”. Mas a realização desse procedimento é, a princípio, um procedimento administrativo sem qualquer valor judicial, só adquirindo tal valor quando o promotor decide utilizá-lo nos autos do processo, sejam na sua totalidade ou em algumas partes. O inquérito policial é um procedimento singular, reunindo em si, dois modelos distintos. Por isso, entender a figura do delegado com essas atribuições é essencial, pois a ele se incumbiria o papel de polícia.

O inquérito policial reúne, nas mãos dos delegados de polícia, estágios que, em outros países, estão separados ou que são controlados pelo Ministério Público ou pelo instituto do Juizado de Instrução. O delegado controla a investigação policial e controla a forma legal de expor seus resultados para a apreciação do Ministério Público. Este, em geral, apenas avalia o trabalho do delegado ou o envia de volta para “novas diligências”. A maior parte das peças que constituem o inquérito policial é meramente burocrática e cartorial. O registro da ocorrência, por exemplo, que é fundamental para dar início à elucidação do crime, registra mais procedimentos policiais que propriamente as circunstâncias em que ocorreu o evento ali registrado (MISSE, 2010, p.22).

O Inquérito é um procedimento que concede grande poder a quem o tem, principalmente o poder de definir uma “verdade” que se destaca ao longo do processo como fonte de fundamentações “comprobatórias”. Constitui-se assim, como a principal fonte de discricionariedade da polícia, apesar das limitações teóricas presente nos ordenamentos jurídicos sobre como proceder para sua instauração e condução. O inquérito policial é, na prática, um instrumento policial e vai obedecer principalmente aos critérios das práticas policiais (MISSE, 2010).

O inquérito não é apontado como o causador de todos os problemas da Justiça Criminal no Brasil, outros fatores existentes contribuem para isso, mesmo que, por ora, não se tenha o conhecimento necessário para aferir sobre outras causas. Mas estudar o inquérito policial nos permite entender a sua função de preservar e reproduzir certos saberes na sua produção, ou seja, o inquérito faz parte de um sistema-arquipélago, no qual saberes concorrentes não se entendem e, ao mesmo tempo, disputam e convergem no processo de construção da “culpa”.

Voltando ao caso, ressaltamos que ele é fruto de um “Auto de Prisão em flagrante”, o que significa que não foi fruto de uma investigação realizada pela Polícia Civil, ao que consta no B.O. não houve, a princípio, nenhuma investigação e sim uma “denúncia anônima”. Significa dizer que o B.O foi confeccionado como “prisão em flagrante” e classificado como sendo de “autoria conhecida”, sendo elaborados quatro atestados de prisão para os maiores de idade e um termo circunstanciado para o menor de idade. O grande problema nos flagrantes da ROTA, pelo menos aqueles similares aos casos aqui estudados, de 2009 a 2012 é que parecem advir de uma prévia investigação, que ao serem caracterizados como flagrantes, apagasse qualquer vestígio de investigação ou de métodos empregados para realização dessas. O registro de flagrante, bem como o inquérito realizado, não se importa em verificar como a unidade obteve tais informações, nem se preocupa em reconstruir o desfecho da ocorrência; parece se preocupar em ratificar o ato, um mero procedimento.

O relatório do inquérito, iniciado pelo flagrante da ROTA, levou vinte e nove dias para ser concluído. Nele repetem-se quase as mesmas tipificações do B.O, com a exceção do artigo nº329, que trata do crime de resistência. A diferença está em como o artigo está descrito: anteriormente só aparecia a palavra “resistência” quando, no documento posterior, aparece como “resistência seguida de morte”. A diferença dos termos pode levar a pensar, a *priori*, numa mera mudança de nomenclatura, o que de fato não o é. Enquanto “resistência” é uma categoria do “mundo do direito”, o termo “resistência seguida de morte” não existe como uma categoria legal, mesmo que seja aceita no transcorrer do processamento legal. Para TELLES e HIRATA (2010, p.43-44), essa categoria pode inverter os fatos: o crime é atribuído à vítima em supostas “trocas de tiros” e “resistência à prisão”.

A “resistência seguida de morte” como categoria policial de registro de ocorrências foi amplamente utilizada até janeiro de 2013 quando, após pressões da sociedade civil, a Resolução nº 5 de 2013⁴⁷ “proibiu” sua utilização. A resolução apresenta como objetivo instituir diretrizes, dentre outros procedimentos, para a

⁴⁷BRASIL. *Secretaria de Segurança Pública*. Resolução nº5, de 7 de janeiro de 2013. Estabelece parâmetros aos policiais que atendam ocorrências de lesões corporais graves, homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio e extorsão mediante seqüestro com resultado morte; fixando, ainda, diretrizes para a elaboração de registros policiais, boletins de ocorrência, notícias de crime e inquéritos policiais decorrentes de intervenção policial. São Paulo. Disponível em: <http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/noticias/publicacao_noticias/2013/janeiro_2013/2013%2001%2016%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%205%202013%20D.O.E_0.doc>. Acesso em: 23 out. 2013.

elaboração de B.O e inquéritos policiais “decorrentes de intervenção policial”, como definido no artigo terceiro, determinando que:

quando da elaboração de registros policiais, boletins de ocorrência, notícias de crime e inquéritos policiais, as Autoridades Policiais deverão abster-se da utilização das designações “auto de resistência”, “resistência seguida de morte” e expressões assemelhadas, que deverão ser substituídas, dependendo do caso, por “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial” (BRASIL, 2013, s/p)

Os casos aqui estudados são, portanto, anteriores a esta resolução e estavam imersos em outro quadro procedimental de registros de ocorrências. A preocupação em apontar o uso de tal categoria não judicial se baseia na pressuposição de que a ação policial que vitimou os sujeitos está amparada em “excludente de ilicitude”. A utilização da categoria no registro e produção do inquérito se torna ainda mais problemática pela ausência de investigação detida para saber se a ação corresponde aos critérios que determinam a exclusão de ilicitude. Dessa maneira, reforça-se a legitimidade da versão policial apresentada no registro do B.O, corroborando para que os “autores/vítimas” sejam tomados como os “responsáveis” diretos pelas próprias mortes.

O relatório apresenta poucas folhas. O inquérito foi conduzido pelo mesmo delegado que estava presente na comunicação da ocorrência. O documento conta com um pequeno apanhado do histórico do B.O, informa sobre os laudos juntados no decorrer da “investigação”. O inquérito possui quase trezentas páginas, destas, somente seis descrevendo a realização de depoimentos. A maioria dos depoimentos coletados expunha a narrativa dos policiais. Os outros depoimentos e “termos de declarações” – como do menor de idade – apontam que os cinco indiciados não quiseram se manifestar, optando por fazê-lo em “juízo”.

O documento deu ênfase na apresentação de inúmeros laudos periciais dos objetos apreendidos. Foram unidos os laudos produzidos pela Polícia Técnico-Científica, que apresentam uma breve descrição dos procedimentos adotados para recuperar as informações dos objetos apreendidos na ação, assim como uma breve descrição dos mesmos. A breve descrição dos procedimentos aponta que foi necessário recuperar arquivos que foram “apagados” dos “*pens drives*”. Estes arquivos seriam “planilhas financeiras”, um “salve geral” e alguns relatórios atribuídos aos sujeitos incriminados, presos e mortos, produzidos para informar indivíduos encarcerados sobre a “situação” dos negócios ilegais da “quadrilha”. A ênfase dos laudos da Polícia Técnico-Científica

recaiu na produção de provas contra os suspeitos. Os laudos sobre a ação policial eram muito poucos, limitando-se a perícia na arma e nas mãos dos policiais, mas realizada também com os acusados⁴⁸.

MALLART (2011) explica que “salve geral” é um comunicado amplamente divulgado, contendo orientações para todos os membros do “PCC”, e são instruções dadas pelo “Comando” para estabelecimento de critérios de comportamento. Os “salves” seriam emitidos pelos “torres” que, segundo BIONDI (2010), são posições políticas das quais partem as diretrizes para todos os seus membros.

O comunicado, observado no processo, “cobra o comprometimento” dos seus membros para manterem a “ajuda” dada pelo “comando” para aqueles que precisam de advogados, cestas básicas, ônibus de viagem e outros serviços. A “cobrança” alerta que alguns membros não estão participando da “estrutura da família”, ou seja, não estão colaborando nas atividades que seriam de “sua obrigação”. Chamam atenção, ainda, para as consequências para aqueles que não seguirem à “risca” o “estatuto” da “organização”.

O relatório financeiro apontava o que teria sido recuperado de outras pessoas, não deixando claro o número de pessoas, mas contabilizava negócios legais e ilegais, realizando o levantamento de seus possíveis valores, além de dívidas com donos anteriores, e pessoas que não receberam por algum trabalho. Esse “relatório”, especificamente, se referia a imóveis, carros, “lotações” (micro-ônibus), terrenos, “lojas”, baladas, bares e etc. Após enumerar os bens recuperados, a pessoa que o elaborou, sugere aos membros “encarcerados” a troca de alguns, a venda de outros e a permanência de outros.

Após argumentar sobre a necessidade de reestruturação e corte de gastos, o relato descreve que, depois da saída de alguns membros responsáveis pela área, ações da ROTA teriam prendido alguns membros do grupo, além de ter apreendido dinheiro e carros. Assim citam o que estava acontecendo na região da Zona Leste de São Paulo:

Agora vou narrar para vocês algumas caminhadas que está ocorrendo depois que estes caras viajarão, a ROTA já chutou várias portas dos irmãos que somam no progresso da família sendo que no setor da cem

⁴⁸Não se quer dizer que houve cometimento de crime por parte dos policiais, só chamamos a atenção para o fato de a ação policial não ter produzido oficialmente nenhum questionamento ou demanda investigativa.

por cento no dia 3/4/2011, a ROTA chutou a porta de todos do setor onde foram presos dois irmãos nosso, o nosso irmão Buiú e nosso irmão Pato e uma perca de dezessete mil reais, e também pegaram alguns carros do recolhe aonde tivemos uma perca de trinta mil reais do setor do progresso. O DENARC em cima de tudo isso que o Bicho Que Em Sobe Em Árvore tem um irmão da Equipe de Elite da ROTA e o Bruno e Marrone e o que Anda na Prancha falaram que o Papagaio estava caguetando para o Noiola do Denarc, mas o Noiola entregou número para a filha do Bruno e Marrone e todas as canas que foram armadas pelos mesmos [...] Mas os gansos mais fortes do Telhada e do Noiola do Denarc estão fora do ar e os caras estão vindo para cima na maior neurose, mas a luta continua indiferente de qualquer situação (sic) [...].

Nesse trecho, do que pudemos compreender, a ROTA e o DENARC (Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico) obtiveram informações sobre o PCC através de “caguetas”; tanto a ROTA como o DENARC teriam realizado prisões de membros da “família”. O trecho, mesmo muito denso em codificação, leva a entender que a ROTA só “chutou a porta de vários irmãos”, porque esses possíveis informantes “viajaram” e, portanto, como seus principais informantes estavam “fora do ar” começaram a “chutar as portas” de “irmãos”.

Após a apresentação de mais “relatórios financeiros do PCC” e alguns laudos periciais das armas e dos outros objetos apreendidos, o relatório se encerra. Vale destacar que as mortes aparecem como já narrado no B.O, não há qualquer pedido de investigação para verificar se houve ou não confronto, se houve ou não por parte dos mortos alguma agressão. A versão dos policiais atravessa toda a produção da “verdade”. Os laudos cadavéricos dos corpos tampouco apresentam qualquer tipo de questionamento; informam-se e reiteram-se as mortes mediante disparo de arma de fogo, seus nomes, origem por nascimento, sua filiação e cor, mas nada sobre o que ocorreu.

2.4 Eventos de 2012

Antes de falarmos dos eventos que culminaram na suposta “crise de segurança” pública em São Paulo, cabe falar sobre os aspectos gerais da segurança pública no Brasil, mesmo que de forma resumida. Segundo Renato Sérgio de Lima⁴⁹, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a crise de segurança pública é uma constante no Brasil.

⁴⁹LIMA, Renato S. de. A crise constante da segurança pública. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 3 abr. 2012. Disponível em: <<http://feeds.folha.uol.com.br/fsp/opiniaao/34934-a-cri-se-constante-da-seguranca-publica.shtml>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

Segundo LIMA, R. S., ao fim dos episódios nomeados como crise, o Brasil retomaria as práticas políticas de esquecimento dos problemas dessa área.

O sociólogo argumenta que o nosso sistema de segurança pública é caro e ineficiente, apresentando uma capacitação e remuneração deficitária aos agentes encarregados de manter a ordem e os direitos da população. Apesar de serem gastos quase 1,3% do PIB⁵⁰ nessa área, convivemos ainda com altas taxas de criminalidade e de letalidade policial; para ele há muita burocracia e ineficiência do Estado em oferecer serviços de qualidade e reduzir a insegurança.

O nosso modelo de segurança pública estaria na “UTI”, sobrevivendo por iniciativas paliativas que geram um “incremento”, mas que, de fato, não transformam as práticas policiais existentes no Brasil. Esses incrementos advêm de iniciativas de um plano gestor que investe em sistemas de informação, integração das polícias, alterações curriculares dos cursos de formação policial e investimento em equipamentos novos, mas não lidam com o cerne do problema, ou seja, o problema político.

Em vinte e cinco anos, segundo LIMA, R. S., não se avançou como deveria na agenda de reformas impostas pela Constituição de 1988. Esses problemas, em parte, podem ser demonstrados pela não regulamentação de artigos constitucionais que versem sobre o tema. Essa ausência de regulamentação produz inseguranças jurídicas sobre o que a polícia deve fazer, sendo amplo os entendimentos possíveis e servindo como uma importante barreira na contenção de transformação das políticas públicas na área de segurança. Logo, para o autor, o Congresso Nacional se ausenta – e falha – na discussão sobre os mandatos e atribuições das instituições encarregadas da segurança pública. Falta também um projeto político que possibilite a ruptura com os modelos corporativistas, instituindo uma agenda política moderna e democrática sobre o fazer policial no país.

A “crise de segurança pública” de São Paulo, como foi chamado pela imprensa, trouxe à tona a discussão pública sobre o modelo de segurança implementado pelo governo do estado de São Paulo. Tal “crise” teria sido causada pela ação da ROTA, em maio de 2012, na intervenção que vitimou seis suspeitos de serem membros do PCC em um lava-rápido próximo à “favela” de Tiquatira, região da Penha, zona leste de São

⁵⁰Em 2013, segundo o Fórum de Segurança Pública no anuário de 2014, foram gastos cerca de 1,26% do PIB na área de segurança pública, o que equivale a quantia de aproximadamente US\$28,3 bilhões de dólares.

Paulo. Após esse episódio, o estado de São Paulo registrou muitos casos de mortes, incluindo mortos em outras ações da PM, mortes de policiais – principalmente em horário de folga, supostamente por ordens do PCC –, e chacinas em bairros periféricos, elevando as taxas de homicídio no estado. Segundo reportagem⁵¹, em onze meses de 2012, cerca de cento e seis policiais foram mortos. A reportagem salienta a omissão do governo do estado em conceder informações da suposta disputa “velada” entre pessoas relacionadas ao “PCC” *versus* os grupos ligados a “PMs”.

Em julho de 2012, o Ministério Público Federal (MPF)⁵², alegou o descontrole da situação e pedia o afastamento da cúpula do comando da PMESP. O pedido do MPF foi apresentado no dia seguinte, 26 de julho, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e o Movimento Nacional de Direitos Humanos que tentaram coibir ações violentas por parte da PMESP.

Em meio a esse contexto, o então Secretário de Segurança Pública, Antônio Ferreira Pinto, concedeu uma entrevista⁵³ em julho para falar sobre o aumento dos indicadores criminais e sobre o aumento da letalidade policial. Nesta entrevista, afirmou que a PM estava menos violenta e não estava matando mais nos “confrontos” com “criminosos”. Mas se contradisse quando justificou o crescimento de 4% na letalidade policial – porcentagem referente de janeiro a julho de 2012 –, explicando que a causa do aumento seria fruto do avanço dos enfrentamentos de “criminosos” com a PM, provenientes de uma “ação enérgica da PM no combate ao crime organizado”.

Esses episódios geraram repercussão nas mídias e engendraram debates públicos sobre o modelo de segurança adotado pelo governo paulista. O Presidente da OAB de São Paulo, Luiz Flávio Borges D’Urso⁵⁴, por exemplo, emitiu uma nota sobre os

⁵¹EM 11 meses, 106 policiais foram mortos por bandidos no estado. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 28 dez. 2012. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,em-11-meses-106-policiais-foram-mortos-por-bandidos-no-estado-imp-978309>>. Acesso em: 02 mar. 2013.

⁵²MANSO, Bruno P. MPF quer o afastamento do comando da PM em SP. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 25 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,mpf-quer-afastamento-do-comando-da-pm-em-sp,905316>>. Acesso em: 03 jul. 2013.

⁵³VASCONCELOS, Frederico. Entrevista: os indicadores criminais serão revertidos, diz Ferreira Pinto. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 26 jul. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/07/1125901-entrevista-os-indicadores-criminais-serao-revertidos-diz-ferreira-pinto.shtml>>. Acesso em: 30 out. 2012.

⁵⁴Advogado criminalista, mestre e doutor em direito penal pela USP. Foi Presidente da seção de São Paulo da OAB por três vezes, 2004-2006; 2007-2009 e 2010-2012. Disponível em: <http://www.durso.com.br/equipe_int.php?id=9>. Acesso em: 5 out. 2013.

eventos de 2012, intitulada *Crise na Segurança Pública*⁵⁵. Na nota, o então Presidente da OAB-SP citou o aumento de 96% dos homicídios cometidos na capital paulista, além dos 1.539 mortos entre julho e novembro de 2012. Segundo D’Urso, “esses números assustam e pedem uma reflexão sobre a segurança pública paulista”.

O cenário se reveste de maior preocupação porque estamos assistindo agora assassinatos de policiais militares, geralmente quando estão de folga e à paisana, alvejados por motoqueiros vestindo roupas escuras e usando capacetes. Até o final de outubro, registramos a marca de 90 policiais militares assassinados em São Paulo, parte deles no período de folga. Essa verdadeira “guerra” que vem se desenvolvendo entre policiais e bandidos está transformando o Estado de São Paulo.

A sensação de insegurança faz a população alterar sua rotina com medo de possíveis ataques. E é neste clima, que criminosos aumentam sua influência sobre algumas comunidades da periferia, que ficam sujeitas a obedecer “toques de recolher”, temendo algum tipo de represália da bandidagem. Além da sensação de insegurança, a sociedade civil tem a percepção de que os crimes estão ficando impunes porque até agora o número de mortos é muito superior à quantidade de pessoas presas por tais crimes. E é a certeza da impunidade que deixa os criminosos mais seguros para praticar os crimes e atemorizar a população. Portanto, é fundamental que haja uma resposta firme, concreta do Poder Público para coibir essa verdadeira onda de barbárie que atingiu todo o Estado – para garantir – a segurança da população e a volta da normalidade às ruas da capital, grande São Paulo, interior e litoral. Mas para que situações como essa não se repitam, é necessário repensar as políticas públicas de segurança, começando por investir no aparato de inteligência das Policiais. Precisamos de policiais treinados, equipados e recebendo salários dignos. Apenas com o Estado cumpridor de suas obrigações teremos a paz social que almejamos (D’URSO, 2013, s/p).

De seu ponto de vista a maior preocupação é quanto à postura do poder público ante o contexto que, até aquele momento, não era satisfatória. Da mesma forma, questionamentos sobre o modelo de segurança pública foram amplamente divulgados pela mídia⁵⁶, que dia após dia, noticiava “o placar do número de policiais mortos e um tanto de anônimos mortos”. Alguns especialistas foram chamados para “explicar” o incremento do número de homicídios no estado, o aumento das mortes de policiais de folga, o aumento de mortes praticadas por policiais e as chacinas protagonizadas por homens encapuzados.

⁵⁵D’URSO, Luiz F. B. Crise na segurança pública. *Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo*. São Paulo, 6 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/palavra-do-presidente/2012/175>>. Acesso em: 05 out. 2013.

⁵⁶CRISE expõe esgotamento do modelo de segurança em São Paulo. *Carta Maior*. São Paulo, 08 nov. 2012.

Após as cobranças midiáticas que exigiam solução para a referida “crise”, e demais pressões públicas para a contensão deste “cenário de guerra”, o então Secretário deixou o cargo no dia 19 de novembro de 2012. A notícia da BBC Brasil⁵⁷ sobre a troca do comando da pasta, atribuiu a “queda” de Ferreira Pinto à “onda de violência” no estado e sua incapacidade de “lidar com a crise de segurança”. A reportagem ainda diz que, em sua gestão, Ferreira Pinto desestruturou os órgãos de investigação de facções criminosas da Polícia Civil e “militarizou o combate à facção criminosa PCC”, principalmente com o fortalecimento da ROTA.

2.5 Caso de Várzea Paulista

No dia 11 de setembro de 2012, na cidade de Várzea Paulista, policiais da ROTA mataram nove pessoas e prenderam oito em uma chácara na zona rural do município. Segundo a assessoria da Secretária da Segurança Pública⁵⁸, uma denúncia anônima chegou ao setor de inteligência do batalhão relatando que, numa chácara, integrantes de uma “quadilha” realizariam um julgamento informal, no qual oito integrantes da “quadilha” deliberariam sentença sobre um suposto abuso sexual.

Para esta ação, foram mobilizados dois pelotões de ROTA, com quarenta policiais em dez viaturas, que saíram da Capital e chegaram à cidade em torno das 16 horas. No endereço apontado na denúncia, os policiais teriam se deparado com dois carros em “fuga”. Uma parte das viaturas fez o acompanhamento dos carros e a outra parte do pelotão continuou no local. Segundo informações da ROTA, os criminosos dos dois carros teriam atirado contra os policiais, que, por sua vez revidaram, culminando na morte de dois suspeitos e na prisão de outro. No outro veículo, dois suspeitos morreram e outros dois foram presos. Na chácara, teria havido confronto entre “criminosos” e policiais da ROTA, culminando na morte de cinco pessoas e na prisão de outras cinco. No local, os policiais teriam encontrado drogas e armas.

⁵⁷ **ONDA de violência derruba Secretário da Segurança Pública de São Paulo. São Paulo, 21 nov. 2012.** Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/ultimas_noticias/2012/11/121121_secretario_seguranca_jp_m.shtml>. Acesso em: 12 fev. 2013.

⁵⁸ **RECEBIDA à bala, Rota desbarata “tribunal” do crime em Várzea.** *Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.* [S.l.]: 11 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=29165>>. Acesso em: 25 set. 2012.

Segundo o que foi anunciado na imprensa⁵⁹, o irmão de uma jovem, supostamente vítima de estupro, acionou os homens que comporiam a “quadrilha” – ou “organização criminosa” – pedindo que o rapaz acusado de estupro fosse punido pelo atentado. Reuniram-se nesta chácara os oito homens que se encarregariam das deliberações sobre o julgamento informal: a suposta vítima, seus pais, seu irmão (“denunciante”) e o “acusado”. Segundo relato, o “acusado” foi “absolvido” e a própria “vítima” havia imputado ao irmão um exagero na “denúncia”, tendo ocorrido entre os dois só um “forte abraço”. Ainda segundo a reportagem, a família da menina deixava a propriedade quando a ROTA invadiu o local e houve o “confronto” no qual os oito homens que realizaram o julgamento e o rapaz “inocentado” foram mortos.

O processo da ação da ROTA em Várzea Paulista corre em segredo de justiça, por esse motivo, o acesso ao processo para estudo foi realizado junto à Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo⁶⁰. O registro do Boletim de Ocorrências (B.O) nos permite um aprofundamento sobre os fatos, e alguns deles contradizem as informações veiculadas pela imprensa. Nos documentos como um todo, podemos verificar que, dado o contexto em que o caso se insere, fez com que se produzisse muito mais “papel”, ao contrário do verificado no caso de Itatiba. As informações constantes nos documentos do caso de Várzea Paulista indicam que a ROTA teria obtido as informações sobre a “reunião do PCC” através de uma “investigação”. Entretanto, em nenhum momento das narrativas, seja dos policiais civis ou militares, há qualquer aprofundamento sobre como a “apuração” das informações se deram, nem quem e que órgãos estavam envolvidos nessa “investigação”.

As tipificações apresentadas como motivos do registro do B.O são sete: homicídio doloso; tentativa de homicídio (caracterizados “crimes contra a pessoa”); quadrilha ou bando (“crimes contra a paz pública”); uso de documento falso (“crime contra a fé pública”); resistência (“crime contra a administração pública”); porte de armas e entorpecentes sem autorização (“legislação penal extravagante”); e captura de

⁵⁹GODOY, M; CARDOSO, W. Rota invade “tribunal do crime” e 9 morrem em Várzea Paulista (SP). O Estado de São Paulo. [S.l]: 12 set. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,rota-invade-tribunal-do-crime-9-sao--mortos-e-comando-da-pm-ve-acao-legitima-,929196,0.htm>> Acesso em: 25 set. 2012.

⁶⁰ Agradecemos a imensa ajuda de Giane Silvestre, pesquisadora do GEVAC/UFSCar e doutoranda do PPGS-UFSCAR, que sem o seu desprendimento e colaboração não teríamos acessado as informações por ela coletada. Compartilhamos o estudo desse caso que ela o realiza em sua pesquisa *O controle social estatal em face da nova organização do “mundo do crime”*, em andamento e de grande inspiração para nós.

preso. O B.O foi registrado na Delegacia de Investigações Gerais de Jundiaí, aproximadamente cinco horas após a hora da ocorrência; o horário aproximado da ocorrência seria dezesseis horas, sendo comunicado à autoridade policial apenas às vinte uma e catorze do mesmo dia. Cinco homens, entre 24 e 32 anos, aparecem como indiciados no documento. Todos são reiterados como tendo passagens criminais, sendo que dois destes estavam “foragidos”, ou seja, estariam em “débito” com a justiça. Nenhum policial aparece como indiciado, pelo contrário, um se configura como condutor da Ocorrência, e outros vinte e sete como testemunhas, das quais vinte e quatro são policiais da ROTA. Os nove mortos durante a ação policial são categorizados como “autor/vítima”. A menina de doze anos, vítima do suposto estupro que motivou o “debate”, está categorizada como “vítima”. Cabe ressaltar ainda que, assim como no caso de Itatiba, as armas apreendidas supostamente com dos “autores/vítimas” foram apreendidas e enumeradas, descritas no BO, assim como outros objetos apreendidos como celulares. As armas dos policiais, também foram apreendidas para a realização de perícia.

No histórico do B.O, consta que os policiais da ROTA receberam a informação do setor de inteligência da Polícia Militar – e não de uma denúncia anônima como noticiado pela imprensa –, informando sobre uma reunião de integrantes da “facção criminosa” PCC. Ao contrário do que pudemos ler no histórico do B.O do caso de Itatiba, que apontava a suposição de uma reunião de “membros do PCC”, na qual a informação registrada em boletim era de “denúncia anônima”. No caso de Várzea Paulista a informação teria vindo, com detalhes, do “setor de inteligência da PM”, este tratamento textual distinto não nos parece aleatório, dado o contexto em que se desenrolou essa ação da ROTA.

Retomemos a descrição da leitura do histórico do B.O sobre a ação. A informação passada aos policiais da ROTA dizia que os membros do PCC estavam se reunindo com o intuito de “julgar” a conduta de um de seus membros, acusado de abusar sexualmente de uma adolescente. Os policiais narraram que foram ao local e realizaram um levantamento preliminar da situação. No memento deste levantamento de informações, um carro teria saído da chácara, local do encontro. Os policiais argumentam que “deram sinal de parada” ao veículo, não obedecido pelo motorista e, posteriormente, os “ocupantes do veículo” teriam desembarcado “efetuando disparos de arma de fogo” contra os policiais. Dado os “disparos efetuados” contra os policiais,

esses teriam “revidado”, resultando em dois feridos. Após esse “confronto”, mais três carros teriam deixado o local, que também não teriam obedecido a “ordem de parada”, não havendo maiores informações sobre como os policiais da ROTA conseguiram parar os carros. O histórico do B.O apresenta a narrativa de três abordagens realizadas pelo grupamento, em três momentos distintos, contudo, há um lapso de maiores informações.

No primeiro carro, dos três ocupantes, dois teriam “desembarcado” atirando contra os policiais e sendo feridos no “revide”, o terceiro ocupante não teria “resistido” e foi preso pelos policiais, um desses feridos teria sido “integrante do PCC”, “julgado” por eles pelo abuso sexual. No segundo e terceiro carro, não teria ocorrido nenhum episódio de resistência, sendo todos os ocupantes revistados. A diferença entre eles, entretanto, é que no segundo veículo os ocupantes receberam voz de prisão dos policiais, por terem armas e drogas. No terceiro veículo, nenhum ocupante foi preso, nele estaria a adolescente supostamente abusada e seus familiares.

Depois, algumas equipes de ROTA entraram na chácara, no qual “ocorreram cinco episódios de resistência”, ou seja, em cinco momentos distintos “suspeitos” teriam atirado contra os policiais de ROTA. Diferentes equipes, em “varredura” do local, “depararam-se” com diferentes indivíduos, todos, sem exceção, considerados membros do PCC que teriam atirado nas equipes e sendo “feridos no revide”. O B.O ainda aponta que, dos nove mortos na ação, oito teriam sido identificados, principalmente pelos próprios policiais da ROTA, havendo também o reforço da identificação, pois, no mesmo dia, os laudos necroscópicos ficaram prontos.

O episódio gerou grande repercussão naquele dia, mas principalmente no dia seguinte, quando foram chamados a se pronunciar o Comandante Geral⁶¹ da época, o Coronel Roberval Ferreira França, o Governador Geraldo Alckmin⁶² e uma

⁶¹NOVE pessoas morrem e outras oito são presas durante ação da Rota em Várzea Paulista. *Spresse SP*. [S.I]: 12 set. 2012. Disponível em: <<http://spressosp.com.br/2012/09/12/nove-pessoas-morrem-e-outras-oito-sao-presas-durante-acao-da-rot-a-em-varzea-paulista/>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

⁶² MACEDO, Letícia. 'Quem não reagiu está vivo', diz Alckmin sobre ação da Rota. *GI*. São Paulo, 12 set. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/09/quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alckmin-sobre-acao-da-rot-a.html>>. Acessado em: 23 nov. 2012.

RODRIGUES, Artur. 'Quem não reagiu está vivo', diz Alckmin sobre ação da Rota. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 12 set. 2012. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alckmin-sobre-mortes-da-rot-a,929523>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

'QUEM não reagiu está vivo', diz Alckmin sobre ação da Rota. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 13 set. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/66027-quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alckmin-sobre-acao-da-rot-a.shtml>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

representante do MP⁶³. Em suas falas legitimaram a ação. O Comandante Geral declarou que havia todos os indícios de uma ação legítima por parte dos policiais e os armamentos apreendidos, de “grosso calibre”, demonstrariam a intenção dos “criminosos”. Uma representante do Ministério Público também comentou que a princípio a ação foi legítima, mas ressaltou em diversos trechos a necessidade de estudar melhor o caso, com os laudos e investigações.

O ápice, contudo, da legitimação, não só da ação da ROTA, mas também de uma política de segurança pública “militarizada”, partiu do Governador Geraldo Alckmin, cujo comentário “quem não reagiu está vivo” foi amplamente noticiado pela mídia. O chefe do executivo paulista defendeu a ação da ROTA, avaliou positivamente o resultado da operação, pois segundo ele “em um carro [tinham] quatro [suspeitos], dois morreram e dois estão vivos [porque] se entregaram” (MACEDO, 2012, s/p). Assim, igualmente ao Comandante Geral da época, o Governador afirmou “estar claro” que o local estava sendo usado por criminosos e que estes tinham armamento pesado, justificando o conflito e a resolução tomada pela ROTA.

2.6 Breve relato

No domingo da mesma semana da ação, dia 16 de setembro de 2012, um jornal da televisão aberta realizou uma matéria sobre os acontecimentos do dia 11. O pesquisador estava na rodoviária do Tietê nesse momento e ao seu lado havia dois homens, um jovem e outro de meia idade. A matéria do jornal gerou um diálogo entre os dois:

- Homem jovem (HJ): A ROTA voltou a matar, [es]tava quieta. Num [es]tava matando ninguém, agora voltou a matar. Falaram que a ROTA matou uma quadrilha inteirinha.
- Homem de meia idade (HM): Mas também, uma hora tem que acontecer. Eles estão ficando muito abusados, alguém tem que fazer isso. Caso contrário, fica tudo muito frouxo.
- HJ: É, eu não sei porque vai enfrentar a polícia, contra pessoas armadas e treinadas! Mal dá tempo de reagir, o policial saca e pá! Já tá no chão. Tem que se apegar muito a Deus para que isso não aconteça, porque se ninguém fizer nada, todos acabam sendo reféns.
- HM: É, realmente, tinha que acontecer, uma polícia que enfrenta. Pelo menos não são daqueles que trabalham juntos com bandidos, a maioria não ficou triste. Talvez... Só a família deles.

⁶³MP não vê irregularidade em ação da Rota. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 12 set. 2012. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seguranca/mp-nao-ve-irregularidade-em-acao-da-rotta/?doing_wp_cron=1415070001.7529430389404296875000>. Acesso em 02 mar. 2013.

O diálogo foi breve, talvez não havia muito o que discutir para aqueles homens, nem mesmo para outras pessoas ao redor. Pude ver três pessoas (um homem e duas mulheres) sentadas na fileira da frente, que viraram brevemente para olhar as pessoas que falavam. O homem e uma das mulheres, depois de alguns segundos, acenaram positivamente com a cabeça após o comentário final do homem de meia idade. Além do casal ao lado, outras pessoas tornaram a olhar para os homens, concordando com as cabeças. Dessa forma, pareceu-me que havia uma explícita concordância com a ação da ROTA. O problema que estruturou o diálogo, mesmo tendo começado com “a ROTA voltou a matar”, terminou com uma conclusão sobre a “necessidade” do “combate ao crime”, e, na opinião daqueles, a ação e as mortes seriam “necessárias” para o “controle do crime”.

2.7 O inquérito sobre o caso de Várzea Paulista

Ao contrário do inquérito policial da ação da ROTA em Itatiba, a ação da unidade em Várzea possui, em comparação, muito mais páginas. O caso de Várzea, conduzido pela Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Jundiaí, apresenta sete volumes e cerca de um mil trezentas e noventa e quatro páginas. O IP apresenta as mesmas tipificações do B.O e reitera as categorizações dos envolvidos no caso: os cinco presos em flagrante aparecem como indiciados; os nove mortos como “autor/vítima”; a adolescente volta a configurar-se como vítima; e os policiais citados no B.O aparecem, novamente, como testemunhas.

Os depoimentos dos policiais no IP aparecem como os principais relatos sobre os fatos, reiterando em seus depoimentos que a informação sobre o “julgamento” teria vindo do serviço de inteligência da instituição. Os depoimentos colaboram entre si para a mesma “versão” dos fatos, e vão estar presentes em outras partes do IP. A adolescente que seria vítima do suposto estupro, também deu sua declaração, ela narra como se deram os fatos que levaram ao encontro na chácara. A adolescente expôs os motivos que levaram ao debate: disse que enquanto andava por uma rua próxima à sua residência foi abordada pelo homem “julgado” no “debate” do PCC de forma brusca, onde tentou agarrá-la e a teria ameaçado de estupro. Quando o irmão da adolescente, que teria presenciado a ação, interveio, teria conseguido conter o homem que acabou se afastando, ameaçando-a novamente de estupro. Essa ameaça teria sido ouvida por algum morador que ligou para a PM para informar sobre o ocorrido, contudo, sem

efeito, pois, quando os policiais chegaram ao local, abordaram o rapaz e logo o dispensaram. A adolescente afirma que nem ela e nem seus familiares chamaram a PM.

No mesmo dia, segundo ela, dois homens, se dizendo membros do “PCC”, teriam ido procurá-la, e informaram à sua mãe que o rapaz que a ameaçou de estupro seria “cobrado”. Então, no dia 11 de setembro de 2012, dois homens foram à sua casa, procurando por ela e sua mãe, comunicando que “alugaram uma chácara” e estavam com o rapaz que tentou estuprá-la, e que ambas deveriam ir até o local para “reconhecê-lo”. A versão da adolescente se tornou a principal fonte narrativa daqueles que estavam envolvidos no caso antes da intervenção policial, pois os cinco indiciados no processo teriam se resguardado e usufruído do direito de não se manifestar quando interrogados, mas no inquérito, foram anexadas “notas de culpa” assinadas pelos indiciados no IP.

No segundo volume do inquérito, anexou-se a investigação realizada pela própria Polícia Militar sobre a operação, aqui se constituindo a principal diferença do caso de Itatiba, no qual não houve, pelos documentos acessados pelo pesquisador, nenhuma manifestação da PM. Os documentos produzidos pela PM, no caso de Várzea Paulista, trazem a versão detalhada sobre o preparo para a ação, os procedimentos mobilizados e imagens reproduzindo os locais onde houveram as “resistências”. Os documentos foram produzidos pelos policiais da ROTA, separados por “pelotões” para narrar os eventos. Incluíram croquis do local, e destacamos desses documentos um item denominado “compareceram ao local”. Nesse item, consta a presença do então Comandante Geral da PM e seu respectivo Subcomandante, o Comandante do policiamento de choque, o Comandante do Policiamento do Interior responsável pela área do ocorrido, todos os oficiais superiores da ROTA, alguns peritos e a “grande mídia”.

Ainda seguindo a “grande repercussão” do caso, notamos em documentos anexados no IP, que algumas entidades acompanharam atentamente seus desdobramentos, como a Comissão de Direitos Humanos da OAB. Além desta entidade, a Ouvidoria da Polícia e o Núcleo Especializado em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) também se interessaram em acompanhar o caso. O acompanhamento desses últimos ocorreram por pedido via requerimento à delegacia responsável pela condução das investigações com cópias dos documentos produzidos.

Destacamos aqui a realização da reconstituição da ação da ROTA pedida pela Polícia Civil, que contou com a presença dos policiais da Seccional de Jundiaí – como o delegado responsável pelo inquérito – e um promotor do GAECO. Para além destes, todos os policiais da ROTA envolvidos na ação estavam presentes, dois peritos criminais e alguns figurantes, que desempenharam o papel dos presos e dos mortos na ação. Além da reconstituição, laudos periciais sobre os eventos também foram produzidos e apresentavam com detalhes a ação, desde as abordagens policiais até a disposição do local e os veículos utilizados.

Chamou nossa atenção que outros volumes foram abertos para juntar relatórios de investigações realizadas pela Polícia Civil sobre outros crimes cometidos por dois dos cinco indiciados. Um desses crimes teria sido a prática de homicídio. As investigações apontaram que, em um “julgamento do PCC”, uma pessoa foi “condenada à morte” e executada, mas como apontou o relatório, o autor do homicídio não havia sido identificado. Ainda apontam a participação dos dois indiciados no tráfico de drogas, essa informação é apresentada com um conjunto de escutas telefônicas e relatos de investigação realizada pela Polícia Civil. Assim foram produzidas inúmeras páginas do relatório de investigação para comprovar os crimes que teriam sido cometidos por dois dos cinco indiciados.

Quanto aos mortos, pouco foi verificado, os indivíduos que faleceram aparecem como tendo sido causadores de seu próprio fim, por descumprirem a ordem legal emitida por um funcionário público, e ainda “agredindo-os” com disparos de arma de fogo. Em um único parágrafo, o delegado responsável pelo inquérito argumenta que é “inquestionável que mataram dolosamente os indivíduos”, entretanto, pelas provas, depoimentos e materiais juntados na investigação, não houve crime por parte dos policiais, sugerindo o arquivamento do inquérito realizado para apurar a ação dos policiais.

Ao analisarmos os dois casos, verificamos que a produção da verdade sobre o caso demandou muito mais esforço no período entendido como “crise”. Em nenhum momento, no caso de Itatiba, houve qualquer menção sobre a preocupação do grande comando da polícia militar em comparecer ao local e produzir relatórios de sua ação para mandarem ao delegado, como houve no caso de Várzea Paulista. Nesse sentido, a atenção dada pela mídia, que também alterou o enunciado de suas reportagens, colocando questionamentos quanto às ações da ROTA, mobilizaram um cuidado maior

na apresentação da ocorrência, pois demandou maiores explicações. Não podemos perder de vista que se, de um lado, demandou-se maiores explicações para atender demandas “externas”, a construção do Inquérito Policial demandou menos explicações dos policiais militares. O IP concentrou sua atuação em produzir, juntar e desenvolver provas que reafirmassem a culpabilidade daqueles que foram presos na ação, bem como colaborou para a construção de um enunciado que ressalta a periculosidade e laços desses sujeitos com o “PCC”.

Os períodos distintos das ações, mesmo que muito parecidas, com atuações da ROTA similares, reforçam o argumento do sociólogo Renato Sérgio de Lima, de que o debate sobre o modelo de Segurança Pública e sobre a agenda de políticas públicas na área é mais fecundo em períodos de “crise”. Os casos permitem a explicitação desse contraste em 2011 sem os altos índices de homicídio, sem a construção da grande imprensa sobre uma “crise”. As ações que tem “resultado morte” por intervenção policial foram pouco questionadas. O ano de 2012 foi um período de ruptura da “normalidade”, mas que também não gerou resultados significativos que pudessem representar qualquer emergência de um debate, envolvendo poder público e sociedade civil, sobre o futuro do modelo de policiamento no país. Para além dos casos, já no ano de 2015, pouco se tem discutido publicamente— fora dos ambientes acadêmicos de pesquisa na área de segurança pública – as políticas públicas de segurança.

O ano de 2012, e seus desdobramentos, foram relevantes para chamar atenção a uma política pública opaca na área de segurança pública, como veremos na próxima seção dessa dissertação. Nosso argumento é que as estratégias mobilizadas na área de segurança pública primaram pelo segredo, pela não divulgação e falta de transparência no “combate ao crime organizado”, pois não houve, antes dos eventos, enunciação pública que dissesse o que estavam entendendo por “crime organizado”. Somente no “discurso do ato” foi possível optarem pela estratégia militarizada de repressão ao “crime organizado”, sendo o “PCC” tomado como “personificação” dessa categoria nativa, mesmo que sua existência tenha sido negada. Apesar de negada, o governo “combateu” e fez propaganda dos resultados desse “enfrentamento” ao “PCC”, e não admitiu, a princípio, qualquer tipo de “ataque”. A opção pelo sigilo desdobrou-se em omissão e, ao não estruturar o conflito dentro das normas legais, produziram o aumento de homicídios. A opção pela estratégia militarizada que valoriza a força, e um grande grau de violência, produziu mais violência.

3. Estruturação do Conflito

Nesta seção trabalharemos a hipótese de nossa pesquisa, a de que há uma estruturação opaca do conflito nas políticas públicas na área de segurança pública. Analisamos nessa seção os discursos de agentes e ex-agentes de alta hierarquia da área de segurança pública, destacando nos enunciados construídos publicamente os elementos centrais da estruturação opaca do conflito. Assim, dividimos essa seção em três partes, uma parte introdutória, na qual falaremos sobre a “produtividade” da ROTA de 2009 a 2012, outra em que apontaremos as contribuições de MONJARDET (2003) para a nossa pesquisa, e, por fim, da “doutrina de enfrentamento”. “Doutrina” esta, desenvolvida como parte de uma “filosofia” de fazer polícia de segurança pública, que foi operacionalizada em conjunto com estratégias militarizadas, prescrevendo um conjunto de “regras” de “combate” que tomam o segredo e a não enunciação do conflito, negando a existência de grupos “criminosos” como forma uma das formas de “combatê-los”.

A hipótese deste trabalho é que há no estado de São Paulo uma estruturação opaca do conflito com relação às formas mobilizadas pela segurança pública para gestão do “mundo do crime⁶⁴”, principalmente ligado ao “crime organizado⁶⁵”. O que chamamos de estruturação opaca do conflito, está ligado às formas estatais de gestão de segurança que priorizam estratégias militarizadas de controle ao “crime organizado”. A estratégia militarizada é a que prima por “ações militares” contra um grupo específico, designados como “criminosos”, “bandidos”, “membros de organizações criminosas”, se baseando na ideia de intervenção armada, utilizando-se do fator surpresa em locais previamente definidos pela inteligência e pela interceptação de informações para coibir práticas consideradas ilícitas ou ilegais. Entretanto, essas estratégias não se limitaram ao mandato oficial dado à PM, principalmente à ROTA, para a realização desse controle. Estas estratégias privilegiaram também, dentro do caráter militarizado, uma política de segurança pública baseada na opacidade, no sigilo e na gestão do fluxo de informações. Além dessa estratégia não evitar a violência, se apropriaram dela e a utilizaram como ferramenta, acabando por produzir mais interações violentas e novas formas de conflito.

⁶⁴“Mundo do crime” será tratado como categoria nativa.

⁶⁵ “Crime organizado” também será tratado como parte dos conceitos nativos sobre o tema, dando-lhe relevo.

Como demonstraremos, nosso argumento é que houve por parte da Secretaria de Segurança Pública, de 2009 a 2012, uma política de segurança que privilegiou estratégias “militarizadas” para “combater o crime organizado”. Essa política contou com apoio de grupos de outras instituições do sistema de justiça que subsidiaram e atuaram efetivamente como parceiros do ideal de “combate ao crime”. Estruturação em que o então ex-secretário Antônio Ferreira Pinto chama para si a coordenação, articulação e atribuição de papéis. A ROTA teria o papel na execução final de missões, ocorrências originadas através do “sistema de informação” criado para subsidiar as ações de segurança pública principalmente contra o “Primeiro Comando da Capital”. O que mostra que, ao contrário dos discursos enunciados antes e durante a série de episódios classificados pela imprensa como “crise da segurança pública” – que diziam não haver “PCC” –, a política de segurança pública, nesse período, foi orientada para “combatê-lo”.

A hipótese parte de dados empíricos construídos a partir de uma conversa informal com um interlocutor sobre o então secretário Antônio Ferreira Pinto. O interlocutor ressaltou que o ex-secretário, ao assumir em 2009, teria explicitado a sua desconfiança quanto ao trabalho realizado pela Polícia Civil, considerada por ele, como corrupta e ineficiente. Por isso, teria priorizado e confiado à ROTA a missão de “reprimir o crime organizado”, dando aos policiais dessa unidade autonomia para o desenvolvimento das estratégias de “combate”. Ainda, segundo o informante, o então secretário teria organizado a alta cúpula da PMESP com oficiais de sua confiança, ligados à sua rede de sociabilidade, que em sua maioria se aproximavam do seu projeto de segurança pública, ou seja, a mobilização de estratégias militares para preservação da ordem pública e controle do crime.

Essa informação veio ao encontro do que o próprio Antônio Ferreira Pinto teria manifestado quando assumiu o cargo, e reforçado publicamente depois de deixar o cargo, sempre explicitando sua escolha pela ROTA nos elogios a unidade. Ao assumir o cargo, Ferreira Pinto teria dito que estava tomando conhecimento da profundidade da crise que se abateu sobre a pasta⁶⁶. A crise não teria sido definida por ele, pois, à época, estaria se inteirando sobre a situação, argumentando que após essa análise iria desenhar as mudanças que implementaria na resolução da situação. A reportagem constrói a crise

⁶⁶SECRETÁRIO fala em crise e nega ser linha-dura. *Folha de São Paulo*: cotidiano. São Paulo, 20 mar. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2003200912.htm>>. Acesso em: 20 out. 2012.

a partir de problemas enfrentados pelo antecessor de Ferreira Pinto – o advogado Ronaldo Bretas Marzagão – que teria saído do cargo após a greve dos policiais civis e denúncias de corrupção envolvendo seu ex-adjunto.

Segundo reportagem⁶⁷, o ex-secretário adjunto de Segurança Pública Lauro Malheiros Neto teria sido acusado por um investigador da Polícia Civil de receber dinheiro, no seu próprio gabinete, de propina. A denúncia dizia que o homem de confiança de Marzagão receberia dinheiro como forma de anular exonerações, reintegrando policiais acusados de corrupção. A relação entre os dois seria proveniente da época em que policiais foram acusados de ataques à cúpula do PCC, o que teria levado à demissão de Lauro. Aparentemente, Lauro também assinava decisões sobre os processos administrativos contra policiais envolvidos em casos de corrupção, para ganhar dinheiro.

Quanto a Ferreira Pinto, retornando à entrevista por ele concedida, afirmava que não era “linha-dura”, apenas exercia suas atividades com olhar e pensamento de promotor e de procurador de justiça, e exigiria o cumprimento integral da lei. Estava assumindo o cargo com um legado de “crise” que se tinha instalado na Secretária de Segurança Pública, afirmando que enfrentaria os problemas relacionados a ela após compreender a sua extensão, mas já adiantava mudanças quanto a trocas em diversos níveis da administração da segurança. Pouco tempo depois, durante uma formatura de soldados da Polícia Militar⁶⁸, Ferreira Pinto afirmou que começaria a mudança nas corregedorias das polícias para que essas se tornassem redutos “de seriedade, de combate à corrupção, aos desvios e aos abusos”. Ele afirmou que queria transformar as corregedorias em proativas, que se tornassem órgãos que sairiam em busca de policiais corruptos e os investigaria, e que trocaria o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar.

⁶⁷EX-SECRETÁRIO é acusado de corrupção em São Paulo. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 10 fev. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ex-secretario-e-acusado-de-corrupcao-em-sp,321273>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

⁶⁸CORREGEDORIAS das polícias serão primeiros alvos das mudanças, afirma secretário. *Folha de São Paulo*: cotidiano. São Paulo, 21 mar. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2103200918.htm>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

No dia 15 de Abril de 2009⁶⁹, o Comandante-Geral da Polícia Militar foi trocado, saindo do posto o então Coronel Antônio Roberto Diniz e assumindo o Coronel Álvaro Batista Camilo (hoje Deputado Estadual de São Paulo). O Coronel Camilo assumiu o comando da PM afirmando que seu objetivo era aumentar a sensação de segurança da população, trabalhando com gestão, em parceria com a comunidade respeitando os direitos humanos. Camilo teria dito que a PM passaria a utilizar-se mais da inteligência policial, usando sistemas informatizados como Fotocrim©, Infocrim© e Copom Online©, mapeando a criminalidade a fim de baixar os índices criminais. Camilo teria afirmado a importância de se combater o crime organizado e a necessidade da valorização do policial militar.

No dia 25 de maio do mesmo ano⁷⁰, Paulo Adriano Lucinda Telhada assume o comando do Primeiro Batalhão de Polícia de Choque “Tobias de Aguiar”. Telhada assumia o lugar do Coronel Airton Alves da Silva, promovido para dirigente do Comando de Policiamento Área Metropolitana 3 (CPA/M-3). Entretanto, no dia 06 de maio⁷¹, Paulo Telhada foi chamado no gabinete e tomou ciência que iria comandar o batalhão em que havia servido como Tenente. A missão da unidade seria a de combater o crime organizado e retornar às periferias, missão a qual teria assumido com orgulho dizendo: “Vou retomar a doutrina da ROTA, a vibração. Nós vamos vencer. A bandidagem que se cuide!”. Voltando à solenidade em que assume a unidade, Telhada disse que iria usar maciçamente as ferramentas da inteligência policial para combater o crime e reduzir os índices de criminalidade “coloca[ndo] os criminosos sob o peso da lei”.

Na solenidade de posse de Telhada, Ferreira Pinto, segundo a notícia da Secretaria, teria dito que a unidade estaria em festa, em que o evento dava novas esperanças e revigorava os policiais que a ela pertencia dizendo: “o evento tem tudo para ser um marco, um autêntico divisor de águas, como adiante se verá”. Ainda deixou claro que a ROTA deveria voltar –por aquelas mudanças – ao lugar que ocupava, com

⁶⁹CEL. Camilo Assume o posto de máximo da Polícia Militar. *Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo*. [S.l]: 15 abr. 2009. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=2563>>. Acesso em: 23 mai. 2015.

⁷⁰ROTA tem novo comando e uma árdua missão. *Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo*. [S.l]: 25 mai. 2009. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=2320>>. Acesso em: 23 mai. 2015.

⁷¹GODOY, Marcelo. Telhada voltou: “O crime que se cuide”. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 16 mai. 2009. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,telhada-voltou-o-crime-que-se-cuide,372180>>. Acesso em: 14 mai. 2013.

destaque e eficiência no combate aos criminosos violentos, audaciosos e covardes. Esse retorno estaria começando naquele momento, pois “a tropa é o espírito do chefe”, e a primeira mudança deveria ser no comando da unidade. O perfil procurado pelo então secretário era o de um oficial que fez história na unidade, que teria um perfil “heroico”. De um oficial que, com bravura, defendesse e fizesse valer a autoridade do Estado, no reestabelecimento da ordem, perfil que se “personificaria” na figura de Telhada.

Brevemente, cumpre dizer que nos parece haver um enredamento de discursos que vão se aproximando em linguagem, ou ao menos, na apresentação dos objetivos da gestão que – resguardadas algumas distinções entre outras unidades e serviços prestados pela Polícia Militar – aproximam e alinham os três. Outro fator, a perceber nesses discursos, é que não há qualquer qualificação precisa do que se está chamando de “crime organizado” ou “crime violento”, e mesmo a preocupação de diminuir índices parece, no mínimo, tal como enunciada publicamente, imprecisa. Também nos chamou a atenção na fala de Ferreira Pinto e de Telhada, ao se referirem ao esforço de “combate contra o crime”, acionarem um ideal passado da unidade, servindo-nos de gancho para a interrogativa: quando acionaram legalidade, o que queriam dizer precisamente?

Esse enredamento de mudanças no comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sob a égide do mesmo discurso de “combate ao crime organizado”, ao “crime violento” e um “reestabelecimento da ordem”, denotam uma série discursiva que publicamente caminharia na mesma direção. Quando realizamos incursões ao batalhão (2011-2012) e tivemos a oportunidade de conversar com os policiais que lá serviam, pudemos ouvir de diversos deles que a ida de Telhada foi um grande diferencial para a tropa e para o serviço realizado por ela. Entusiasmavam-se falando em como haviam aumentado a produtividade do serviço, agindo com inteligência, “operações cirúrgicas” e que, há tempos, vinham dando duros golpes no “crime organizado”. Ainda, pode-se observar que os policiais sempre comentavam sobre a importância das ações estarem pautadas por um “padrão⁷²”, sendo que na unidade, sua “doutrina” se refere ao “padrão” a ser adotado.

⁷² Apresentamos esse trecho entre aspas, pois ele tanto pode significar para os policiais o que está prescrito no dicionário, como é usado como categoria nativa significando um adjetivo expressando concordância ao “comportamento esperado”.

3.1 A “Produtividade” da ROTA de 2009 a 2012

Essa questão pode ser mais bem entendida apresentando o estudo profissional do Capitão José Augusto Coutinho, que dedicou sua pesquisa a entender a produtividade operacional da ROTA de 2009 a 2012, utilizando a abordagem policial como técnica de eficiência. Antes de falarmos como se apresenta a “produtividade” do batalhão, gostaríamos de dar destaque a epígrafe de Sun Tzu, famoso autor nos meios militares pela obra *A Arte da Guerra*.

O parágrafo ressalta a importância de conhecer o inimigo e a si mesmo, ressaltando que, se a pessoa o fizer, o resultado da batalha é certo; mas, se você se conhece, mas não conhece ao inimigo, cada vitória será uma derrota também; e se não se conhece e não conhece o inimigo, perderá todas. Mesmo que de maneira superficial, o capitão COUTINHO apresenta o direcionamento dessa passagem para a lógica do combate⁷³. O conteúdo tem como objetivo aprimorar o conhecimento sobre o funcionamento da unidade, dando a entender que se conhece o “inimigo”. Contudo, a obra não apresenta críticas aos padrões de trabalho, e enaltece o método de abordagem policial de maneira exemplar para a Polícia Militar. Apresenta números de “produção” oficial e recomenda a ampliação do método de abordagem policial. Ao usar dados estatísticos produzidos pela própria ROTA, permitiu-nos acesso a relevantes informações.

O oficial argumenta que a abordagem policial é uma ferramenta operacional que conseguiu produzir resultados positivos, e a potencialização do seu resultado se deve ao planejamento estratégico da instituição e da unidade. A abordagem policial e o planejamento estariam em consonância com “as mais modernas linhas de gestão” cujo fruto advindo das melhorias desse método influiria na eficácia do serviço policial. Seu método é descritivo, e baseia-se nas informações “doutrinárias” da unidade como quadros estatísticos construídos pela seção de estatística da ROTA e procedimentos operacionais. Não se fixa só na abordagem, também trabalha o uso de “informação privilegiada”.

⁷³ Nesse ponto, podemos prever uma série de críticas relacionadas a um “levar ao pé da letra” o enunciado. Pode-se argumentar que, em realidade, empresários e empreendedores valem-se desse livro como um manual de como ser bem sucedido. Argumentamos, contudo, que a metáfora da guerra e do combate estão presentes em deslocamentos constantes dessas “escolas” de “auto-ajuda” aos empreendedores.

Apresenta-se a discussão sobre a abordagem articulada muitas vezes com citações da Constituição Federal e Código de Processo Penal. Dessa forma, a abordagem seria entendida de diversas formas: a) como processo coordenado de se aproximar de veículos e pessoas visando assistência, identificação, verificação e fiscalização; b) como encontro entre o polícia com o público mediado por procedimentos adotados de acordo com a circunstância e a avaliação que o policial faz dela, se relacionada a crime ou não; c) como instrumento essencial para o policiamento ostensivo preventivo, que produz bom resultados, além de possibilitar a troca de informações com a sociedade. Nesta última definição, o argumento central é que sem a abordagem policial a polícia seria um órgão de intervenções objetivas e reativas, que não teria a capacidade de avaliar as tendências da segurança pública.

Para o oficial Coutinho, todas essas definições têm em comum a aproximação de um policial durante a realização de suas atividades cotidianas de trabalho, como agente cerceador dos direitos individuais, em “prol da sociedade”. Essa “ferramenta” é apresentada como uma forma legalmente amparada, “alinhada” com as regras do Estado Democrático de Direito e “adaptada” a realidade do cotidiano do estado de São Paulo. Não se trata de uma “ferramenta” estática, a qual a instituição vem ao longo do tempo buscando melhorias para aperfeiçoar técnicas, a fim de se tornar mais “eficaz e segura” tanto para o policial como para o cidadão. E, em relação aos “malfeitores da sociedade”, a abordagem causaria uma sensação de insegurança ou intranquilidade, sendo o “malfeitor” abordado ou não, pois visualizaria o trabalho da polícia na contenção da “criminalidade”, desmotivando-se de cometer um “crime”. A abordagem policial é, para o oficial, o cartão de apresentação da Polícia Militar, tendo que difundir essa ideia a todo efetivo da Polícia Militar. Para exemplificar, mobiliza um jargão policial muito utilizado na ROTA, que pode ser facilmente verificado através de inúmeras falas de policiais a imprensa: “uma abordagem bem feita ou prende um bandido ou gera um amigo”.

Outro tópico abordado é a questão do tirocínio policial. Nesse sentido expõe que, no *Dicionário Houaiss*, a palavra tirocínio é definida como uma forma de intuição ou faculdade de perceber, discernir ou pressentir coisas, sem necessidade de raciocínio ou de análise. E, assim como outros oficiais, inclusive por ele citados – Amaral Neto (2009) e Oliveira Junior (2010) –, entende o tirocínio policial como uma capacidade inerente ou inata do policial e do exercício policial, a qual é adquirida e aperfeiçoada

com a experiência profissional e treinamento, que permite com que ele reconheça e identifique comportamentos suspeitos. Seria uma “análise sensorial detalhada” do contexto em que está inserido combinado com uma intuição, seja para perceber uma atitude, um comportamento, uma situação ou um indivíduo suspeito. O que caracterizaria a fundada suspeita, para eles, seriam “atitudes de medo”, de “desconcerto ao ver a polícia”, “desviar o olhar” e não uma classificação “racial”, de “classe social”. Sendo assim, um dos diferenciais da ROTA é a inclusão do exercício do tirocínio, treinando-o com ensaios que imitem situações “do cotidiano policial”, para desenvolver a atenção aos detalhes, às características que os policiais devem ficar atentos durante o “patrulhamento de ROTA”.

Sobre o processo de construção do suspeito, o oficial garante ser um assunto polêmico que deve ser tratado com muita atenção. Para ele, é difícil definir uma atitude suspeita, ou características de criminosos. Cita Lombroso para demonstrar como ele construiu através de características corporais o “homem delinquente”, e aponta que “programas policiais de televisão” e “novelas” produziram o mesmo efeito. Esses programas televisivos criariam uma “cultura do medo”, e criam estereótipos segregacionistas e de estigmatização de grupos, marginalizando dados setores sociais e grupos profissionais. Tais estigmas deveriam ser desconstruídos junto à “tropa” como forma de se construir fundada suspeita, havendo consulta com o público interno para isso. A PMESP então teria produzido um informativo divulgado internamente explicando a conceituação e descrição do que é fundada suspeita.

Atitude(s) Suspeita(s): Todo comportamento anormal ou incompatível para o horário e o ambiente considerados, praticado por pessoa(s), com a finalidade de encobrir ação ou intenção de prática delituosa. Alguns exemplos: a. pessoa que desvia o olhar ou o seu itinerário, bruscamente, quando reconhece ou avista um policial; b. condutor ou ocupantes de um veículo que olha(m) firmemente para frente na condição de rigidez, evitando olhar para os lados, para o policial ou para a viatura, que naturalmente chamam a atenção do público em geral; c. pessoa(s) que, ao ver (em) ou reconhecer (em) um policial ou uma viatura, iniciam um processo de fuga, como correr, desviar caminho abruptamente etc.; d. pessoa(s) parada(s) defronte a estabelecimentos comerciais, bancários, escolas, filas etc., por tempo demasiado e sem motivo aparente; e. condutor que mantém seu veículo parado e em funcionamento defronte a estabelecimentos bancários, demonstrando agitação, nervosismo, ansiedade etc.; f. veículo excessivamente lotado, cujos ocupantes demonstram temeridade em seus comportamentos; g. táxi ocupado por passageiros, contudo, apresentando luminoso aceso; e h. uso de vestes incompatíveis com o clima, possibilitando ocultar porte ilegal de armas ou objetos ilegais. (COUTINHO, 2013, p. 31-32).

Essas orientações foram desenvolvidas para colaborar com o aperfeiçoamento dos policiais, mas o “bom senso” ainda continuaria sendo o “fiel da balança”, pois o policial deve saber que a construção da suspeita deve-se a dois conceitos fundamentais: um relativo ao comportamento, e outro relativo ao indivíduo. O comportamento suspeito seria uma conduta humana apreendida por uma análise de aspectos tangíveis e não tangíveis relacionados ao conjunto contextual e circunstanciais de dado momento que, vista pelo policial, possa ser uma infração penal. Quanto ao indivíduo, seriam suspeitos aqueles com características físicas (vestes, postura, atitudes, veículo que utiliza) específicas. Contudo, essas características apenas tornam-se suspeitas quando são transmitidas pelas informações passadas pelos órgãos de segurança pública, ou seja, após denúncia de uma vítima.

O oficial descreve os procedimentos de abordagens, revista em veículos e em “mulheres”, demarcando que, como não há “mulheres” no efetivo operacional da ROTA, eles se baseiam em outra norma para que possam realiza-la. Da mesma forma, diz que a ROTA desenvolveu seu próprio manual de abordagem, pois os Procedimentos Operacionais Padrões (POP)⁷⁴ não versam sobre abordagens que sejam semelhantes ao tipo de patrulhamento efetuado pela unidade, ou seja, com quatro ou cinco policiais.

Esse desenvolvimento teria sido realizado e prescrito por eles mesmos em um manual editado para orientar o patrulhamento tático do batalhão, já que essa “ferramenta” seria amplamente usada pelos “rotarianos” treinados “exaustivamente” para isso. O oficial faz uma descrição exaustiva e tenta abarcar muitos aspectos, passo a passo, de uma abordagem a veículo, revista a motocicletas, abordagens de muitas pessoas, e a mesma coisa em relação ao tirocínio. Da mesma maneira, como exposto acima, os policiais da unidade seguiriam os mesmos conceitos de conduta e indivíduos suspeitos, uma diferença residiria em observar a linha da cintura, as mãos e os tornozelos para verificar se estão armados. Outra preocupação é com homens carregando bolsas femininas, sem que haja nenhuma mulher por perto, ou casais em qualquer situação, no qual o policial deveria ficar atento a sinais que demonstrem que ela esteja sendo vítima de crime.

Discorrendo sobre o “Disque Denúncia”, caracterizado pelo oficial como “serviço destinado a promover a colaboração” entre sociedade e polícia, considera que

⁷⁴O POP em 2013 foi considerado um documento “sensível” e sua exposição ao “público” foi proibida.

seu objetivo seja aumentar a participação da população na denúncia de práticas “criminosas”. Também seria instrumento de Polícia Comunitária, desenvolvida para criada para fazer com que o “cidadão” tenha maior sensação de segurança. Esse serviço foi muito utilizado pela ROTA em 2009 e, especialmente, em 2012, quando os policiais da unidade teriam intensificado a verificação das denúncias recebidas. Sendo as denúncias outro elemento que melhorariam a qualidade e a precisão do trabalho de patrulhamento, que vai além de abordagens em áreas de “altos índices criminais”.

Junto ao disque denúncia, o uso de informações “privilegiadas” viriam de outros lugares, como do Centro de Inteligência Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Polícia Federal e do trabalho do setor de inteligência do batalhão. Ressalta que teria sido após a entrada de Telhada como comandante da ROTA que houve aumentos de sua utilização, principalmente na atuação do Batalhão “frente ao crime organizado”, em especial, contra o “Primeiro Comando da Capital”. A utilização de tais informações teria resultado em prisões de pessoas e apreensão de drogas, tal como os casos descritos na seção anterior. Segundo as informações de alguns policiais, não há contradição entre a fonte das informações que subsidiaram as operações da ROTA contra o “crime organizado”. A investigação que subsidiou as ações teria sido classificada como denúncia para preservar o sigilo da verdadeira origem da informação. Em muitos casos, policiais que teriam acesso ao disque-denúncia, alimentavam o banco de dados deste com informações provenientes de outras instituições. Ao todo teriam sido entre março de 2009 e junho 2012, atendidas 120 ocorrências pelas informações privilegiadas trabalhadas pelo Batalhão, e outras 120 oriundas do “tirocínio policial”, pelas abordagens.

Ainda, segundo o oficial, as ocorrências atendidas através de informações privilegiadas, teriam resultado em 230 “homens infratores”, com idade média entre 30,7 anos; sendo destes 54% de cor branca e 46% de cor parda e negra. Também teriam sido presas 34 “mulheres infratoras”, com idade média de 27 anos, sendo 70% destas brancas, e 30% pardas ou negras. Ocorrências envolvendo abordagem policial de pessoas em atitude suspeita teriam resultado em 196 “homens infratores” com média de 22,7%, sendo 30% de cor branca e 70% de cor parda ou negra, e 5 “mulheres infratoras” com média de idade de 21 anos, sendo 80% de cor parda ou negra, e 20% brancas.

Antes de prosseguirmos, cabe sublinhar a diferença das estatísticas apresentadas pelo próprio oficial que demonstram que, quando não há informações privilegiadas, a

unidade vale-se da abordagem policial com alvo preferencial da sua vigilância sobre a população negra jovem. Enquanto, apesar da pouca diferença total, os presos em decorrência de informações privilegiadas são de maioria branca. Ao analisarmos esses dados é possível reforçar o argumento apresentado pelas pesquisas realizadas por SINHORETTO; SILVESTRE et al. (2014) e SINHORETTO et al. (2014) de que há racismo institucional na PMESP, que toma como principal população a ser vigiada a população negra da periferia. Fica ainda mais explícito se observarmos os dados apresentados que indicam que é branca a maioria dos presos por ações pontuais advindas de investigação. Há, contudo, uma ressalva, pois não é possível inferir, pela ausência de dados na pesquisa realizada pelo policial, a porcentagem entre brancos e negros mortos pela unidade durante as ações, nem a quantidade de ações que resultaram em mortes e prisões, e qual a porcentagem de brancos e negros presos ou mortos em decorrência dessas ações.

Quanto à “produtividade” do Batalhão em apreensões, o oficial expõe que, decorrente de informações privilegiadas, a unidade teria apreendido: 3.253.648 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito) quilos de entorpecentes; 114 (cento e catorze) armas; 9 (nove) coletes balísticos, 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) munições; 2 (duas) granadas; 242 (duzentos e quarenta e dois) celulares; R\$2.107.113 (dois milhões cento e sete mil cento e treze) reais; e 34 (trinta e quatro) capturas de procurados. Enquanto as ocorrências, mediante abordagem policial, teriam “produzido” a apreensão de 22.800 (vinte dois mil e oitocentos) quilos de entorpecentes; 25 (vinte e cinco) armas; 24 (vinte e quatro) celulares; 120 (cento e vinte) galões de tinta; 2 (dois) notebooks; R\$ 52.946 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis) reais; 23 (vinte e três) procurados recapturados; e alguns outros objetos.

A intensão do oficial ao mostrar esses dados, é evidenciar a relevância da abordagem policial, mas o que nos interessa na nossa pesquisa é demonstrar como as “informações privilegiadas” foram largamente usadas pela unidade. Outro ponto importante é que os números estatísticos apresentados pelo autor não englobam o número de mortes produzidas pelos policiais em todas essas ações. Se trata de uma estratégia do batalhão não contabilizar essas informações da maneira como fazem ao considerar os dados coletados em outras categorias, como apreensões, ou veículos abordados, e se trata uma estratégia para evitar alimentar com dados oficiais “assuntos polêmicos” e “delicados” para a imagem do batalhão. Esse argumento se exemplifica

ainda mais quando, mais para frente, o oficial apresenta os dados de mortes provenientes da intervenção dos policiais, sem maiores considerações. A segunda, e mais objetiva, é que o resultado morte detém pouca importância para a unidade, além de que, para muitos policiais da unidade e fora dela, toma-se a frase “bandido bom é bandido morto” como prerrogativa. As estatísticas também não apresentam as formas, técnicas e o uso da força utilizada durante essas ocorrências, nem dizem como essas informações foram coletadas.

Passado a apresentação da análise estatística, o oficial apresenta inúmeros dados sobre a atuação da unidade entre 2009 e 2012, que comportam dados sobre: pessoas abordadas, condenados capturados, flagrantes, armas apreendidas, veículos vistoriados, “Morte Decorrente de Intervenção Policial” (MDIP) e Batalhões mais apoiados. As mortes contabilizadas pela seção de estatística da ROTA, foram divulgadas sem a diferenciação de cor raça, gênero ou idade e somam⁴⁴ em 2009, 58 em 2010, 53 em 2011, e 50 em 2012. O total de mortes só nesses quatro anos é de 205 (duzentas e cinco mortes) em decorrência das ações da unidade. Um dado que poderia passar despercebido pela “enxurrada” de dados, que só de janeiro a junho de 2013, foram⁵⁰ as mortes em decorrência da intervenção do batalhão, igualando em seis meses o mesmo número de mortes registradas durante os anos anteriores.

Dentro do apresentado, podemos perceber que os enunciados construídos durante a “crise de segurança pública”, caem em contradição, pois apesar de se construir um discurso no qual o “crime organizado” e o “PCC” não existem ou não são fortes. Desde 2009, com intenção de “combate ao crime organizado”, o governo paulista teria montado um aparato do qual a ROTA seria “protagonista”. Entendemos por protagonismo as incumbências diretas atribuídas a ela, como enunciados públicos do ex-secretário Ferreira Pinto e do ex-comandante da unidade Telhada, que chamam para si a responsabilidade pelas articulações desse “combate”. Ao mesmo tempo, é necessário ressaltar que elas foram construídas dentro de um contexto eleitoral, onde ambos eram candidatos, Ferreira Pinto candidato pelo PMDB-SP a deputado federal, e Telhada pelo PSDB-SP a deputado estadual. Sendo que, só Telhada obteve êxito, se elegendo como segundo mais votado no estado de São Paulo.

O caso de Itatiba (2011) e o caso de Várzea Paulista (2012) são, nesse contexto, um microcosmo de análise, casos emblemáticos que nos permitem desdobrar não só as ações da ROTA durante o período de 2009 a 2012, como nos permitem ver o resultado

de uma filosofia de segurança pública que primou pelo combate “militarizado”, ou, segundo eles próprios, pelo enfrentamento violento do “crime organizado”. Ao todo, os dois casos aqui expostos contabilizaram cerca de 11 mortos, nem 10% do número de mortes decorrentes das intervenções do batalhão em quatro anos e, menos ainda, se comparado com o número da letalidade policial no estado de São Paulo no mesmo período, que deixou um saldo de 2.077 mortos.

Parece-nos ainda mais explícito, dado o exposto, que há uma estruturação opaca do conflito quando este é apresentado “simples”; construído discursivamente como um problema entre “dois grupos”, um constituído por “policiais” e por “cidadãos de bem” – representantes da “ordem social” – e outro grupo constituído por “criminosos” e os que os “apoiam” – representantes da “desordem social” –, portanto, as “ameaças” a ordem pública, as leis e ao modo de vida do “outro” grupo. A simplificação desse conflito gera o ocultamento de multiplicidade de interesses em jogo na construção social da violência e do conflito, em um processo mútuo de construção do inimigo.

Ao pensarmos sobre uma estruturação opaca do conflito, estamos partindo de dois autores como ponto de partida: WIEVIORKA (2007) e LIMA, R. S. (2005; 2008b). Para o primeiro, quando o Estado não cria mecanismos para atender as demandas dos conflitos que emergem no âmbito social, a violência tende a ser instrumento apropriado por distintos grupos como forma de resolução destes conflitos. Seu argumento é oriundo da ideia weberiana de monopólio estatal legítimo do uso da força. Logo, quando o Estado não institucionaliza um conflito, não cumpre o seu papel de expropriar a violência dos indivíduos. Ao passo que, a utilização da violência retorna a ser apropriada por indivíduos ou grupos de indivíduos como forma de resolução de conflito. Sendo assim, um conflito institucionalizado seria um conflito mediado por estatutos e leis, no qual o Estado seria o mediador dos conflitos, arbitrando as regras do jogo. A ausência desse espaço de resolução das demandas sociais abre espaço para que a violência expresse essas demandas, impedindo que os conflitos se promulguem na forma de debates sociais, mediados por mecanismos políticos.

O autor argumenta que a ausência de conflito estruturado cria linhas de fratura que alteraram a violência, criando novos mecanismos de ação. Para ele, o fim da Guerra Fria deixou o mundo órfão de um princípio de estruturação conflitual que teria evitado, muito mais que autorizado ou facilitado, qualquer tipo de violência militar. A ausência desta estruturação produziu linhas de fraturas, alterando as formas de violência, e com o

monopólio estatal da violência em xeque, fenômenos maciços e novos de violência emergiram. Alguns exemplos dessas novas formas de violência são: o terrorismo “global” e a criminalidade organizada, que teriam se expandido pelo processo de globalização.

A perspectiva teórica do autor, entretanto, parece não dar conta totalmente do contexto empírico da nossa pesquisa, pois não explicaria a utilização da violência pelo Estado, como ferramenta primordial de gestão de conflitos, como é o caso no contexto estudado, verificável pelas altas taxas de letalidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente no ano de 2012, com média de 506 mortos em ocorrências de “resistência seguida de morte”. Contudo, nos chama a atenção que a política de segurança pública, ao não explicitar o conflito, o travou por vias “oficiosas”, ou seja, guiadas menos pelas normativas estruturais para a resolução de conflito previsto em lei pelo Estado Democrático de Direitos, e mais por uma “doutrina própria”, desenvolvida dentro do estoque de conhecimento da ROTA. Sendo que, somente após as operações policiais já executas, como nos casos analisados, os canais normativos legais foram acionados, mais como uma formalidade do que como requisito necessário para torná-las legais; para que se pudesse atribuir a elas um *status* formal de legalidade, além de parecer parte da estratégia discursiva que procura respaldar-se de possíveis julgamentos externos.

Podemos entender os mandatos atribuídos à ROTA como uma forma de estruturação do conflito. Contudo, essa estruturação não foi feita de forma pública e transparente. Ao determinar que a ROTA assumisse o “combate ao crime organizado”, optou-se pela resolução do conflito com características militares, pensada na lógica da “guerra contra o crime”, construindo-se um “inimigo interno” que, no limite, deve ser exterminado. As características dessa estruturação do conflito são oriundas do privilégio do segredo. Ações executadas com características militares, pelo combate, que valorizaram as características inquisitoriais da PMESP, ou antes, da polícia no Brasil, como demonstra LIMA, R. K. (2008a).

Os casos analisados exemplificam como esse modelo de estruturação de conflito adotado como política de segurança pública no estado de São Paulo produziu ao longo do tempo mais violência, e se mostrou ineficiente. Apesar dos números apresentados pelo oficial da ROTA, não parece ter havido uma desarticulação ou “contenção” do “crime organizado”, que parece ter se articulado para promover uma “vingança” contra

PMs em horário de folga. Dessa forma, as políticas de segurança pública não só falharam em manter a “ordem social e pública”, como promoveram, através de suas omissões e segredos, a “desordem” ao permitir que a força física fosse apropriada de forma privada para resolver demandas individuais ou de grupos.

Acreditamos que o conceito de LIMA (2005; 2008b) de opacidade nos ajuda a compreender melhor essa estratégia de governo, na área de segurança pública no estado de São Paulo. O conceito refere-se ao excesso de informações e dados apresentados pelo Estado sobre a área de segurança pública, e tal excesso gera a opacidade – nem transparente e nem invisível – que permite que se assumam discursos de transparência, pela exposição dos dados, mas, quando questionados qualitativamente, estes dados pouco nos fornecem de informações sobre o conteúdo empírico da sua formulação e não produzem conhecimento – seja para o aprofundamento de determinadas questões teóricas, seja para a formulação de políticas públicas – já que não provocam mudanças nas regras e práticas de governo. Logo, a produção da opacidade se torna um mecanismo de “ilusionismo”, ou seja, torna público muitos dados, chama atenção para discursos de ações transparentes, aciona o modelo democrático, mas, no seu bojo, oculta práticas nem sempre democráticas. Como por exemplo, a utilização de um modelo militarista como paradigma das formas estatais de gestão de conflitos e da violência.

Para LIMA, R. S. (2005), o segredo é uma forma de gestão pública que regula os fluxos de informação e é reivindicado por instituições do sistema de justiça, principalmente pela polícia, por meio do discurso de segurança dos procedimentos e das partes, fazendo com que tais instituições acreditem que o segredo é, ao mesmo tempo, profundo e importante. Sendo assim, o segredo faz parte de uma “arte de governar” que por vezes não se pode determinar se está dentro ou fora da lei. O modelo militar de gestão de conflitos e a mobilização de características inquisitórias parecem fazer parte de uma “arte de governar específica”, funcional ao Estado. O segredo seria uma das características dessa arte, pois é uma forma de autopreservação, sendo utilizado como meio de se evitar o julgamento das ações realizadas em nome da “ordem pública” e do “combate ao crime”. Também por isso, seria um instrumento que mantém o lócus de poder dos que tem por incumbência cuidar da área de segurança pública, permitindo a poucos a detenção de um saber – o dos segredos políticos – para o exercício de um poder exclusivista.

Uma arte de governar que tenha por paradigma o segredo, deseja evitar julgamentos porque mobiliza práticas nem sempre legais para dar conta de suas demandas e, portanto, estaria descumprindo as regras do jogo de um estado democrático de direito, fazendo com que as formas de gestão de governo sejam manipuláveis pelos jogos de poder existentes e pelo estoque de informações disponíveis. Logo, qualquer informação que possa colocar em risco esses segredos, é vista com reserva, principalmente como ameaça. Por isso, pessoas fora desse “mundo institucional” – “fora da casa” – podem acabar se tornando potenciais ameaças à estrutura, à prática, aos valores e, principalmente no caso da polícia, ao “fazer prático da polícia”.

O segredo, nos casos estudados, aparece como estratégia mobilizada em dois momentos distintos, obedecendo três princípios distintos de execução, um anterior às ações policiais, garantindo que a intervenção policial ocorra pela ação da ROTA e não de outro órgão da polícia, dado que a PM da região não tinha prévia informação sobre os fatos; e outro, quando é operado para restringir e selecionar aqueles que participaram das operações, as “testemunhas” – como os PMs foram classificados durante as investigações –, garantindo que o enunciado sobre a verdade dos fatos seja detida somente pelos que participaram da ocorrência, garantindo a unidade do enunciado sobre eles. Após a operação, o segredo deve atuar para que as construções dos enunciados sobre os casos expressem e limem qualquer informação que possa colocar em “xeque” a legalidade da ação. Nesse momento, é importante que os órgãos responsáveis pela construção da narrativa oficial, ao registrarem os fatos, endossem e tomem como verdade a versão dos agentes públicos. O segredo, ao pensarmos na política de segurança pública do período, serviu para restringir e preservar não só um determinado conjunto de atores, possuidores de saberes privilegiados, como serviu para proteger um modelo de policiamento, resguardando para si o controle das informações, da tomada de decisões e das formulações das políticas de segurança pública.

O conceito de opacidade mobilizado por LIMA, R. S. se centra no estudo de estatísticas, e precisa ser pensado em conjunto com a discussão feita por MONJARDET (2003), no livro *O que faz a Polícia*, nos fornecendo ferramentas teóricas que, mesmo elaboradas em um contexto empírico distinto, nos auxilia a compreender, pela diferença e pela semelhança, o contexto empírico pesquisado.

3.2. O que faz a ROTA?

Este tópico apresenta a discussão de MONJARDET sobre a polícia. Buscamos desenvolver nesse tópico os aspectos centrais de sua obra, como a importância do debate sobre a cultura organizacional informal em relação às ações da ROTA, pautadas na sua “Doutrina”. De outro lado, a questão da seleção é central para que possamos entender como o “crime organizado” foi escolhido como alvo do que se considerou o “verdadeiro trabalho policial” que a unidade deveria realizar.

MONJARDET (2003) argumenta que não existe nenhuma polícia que funcione como um mecanismo exato, que bastaria o chefe acionar segundo sua vontade, ou que tenha total transparência e apresente total adequação entre resultado e intensão. A polícia, como outra organização de trabalho, comporta duas dimensões: a formal e a informal. A formal é composta de estruturas, organogramas, recursos humanos e materiais e arranjos de regras explícitas que determinam como a organização pode atuar. A informal são formas comportamentais e normativas que faz a organização funcionar. Para essa afirmação, o autor expõe a “greve branca” realizada por policiais franceses, ou seja, formas utilizadas pelos policiais para estagnar a instituição.

A noção de organização informal, para o autor, nada teria, em primeiro exame, de sinais de desvios de conduta. Mas a adaptação do processo de trabalho necessita de interpretações e de adaptação das regras, negociação o compromisso para que o trabalho possa “fluir” ou “escoar as demandas”. Sem isso, as organizações não funcionariam de forma fluída, uma vez que ela não funciona exatamente em estrita conformidade com o conjunto normativo aos quais está submetida, mesmo que elas não sejam contraditórias ao funcionamento organizacional. Contudo, aponta o autor, essas características não são particulares a organização policial, são antes princípios de generalização de círculos burocráticos viciosos.

O autor não deixa de reconhecer tais características, mas elas devem ser qualificadas e expostas às diferenças dos mecanismos informais do trabalho policial. As distâncias entre a organização formal e informal é maior ou menor de acordo como tamanho da organização ou a negociação entre os seus membros. A separação, segundo o autor, é frequentemente menor em pequenas organizações ou quando um processo cooperativo tem concordância de todos os membros sobre os fins que devem ser operados. Porém, aumenta conforme o caráter coercitivo da organização for maior em

associação à variedade de objetos escolhidos pelos seus membros como principal finalidade do seu trabalho. Da mesma forma, a inércia e a opacidade – interna e externa – variariam, sendo frequentemente maior em instituições grandes, com diversidades de objetos definidos como prioridade de serviço pelos seus membros.

Ao analisarmos a história das políticas de segurança pública no estado de São Paulo, e a consequente atuação das polícias, percebemos que há uma maior ou menor oscilação da opacidade e da inércia, bem como maior ou menor influência da cultura organizacional formal ou informal de acordo com os gestores que conduzem tais políticas. No período estudado, com a entrada de Ferreira Pinto na Secretária da Segurança Pública, a postura adotada nos parece que seguiu dois caminhos, um em relação a Polícia Civil e o outro em relação a PM.

Em relação à Polícia Civil, o então secretário teria buscado reduzir a sua autonomia institucional, tomando medidas que a obrigasse a seguir o padrão “formal”, dado que, como demonstrou BUENO (2014), transferiu o corregedor da instituição para um local em que pudesse fiscalizar e controlar suas ações. De outro lado, parece que o ex-secretário, por ter pertencido à PMESP, compartilhava e acreditava na importância da cultura organizacional informal da mesma, principalmente a desenvolvida no Primeiro Batalhão de Policiamento de Choque “Tobias de Aguiar”. Por isso, além de dar-lhes novas incumbências, garantiu que tivessem ampla autonomia de atuação, e que pudessem trabalhar “sem interferências”. O secretário acabou por permitir que a cultura organizacional informal da PMESP, da ROTA, se sobrepusesse, por vezes, à cultura organizacional formal. Como veremos mais adiante, a cultura organizacional informal da PMESP não só ganha mais autonomia, como, por vezes, foi incentivada e defendida, tanto por oficiais da PMESP, como pelo ex-secretário Ferreira Pinto, e também pelo governador Geraldo Alckmin.

Para MONJARDET, a polícia é uma organização complexa, regida por regras coercitivas e cujo conjunto dos seus membros não partilham uma visão idêntica sobre as finalidades que a polícia deve atender, tanto de maneira geral como particulares, em missões específicas. Nesse sentido, a organização informal desempenha um papel determinante na organização policial. O caráter informal é maior ou menor segundo a forma de recrutamento da organização, e afirma que a possibilidade de organização informal é menor quando há uma adesão pessoal do recrutado aos objetivos da organização, sendo, assim, menos opaca e menos inerte. Quando o recrutamento é

realizado através de concurso, a probabilidade de a instituição ser mais opaca e mais inerte é maior, criando uma série de “polícias paralelas”, segundo interesses profissionais em disputa pelas finalidades da polícia, sublinhando que os serviços (domínios) mais discretos da polícia são os menos conhecidos⁷⁵.

A forma de recrutamento é determinante para maior ou menor grau de adesão a cultura organizacional informal, ao contrário das seleções por concurso e vestibular da PMESP, a ROTA o recruta justamente aqueles policiais que desejam servir no batalhão e, por valores, compartilham dos mesmos cultuados pela sua organização informal, sua “doutrina”. Os casos analisados na seção dois demonstram que nem todos os policiais da unidade foram designados para cumprir as missões, parecendo que só os mais adeptos da “Doutrina de ROTA” foram destacados, como forma de garantir o resultado das operações àqueles que cumpririam o seu papel de “rotariano”. Não pudemos, por motivos éticos, expor os nomes dos policiais presentes nas ações, mas é costumeiro, quando analisados diversas ocorrências da unidade, observar os mesmos nomes se repetirem em ações semelhantes ao longo dos anos na unidade, demonstrando que se criou com a “Doutrina de ROTA” uma expertise específica, que é reconhecida pelos pares.

Para MONJARDET, ao compreendermos a dinâmica informal da organização policial é possível analisar, conhecer e entender qual são, para os policiais, o “verdadeiro” trabalho de polícia. A análise da seleção (*sélection*) das ocorrências policiais permite conhecer quais são as prioridades dos policiais e quais as atividades eles tomam como seu “trabalho verdadeiro”. Compreendendo o processo de seleção das ocorrências, é que compreendemos a dinâmica valorativa da cultura organizacional informal, dando fluidez à burocrática organização formal.

MONJARDET argumenta que o trabalho policial não seria a adição de tarefas prescritas, sendo antes a seleção dentre as atividades prescritas, ou seja, os próprios policiais escolheriam dentro da gama de atividades previstas qual eles querem fazer. Pensado dessa forma, o trabalho policial procede da seleção de qual será o alvo de suas atividades, sendo os mecanismos desse processo fatores determinantes para a definição

⁷⁵Ao retomar uma pesquisa realizada no Canadá sobre polícia, explicita que as perguntas que abrem tal pesquisa são elementares para se entender a organização e os mecanismos desenvolvidos pelos policiais como ordenamento informal, e as finalidades por eles entendidas, do trabalho policial. Essas perguntas são: o tempo da polícia é gasto em que? O que ela busca atender e o que ela ignora? Como a interação com o público influi ou não nos seus resultados?

organizacional da polícia, e, por isso, é indispensável que a pesquisa procure conhecer, através da seleção policial, o trabalho realizado pela polícia.

O autor explicita que, apesar de parecer uma proposição trivial, as consequências e implicações da seleção policial não devem ser superestimadas, pois deslocaria radicalmente a análise do trabalho em relação às categorias habituais mobilizadas pela sociologia do trabalho. Não se trata, contudo, da identificação de uma tarefa elementar a qual seria matriz de definição e delimitação, definindo meios humanos e materiais que dão origem a uma organização, uma divisão social específica de trabalho especializado ligado a uma matriz social industrial. O trabalho policial não tem um elemento fundador de uma “produção” a se realizar, não havendo quaisquer delimitações do que ele é.

MONJARDET afirma que a “preposição teórica” de modelo “industrial” remete a polícia como um instrumento, e a ideia da polícia como um objeto alimentava um debate sobre a “natureza” do seu trabalho. O que organizaria o trabalho policial é o processo ou modo de seleção, que denotam ação dos policiais e não passividade ante os ordenamentos políticos e hierárquicos internos ou externos. O processo de seleção englobaria uma série de formas de escolhas dentro da atividade policial, desde cumprir a rigor as normas preestabelecidas como o controle de horário, até a não querer atender uma ocorrência porque está perto da hora de sair do serviço, influenciando em toda a hierarquia. O que confere o caráter clandestino ao processo de seleção e sua permanência, por consequência, são os múltiplos canais pelo qual atua e, estando sempre em ação, dificilmente seria evocado pelos profissionais. Só em casos de alta patente são chamados a dar explicações sobre procedimentos formais. Ademais, o processo de seleção é recorrente, mas o caráter dessa seleção seria alvo de constantes conflitos sobre o estabelecimento de prioridades.

Para MONJARDET, a generalidade e a permanência do processo de seleção se dão pelo cruzamento entre a dimensão da relação entre a ordem, ou seja, as prescrições hierárquicas e a invisibilidade da demanda, e a dimensão da relação entre autonomia e controle. A primeira dimensão circunscreve “quem faz o quê” e a outra determina o “como fazer”, estando essas dimensões inseparavelmente enredadas, tanto que ambas disporiam de modos para mobilizar a seleção das tarefas, oscilando uma na outra. O autor separa as duas dimensões a título de explicação, reafirmando que o entrelaçamento delas não deve ser esquecido, categorizando uma como “Prescrição, Previsão, Ocorrência” e a outra como “Autoridade, Autonomia e Controle”.

Quanto à primeira tríade definidora da organização, constrói seu argumento a partir dos esquemas prescritivos direcionados a polícia em diversas dimensões, demonstrando que o policial seleciona as suas tarefas apesar das linhas de autoridade hierárquicas. O autor diz que a instituição policial é altamente hierarquizada, e suas atividades estão enquadradas, prescritas e ordenadas segundo as demandas de uma “multidão” de autoridades, que vão para além das hierarquias institucionais, principalmente as das autoridades executivas e judiciárias. Sendo assim, a agenda policial deveria ser ordenada, em plano teórico, segundo prioridades estruturadas pelas decisões internas ou “servidões”, parecendo desta forma que boa parte de suas atividades estaria condicionada as demandas prescritas, de forma perfeita. A classificação da agenda da polícia, em primeiro plano, poderia ser classificada entre demandas imperativas, prioritárias e negociais, contudo, não é o que ocorre.

Ao pensarmos no Primeiro Batalhão de Policiamento de Choque, vemos que sua história e desenvolvimento são atravessados pela seleção de qual seria a sua função e sua missão. Ao contrário de uma expectativa técnica, que colocaria o combate a “crimes de maior comoção social” como a escolha feita pelo batalhão, as preferências do batalhão vão desde atuações contra movimentos separatistas ou messiânicos, contra roubos a banco e contra o “terrorismo”, elegendo a “política” como missão. Mas, também ao contrário das expectativas, o policial de ROTA não é passivo a esse processo. Como vimos, a “Doutrina de ROTA” é um desenvolvimento da “legião de idealistas”, assumindo a responsabilidade de “interferir” no meio social. No limite, a ideia de que “bandido bom é bandido morto” é uma expressão política dos policiais, pois em seu conteúdo está a premissa de que se o “bandido” for exterminado a sociedade será melhor e o estilo de vida do “cidadão de bem” será preservado, contendo aí um projeto de futuro utópico.

A própria modalidade de rondas ostensivas foi ganhando o processo de seleção da unidade quando, aos poucos, as outras modalidades de policiamento foram transferidas para outros batalhões, criados para serem especializados nessas modalidades. Sem a disputa entre funções e missões, o modelo de ronda ostensiva que já vinha se consolidando entre os policiais ganhou força, e ao ganhar notoriedade entre a parcela da população que acredita que a ROTA é necessária, dado a força que utiliza, não só se manteve como seu modelo de patrulhamento, como a ação foi modelo para a criação dos programas de forças táticas. O governador Franco Montoro, como

demonstrou CALDEIRA (2000), ao propor a extinção da ROTA teria esbarrado na oposição da própria população, que se mostrou em ampla maioria contra a medida. Aos poucos, com a consolidação da “Doutrina de ROTA” e o *status* guerreiro da unidade, a ROTA passou a ser indiretamente uma propaganda de recrutamento de novos policiais. Um policial recém-formado nos contou que, durante os processos do concurso público para praças da PMESP, muitos candidatos perguntavam aos policiais que organizavam as etapas, como ir para a ROTA, ouvindo sempre “tem que ver se eles querem vocês lá”.

Se pensarmos nos três elementos básicos apresentados pelo autor, que tornariam essa forma de entender a agenda e organização da polícia como inoperante, constataríamos que estes não são aplicados ao período estudado. O primeiro elemento dá conta que, apesar das “servidões” imperativas que emanariam de autoridades superiores, elas não necessariamente são atendidas ou consideradas dessa forma na prática, pois tais classificações seriam subjetivas e conjunturais. Tais classificações dependeriam de uma série de relações, condicionando o cumprimento das tarefas à natureza das relações entre autoridades internas e externas, e sempre teriam o risco de demandar a negociação entre os policiais, podendo ser ignorada ou realizada de acordo com a estratégia policial e do sistema de valores dos policiais.

No período analisado não nos parece que ocorreram conflitos entre o desejo da unidade, que adotou o “combate ao crime organizado” como seu principal objetivo, já que o então secretário Ferreira Pinto teria mobilizado e estruturado a unidade com policiais que já requeriam esse objetivo para a unidade e para a PMESP. Do mesmo jeito, o segredo articulado pela administração da segurança pública permitiu que o objetivo fosse cumprido sem maiores questionamentos, tanto ao negar a existência do “PCC” e ao evitar publicização das ações da ROTA. Nesse sentido, não houve disputas ou contrariedades para a unidade exercer suas funções, pelo contrário, a contrariedade aparece depois, quando Ferreira Pinto é substituído por Fernando Grella, pois a ROTA teria parado de executar suas funções de “combate ao crime organizado”.

O segundo elemento é o poder de manipulação da ocorrência pelo policial, pois a natureza imprevisível destas forneceriam elementos que possibilitam reduzir as tarefas previstas e prescritas. Dito de outra forma, ao contrário do que se pode pensar, a parte imperativa da agenda policial e suas atividades prescritas mostram-se fracas e moduláveis à subjetividade do operador. A soma das potenciais tarefas a serem

realizadas pela polícia possibilita ao policial manipular as ocorrências, administrando segundo suas prioridades e valores. O terceiro se refere ao núcleo do que é considerado como imperativo ou prioritário, por mais que essas sejam perfeitamente prescritas e delimitadas a possibilidade de serem moduladas para outras finalidades.

A ocorrência se torna o ponto chave da análise, pois seu conteúdo é imprevisível e o alto grau de autonomia que o exercício policial permite, se tornou a maneira pela qual o policial seleciona e gere o tempo dedicado às tarefas que reconhece como sendo o “verdadeiro” trabalho policial. Pela série geral de indefinições presentes na ideia da ocorrência, ela não pode ser estritamente limitada ou condicionada por fatores externos, ela deve ser prevenida pelo policial e este ainda pode buscá-la ou criá-la. Dessa forma, as ocorrências de fatores externos seriam criadas por outras pessoas, que demandariam da polícia o atendimento de chamados. A ocorrência tem caráter “infindavelmente variável” – que vão de ocorrências como incêndios até ocorrências cuja qualificação depende do tratamento policial. A ocorrência se constituiria, pensada assim, como o objeto constante do trabalho da polícia, sendo um material de complexo tratamento que confere uma margem grande de autonomia ao policial.

Sobre esses dois elementos, ao pensarmos sobre a “produtividade da ROTA”, suas ações e seu poder de manipulação, as escolhas de prioridades estão totalmente indissociáveis. Não só a unidade escolhia as ações como fazia parte de uma espécie de “força-tarefa” que, de forma “proativa”, criava as ocorrências, criava sua prioridade, pois selecionou as ocorrências antes mesmo delas acontecerem, pois, ao que tudo indica, sabiam com antecedência o que ocorreria, esperando acontecer para justificarem sua ação. A manipulação, nesse sentido, adota o próprio caráter de construção da ocorrência, em todos os níveis – da investigação ao planejamento e execução da ação –, além do posterior registro sobre a ocorrência. Nesse sentido, a frase emblemática “ROTA de trás para frente é ATOR”, mobilizada por policiais da unidade, indica que o policial da unidade deve ter a capacidade de interpretar o papel proposto pela “Doutrina de ROTA”, que adquire um novo significado. A unidade não só interpretou um papel, como fez parte da elaboração do roteiro das ocorrências e da criação da própria “cena”, dirigindo-a.

Dado essa tríade de materialidade da seleção das atividades executadas pela polícia, outra tríade exposta por MONJARDET – “Autoridade, Autonomia e Controle” – é o conjunto que vai definir como essas tarefas serão executadas. O autor argumenta

que, assim como o conjunto dimensional anterior, até se podia criar uma classificação que abarcasse a gama de execução de tarefas, tomando tarefas de grau elevado de liberdade até às mais rigidamente prescritas. Tais classificações esbarrariam no mesmo conjunto crítico elaborado para a dimensão material da seleção de tarefas, ou seja, o caráter de grande variabilidade dessas tarefas, nas quais as definidas objetivamente e por processos estritos e precisos são minoria. A maioria estaria condicionada ao processamento variável de grupos, unidades ou indivíduos.

O “como”, selecionado pela unidade, obedece ao mesmo princípio histórico presente na seleção de suas tarefas, optando pelo “tradicional” uso da força física, de violência, pois escolheram o princípio do confronto como uma forma de ação, escolhendo atuar em ocorrências em que a “probabilidade de confronto” é grande, em efeito narrativo. A escolha do uso da violência não se dá no ato da ocorrência, como uma técnica exigida por ela, obedecendo ao princípio do escalonamento da força. Como as ocorrências descritas na seção dois exemplificam, a “Doutrina de ROTA” que no limite tem a morte de “ladrão” como objetivo, demonstra que a escolha pela violência é prévia e predisposta aos policiais antes mesmo das ações. Dessa forma, a ROTA não só seleciona seu modo de ação, mas também ao saber que não há investigação dos procedimentos adotados, em cumprimento da lei, decidindo como o fazer, sabendo do caminho processual que as ocorrências tomam com a “falta de vontade” de outros órgãos.

Ao analisarmos essa vontade de “matar ladrão” em conjunto com os casos de Itatiba e Várzea, é difícil compreender se algum suspeito foi executado ou se, aproveitando a situação, os policiais reduziram as possibilidades de rendição dos suspeitos, não dando tempo para que se rendam atirando de pronto neles. Quer dizer, mesmo que os suspeitos forem executados, depois de rendidos, os policiais se aproveitam de “armas na mão”, mesmo que não apontadas para eles ou, ainda, de movimentos que possam indicar a busca por uma arma para atirar, sem antes ter buscado outros meios e tentado outros métodos. Tendo a possibilidade narrativa da ocorrência que se “adeque” à narrativa legal de exclusão de ilicitude, os policiais podem se aproveitar para “matar o ladrão”, sem qualquer “dor de cabeça”.

Não é raro ouvir de policiais que, após “confrontos” com “resultado morte”, peritos e policiais civis que chegam ao local para “investigar” o caso demonstram a satisfação pela morte do suspeito, dizendo “mais um ladrão a menos”. Há relatos

inclusive de policiais civis e peritos que parabenizam os policiais envolvidos no resultado da ocorrência, e depois dizem que só cumpriram o protocolo e que “tá tudo certo com a ocorrência”, indicando que “não houve crime” antes de realizar qualquer procedimento de investigação. O padrão encontrado na realização dos inquéritos sobre as ocorrências de Várzea Paulista e Itatiba sugerem que esse dado, mesmo necessitando de aprofundamento, não parece equivocado, demonstrando como a investigação da letalidade policial não é priorizada como função dos outros órgãos policiais, que não o selecionam como sua função, cumprindo estritamente o ordenado.

Dessa maneira, outro conjunto de seleção exposto por MONJARDET colabora para a análise dos casos envolvendo a ROTA, pois dentro do processo de seleção é necessário compreender a relação dos policiais com as regras formais. Nesse sentido o que está em jogo no processo de seleção policial, para além do já exposto, é o conjunto de regras que comandariam essas atividades e seriam mais ou menos densas a depender da autoridade hierárquica. De maneira geral, são regras que deveriam balizar e comandar as prioridades no atendimento dos chamados externos e nos procedimentos de atendimento da ocorrência que tal chamada “requisitaria”. Poder-se-ia imaginar, segundo autor, que um conjunto de regras rígidas de controle real dessas atividades, se criada uma rede coercitiva bem delimitada – apesar de por vezes existir – seria suficiente para regular a atividade policial e restringir as conduções por subjetivismos. Contudo, essa rede de restrições encontra resistência no seu princípio e, ainda mais, na prática, pois apresentariam um caráter contraditório, que se torna ainda mais contraditório quando se pensa em expandir essas restrições. Ao se ordenar que os policiais ou unidades ajam e façam algo em específico – relatórios na França ou apresentação de ocorrências no Brasil –, criam-se efeitos nocivos ao andamento do trabalho da polícia, podendo reduzir o número do efetivo em ação, ao mesmo tempo que o próprio policial, valendo-se dessa regra, pode se fazer indisponível para atender aos quesitos regulatórios.

A regra, se construída com o propósito coercitivo, pode gerar um resultado negativo, gerando a possibilidade de uma “greve branca” que aumentaria a demanda de ocorrências, impedindo o cumprimento da programação e também da medida de controle. Dessa forma, pode-se criar um tecido de regulações que vise conter a ação policial, mas geraria uma série de desdobramentos negativos, uma vez que os policiais, valendo-se das restrições, conseguiriam interpor uma “resistência” frente às

demandas, para retornar à forma anterior de condução de trabalho. Assim, para MONJARDET, a fronteira essencial do “fazer e como fazer” policial, advirido fato das atividades requererem uma mínima adesão às prescrições dessas e um mínimo de autonomia para a execução delas. Caso contrário, inúmeras tensões poderão impedir a realização da execução da tarefa, comprometendo qualquer eficácia ou significados previstos para a tarefa.

Tanto o “quem faz o quê?”, como o “como faz?” é, assim, um processo discricionário permanente, que ultrapassa em todos os aspectos as possibilidades e as práticas de codificação regulamentar e de controle hierárquico. No limite, as únicas tarefas que escapam a toda possibilidade de escolha e de iniciativa são aquelas quase unanimemente consideradas como desprovidas de qualquer significado; mas se percebe que tal critério já é um juízo de valor e, de fato, não se observa qualquer categoria dele que, por mais desvalorizada que seja, não encontre um defensor capaz de explicar de modo convincente que ele pode estar em condições de lhe dar um conteúdo e um interesse, desde que o queira (MONJARDET, 2003, p.54-55).

Podemos compreender nesse trecho que há uma enorme dificuldade prática em estabelecer prescrições efetivas ao trabalho policial, pois se mostra improfícuo os esforços de limitar as formas como as polícias atuam, principalmente pela vastidão de suas atividades. Sendo assim, haveria uma grande dificuldade de classificar as próprias atividades da polícia, e derivado dessa dificuldade, resultando na prescrição dos modos que determinariam como elas seriam utilizadas. Na prática, os próprios policiais pelos seus sistemas valorativos e grande margem de manobra, escolhem suas tarefas e como fazê-las, selecionando o que tem ou não significado, ou seja, o “verdadeiro” trabalho policial. Como é possível ver ao longo da história de políticas públicas desenvolvidas no estado de São Paulo, apesar de terem sido criadas propostas que visam controlar a letalidade policial e seus abusos, eles não foram capazes de reduzir significativamente esses tipos de conduta na atividade policial.

A organização policial, apresentada dessa maneira, se constituiria como um caso muito peculiar, pois sua estruturação hierárquica de aparência de rígida autoridade, respeito à ordem, ao comando e a disciplina se mostram, na prática, muito subjetivas. Ela acaba funcionando baseada em pressupostos não da organização formal, mas pelos mecanismos criados pela organização informal. A organização formal sofre uma inversão, as hierarquias se invertem e o real funcionamento da polícia acaba obedecendo a um *know-how* subjetivo daqueles que executam as atividades ordenadas.

Dessa maneira, a polícia se orienta não só por mandatos sociais, nem só segundo prescrições advindas da hierarquia interna e das “servidões”, mas se orienta principalmente por interesses profissionais. Interesses coletivos, que se desenvolvem de tal maneira que passam a orientar e justificar as práticas cotidianas do exercício da profissão, valendo-se também da grande autonomia que possuem, e servindo como forma de resistir a mudanças e tentativas de controle sobre a instituição. Só então, observando o funcionamento “real” da polícia, é que se pode compreender “quem” e “como” a polícia age, possibilitando compreender as dimensões que eles chamam para si como “sua responsabilidade”.

O nosso argumento é que a seleção tanto da prioridade de atuação da polícia militar, com ênfase na ROTA, e a autonomia dada a ela, que definiu o “como fazer”, não partiu de uma iniciativa exclusiva dos policiais da unidade. Antes foi uma articulação entre gestores da segurança pública, membros de outras secretarias e membros do MP. Como já exposto, Ferreira Pinto teria escolhido a unidade para protagonizar – executar – a missão de “combate ao crime” sabendo do passado da unidade, seus valores e compartilhando-os deles. Não despropositadamente, reafirmou algum tempo após deixar o cargo que “prestigiou a unidade” de “grandes valores morais”, e que obteve “resultados significativos” no “combate ao crime organizado”, dando-lhes duros golpes.

Desenvolveremos mais esse argumento no próximo tópico, demonstrando por falas de Antônio Ferreira Pinto e as do ex-comandante da ROTA e atual deputado estadual Coronel Telhada, sobre o “crime organizado”. Além de expô-las, iremos demonstrar como elas se antagonizam aos dados apresentados por pesquisas desenvolvidas por oficiais ligados à área de inteligência da PMESP, os quais não acham que o “combate ao crime organizado” seja efetivo e que a questão do “crime organizado” não é função da polícia, ao menos exclusivamente.

3.3 “Doutrina de Enfrentamento”

De acordo com Ferreira Pinto, em sua gestão da segurança pública de 2009 a 2012, tomou como prioridade o “combate ao crime organizado”. Para tanto, ele e seu time de confiança, sua “força-tarefa”, criaram um “sistema de informações” que dava apoio e subsidiava as ações da ROTA. A unidade, que já tomava para si o “combate ao

crime organizado” como sua principal função, ganhou maior protagonismo e endosso do secretário para que pudesse investigar e, principalmente, executar as missões e ocorrências que aparecessem durante a coleta de informações, contra o “crime organizado”. As missões contra o “crime organizado” passaram a ser executadas privilegiando ações militarizadas, operações que tinham como prioridade tomar de assalto os locais de encontro e esconderijos de membros do “PCC”, para prendê-los ou matá-los.

Esse “sistema de informações”, segundo Ferreira Pinto, contava com indivíduos e unidades de outras instituições, já que todos partilhariam do mesmo objetivo, o de “combater o crime organizado”. Essa articulação teria sido facilitada pela parceria da Secretaria de Segurança Pública com outras instituições que integravam essa “força-tarefa”. O secretário teria trabalhado por muito tempo no Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e na Secretária de Administração Penitenciária (SAP). O governo do estado de São Paulo, por consequência, priorizou pensar a segurança pública mediante um maniqueísmo, ou seja, pensadas no binarismo “do bem e do mal”, sendo o “combate militarizado” a principal forma de “combate ao crime”. Esse ponto fica ainda mais relevante quando analisadas as falas de Ferreira Pinto em entrevistas concedidas a programas em 2013 e em 2014, bem como nas suas falas no próprio canal do Youtube®, em uma “série” de dois episódios sobre a ROTA e, outra sobre o sistema penitenciário⁷⁶.

Em uma entrevista dada ao programa “Complicações”⁷⁷ da TV UNIVESP, Ferreira Pinto sistematiza como desenvolveu o “combate ao crime organizado”, e teria começado a “combatê-lo” antes mesmo de assumir a Secretaria de Segurança Pública. Nesse sentido, resume a trajetória e as parcerias empreendidas em um enredamento que contou com a participação de grupos do Ministério Público, da Secretária da Administração Penitenciária, da Polícia Militar e da Polícia Civil. A entrevistadora cita pesquisas realizadas no ano de 2013 pelo Ministério Público sobre o “PCC”, apontando que Ferreira Pinto teria sido idealizador e pioneiro nas investigações sobre o “PCC”. O entrevistado completa dizendo:

⁷⁶SÉRIE “Ferreira Pinto revela”: Sobre a atuação da ROTA. Entrevista do ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo Antônio Ferreira Pinto em seu canal oficial no YouTube®. 2013. Documentário, 04’02”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FUuoHgozs8>>. Acesso em 19 mai. 2014.

⁷⁷COMPLICAÇÕES: Antônio Ferreira Pinto. Entrevista. Pauta e Produção: Rodrigo Simon. Diretor de TV: Gean Barbosa Camargo. São Paulo: UNIVESP TV, 2014. Documentário, 28’37”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iJqEelK5e6s>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

[...] foi quando eu assumi a Secretaria da Administração Penitenciária em junho de 2006, quando o professor Claudio Lembo me convidou para assumir. Foi logo após aqueles ataques de 2006, e nós vimos que havia a necessidade premente de ter um número maior de informações sobre a facção criminosa, das ações que ela desenvolvia, que ela arquitetava dentro dos presídios, para que nós não fôssemos colhidos de surpresa. Nós desenvolvemos um serviço de inteligência que fomos aprimorando com o passar do tempo. Esse serviço teve com[o] início uma postura de um juiz de Tupã – Dr. Edmar, já falecido – que entendeu que após a morte d[o] juiz de direito de Presidente Prudente havia a necessidade de algumas defesas para a atuação do Ministério Público e da Magistratura. E nós desenvolvemos esse trabalho desde então, em parceria sempre com juízes da comarca Presidente Venceslau. E esse serviço realmente rendeu bastante fruto na época em que eu assumi a Secretaria da Segurança Pública. Até então não havia uma ligação muito próxima entre as duas pastas – entre a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria da Administração Penitenciária. Eu indo para a Secretaria da Segurança, assumi[ra] a Secretaria da Administração Penitenciária o Lorival Gomes, que era o meu adjunto. Então o relacionamento foi perfeito e nós desenvolvemos mais ainda essa área de inteligência compartilhada com o Ministério Público, com os GAECOS das regiões com a Polícia Militar e com a Polícia Civil que no final, quando as prisões ocorriam, as ações de polícia judiciária eram feitas pelo DENARC ou pelo DEIC.

A partir dessa fala podemos lembrar o caso de Itatiba e compreender porque a ocorrência foi apresentada ao DEIC e não à delegacia da cidade, pois tanto a ROTA como o DEIC fariam parte da mesma “força tarefa”. E, ao pensarmos em ambos os casos, as falas de Ferreira Pinto, após a saída do cargo de secretário, demonstram que por mais que os documentos analisados indiquem que denúncias anônimas levaram a ROTA a agir, o fato é que as informações vieram por meio de escutas telefônicas, cujas informações eram repassadas para ROTA agir.

Como exposto pela fala do ex-secretário, seu esforço em “combater o crime organizado” começou em 2006 em parceria com outros órgãos de justiça, para investigar as atividades ligadas a supostos membros do “PCC”. Em outra oportunidade, agora em entrevista ao programa “Opinião⁷⁸”, reafirma ter chamado para si a responsabilidade do “combate ao crime organizado”. Expõe a “rede” que havia articulado para subsidiar as ações da ROTA. Quando o entrevistador o pergunta como, responde:

Nós já havíamos estabelecido um combate desde 2006 através de um monitoramento dos presos [e] das conversas telefônicas. Nós nos

⁷⁸Opinião - Antônio Ferreira Pinto - Crime Organizado - 21.02.2014. Entrevista. Coordenação de TV: Verônica Salazar. Vitória: TVALES, 2014. Documentário, 29'37". Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=z1G2qJe9C20>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

valemos do poder judiciário para solicitar as interceptações telefônicas e nos antecipar [para] os planos dessa facção com relação a resgate, com relação a roubos, com relação a atentados e combatemos efetivamente o tráfico de entorpecentes. Mais de cinquenta lideranças foram presas, e eu coloquei como a parte final desse serviço que é de... Vai de Inteligência até a prisão dos marginais, eu coloquei nessa ponta a ROTA. A ROTA é uma tropa especializada é uma tropa muito profissional, e o enfrentamento ocorreu a partir de 2009 [quando] nós fizemos várias prisões [e] enfraquecemos essa facção.

As falas de Ferreira Pinto nos comprovam uma política de segurança pública que seguiu a filosofia de “combate ao crime”, de enfrentamento. Admitindo considerar a ROTA, apesar de ter um “papel final” do “combate ao crime”, um instrumento que se adequa a essa filosofia de fazer segurança pública, que toma a polícia, principalmente a militar, como ponto de partida. Uma filosofia pensada, instrumentalizada, estruturada e planejada para ter na instituição policial militar a “ponta da lança”, principalmente com a ação da ROTA. Dentro desse planejamento definiu-se o “combate ao crime” como um objeto da polícia, uma “razão de Estado” na área de segurança pública, entendendo que fazer segurança pública é o “fazer polícia”. Nesse sentido, os casos emblemáticos representam uma série desconhecida de ações da ROTA iniciadas por uma série de informações coletadas por outros órgãos, uma série de ações que, se apresentarem semelhanças no modo de intervenção, como os casos de Itatiba e Várzea Paulista, provavelmente tenham recebido o mesmo tratamento quando elaborados os IPs. Como os casos analisados demonstram, os prováveis encaminhamentos dos outros casos devem ter concentrado seu esforço na incriminação dos presos, fazendo com que o “resultado morte” desapareça ao longo do texto do inquérito.

Podemos dessa forma, utilizando LIMA, R. K. (2008a), pensar que o ex-secretariado dado relevo e instrumentalizado a tradição inquisitorial. Contudo, invertendo a lógica proposta pelo autor, cujo instrumento principal seria o da investigação sigilosa conduzida na elaboração do inquérito policial da Polícia Civil; os casos estudados aqui demonstram que, ao invés de se juntar à investigação um conjunto probatório para desencadear as prisões, os órgãos envolvidos primaram pela atuação e busca por “flagrantes”. Da mesma forma, ao primarem pelo “flagrante”, provavelmente para facilitar a justificação do por que da atuação da ROTA e não da Polícia Civil. Pela concentração de pessoas, como também ocorreu no lava-rápido na Penha, as ações aumentaram a probabilidade de “confronto”, ao menos como recurso discursivo. Recurso discursivo presente nas falas dos policiais de ROTA que, ao narrarem a ocorrência, vão descrevendo a saída de “carros”, o número de pessoas e as armas

supostamente encontradas no local, descrevendo um cenário de “periculosidade” e colocando cuidadosamente a ação dos suspeitos mortos – a “injusta agressão” – como causadora do “entrevero” que ocasionaram suas próprias mortes. Esse recurso narrativo também está presente em falas de Telhada.

Na fala do ex-secretário, as outras instituições que compunham a “força tarefa” contra o “crime organizado” conduziram investigações sigilosas, coletando as informações e passando-as a ROTA, que aplicou as adjudicações e punições, cumprindo a sua função na “força tarefa”. À Polícia Civil coube exercer uma função cartorial, como MISSE (2010) propõe. Tal função, apesar de parecer trivial, é de extrema importância, pois como já discutido na seção dois, a construção narrativa presente no IP é repetida tanto pelo promotor como pelo juiz. Assim, a missão delegada à polícia judiciária foi a de transformar o discurso dos policiais da ROTA na verdade sobre o caso. Nesse sentido, as formas adotadas pela “filosofia” de segurança pública vigente de 2009 a 2012, produziram uma dupla forma de sigilo que, ao final, montou uma “máquina investigativa” distinta do modelo do IP, e conduzida por outros órgãos que não a Polícia Civil, que tomava o “flagrante” como forma de “legalizar” a ação e esconder as verdadeiras fontes das informações. Da mesma forma, utilizou-se do inquérito policial conduzido pela Polícia Civil como forma de construir a narrativa oficial e apagar possíveis aspectos de ilegalidade, caso estes tenham sido cometidos. Nesse sentido, parece-nos que a adesão de setores das outras instituições que se alinharam com a “filosofia” de “combate ao crime organizado”, sabiam e concordavam, como exposto na seção dois, com a função exercida pela ROTA na hierarquia da “força tarefa” e, por consequência, sabiam que iria-se “eliminar” os “suspeitos”. Por outro lado, essas instituições, além de subsidiar as ações com informações, tinham por função garantir que as “regras de apresentação” ou procedimentos formais prescritos para os registros de ocorrências fossem cumpridas, garantindo às ações o selo de “legalidade”.

O ex-secretário, dessa maneira, não se limitou – ao conceder protagonismo à ROTA – a definir e selecionar o trabalho que a Polícia Militar e a unidade deviam fazer, com o apoio e a requisição da ROTA que também selecionou como seu trabalho o mesmo objetivo. Ele também definiu como objeto da segurança pública o “combate ao crime organizado”, definindo a ROTA como “quem vai fazer” acabara privilegiando o uso da violência como meio para realização desse objetivo. A administração Ferreira Pinto também utiliza o processo de seleção, parecido com aquele proposto por

MONJARDET (2003), nos mostrando que – apesar de não haver um “botão” para fazer com que a polícia obedeça as ordens de seus chefes – quando comungam do mesmo pensamento que seus comandados, as ordens são obedecidas sem qualquer “senão” do policial. Pois, ele como secretário, sabia que a unidade iria pautar sua atuação na “Doutrina de ROTA”, intimamente construída na chave da “guerra ao crime”. Sua ideia de ação “contra o crime” parte de uma ideia orientada pela estratégia militarizada, coletando informações para subsidiar as ações da unidade. Dessa maneira, Ferreira Pinto “revelou” em um vídeo por ele produzido, que a ROTA:

[...] sempre foi um instrumento forte de combate ao crime. A ROTA é uma tropa preparada para [aparecer] nos momentos mais agudos. Daí uma incidência maior em confrontos. Quando assumi em 2009, tive como um dos objetivos o fortalecimento da ROTA, para isso eu convidei o coronel Telhada na Zona Centro para assumir o comando da ROTA pela sua inquestionável segurança, liderança e preparo profissional, e a ROTA apresentou excelentes resultados nesse período. Nós incentivamos muito a ROTA, nós mudamos a maior parte dos integrantes da ROTA, com pessoas realmente profissionais, e nós tivemos aí um combate efetivo ao crime organizado. Porque na parte final dessas informações que nós obtínhamos do sistema penitenciário, a ROTA acabava efetuando as prisões.

Um dado significativo é que nos dois anos da minha gestão, nos últimos dois anos da minha gestão, a ROTA apreendeu em dinheiro vivo, em espécie, mais de dezesseis milhões de reais. Isso prova que a ROTA é uma tropa de elite, é uma tropa profissional e que acaba com aquela meia verdade, dizendo que “dinheiro de bandido não tem dono”. Tem sim dono, tanto que essas apreensões ocorreram em larga escala.

E hoje vejo com muita tristeza que a ROTA foi retirada das ruas novamente. É mais uma vez o Estado agindo de uma forma bastante tímida, não combatendo com eficácia o crime organizado. A ROTA tem meses que ela tem duas, três ocorrências. Há um desânimo total, os grandes valores da ROTA foram transferidos e hoje a ROTA voltou... Houve um retrocesso muito grande do emprego da ROTA.

Quando eu assumi eu prestigiei a ROTA, totalmente. Coibindo todos os abusos que ocorreram na época, foram poucos, e os resultados foram expressivos. Lamentavelmente hoje a ROTA está recolhida no quartel novamente. Isso sempre por essa visão equivocada que devem baixar a letalidade.

A letalidade da ROTA pode ser baixada a zero, basta que eles fiquem jogando futebol no quartel. Aí o ladrão vai entrar na nossa residência, vai invadir as nossas casas e aí vai ser tarde demais para fazer um combate eficiente.

A fala acima descrita evidencia que o seu trabalho à frente da Secretaria da Segurança Pública foi “exemplar”, e que o “combate ao crime” como forma de fazer

segurança pública é o correto. Ao mesmo tempo, ele convenientemente não reproduz ou se interessa em mencionar os índices altos de homicídios, e principalmente a letalidade policial. Para ele a letalidade policial é um tema marginal frente à necessidade de “enfrentamento”, e demonstra que o “enfrentamento” realizado pela ROTA é notável, apagando as mortes por elas causadas, ficando com dados relativos a pessoas apreendidas.

É interessante, nesse momento, recuperar uma série de falas do ex-secretário e do ex-comandante da ROTA, coronel Telhada, que demonstram uma proximidade de pensamento. O ex-secretário apresenta uma definição própria de letalidade, com dados estatísticos dessa sua definição, para explicar que não há uma “tendência homicida” na Polícia Militar de São Paulo, dados que teriam sido retirados de um levantamento dos dois últimos anos de sua gestão. Ao mesmo tempo, ele e Telhada concordam que “fazer segurança pública” é “fazer polícia”, e “fazer polícia” é “combater duramente o crime organizado”, dando autonomia às polícias para que elas possam trabalhar. As falas tanto de Ferreira Pinto, como as de Telhada foram apresentadas durante um debate no ano de 2014, na semana final das eleições e, juntos com Conte Lopes, teriam apresentado suas respectivas propostas de segurança pública⁷⁹.

É importante salientar que os contextos das falas eram de eleições. Conte Lopes e Ferreira Pinto, um pelo PP-SP e outro pelo PMDB-SP⁸⁰, se candidataram ao cargo de Deputado Federal, e tinham como principais propostas apoiar a PM e instituir uma “agenda de segurança pública forte” em âmbito federal⁸¹. Telhada⁸² era candidato a Deputado Estadual pelo PSDB-SP, com propostas similares a de Conte Lopes e Ferreira Pinto. No referido programa, Ferreira Pinto – não mais secretário – e Telhada – ainda como vereador da cidade de São Paulo – balizaram suas opiniões sobre segurança pública criticando a gestão do então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Fernando Grella. Ressaltamos que as falas dos ex-oficiais e políticos são rebatidas pela

⁷⁹ “BANCADA da bala” apresenta propostas para segurança. Entrevista. São Paulo: terra, 2014. Documentário, 64’14”. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/eleicoes/videos/bancada-da-bala-apresenta-propostas-para-seguranca.7632498.html>>. Acesso em: 22 out. 2014.

⁸⁰ A candidatura de Antônio Ferreira Pinto foi incentivada e apoiada pelo ex-Secretário de Segurança Pública do Governo de Orestes Quércia, e ex-Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho. Foram colegas e amigos desde a Academia do Barro Branco, sendo da mesma turma de oficiais lá formados.

⁸¹ Ambos não conseguiram se eleger, mas Conte Lopes segue como vereador eleito na cidade de São Paulo.

⁸² Telhada se elegeu como o segundo mais votado no estado de São Paulo.

fala de especialistas, oficiais da própria PMESP e especialistas institucionais na área de inteligência policial que não acreditam que o modelo militarizado, adotado pela ROTA, resolva o “problema do crime organizado”.

As críticas dirigidas a Fernando Grella ligam a sua “má gestão” – segundo a “bancada da bala” – dois fatores: 1) não conhecer o “trabalho da polícia”; e 2) a “não saber o que é bandido”. Todos os três entrevistados reafirmam que “polícia é assunto de polícia” e, por mais que o então secretário pudesse ser “bom em sua área profissional”, não “entenderia nada de segurança pública”, pois “atou a mão” das polícias e “retrocedeu” com a filosofia de “combate ao crime”. Dessa forma, ao serem perguntados sobre o papel do Governador na área de segurança pública, responderam:

Ferreira Pinto: Ah, o governador tem um papel fundamental, ele tem que dar condições de trabalho para Polícia Civil, para Polícia Militar. Eu dizia a pouco que o cargo mais instável no governo de São Paulo é o cargo de Secretário de Segurança Pública. Qualquer ameaça de crise, há uma hipótese de mudança do titular da pasta. Nós temos aí uma comparação com o Rio de Janeiro, que o Secretário de Segurança Pública – o Beltrame – está a mais de sete anos no cargo, atravessou várias crises, mostrou condições de continuar no cargo e é sempre prestigiado. E aqui em São Paulo, infelizmente, há muita ingerência do governo, o governador é praticamente o porta-voz da segurança pública, ele faz questão de chamar para si toda responsabilidade da segurança pública. E as duas polícias ficam de mãos atadas no combate à criminalidade. Preparo [e] condições de trabalho, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar, tem de sobra, o que falta é prestigiar essas duas instituições.

Telhada: Mas é sempre bom lembrar, também, que a segurança pública envolve vários níveis. Sem dúvida o governador do estado tem um papel preponderante na segurança do estado de São Paulo. Mas nós temos outras esferas que acabam influenciando muito, no nível federal, por exemplo, nós temos as nossas fronteiras totalmente escancaradas, um terrível tráfico de entorpecentes, um terrível tráfico de armamento. Então, na realidade, para a gente atingir um ideal de segurança pública, [e] sem dúvida o nível estadual é de suma importância, tem que haver uma cooperação, no caso, principalmente federal das forças armadas, da Polícia Federal. Precisamos rever realmente o que nós queremos em segurança pública. Eu acho que a primeira coisa que a sociedade tem que entender é de que lados que eles estão: do lado do bandido ou do lado da polícia. Se estiver do lado da polícia, nós temos que começar a trabalhar forte, porque se tiver do lado do bandido já tá praticamente... O nosso país já tá na mão quase do crime. Ou a gente abre a mão de vez para o crime ou a gente bota ordem na casa. Precisamos decidir o que a gente quer fazer primeiro.

Conte Lopes: O governador é o comandante das polícias. Ele, através do secretário da polícia, dita as normas da segurança pública. Se ele tem um bom secretário a população vai ter segurança. Infelizmente, quando ele tem um péssimo secretário a população não tem segurança,

que é o que a gente está vendo. Ontem mesmo passei pela ROTA e encontrei um sargento. O sargento ficou dois anos e quatro meses preso por se envolver em tiroteio com bandido, ficou na cadeia. Agora ele foi absolvido. Agora eu pergunto: que justiça é essa? A gente prende o policial que age em legítima defesa e deixa o bandido solto?!

Então o governo estipula isso aí. De acordo com o secretário que ele põe, ele quer uma polícia do jeito que ele bem entende. Ou a ROTA vai para rua, ou a ROTA não vai para rua. Aí se manda a ROTA para Presidente Prudente, tá cheio de bandido aqui em São Paulo, aumentou o assalto, quinze meses tá aumentando, e pegam a ROTA e mandam para Presidente Prudente, em vez de estar aqui com o Tático Móvel e com a Polícia Civil combatendo o crime. Então eu acho que o secretário... O governador põe um secretário que [deve ser] do ramo, que entenda de segurança pública. Agora, quando ele põe um cara que não entende nada de segurança pública, evidentemente não dá.

Telhada: Não sabe o que é bandido!

Conte Lopes: Não sabe o que é bandido! Então fica impedindo de socorrer uma vítima por exemplo.

Dessa forma, as proposições dos três começam a convergir para mesma ideia de fazer segurança pública. Ferreira Pinto, nesse momento, reserva sua crítica ao fato de que a Secretaria da Segurança Pública é um cargo volúvel, que deveria ter mais constância para o desenvolvimento de uma agenda de segurança pública. Também nesse momento, Telhada fazendo sua campanha eleitoral, aproveita para criticar o governo federal, e falar que apesar da figura do governador ser importante, a área de segurança pública deve ser compartilhada e só começa a elaborar uma crítica à Grella quando Conte Lopes intervém. A figura de Conte Lopes se mostrou central, pois ele assumiu um papel “mais à vontade”, instigando Ferreira Pinto, mas principalmente Telhada a falar mais “apaixonadamente” sobre os temas.

Ressaltamos que as críticas enunciadas por esses atores políticos às políticas de segurança pública, adotadas pelo então secretário Fernando Grella de 2013 a 2014, se baseiam em princípios maniqueístas, e tem como alvo prioritário as medidas adotadas para baixar a letalidade policial. Um bom exemplo desse maniqueísmo esta na fala de Telhada, que afirma que a “sociedade” deve escolher “de que lado está”, o da “polícia” ou dos “bandidos”. A crítica e a demonstração do sistema de valores dos entrevistados foram ficando ainda mais claros quando perguntados sobre o preparo da polícia:

Conte Lopes: Lógico, a polícia é superpreparada. É a melhor polícia Brasil.

Telhada: É só deixar trabalhar, é só deixar trabalhar.

Conte Lopes: Tem que deixar trabalhar.

Telhada: A polícia está de mãos atadas! A Polícia Militar está de mãos atadas e a Polícia Civil também. Infelizmente. Eu sempre falo... O Secretário, eu não vou criticar a pessoa dele porque ele pode ser um ótimo profissional na área que ele atua lá, mas como Secretário de Segurança Pública ele não sabe o que está fazendo. Mesma coisa nós, nós somos profissionais na nossa área, se colocasse um de nós para ser Secretário de Saúde, com certeza se não tivéssemos uma ótima assessoria, seria uma desgraça. É o que está acontecendo na segurança pública. Precisamos de uma pessoa que entenda. Eu sou do PSDB, fico muito a vontade de fazer essa crítica, porque realmente ele não entende do riscado. Tem que ser alguém que conheça.

O Secretário atual nosso, ele está acostumado a ver bandido do outro lado da mesa, acho que ele nunca participou de um flagrante, ele nunca viu um tiroteio na vida dele, ele não sabe nem o que é uma viatura. Ele nunca sentou numa viatura, ele nunca prendeu ninguém. Tudo bem, eu acho que para você conhecer um pouquinho do serviço você tem que conhecer a base dele. Tem que saber como sua tropa pensa, tem que saber o que a tropa precisa para trabalhar. Tem que entender o que o cidadão quer. Tem que entender de polícia. Para fazer polícia, tem que entender de polícia. Esse é o grande reclame de nós três aqui e de outros colegas que atuam na segurança pública. A segurança pública tá terrível porque não tem alguém que atue na segurança pública.

Vê-se aqui que, para Telhada, a experiência necessária para a condução de uma “boa” política pública está relacionada diretamente com o fazer policial, com o conhecimento “prático” que envolveria essa atividade. Ao mesmo tempo, deveria vir das polícias e do Secretário Segurança Pública que, ao menos, tenha conhecimento e valores semelhantes aos da “tropa”. Reforçamos que para os entrevistados, pelo menos nos enunciados construídos, o “fazer políticas de segurança” são vinculadas ao “fazer polícia” e o “verdadeiro” trabalho de polícia é o do “combate ao crime”, sendo os exemplos de “como fazer” advindos da ROTA e da Força Tática. Esse fato é mais bem ilustrado com uma fala de Conte Lopes:

Para você ter uma ideia, na Polícia Militar o cara fica quatro anos na academia, agora fica três. Para delegado da mesma forma, tem treinamento. Agora põe uma pessoa que nunca viu a polícia na vida e fala “você vai comandar cento e trinta mil homens”, e o que ele faz? Não sabe o que é DEIC, não sabe o que é DHPP, não sabe o que é ROTA...

Seguindo nessa mesma linha de raciocínio, falando sobre o que é fazer polícia, Telhada vai criticar as tentativas de inovação no âmbito da prática policial. Para ele não tem que tentar inventar a ROTA, pois em seu entendimento:

[...] quando se fala em polícia, não sei se o Conte e o Dr. Ferreira concordam comigo, todo mundo quer inventar a roda, todo mundo quer fazer uma coisa diferente. Polícia é o homem na rua, equipado, armado e satisfeito com o seu serviço. Isso é que desenvolver serviço de polícia. É o homem apoiado na rua. Ele sabe que se abordar uma pessoa, se o individuo puxar uma arma para ele, se tiver tiroteio e ele matar esse individuo, ele está apoiado pelo Estado, e está apoiado pela sociedade. Então o que nós precisamos é [de] um armamento adequado, uma viatura adequada, uma comunicação adequada e um homem totalmente preparado e satisfeito com o serviço.

Contudo, é a fala de Antônio Ferreira Pinto que mais deixa claro as críticas à política de segurança pública que teve início após sua saída, reforçando o que ele mesmo entende como política de segurança pública. Ao colocar em contraste a política de segurança pública “conduzida” por Fernando Grella, demarca bem que, como disse Telhada, não se deve “inventar a roda”; fazer polícia seria dar autonomia, trabalhar com a inteligência policial, equipamentos, viaturas e apoio incondicional a ação do policial militar de rua. Ferreira Pinto, ao ser questionado sobre o episódio em que chamou Fernando Grella de “lixo”, respondeu que:

Esse episódio está superado. Foi uma solenidade de passagem de comando na ROTA, do comando de choque e [n]esse episódio realmente as imagens retratam aquilo que efetivamente ocorreu. Eu quero ressaltar a minha indignação pela forma que a segurança pública está sendo conduzido, de uma forma leviana, fazendo da Secretária da Segurança Pública um curral eleitoral político-partidário [em que] não existe em São Paulo uma política de segurança pública, uma política de Estado e não de governo. Esse próprio governo depois de dois anos seguindo uma linha de conduta, voltou atrás, voltou a estaca zero na área de segurança pública e isso causa indignação.

Ele lançou de uma forma bastante pirotécnica em maio do ano passado [2013] um programa [chamado] “São Paulo contra o crime”. Se ele lançou esse programa “São Paulo contra o crime”, ele perdeu de goleada. Porque pelo décimo quinto mês, os crimes patrimoniais estão aumentando, e na época anunciou com toda a pompa que ia fazer um convênio. Esse convênio não existe com um instituto para fazer uma nova estratégia de segurança pública em São Paulo. São pessoas que podem entender de outras áreas administrativas, mas não entendem de polícia. Quem entende de polícia é a própria polícia!

E se estabeleceu lá uma forma de se angariar recursos indevidos usando a segurança pública, isso causa indignação. Causa indignação quando vem a público dizer que tem um *softer* que vai aprimorar a segurança de São Paulo. E compra esse *softer* que foi desenvolvido por uma multinacional para detectar ações terroristas na cidade de Nova York, quer dizer, não se adequa ao sistema existente aqui em São Paulo. Então se fala que tem em plena execução um *softer* que até hoje não “roda” em São Paulo, que não foi sequer traduzido porque tem termos eminentemente técnicos em inglês que eles estão tendo dificuldade. E, ao invés de comprar da Secretária da Segurança Pública, esse *softer* que custaria em torno de nove milhões, eles compram através da PRODESP e como forma de locação de serviço

locam esse serviço para a Secretária de Segurança Pública e pagam praticamente o dobro. Porque São Paulo construiu uma sala cofre na Secretária da Segurança Pública, inaugurada em Abril desse ano [2014], no valor de seis milhões e duzentos mil reais, poderia hospedar esse *softer*. No entanto, a Secretária da Segurança paga, ano a ano, quase quatro milhões pra esse *softer* ser hospedado e não ser utilizado, e ser hospedado na PRODESP.

E da mesma forma, a equipe de tecnologia que vai implantar esse sistema, porque não está implantado, também cobra quatro milhões para implantar esse sistema. E a Secretária da Segurança Pública tem uma empresa chamada GEP que, com um contrato de quase oito milhões, tem horas ociosas que poderiam aplicar nesse sistema. E deveria comprar um sistema compatível com a realidade de São Paulo e fazer através de uma concorrência pública, não fazer dessa forma. Todo esse arcabouço, essa estratégia política para tirar mais dinheiro do próprio Estado, via PRODESP. Isso eu falo e demonstro com os documentos que eu tenho em mãos.

Tudo isso me causa uma indignação, e reafirmo que aquela expressão que eu usei é nada mais do que o estado de ânimo atual que eu tenho como ex-secretário. Pelo descalabro, pela forma como a polícia militar é tratada. [...]

[...] Quando vem a público um secretário e diz que o latrocínio é o roubo que não deu certo, me causa espécie, porque como procurador de justiça, se ele desse essa resposta numa banca examinadora para ingressar no Ministério Público, ele estaria reprovado. Porque se o roubo que dá certo, que continua sendo latrocínio? Então é uma forma de mentir, dizer que os crimes aumentaram porque a delegacia de crimes eletrônicos agora faz a notificação de roubo. Isso é uma falácia, porque quando há um caso de roubo que existe vestígio tem que preservar o local para fazer o levantamento pela polícia técnico-científica.

Então é inviável fazer a comunicação via internet. E lá na periferia quem é que tem intimidade com o computador para fazer via eletrônica? Então é uma mentira, o governo não enfrenta uma situação e não diz que ele está diante de grandes desafios e está se esforçando de uma forma honesta, correta, sem politicagem para vencer esse desafio. É isso que me causa indignação, e aquela expressão sintetiza tudo isso sim e não a retiro em nenhum momento. Verbalizei aquilo que eu sinto, continuo sentindo e que, lamentavelmente, deve continuar se esse pessoal permanecer seguindo com os destinos da Secretária da Segurança Pública, sem conhecer absolutamente nada de segurança pública. Quem entende de polícia é polícia. Não adianta vir um instituto de fora cobrar dezoito milhões e meio, junto a grandes empresas multinacionais, e depois acabar fazendo como privilégio, como contrapartida, reuniões trimestrais com o governador e o secretário. Tudo isso leva a essa expressão.

Nesse trecho, gostaríamos de salientar que para Ferreira Pinto a política de segurança deve ser pensada como política de Estado, e critica duramente Geraldo Alckmin e Fernando Grella pelas suas ações. Para ele, só há um jeito de fazer polícia e é pelo entendimento da própria polícia e não mediante acordos estabelecidos com

institutos para que se pense uma nova forma de segurança pública. Do mesmo jeito, diz que ambos não sabem o que é polícia, além disso, os acusa da compra de um *software* batizado e “detecta” o utilizarem na secretária para tirar mais dinheiro do governo. Dando a entender, que a secretária da segurança estaria atendendo a interesses partidários, e não a um “interesse” da população.

Outra fala importante do ex-secretário é sobre o que considera ser e fazer segurança pública, bem como pensa a letalidade policial. Para ele, quando se fala em letalidade policial as pessoas erram, pois confundiriam letalidade policial com execução, tentando assim apresentar uma tendência homicida na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Para ele, formulando uma crítica a Geraldo Alckmin e seu pronunciamento sobre baixar a letalidade da PM, letalidade é “confronto” e a avaliação que deveria ser feita é de quantos “confrontos” efetivamente geraram mortes de “vagabundos”.

Quando o governador vem a público e fala “baixamos a letalidade da Polícia Militar”, ele mostra o governo, o chefe do executivo. O governador Geraldo Alckmin deu entrevista coletiva dizendo: “baixamos a letalidade da Polícia Militar”. Quando uma autoridade suprema do Estado diz que baixou a letalidade da polícia militar, ele dá mostra que ele não entende absolutamente nada de segurança pública. E até se releva né? Ele é anestesista. Mas na realidade, letalidade é confronto; é tiroteio.

Letalidade é quando o soldado, policial militar, arisca sua vida para prender aquele indivíduo que está resistindo. Nos dois últimos anos da minha gestão, nós fizemos um levantamento da letalidade. Em 55% de confronto, de tiroteio, não houve o evento morte. Ou o indivíduo foi preso com vida ou fugiu. Um exemplo é o tiroteio que tentaram assaltar o filho do governador, a segurança chegou, trocou tiros e os indivíduos se evadiram. Então em 55% dos tiroteios, dos confrontos, não [tiveram] o evento morte.

Nos outros 45%, em 33% deles existe sempre um vagabundo, um bandido, um ladrão, um marginal que é preso com vida. Ora, se fosse uma tendência homicida porque eu vou prender aquele indivíduo que vai ser mais desfavorável para mim numa decisão judicial ou numa instrução em juízo. Sobram apenas 12% em que todos os protagonistas acabam morrendo. Então é um serviço profissional. Execução é uma coisa, letalidade é outra. Então quando o governador fala, e essa é minha indignação, “baixamos a letalidade”, vamos traduzir isso, ele está dizendo: “estamos garantindo a vida do bandido”. Céu de brigadeiro [para o] bandido. Por isso que está perdendo de goleada, porque há quinze meses o crime só aumenta. Os crimes patrimoniais só aumentam em São Paulo.

Essa crítica construída sobre a fala do governo de São Paulo em 2013, deixa claro o que o ex-secretário pensa sobre o que é letalidade policial. Junto a isso,

demonstra que a letalidade é um produto de um ato “heroico” do soldado contra o “vilão”, o “vagabundo” e o “bandido” são quem resistem. Dessa maneira, deixa claro a sua aproximação com o sistema de classificação policial, que separamos um “nós” de “eles”. Mas a fala do ex-secretário nos possibilita compreender as mortes cometidas por intervenção policial de duas maneiras.

Na primeira forma as mortes seriam os “meios” para um fim, ou seja, a prisão dos suspeitos. Na segunda forma, inversa à primeira, a morte apareceria como o fim a ser atingido. A prisão aparece como uma “vantagem” concedida para aqueles que não demonstrassem resistência. A morte, ao ser entendida como um fim, demonstra a ideia contida na “Doutrina de ROTA”, pois só com ela seria possível conter, definitivamente, um “criminoso”, já que a prisão não os conteria, visto que mesmo presos os “criminosos” se articulariam, fugiriam e manteriam seus negócios fora da prisão, mesmo dentro dela. Em especial quando os presos seriam “membros do PCC”, alguns policiais exemplificam seu argumento de que só a morte pode fazê-los parar com suas atividades “criminosas”, dizendo que eles realizam “julgamentos”, como no caso de Várzea Paulista pelos “debates”, ou quando cuidam dos seus negócios, como no caso de Itatiba.

Acreditamos que a forma que mais se adequa à análise dos casos estudados seja a frase “quem não reagiu está vivo”, emitida pelo governador Alckmin após a ação de Várzea Paulista, a qual pode ser entendida como permissão para que a polícia mate todos que esboçarem reação. A vida e a morte seriam, nesse sentido, “negociadas” com a polícia por meio da “reação ou não reação” dos suspeitos, sendo concedido o direito à vida àqueles que se entregassem, “garantindo-se” a morte àqueles que não o fizessem. Da mesma forma, podemos perceber que Ferreira Pinto e Telhada não se importam com a morte em decorrência da intervenção policial, pois o suspeito morto a “requeria” com suas ações. Segundo o coronel, o policial ao matar um “bandido”, deveria receber total apoio, tanto da população quanto da instituição policial e do governo, já que quem decidiu morrer foi o “bandido”. Enunciado repetido pelo próprio coronel em outra oportunidade, quando concedeu uma entrevista a TVEstadão⁸³:

⁸³TELHADA diz que Rota assumiu combate ao crime organizado. Entrevista. São Paulo: *TV Estadão*, 2013. Documentário, 05'00". Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uDb2O1cVsQM>>. Acesso em: 01 jan. 2014.

A morte é gerada pelo criminoso. Primeiro, se o bandido não quiser morrer, ele não tem que andar armado. Já tá pedindo para ter problema. Segundo, não use a arma contra o policial.

A fala de Telhada encontra eco nas redes sociais, utilizadas por policiais e seus admiradores para compartilhamento de conteúdos. Dentre esses conteúdos, há uma imagem que ilustra a frase do coronel. A imagem apresentada abaixo possui três policiais de ROTA como caveiras, representação da morte, que não tem faces distintas, são padronizadas. As únicas distinções entre elas são as medalhas no uniforme de cada uma, e as divisas no braço direito da caveira central, indicando que um deles é sargento, o comandante de equipe. Ao analisarmos a imagem, é possível identificar que esse padrão é figurativo dos policiais, e é uma representação da uniformidade adquirida pela “Doutrina de ROTA”, pela vontade de “matar ladrão”. De outra forma, a imagem é a representação da fala de Talhada, a representação da escolha que o “bandido” deve fazer, ou ir preso (representado pela algema) ou morrer (representado pelo caixão). A escolha representada na imagem não é uma escolha pessoal do “bandido”, é, antes, uma escolha que obedece a predeterminação da vontade dos policiais, que representariam a “justiça”. Logo, só existiriam duas opções para quem “entra no crime”: ser preso ou morrer. Seja qual for a sua escolha, quem a executará serão os policiais de ROTA.

Figura 1



A fala e a imagem acima resumem o pensamento expresso pela “doutrina de ROTA”, que ganhou relevo na administração da Secretaria de Segurança Pública durante os anos de “gestão” de Antônio Ferreira Pinto: a utilização da violência como mecanismo de controle do “crime organizado”, mediado por um sistema de valores da ROTA e da Polícia Militar. A representação visual e discursiva da “escolha” que o “bandido” deve fazer, nos permite compreender que a ROTA, na ação de Itatiba e na

ação de Várzea Paulista, agiu orientando-se sob esses dois paradigmas, saindo para matar e para prender, saindo para “resolver”. A violência como um mecanismo que parece desdobrar-se daquilo que MUNIZ (1999) argumentou sobre a violência ser pensada como uma forma de resolução da “criminalidade”.

Ainda parece uma reedição daquilo que CALDEIRA (2000) fala da ação da segurança pública priorizar a violência na década de 70 e 90, ou seja, uma reedição da ROTA detendo uma função política de “combate ao crime”. Ao mesmo tempo, os discursos daqueles que conduziram as políticas de segurança pública de 2009 a 2012 se aproximam daqueles que se opunham às mudanças na polícia militar e o fim da ROTA no governo de Franco Montoro. Eles valeram-se do crescimento do número de crimes ao patrimônio para justificar a aplicação de uma forma de policiamento mais “dura”. Um discurso que atribuiu à polícia mais instrumentos para reprimir o crime, sem punir os policiais por eles cumprirem seu dever, que seria o de punir os criminosos que perturbam a ordem pública.

Assim, ainda relacionando com o estudo de CALDEIRA (2000), parece-nos que Ferreira Pinto seguiu a mesma linha de seu colega e amigo Antônio Fleury. CALDEIRA mostra que, quando chega ao fim o governo de Franco Montoro e Orestes Quércia assume, Fleury assume o cargo de Secretário de Segurança Pública e nesse período o novo governo retrocedeu na maioria dos avanços de controle da violência policial. Entre suas medidas de retrocesso, voltou-se a uma política de segurança considerada de “linha-dura”, atendendo aos “apelos populares”. Parte dessa política foi restituir o comando da ROTA a antigos policiais, que eram identificados como sendo policiais de “linha-dura”, pelo seu passado de práticas violentas e seu comprometimento com esse tipo de política de segurança. Como exemplo, o Coronel Celso Feliciano de Oliveira tomou posse em 1989 declarando “aberta a temporada decaça aos bandidos”. Segue ainda uma declaração do Coronel a Folha de S. Paulo:

A meta do governo do estado é dar tranquilidade à população. Se isso resultar em mortes, pode ter certeza que de que houve reação dos bandidos. Não estamos aqui para matar pessoas. Se fosse assim, mataríamos todos aqueles que prendemos. (CALDEIRA, 2000, p.171)

Na semana seguinte, houve a denúncia de que quatro suspeitos haviam sido mortos pela polícia, todos eles sem antecedentes criminais. O secretário Fleury foi citado num artigo da Folha de S. Paulo por sua declaração, cujo título era “Fleury diz

que PM vai matar mais esse ano” (28 de novembro de 1989). Segundo a análise da autora, baseada nas entrevistas que realizou com os ex-secretários Muylaert e Reale Jr., isto seria uma aprovação tácita para a PM continuar matando. Um dos informantes consultados durante a pesquisa prévia à elaboração do meu projeto de pesquisa, que serviu a ROTA, conta que, durante o período havia uma disputa interna para saber quem matava mais. As disputas eram entre as companhias. Caso a companhia noturna atingisse certo número de mortes, a vespertina e a matutina viam-se impelidas a matar o mesmo ou mais. Dentro das companhias, se uma “barca” (uma viatura com quatro ou cinco pessoas) matasse alguém, as outras “barcas” da companhia queriam matar alguém também para não deixar de colocar seu “ponto” dentro dessa disputa e aumentar sua moral de bom policial da ROTA. Assim, em 1991, a PM matou mais de mil pessoas. As ações agressivas, violentas, ilegais e criminosas são colocadas em primeiro plano na política de segurança e nos assuntos dos jornais. Trazendo os policiais da ROTA como “heróis”, paladinos da justiça e da segurança, iniciando uma nova era heroica do batalhão.

Ao que nos parece o período de 2009 a 2012 apresenta grande similaridade com a política de segurança pública realizada no período da gestão de Fleury, quando esse foi Secretário de Segurança Pública nos primeiros anos de governo democrático, seguindo os mesmos preceitos como forma de atuação da polícia. A única diferença é que naquela época, mesmo na chave da “guerra ao crime”, a figura de um “crime organizado” ainda não existia em um imaginário comum a todos os policiais, como podemos observar nas séries discursivas apresentadas pelas dissertações e teses a que tivemos acesso. Contudo, são nove as dissertações e teses que tivemos acesso e que tratam sobre o “crime organizado”, elas foram realizadas de 1994 a 2013, cujos objetivos dos oficiais são os mais diversos, mas pudemos constatar que a maioria desenvolveu o interesse por esse tema ao entrar em contato com a área de inteligência da corporação. Elas demonstraram percursos interessantes sobre como o “crime organizado” é percebido pela instituição. Em comum todas apresentam uma discussão sobre o conceito de “crime organizado”, travando um diálogo principalmente com esferas de teorias do direito. Por certo, esse material merece um tratamento muito mais refinado, mas nosso intuito não será o de reconstruir minuciosamente cada uma delas. Iremos destacar um desses

trabalhos que se dispôs a buscar instrumental analítico sobre a “Guerra⁸⁴” para definir as ações do “crime organizado” em diálogo com o direito.

3.3.1 A produção do saber profissional da PMESP e a “doutrina do enfrentamento”

Os trabalhos profissionais escritos de 1994 a 1999 tratam o “crime organizado” tomando emprestada a conceituação de criminologistas, definido como um conjunto de divisão do trabalho para o cometimento de crimes. Nesse sentido, de maneira sequencial, a maioria desses trabalhos apresentam as histórias de máfias como exemplos de “crime organizado”, e desdobram suas histórias; falam de máfia italiana, russa, nigeriana, chinesa, japonesa e etc. Apontam como essas atuam no Brasil e, principalmente, no estado de São Paulo, dizendo que suas principais atuações se davam mediante extorsão de comerciantes, contrabandos, sequestros e homicídios.

Quanto ao chamado “crime organizado” no Brasil, para além das atuações das ditas “máfias internacionais”, foram utilizados exemplos de algumas quadrilhas de roubo a banco, roubo a carros, de sequestradores e etc. Mas, principalmente, o esforço das dissertações aponta ao “jogo do bicho” como principal exemplo de “crime organizado”. O argumento central desses trabalhos é que há um “vazio de poder”, sobretudo em áreas pauperizadas, em que o “crime organizado” se estabelece e teria um alto poder de corruptibilidade que vai de policial a políticos, indicando que por isso devem ser “combatidos”. De outra forma, começam a indicar um “flerte” dos “bicheiros” com o tráfico de drogas.

Mas é só na dissertação de 1998 que ocorre a primeira menção sobre o “Primeiro Comando da Capital” (“PCC”), apresentado como uma organização do sistema prisional que já estaria dando mostras de sua influência fora dos presídios e, segundo o texto, estruturando para consolidar-se a “nível nacional”. Contudo, as medidas a serem tomadas permaneciam as mesmas dos outros textos. Segundo eles, a solução era a expansão da influência do Estado, limitando a pobreza, dando educação, empregos, sendo essa a parte que cabia ao poder público. A parte que caberia a PM seria a de

⁸⁴Nesta dissertação não vamos nos alongar sobre o “discurso de guerra” que perpassa a discussão de algumas dessas pesquisas profissionais, nem conseguiremos relacioná-la ao discurso dos policiais da ROTA, Força Tática ou qualquer outra atividade da PMESP. Mas certamente, se constituíra um dos pontos da nossa agenda de pesquisa e tentaremos desdobrar esse assunto em outras oportunidades.

realizar levantamentos de “inteligência” – nada teriam de ilegal ou irregular – e exercer pela polícia comunitária uma aproximação com o público obtendo integração entre instituições de controle. Ao legislativo caberia criar leis mais duras que impedissem o “crime organizado” de se estabelecer. À justiça caberia a condenação mais rígida e rápida dos casos. Contudo, essas propostas sempre tiveram a Europa ou os Estados Unidos como referência, principalmente pelas instituições de controle social de lá, tomadas até esse momento como referência de um “ideal” a ser atingido.

Em 1999 têm-se dois trabalhos sobre o “crime organizado”. Um retoma os estudos realizados até 1998, contendo a mesma preocupação de construção contextual e comparativa entre o que há no Brasil de “crime organizado”. A diferença seria a proposta de mudança da Polícia Militar para que ela “combatesse” o “crime organizado” de maneira profunda, não só pelas “bordas”, ou seja, ao tráfico de drogas. O segundo estudo desse ano foi propositivo, o oficial teria se preocupado em estudar uma melhor forma de interação entre o Ministério Público e a PMESP, discutindo o caminho já percorrido pelas duas instituições e propondo a criação de uma “força tarefa” entre a PM e o GAECO.

Após esses últimos dois estudos, só em 2007, oito anos depois, se retomou aparentemente o interesse dos policiais pelo tema. Esse trabalho faz uma discussão sobre a relação entre “crime organizado” e o sistema prisional, mas da mesma maneira apresenta um mesmo conjunto de propostas. Em 2009 por sua vez, um oficial optou, pensando nos acontecimentos de maio de 2006, em articular seu trabalho como uma proposta de atuação da PMESP em caso de ataques realizados. Sua discussão passa pelas esferas internas da PMESP para propor que, resumidamente, a organização tenha um “protocolo” de resposta.

Se analisadas todas as propostas de controle do “crime organizado” presentes nos trabalhos dos oficiais, especialistas em inteligência policial principalmente, veremos que o “crime organizado” não é tomado, como na fala da “bancada da bala”, um problema exclusivo da polícia, e muito menos poderia ser resolvido pela sua ação. O papel da polícia militar no “combate ao crime organizado”, para a maioria desses oficiais estaria circunscrito à atuação sobre as consequências e os desdobramentos por eles causados. Sendo que a atuação sobre as bases do “crime organizado” caberia a outras instituições, em níveis “superiores de poder” e “hierarquia”, pois os “verdadeiros criminosos” circulariam entre a “alta sociedade”. E, ainda discordam da “bancada da

bala” quanto ao método de atuação da polícia. Criticam o uso da força, argumentando que afasta a população da polícia e cria na população de determinadas áreas uma “cumplicidade” com o crime. O uso da força seria, ao tratar todos de uma área como “criminosos”, um fator complicador que dificultaria a atuação da PMESP em áreas controladas pelo “crime organizado”. O método mais adequado para esses oficiais é o do policiamento comunitário, um modelo de policiamento que permitiria integrar comunidade e Estado, garantindo a cumplicidade das pessoas com a PMESP.

Há poucas exceções quanto ao ponto de vista de oficiais que pesquisam e incentivam o preparo da PMESP para situações de “crise”, na qual ocorram “ataques” e “ações contra o Estado”. Exceções que surgem principalmente após o ano de 2006, após os ataques atribuídos ao “PCC”. Após esse período, há uma mudança nos objetivos das pesquisas produzidas. A principal diferença residiria na análise sobre o “crime organizado”. Antes de 2006 ele era tido como distante, e o caráter da atuação da PMESP e outros órgãos deveriam ser preventivos. Após 2006, as pesquisas se preocupariam em traçar um plano repressivo, pautados na ideia do “crime organizado” como um inimigo, se aproximando do ideal militarizado para “combatê-los”, evitando novas mortes dos “irmãos de farda”.

A exceção mais emblemática é a pesquisa realizada em 2010, pois o oficial pensa um protocolo de ação para a PMESP conter e dissuadir o que chama de “terrorismo praticado por facções do crime organizado”. Sob um conjunto teórico para pensar a “guerra” como Carl Von Clausewitz, John Keegan e outros, o oficial pretende estudar o que classifica de “ondas de ataques terroristas” realizadas por “organizações criminosas”, pensando casos ocorridos em São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. Para o oficial, a premissa básica de seu trabalho se sustenta em demonstrar uma sofisticação atingida pelo “crime organizado” e as formas de “violência nunca antes” vistas, “direcionados contra agentes e autoridades do Estado”. De outro lado, o oficial afirma que apesar da mudança ocorrida dos meios violentos usado pelo “crime organizado”, estes não foram acompanhadas pelas leis e instituições responsáveis pelo seu controle.

Ao pensar ações do “crime organizado” contra o Estado e seus agentes, discute se é ou não cabível pensar esses ataques sobre a categoria de “guerra”. Apresenta uma discussão sobre o conceito, se atendo à ideia de “guerra irregular” – uma Guerra conduzida entre um Exército de um país, por exemplo, e um grupo menor – que tem como maior exemplo o uso da “tática de guerrilha”, principalmente a do

“terrorismo”. Nesse sentido, sob o termo de “terrorismo”, o oficial acredita ser plausível pensar os ataques das “organizações criminosas contra o Estado”, caracterizando-os como “terrorismo criminoso”.

O oficial designa como “terrorismo criminoso” um “terrorismo” diferente daqueles que visariam expressar atos políticos e revolucionários, sendo um subproduto do “terrorismo” e do “crime organizado” ao mesmo tempo. Ele define “terrorismo criminoso” como a utilização instrumentalizada da violência por arma de fogo pelas “organizações criminosas” com fins “ilegítimos e ilegais”, motivados pelo “lucro financeiro”. Dessa forma, o oficial diz que não há distinção entre atos criminosos ou ato terrorista, ambos seriam irregulares e, portanto, apenas referentes exclusivamente ao poder legislativo brasileiro, buscando pacificar os entendimentos e as conceituações sobre o tema e criando regras para conter essas práticas.

Para o controle e dissuasão de “terrorismo criminoso”, o oficial propõe um conjunto de práticas que estejam voltadas para o “enfrentamento do terrorismo praticado por organizações criminosas”. A esse conjunto confere a nomenclatura de “doutrina de enfrentamento”. O oficial considera que há um conjunto de dificuldades que se interpõe a sua propositura de “doutrina do enfrentamento”, justamente pelo seu conceito não se fundar em nenhuma normatização.

Para ele, doutrina é um conjunto de princípios que dão base a um sistema político e religioso. Partindo dessa definição, explica que a aplicação do conceito desenvolvido por sua pesquisa e que a “necessidade” da preposição de uma “doutrina de enfrentamento do terrorismo criminoso”, seja oriunda de “organizações criminosas” careça de um conjunto de conceitos básicos, os quais devem ser orientados por princípios gerais, definições de processos e normas de comportamentos.

“A doutrina de enfrentamento”, segundo o oficial, teria um conjunto de medidas “doutrinárias” preliminares, medidas que deveriam ser adotadas pelas autoridades quando houvesse a “detecção e eclosão” desses “ataques terroristas”. Nesse sentido, o oficial diz que esse conjunto de medidas preliminares deve ser: evitar a “glamourização” dos atos dos “criminosos” e “as razões” deles; tratar toda “potencial” ação “terrorista” como “ato criminoso e não heroico”; impedir que se divulguem “estatutos” e “manifestos” que visem “heroicizar e politizar as ações terroristas”; evitar a “fixação e massificação de siglas” que possam servir como instrumento de “marketing das organizações criminosas” como propaganda para recrutar “civis” para suas “causas

supostamente sociais”; publicizar aos órgãos de imprensa as “ações terroristas” praticadas “por integrantes de organizações criminosas” dando ênfase na “perversidade” que podem acarretar “para a sociedade”; e nas notas públicas emitidas para a imprensa, “ênfatizar” que o Estado está dando “pronta resposta” para “evitar transparecer” que as instituições responsáveis “pelo enfrentamento” são frágeis.

O segundo conjunto de medidas proposto pelo oficial propõe uma estratégia que envolva diferentes poderes e esferas governamentais. Dentro desse conjunto estariam previsto a elaboração, aprovação e sanção de uma legislação específica para tipificar o “terrorismo criminoso”. Propõe que o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) fosse utilizado com “mais rigor” para aqueles que “utilizarem ações terroristas” contra o Estado e seus agentes, além de explicitar o papel da Polícia Federal e Forças Armadas para que coíbam ramificações das “organizações criminosas” e o estabelecimento de “terroristas internacionais” no país que possam “instrumentalizar” de forma ideológica e operacional as “organizações criminosas”, garantindo a integridade de testemunhas implementando o modelo italiano e colombiano dos “juízes sem rosto”.

O terceiro conjunto de medidas seria a criação de uma “força-tarefa” que prescreveria condutas aos seus membros e suas funções. Para o oficial, o poder executivo deveria fomentar nas suas distintas esferas policiais e secretárias de Estado, em parceria com o Ministério Público e o Poder Judiciário, regulações e diretrizes para o “enfrentamento do crime organizado” por meio de contrato escrito. Ao criar uma força-tarefa, deveriam dar-lhe condições materiais que possibilitem a troca de informações entre os diferentes membros, procurando criar medidas de “contra-informação” para informações sigilosas, permitindo que a força-tarefa tenha capacidade de monitorar contas de integrantes do “crime organizado” e de “laranjas” por meio da quebra do sigilo fiscal.

O quarto conjunto de medidas são para regular o “interior” do Sistema Penitenciário. Para o oficial, os líderes devem ser isolados em presídios de segurança máxima e submetidos aos “rigores” do RDD. Os estabelecimentos prisionais deveriam intensificar o monitoramento com câmeras de vigilância, inclusive quando houvessem encontros entre advogado e cliente para evitar contato físico entre os dois e “evitar o fornecimento” de armas e celulares. Nesse mesmo conjunto de medidas, o oficial propõe que deve haver mudanças nas leis de execuções penais para presos com “envolvimento” direto com o “crime organizado” para que possam passar pelo RDD por

tempo indeterminado. Também propõe criar uma lei específica que impeça presos envolvidos com “organizações criminosas” de receberem indultos, além de outra lei que torne a utilização de telefonia celular pelos presos como falta grave e impeça a progressão daqueles que não a seguirem. Além de outras medidas como tempo indeterminado de isolamento para “lideranças”; uso de escutas ambientais nas celas e controle de imagens; realização de videoconferência para interrogatórios de “detentos perigosos”; restrição de acesso das visitas dos presos às celas com uma revista pessoal dos presos antes de retornarem as celas; e controle das visitas íntimas.

Ainda teria uma quinta medida, voltada para a competência legislativa, mas que se trata de uma discussão correlata às propostas que o oficial já apresentou com os conjuntos anteriores. Sublinhamos essa pesquisa institucional para primeiro demonstrar como um mesmo arcabouço narrativo é utilizado para propor medidas de “combate” e “enfrentamento” ao que eles entendem como “crime organizado”. Em segundo lugar, apesar de não oficialmente, mas oficiosamente, durante o período estudado, como demonstrado pelas falas do ex-secretário da Segurança Pública, ele fomentou uma “força-tarefa” para “combater o crime organizado”. E diferente do exposto pelo oficial que constrói uma “doutrina de enfrentamento”, a “doutrina” colocada em prática instrumentalmente e com consentimento dos policiais militares, estendeu as propostas ao uso indiscriminado do uso da violência. Uso que parece reutilizar a história da PMESP, no qual a letalidade é um instrumento de política de segurança pública e não uma consequência plausível. Um mecanismo que, pelo protagonismo da ROTA como “ponta da lança”, remonta ao mantra oficioso da unidade, inspirado na fala de um dos “ícones” e “exemplos” da unidade – Conte Lopes – “bandido bom é bandido morto”.

Essa frase emblemática é melhor explicada quando analisada com outro recurso discursivo, mobilizados por alguns PMs, expressa em “atrasar o lado do ladrão”. Esse enunciado, ao ser utilizado pelos policiais, apresenta uma vasta gama de significados. Seria um “guarda-chuva” de procedimentos oficiosos, utilizados para atender aos requisitos das “regras de apresentação” de uma ocorrência e dar aparência de legalidade a mesma, bem como forma de prejudicar o “criminoso” tendo que “apresentá-lo” na delegacia. Em última instância, significa “atrasá-lo”, seja mandando-o para “cadeia”, seja destruindo seus recursos materiais, principalmente drogas e dinheiro, seja com a sua morte.

Nesse sentido, ao dar relevância à organização informal da Polícia Militar e subsidiando suas ações através de informações, convivência e suporte de outras instituições – principalmente a Secretaria de Administração Penitenciária e o Ministério Público de São Paulo, com seu GAECO – essa “filosofia” de segurança pública permitiu a consolidação de uma polícia de alta letalidade. Uma “filosofia” de segurança que não se importa com a morte dos suspeitos. Para além de não se “importar”, até requerem a morte dos sujeitos incriminados, pois na “Doutrina de ROTA” a morte desses sujeitos é tida como “justiça”. Dessa maneira, essa “filosofia” afinada com a “Doutrina de ROTA” e de “combate”, se valeu do que poderia ser trazido, nos termos de AGAMBEN (2004), um “estado de exceção” mobilizado como paradigma de governo que gera “sujeitos matáveis” (AGAMBEN, 2004).

AGAMBEN (2004) temos a preocupação de mostrar um novo paradigma de governo vigente na sociedade, analisando as mudanças de paradigmas sociais dos romanos transportados a meados de 2006. Ele constrói o seu argumento sobre o novo paradigma do estado de exceção que se consolida como estratégia de governo nos Estados constitucionais, ou seja, um paradigma que se imporia na base do fazer do Estado e da Política moderna. A preocupação do autor é demonstrar como a relação entre o direito e a violência, no ordenamento jurídico criado para conter a violência, acaba, ao contrário, criando condições para que ela se exprima de forma não regulamentada, criando um estado de exceção estruturado de forma política e jurídica sob permissão social.

A argumentação do autor passa pelos Estados Totalitários para discutir os caminhos percorridos a fim de dar legalidade a ações ilegais, que seria uma “zona vazia” que assumiria o poder e a suspenderia, implantando outra ordem jurídica. Esse mecanismo foi utilizado no governo de Adolf Hitler para promulgar um decreto que suspendia os direitos individuais, sacrificando-os em nome de um “bem maior”, que seria a proteção do “povo e do Estado”.

Para além dos Estados Totalitários, argumenta que o surgimento do estado de exceção moderno perpassa a história de diversos países, assumindo determinados tipos de narrativa, que tem em comum a ideia de “proteção do povo e do Estado”, com diferentes facetas argumentativas, tais como “terrorismo” nos Estados Unidos da América. Ao percorrer as definições de estado de exceção, o autor argumenta que, quando a lei é suspensa a força, se faz notar por mecanismos mais aparentes, contudo,

busca demonstrar que mesmo dentro dos Estados de Direito o mecanismo de exceção vai se articular com o ordenamento jurídico para produzir um *locus* de uso da força.

Para tal objetivo, o autor retoma dois conceitos schmittianos. O primeiro de “ditadura comissária” que seria a suspensão da constituição para defesa da existência dela mesma, ou seja, a aplicação da constituição fica em suspenso, mas não deixa de estar em vigor. E o segundo a “ditadura soberana” que, diferente da primeira, não só suspende a constituição e os direitos nela constados como cria um panorama favorável para impor uma nova constituição. Esses dois conceitos schmittianos possibilitariam entender o caminho no qual o estado de exceção e a ordem jurídica coabitam e podem esclarecer a utilização desse estado moderno de exceção. Sendo esse um lugar no qual a oposição entre a norma e sua realização atinge alto grau de saturação, criando um campo de tensões jurídicas em que a vigência mínima formal coincidiria com o máximo de aplicação real, e o máximo de sua vigência formal coincidiria com o mínimo de aplicação real.

Nessa premissa, o estado de exceção seria a abertura de um espaço no qual a aplicação e a norma estariam distanciadas, e na qual se interporia a força de lei – aplicando sem a aplicar – um espaço impossível de união entre a normatização e o fazer prático delas. As consequências são a operacionalização da norma sob a égide de uma exceção. Sob essa égide a violência sem *logos* se manifestaria. O autor faz a referência ao estado de exceção na teoria schmittiana por estar fundamentado no contexto jurídico e, na fundamentação de um estado de necessidade, afirma que o estado de necessidade não é a mesma coisa que “estado de direito”, mas um espaço no qual o direito não se faz presente é um espaço de anomia. Essa falta de definição, esse “não-lugar” que representaria a ideia de “força-de-lei”, apresenta uma negativa sobre a lei, pois a força separada da lei seria um “*imperium*”⁸⁵ flutuante que demarcaria um “grau zero”, uma das muitas ficções do direito que tenta prescrever em si a sua ausência, usando o estado de exceção para isso, ou se resguardar dele.

Depois de expor sobre a teoria schmittiana, o autor articula sua análise com o termo de *gewal* da teoria benjaminiana que significaria ao mesmo tempo “poder” e “violência”. Sua intenção é demonstrar que não há violência pura, nem tão pouco

⁸⁵Uma “quase ditadura” romana baseada no princípio do *Iustitium*, que traduzido significaria interrupção ou suspeição do direito. Fora utilizado pelo senado Romano para governar em situações de *tumultum* – “guerras civis”.

haveria exceção se essa não estivesse dentro do estado de direito. Ao debater as teorias sobre “um vazio”, como ele chama, diz que a análise deve compreender esse “vazio” e sua relação entre a violência e o direito, ou ainda a violência como um código de ação humana. O autor dessa maneira busca retomar a questão contida no termo romano *iustitum* para apresentar o que compreende como estado de exceção.

Demarca três diferentes situações que caracterizariam a suspensão do direito, sendo elas: festa, luto e anomia. Os três conceitos demarcam períodos específicos onde haveria uma inversão e os humanos se transformariam em “não-humanos”, passando do “cultural ao animal”, no qual a esfera animal é tomada como negativa, caótica, e anômica. Para o autor, as festas e os lutos são processos anômicos engendrados dentro da própria lei, um modo de autorização dos excessos que demonstrariam uma solidariedade entre anomia e à lei. O que demonstraria uma ambiguidade dos sistemas jurídicos, e está em jogo a relação existente entre direito e vida, e é nessa relação que o autor concentra seus esforços analíticos, pois essa relação também é a relação entre norma e anomia, lei e estado de exceção.

Ao pensar sobre o processo de genealogia do estado de exceção, o autor vê os estados modernos instrumentalizarem a exceção por técnicas de governo, criando espaços de indeterminação, com riscos da ocorrência de uma ditadura constitucional. O estado de exceção produziria indivíduos que não partilhariam de qualquer estatuto de direito, expostos à própria ingerência do “poder” ou “violência” do Estado. Sujeitos inclassificáveis, com uma situação também inclassificável, um *homosacer*, um ser matável (AGAMBEN, 2004), pois o que está expresso no estado de exceção é uma estratégia dos Estados contemporâneos que tomam a vida como seu princípio e finalidade, ou a gestão de um “Outro” como exercício de seu poder. Por isso que em muitos Estados democráticos de direito, a violência se encontraria legitimada pelo ordenamento jurídico que classificaria os casos em que, em nome de uma segurança, o Estado teria permissão do uso da força.

No caso brasileiro, contudo, o estado de exceção parece em realidade ter sido a regra, persistindo e progredindo como uma herança do período da ditadura militar, e está transcrita muitas vezes como um paradigma de fazer polícia, ou um instrumental filosófico de como pensar segurança pública. Uma filosofia que, ao contrário do proposto por AGAMBEN, não torna um sujeito inclassificável, mas que se vale da “lei” para classificar os indivíduos que seriam uma “ameaça” à ordem. Como vimos no

discurso do oficial que propõe uma “doutrina de enfrentamento” aos integrantes de “organizações criminosas” como “terroristas”. Classificados por Ferreira Pinto como “vagabundos”, “bandidos”, “ladrões” ou “marginais”. Demonstrando que os agentes de segurança pública operam essas categorias para definir um sujeito não detentor de direitos definidos pela “jurisprudência” de suas experiências.

MISSE (2010; 2011) aponta para esse processo quando argumenta que há diversos tipos de subjetivação para o processamento social de um sujeito, o qual não seria entendido como voltado ao bem comum, que no Brasil é rotulado como “bandido”. O “bandido” seria entendido como um agente de práticas criminais visto como provocador do sentimento de insegurança nas cidades, expresso por “tipos sociais” específicos, demarcados e acusados socialmente pela pobreza, pela cor atribuída à sua pele, pelo seu estilo de vida.

Um sujeito criminal produzido pelas interpelações policiais, pelas interpelações de uma moralidade pública e pelas leis penais. Um sujeito que provocaria sentimentos morais de forte repulsa, que requereria reação moral mais forte traduzida em punições severas, seja pela sua morte, seja pelo ideal de sua reconversão às moralidades da sociedade que o acusa. Dito de outra forma, ao “bandido” seria reservado uma demanda de incriminação preventiva que, no limite, requer sua eliminação física, e seu desaparecimento enquanto sujeito como “solução social” para um “sujeito irrecuperável” (MISSE, 2010), um assujeitado ao crime que, quando morto, não produz demanda por punição dos responsáveis, pois sua morte é entendida na chave de uma solução extrajudicial demandada por certos setores sociais, como as polícias e integrantes do sistema de justiça.

Toda essa discussão com a literatura nos mostra que houve, no período estudado, e mais ainda na administração da Secretaria de Segurança Pública, um forte desejo de utilizar princípios parecidos como forma de “gestão” de política pública de segurança. No qual se alinharam “filosofias” que tomaram o “crime organizado” como um “conjunto de bandidos”, um “grupo de ladrões” que deveriam ser eliminados, cujas mortes não requereram qualquer demanda efetiva de investigação. Uma “filosofia” traduzida em política de segurança pública que, ao tomar a ROTA como “executora” das ações de “combate ao crime organizado”, não só instrumentalizou seu papel histórico de utilização de mecanismos de solução extrajudicial, mas também garantiu

que essas mortes desaparecessem quando “processadas” no sistema de justiça e nos discursos dos operadores dessa política.

Os casos de Itatiba e Várzea, tanto antes como depois, parecem ter seguido a série de princípios previstos na “doutrina de enfrentamento”, pautada por ações que mobilizam e valorizam estratégias militarizadas de um “estado de exceção” e a mobilização extralegal de métodos como modelo de policiamento. Modelo de policiamento não evitou a violência, não conteve a ação do “crime organizado” e produziu mais violência, tanto estatal como não estatal, indicando o “crime organizado” a “meia dúzia presa em Presidente Venceslau” como responsáveis pela morte de policiais em horário de folga.

Os casos aqui analisados demonstram que os “resultados morte” simbolizam as políticas públicas conduzidas pelos gestores das polícias, parcela dos órgãos de justiça, pois instrumentalizaram a letalidade policial e as prisões em flagrante como método de ação, como modelo de policiamento. É esse modelo que qualificamos como estratégia militarizada (SINHORETTO, 2014), e dentro dessas estratégias as ações da ROTA aparecem como as que melhor representam o conjunto de medidas adotadas para a segurança pública nesse período. Além de possibilitar reconhecer que, apesar da estratégia militarizada ganhar protagonismo de 2009 a 2012, mobilizando a inteligência para suas ações, viraram uma marca de “como fazer” a segurança pública no estado de São Paulo, principalmente após os anos 2000.

4. Considerações Finais

A pesquisa sobre as ações da ROTA em Itatiba (2011) e Várzea Paulista (2012), tomadas como emblemáticas para compreender os “confrontos de ROTA”, se mostrou um grande desafio pelas dificuldades que se apresentaram durante sua realização. Porém, as limitações impostas durante o processo permitiram que, com certa criatividade, encontrássemos alternativas viáveis de coleta de dados, possibilitando coletar documentos inéditos para a pesquisa sobre polícia em São Paulo a partir de dissertações, teses profissionais e outras fontes de pesquisa que tornaram a pesquisa possível. Os meios encontrados se mostraram ricos, possibilitando a análise sobre as ações da ROTA, desde as políticas de segurança adotadas que as permitiram e incentivaram, até a observação da construção valorativa da “Doutrina de ROTA”, que se mostrou essencial para a compreensão dos métodos adotados e acionados pela unidade na execução de suas missões.

Optamos por utilizar como estratégia metodológica a análise seriada de discursos, pois nos permitiram visualizar o padrão discursivo na condução da segurança pública no estado de São Paulo, possibilitando visualizar um padrão de fluxo desses discursos. Como proposto por FOUCAULT (1999b), esses discursos não são só enunciados e verbalizados, são antes uma linguagem política enunciada por práticas. Nesse sentido, selecionamos os casos de Itatiba e Várzea Paulista como exemplos de enunciados construídos com a ação da ROTA, que mostraram não só a utilização da violência e da letalidade policial como principal argumento, mas possibilitaram verificar como esses enunciados foram importantes durante a condução dos procedimentos “cartorários”.

Dessa forma, na primeira seção encadeamos uma série discursiva para mostrar como na história brasileira o Estado não detém o monopólio legítimo da força. Quando pensamos na apropriação da violência por indivíduos para resolução de questões privadas, evidenciam que o Estado não expropriou a instrumentalização da violência física dos indivíduos. De outro lado, não deteria o monopólio legítimo da força porque não utilizaria a força física, na maioria das vezes, dentro dos parâmetros legais, respeitando a ordenança legal para a utilização gradual da força. Discutimos ao longo da dissertação as formas autoritárias e abusivas do uso da força física e da violência de “Estado” que evocava a “segurança nacional” como motivador necessário para a

instrumentalização da força física à margem da lei e das prescrições legais. Tais práticas, ao invés de se dissiparem ao longo dos anos ou desaparecerem, encontraram outros meios e justificações para permanecerem em vigor, como nos mostra a história da letalidade policial, sendo um problema enfrentado há décadas tanto no estado de São Paulo como no Brasil.

No caso do estado de São Paulo, demonstramos como a história da PMESP e da ROTA são marcadas pelo caráter militar pelo uso da força física letal e da utilização da violência como um enunciado constante, desde a época da milícia paulista, no Império, ao uso da força nos princípios da república, nas ditaduras, e em períodos democráticos. Os enunciados violentos não só marcaram as histórias das instituições em seus componentes políticos-ideológicos, em seu projeto de “devir social”, como consolidou a “ética policial” como modelos e meios de ação. O exemplo dessa ética é a “Doutrina de ROTA”, que possui aspectos militarizados muito próximos ao das forças armadas alinhando e igualando o comportamento dos policiais que servem na unidade, que no constrói os perfis dos “inimigos” e, no limite, intenciona a eliminação destes como uma forma de garantir a “ordem pública e social”. Dessa forma, também buscamos demonstrar como a “Doutrina de ROTA” definiu como “inimigos” os sujeitos incriminados suspeitos de pertencerem ao “crime organizado”, sobretudo ao “PCC”.

A “Doutrina de ROTA” ganha um tópico especial, dado que, ao se referirem à unidade em que servem, os policiais de ROTA fazem questão de construir a “doutrina” como o indicativo de excelência, fazendo com que o batalhão passe “incólume” das constantes críticas direcionadas a outras unidades policiais. A “Doutrina de ROTA”, ao prescrever os comportamentos esperados dos policiais dentro e fora da unidade, se transforma em um dispositivo de manutenção institucional de valores, que tem como principal função proteger a imagem do batalhão. Por isso, ao se referirem a ela, os policiais constantemente recorrem à reconstrução histórica, pois os enunciados prescritivos dessa “doutrina” não são estáticos, e se transformaram em uma tradição ou um mito. Logo, quando um secretário de segurança pública assume e sublinha a tradição da unidade, escolhendo uma versão do mito retomando os tempos em que o batalhão era sinônimo de fazer segurança pública e de “combate ao crime”, evidencia que alguns dos valores “doutrinários” da unidade são partilhados socialmente.

Nesse sentido, mobilizamos dois casos para demonstrar como a “doutrina” foi enunciada, pois, tanto na cidade de Itatiba no ano de 2011, como na cidade de Várzea

Paulista em 2012, os enunciados construídos expressaram uma intervenção de “resultado morte” como central. Nesse sentido, exemplificamos como a ROTA voltou, de maneira contundente, a ser utilizada e a utilizar a violência como principal forma de “resolução” de conflitos, respaldada por uma “filosofia de segurança pública” que também propunha a utilização da linguagem como uma forma de passar um recado para a população e para o “criminoso”. Porém, a violência é um dos enunciados que integram a estratégia militarizada de controle do crime, pois os resultados dessa estratégia – a prisão e a morte – nos mostraram uma indiferença quanto à vida de determinados sujeitos. Essa indiferença fica clara durante o processo de “investigação” dos casos, nos quais o uso da força física pela ROTA não é questionado, mesmo que tenha produzido corpos e derramado sangue, que desaparecem aos poucos na construção narrativa dos inquéritos policiais.

Ao observarmos as narrativas construídas pelas investigações, percebemos que o foco principal é juntar um conjunto probatório que possa fazer com que os presos sejam ainda mais punidos, e punidos com “rigor”. A preocupação dos inquéritos foi a de produzir uma verdade de incriminação daqueles que foram presos, podendo ser lidos como uma punição para aqueles que não foram fulminados, mas mereceriam um maior tempo de encarceramento. A valorização da produção de verdade para incriminar os presos colaborou também para esvaziar as referências daqueles que morreram, pois suas vidas não mereceriam mais do que algumas linhas, linhas que não foram generosas restritas ao suficiente para que seus “perfis e ações” em vida “inocentassem” aqueles que as tiraram, linhas que “testemunharam” suas culpas nas próprias mortes.

A diferença entre os casos foi de contexto, pois apesar de ambos terem desdobramentos similares, no momento de “crise” em 2012, ao contrário do momento estado “normal” em 2011, foram requeridas maiores explicações sobre as ações policiais. As explicações requeridas não buscaram saber se os procedimentos policiais utilizados estavam em conformidade com a lei. A requisição estava mais interessada em saber o porquê das políticas de segurança pública terem gerado uma violência que transbordou a imaginada dualidade conflitual entre “polícia” e “bandido”, quebrando a rotina do cotidiano e causando maior sensação de insegurança. Logo, os dois momentos demonstram que as ações policiais e as políticas de segurança pública só geram repercussão se são consideradas como causadoras de inconvenientes e insegurança para dado grupo social. As mortes, tanto de suspeitos como as mortes de policiais durante o

ano de 2012, só começaram a ser discutidas após o aumento vertiginoso da taxa de homicídios no estado de São Paulo. Entretanto, grande parte das discussões sobre essas mortes se centravam no argumento de que uma “guerra particular” entre policiais e criminosos estava vitimando inocentes.

Na terceira seção trabalhamos a nossa hipótese, a de que há no estado de São Paulo uma estruturação opaca do conflito. Demonstramos que o governo do estado, apesar de enunciar publicamente que o “crime organizado” não existia com a força que a imprensa tentava mostrar, montou uma “força tarefa” de “combate” a ele. Sendo promovidas inúmeras ações, principalmente conduzidas pela ROTA, que teria ficado responsável pela execução das missões, as ocorrências surgiam mediante a utilização de informações obtidas de investigações prévias, principalmente por interceptação telefônica. Nesse sentido, a política de segurança pública optou por conduzir suas ações na contenção do “crime organizado” por vias officiosas, por vezes ilegal, em movimentações como os casos de Itatiba e Várzea Paulista. As ações são officiosas uma vez que necessitam, ao serem apresentadas, esconder as fontes reais das quais vieram, mentindo no registro da ocorrência ao dizerem que a ocorrência iniciou-se para averiguar uma “denúncia anônima”.

Ao tentar proteger a todo custo a existência de uma “força tarefa” e ao negar a existência de um “crime organizado” – privilegiando a utilização do segredo para cumprir a “filosofia de segurança” – os gestores da segurança pública demonstraram cometer graves omissões. Pois, ao não se pautarem nos ditames legais para criar mecanismos transparentes de controle do crime, as políticas de segurança pública cultivaram tensões que, em 2012, atingiram seu ápice, produzindo mais violência.

Já em 2012, as políticas de segurança pública se omitem novamente e continuam negando a existência de conflito, construindo somente enunciados vagos como “ações mais contundentes contra o crime organizado”, que nada revelaram. Não admitindo a existência de um conflito, possibilitaram a criação de mecanismos para escoarem as demandas provenientes dele e novamente permitiram que a violência fosse instrumentalizada de forma privada para resolver demandas de grupos.

Como demonstrado no extenso material apresentado, Ferreira Pinto, ao assumir a Secretaria de Segurança Pública, teria arregimentado oficiais que, como ele, tinham vontade de “combater o crime organizado”. A escolha de Telhada aparece como central nesse sentido, pois em sua trajetória profissional envolveu-se em mais de trinta

ocorrências de “resultado morte”, inclusive quando tenente coronel, comandando um batalhão no centro de São Paulo, pouco antes de assumir o comando da ROTA. Somado ao aparelhamento da PMESP, em especial da ROTA, com transferências e realocação de policiais que possuíam o mesmo perfil, foi essencial “reestruturar” a Polícia Civil, aumentando a ingerência da Secretaria sobre a instituição. Além do estabelecimento de parcerias, com membros do MP e da SAP, para troca de informações e parceria para a produção de ocorrências e colaboração para que as ações não sofressem questionamentos, minimizando a possibilidade de punições, julgamentos ou críticas públicas. Nesse sentido, o segredo exerce o papel de manter longe dos olhos do público a atuação violenta e a atuação instrumentalizada tanto da letalidade policial quanto do encarceramento.

Também buscamos demonstrar que esse desenho de segurança pública nunca foi unanimidade dentro da própria PMESP. Os trabalhos realizados por oficiais de alta patente, ligados à área de inteligência policial e com anos de experiência, argumentam que o método de enfrentamento é ineficaz. Para esses oficiais, o problema do “crime organizado” exige a atuação de diversos órgãos, de maneira transparente e pública, cujo esforço coletivo tenha melhor infraestrutura social, diminuindo o que eles chamam de “vazio de poder”, e que facilitam a difusão de redes criminais. A proposta desses especialistas é a de atuar com o modelo de polícia comunitária, em contato com a população, construindo um modelo com mais aspectos de “polícia” e não um modelo “militar”, que já não atende às novas demandas sociais.

Por fim, esse modelo de policiamento que privilegia a força física, que direciona os recursos de inteligência para produzir ocorrências que possibilitem ser atendidas com o uso de violência, não só se mostrou ineficiente para a população como um todo – não extirpando o “crime organizado” – como se mostrou ineficiente inclusive para os policiais. A estruturação opaca do conflito não só protegeu uma parcela da PMESP que executava as funções de enfrentamento militarizado, como também desprotegeu outra parcela, deixando-os “à própria sorte”, pois as mortes dos policiais – que deveria render outra pesquisa sobre 2012 – foram classificadas como fortuitas, sem muita importância. Fato que, provavelmente, gerou um novo emprego de violência para atender demandas privadas, que geraram mais violências, entre chacinas, ataques e intervenções de “resultado morte”.

Referências bibliográficas

ADORNO, S. O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002*. Volume IV. Org: Sérgio Miceli. São Paulo: ANPOCS: Editora Sumaré; Brasília: CAPES, 2002.

_____; PERALVA, A. Nota de apresentação. In: *Tempo Social*. Vol. 9.[S.I.: s.n],1997.

AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. [S.I]: Boitempo Editorial, 2004.

BARCELLOS, C. *Rota 66: A História da Polícia que Mata*. São Paulo: Editor Globo, 1992.

BECKER, H. *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.

_____. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. Trad: Marco Estevão, Renato Aguiar. São Paulo: Hucitec, 1999.

BIONDI, K. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. 1. Ed. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BITTNER, E. *Aspectos do trabalho policial*. v. 8. São Paulo: EdUSP, 2003.

BORGES, A.A. Polícia e Saúde: entrevista com o Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. In: *Revista Ciência & Saúde Coletiva* 18: 677-679. Rio de Janeiro, Mar. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais*. Brasília, DF, 2014. v.5. 250 p. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/pensando-a-seguranca-publica_vol-5.pdf>.

BUENO, S. *Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista*. Dissertação(Mestrado em Administração Pública – FGV). São Paulo, 2014.

CALANZANS, M.E. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. São Paulo: Perspec. Vol.18 n.1. São Paulo, Jan-Mar 2004.

CALDEIRA, T.P. Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EdUSP. Ed. 34, 2000.

_____. *Antropologia e poder: uma resenha de etnografias americanas recentes*. BIB 27. Rio de Janeiro: ANPOCS/Vértice, 1989.

CASTRO, C.O *Espírito Militar: Um estudo de antropologia social da Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1990.

DIAS, C.C.N. *PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

D'URSO, Luiz F. B. Crise na segurança pública. *Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo*. São Paulo, 6 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/palavra-do-presidente/2012/175>>. Acesso em: 05 out. 2013.

ELIAS, N. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

_____. *O Processo Civilizador 2: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1990.

FELTRAN, G. S. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. 1. Ed. São Paulo: Editora Unesp/CEM, 2011.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad. de M. E. Galvão. [S.I.: s.n], 1999a.

_____. *A Ordem do discurso*. [S.I]: Edições Loyola, 1999b.

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HAGEN, A.M.M. *O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

KOMATA, N. B. Dos Valores Doutrinários. *JornalBoinaNegra*. São Paulo, n. 3, p. 7, ago/set/out, 2004.

LIMA, R. K. de. *Ensaio de Antropologia e de direito*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008a.

_____. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. São Paulo: Forense, 1995.

_____. Polícia e exclusão na cultura Judiciária. In: *Tempo social*, vol. 9. [S.I.: s.n], 1997: pp.169-184.

LIMA, R. S. *Contando crimes e criminosos*. Tese (Doutorado em Sociologia – FFLCH/USP). São Paulo, 2005.

_____. A produção de opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. In: *Novos Estudos – CEBRAP*, n° 80, São Paulo. Mar, 2008b.

MACEDO, Letícia. 'Quem não reagiu está vivo', diz Alckmin sobre ação da Rota. *G1*. São Paulo, 12 set. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao>>

paulo/noticia/2012/09/quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alckmin-sobre-acao-da-
rota.html>. Acessado em: 23 nov. 2012.

MALLART, F. Salve geral: áreas urbanas, instituições prisionais e unidades de internação da Fundação CASA em comunicação. In: *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCAR*, v. 3, n. 1, 2011; pp. 293-314.

MARQUES, A. *Crime, proceder, convívio-seguro. Um experimento antropológico partir de relações entre ladrões*. Dissertação (Mestrado em Antropologia– USP). São Paulo, 2009.

MINAYO, M.C.S; ASSIS, S.G.O; OLIVEIRA, R.V.C.C. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro. In: *Revista Ciência & Saúde Coletiva* 16. Rio de Janeiro, 2011: pp.2199-2209.

MINGARDI, G. *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo: Scritta Editorial, 1992.

_____. O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado. In: *Estudos Avançados*. v.21. [S.I.: s.n], 2007; pp.51-69.

MISSE, M. *Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro*. In: *Estudos Avançados* 21. [S.I], 2007: pp.139-157.

_____. *Reflexões sobre a investigação brasileira através do inquérito policial*. [S.I.: s.n], 2009.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. In: *Lua Nova*, v. 79. [S.I], 2010; pp.15-38.

_____. Crime organizado e crime comum no rio de janeiro: diferenças e afinidades. In: *Revista Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 40, 2011; pp. 13-25.

_____. *Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação*. [S.I.: s.n]. 2003. Disponível em: <<http://www.segurancacidade.org.br/texto/k6cscscrime.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

MONJARDET, D. *O que faz a polícia*. São Paulo: EDUSP, 2003.

MUNIZ, J. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Ciência Política – Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro. 1999.

_____. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: Dilemas e paradoxos da formação educacional. In: *Security and Defense Studies Review*, v. 1. [S.I], 2001: pp.177-198.

_____; FRANÇA, W. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. In: *Caderno CRH*, v. 23, n. 60. Bahia, 2010.

_____; PROENÇA J. D. Bases conceituais de Métricas e Padrões de Medida do desempenho policial. In: *Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-Americanos*. Rio de Janeiro: Editora Publit, 2007: pp.231-280.

_____; _____. Rumos para a Segurança Pública no Brasil - o desafio do trabalho policial. In: *Sentidos do Trabalho Humano*. Bartholo, R. e Porto, M.F. (orgs.). Rio de Janeiro: E-Papers, 2006: pp.257-268.

NEME, C. *A instituição policial na ordem democrática: O caso da Polícia Militar de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia – FFLCH/USP). São Paulo, 1999.

NETO, P. M. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: *Cidadania, justiça e violência*. PANDOLFI, D. C; CARVALHO, J. M; CARNEIRO, L.P; GRZYNSZPAN, M. (Orgs.). [S.I.: s.n], 1999, pp.129-148.

OLIVEIRA, A; ZAVERUCHA, J. Crime Organizado: construindo o seu conceito no âmbito das Ciências Sociais. In: *XXIX International Congress of the Latin American Studies*. Toronto: CongressPaperArchive, 2010.

PAGNAN, R.; BENITES, A.; JOZINO, J. Facção deu ordem a criminosos para assassinar policiais em SP. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 5 out. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/10/1164164-facciao-deu-ordem-a-criminosos-para-assassinar-policiais-em-sp.shtml>>. Acesso em: 10 out. 2012.

PAIXÃO, A. L. Organização Policial numa área metropolitana. In: *Dados - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, s. n., vol. 25, n. 1, 1982.

_____; BEATO, C. C. Crimes, vítimas e policiais. In: *Tempo social*, v. 3, n. 1. [S.I.: s.n], 1997: pp.233-247.

PERALVA, A; SINHORETTO, J; GALLO, F. A. Economia da droga, instituições e política: os casos de São Paulo e Acre na CPI do Narcotráfico. In: *34º Encontro Anual da ANPOCS*. 34º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2010: pp.159.

PINC, T. M. O uso da força não letal pela polícia nos encontros com o público. Tese (Doutorado em Sociologia – USP). São Paulo, 2010.

_____. Abordagem policial: um encontro (des) concertante entre a polícia eo público. In: *Segurança Pública*. [S.I.: s.n], 2007.

_____. Treinamento policial: um meio de difusão de políticas públicas que incidem na conduta individual do policial de rua. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia – USP). São Paulo, 2011

REINER, R. *A política da polícia*. São Paulo: Edusp, 2004.

REIS FILHO, D. A. *A revolução faltou ao encontro*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SÁ, L. *Os Filhos do Estado: Auto-imagem e Disciplina na Formação dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará*. Rio de Janeiro: RelumeDumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2002.

SINHORETTO, J. *A justiça perto do povo: Reforma e gestão de conflitos*. São Paulo, Alameda: 2011.

_____. Controle social estatal e organização do crime em São Paulo. In: *Revista Dilemas*, Vol. 7, n. 1. [S.I.: s.n], 2014: pp.167-196.

SINHORETTO, J. et al. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: *Segurança pública e direitos humanos: temas transversais*. Brasília, Ministério da Justiça, v. 5, 2014.

_____; SILVESTRE, G; SCHITTLER, M. C. C. *Controle social estatal em face da organização do mundo do crime no interior paulista*. Projeto de Pesquisa (Sociologia, GEVAC – UFSCAR). 2012. Financiado parcialmente do CNPq.

_____. *Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo*. Sumário Executivo (Sociologia, GEVAC – UFSCar). 2014. Financiado parcialmente do CNPq.

SILVA, C.C. *Relacionamento entre os controles internos e externos da Polícia Militar do Distrito Federal*. Dissertação (Mestrado – UnB). Brasília, s.n, 2008.

SILVA, R.R. *Entre a caserna e a rua: o dilema do “Pato”*. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: Editora UFF, 2011.

SKOLNICK, J. H. *Justice without trial*. [S.I.: s.n], 1966.

SOARES, L. E. *Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Companhias das Letras, 2000.

STORANI, P. *Vitória Sobre A Morte: A Glória Prometida: O “ritual de passagem” na construção da identidade dos Operações Especiais do BOPE*. Dissertação (Mestrado em Antropologia– UFF). Niterói, 2008.

_____. A construção da identidade dos caveiras do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro. In: *Revista digital Kula*, nº 2. [S.I.: s.n], s/a.

TELHADA, P.A.L. *Quartel da Luz: Mansão da Rota*. São Paulo: just editora, 2011.

TELLES, V; HIRATA, D. V. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. In: *Tempo Social*, v. 22, 2010: pp.4040.

WEBER, M. *Ciência e política: duas vocações*. [S.I]: Editora Cultrix, 2004.

_____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora UnB, 1994.

WHYTE, W. F. *Sociedade de esquina*. São Paulo: Jorge Zahar Ed., 2005.

WIEVIORKA, M. O Novo Paradigma da Violência. In: *Tempo Social*, v.9. [S.I.: s.n], 1997.

_____. Violência Hoje. In: *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11. Rio de Janeiro: s.n, 2007.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. In: *Estudos avançados*, v. 21, n. 61. [S.I.: s.n], 2007:pp.31-49.

_____. Etos Guerreiro e criminalidade violenta. In: *Crime, polícia e justiça no Brasil*. LIMA, R. S; RATON, J. L; AZEVEDO, R. G. (orgs.).São Paulo: Contexto, 2007: pp.35-50.

Dissertações e Teses Profissionais

ANTONIO, G. *Atuação do Policial Militar como Agente Público em Áreas Fragilizadas, em Face da Ação de Organizações Criminosas: A Prevenção como Forma de Combater o Crime Organizado*. SP: PMESP, CAES, CAO, 2011

CASERTANI, L.A. *Oficial do Futuro: uma visão criativa e futurista*. SP: PMESP, CAES, CSP, 1987.

COUTINHO, J. A. *Produtividade Operacional no 1º Batalhão de Polícia de Choque "Tobias de Aguiar": Baseada na Ferramenta Abordagem Policial*. SP: PMESP, CAES, CAO, 2013.

FERNANDES, E. O. *Propostas de Dissuasão e Contenção do Terrorismo Criminoso Praticado por Facções do Crime Organizado*. SP: PMESP, CAES, CAO, 2010.

GIMENES, R. F. *Quais Modos e Formas de Melhor Interação da PMESP com o MPESP, no Combate ao Crime Organizado*. SP: PMESP, CAES, CAO, 1999.

GUERRA JUNIOR, J. *Crime Organizado: Implicações Políticas, Sociais e Econômicas. Proposta de Atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo Frente À Crescente Presença em Nosso Estado*. SP: PMESP, CAES, CSP, 1998.

JUNIOR, B. C. *Sistematização do Patrulhamento Tático e Adequação dos Equipamentos para Otimização das Operações de Patrulhamento Inteligente: Estudo de Caso do 1º BPCHQ "Tobias de Aguiar"*. SP: PMESP, CAES, CAO, 2007.

MARTINS, A. *A Atuação do Crime Organizado no Sistema Prisional e a Importância da Inteligência Policial*. São Paulo: PMESP, CAES, CAO, 2007.

NASCIMENTO NETO, A. H. *O Crime Organizado – Conhecer Para Combater*. SP: PMESP, CAES, CAO, 1999.

NOSSA, J. A. *Plano de Emprego Da Polícia Ostensiva Como Pronta Resposta em Casos de Ataque do Crime Organizado*. SP: PMESP, CAES, CSP, 2009.

QUEIROZ, A. G. L. *Crime Organizado no Brasil e a Atuação da Polícia Militar*. SP: PMESP, CAES, CSP, 1994.

SILVA, R.M. *Controle da Criminalidade Organizada: Emprego do Policiamento Ostensivo na Coleta de Dados e Informações para o Sistema de Inteligência da PMESP*. SP: PMESP, CAES, CAO, 2013.